

TVR
N.º 236, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 259/2018
AV 236/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 60, de 01 de fevereiro de 2016, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

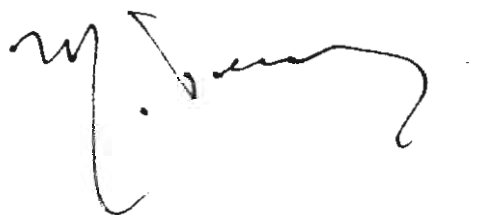
Mensagem nº 259

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 28, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Amigos de Porto Esperidião, no município de Porto Esperidião – MT;
- 2 - Portaria nº 419, de 22 de maio de 2014 – Associação dos Músicos Caxienses, no município de Caxias do Sul – RS;
- 3 - Portaria nº 881, de 9 de junho de 2015 – Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã, no município de Laguna Carapã – MS;
- 4 - Portaria nº 2.786, de 30 de julho de 2015 – Associação Cultural Comunitária Alto Figueira, no município de Arvorezinha – RS;
- 5 - Portaria nº 4.079, de 9 de setembro de 2015 – Associação Comunitária de Radiodifusão Metropolitana FM para Desenvolvimento Cultural de Pote (Rádio Metropolitana), no município de Poté – MG;
- 6 - Portaria nº 4.910, de 3 de novembro de 2015 – Associação Cultural Rádio Comunitária do Parque do Lago, no município de Várzea Grande – MT;
- 7 - Portaria nº 60, de 1 de fevereiro de 2016 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS), no município de Antônio Gonçalves – BA; e
- 8 - Portaria nº 4.230, de 28 de setembro de 2017 – Associação Independência do Distrito do Bezerra, no município de Formosa – GO.

Brasília, 21 de maio de 2018.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' followed by a long, sweeping horizontal stroke that ends in a small loop.

EM nº 00144/2017 MCTIC



Brasília, 13 de Junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Antônio Gonçalves/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.000775/1998-93 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 60/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53640.000775/1998-93, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA (ASBECULIS)**, com sede à Rua da Costa nº 01 - Centro, na localidade de Antônio Gonçalves/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, Ministro de Estado das Comunicações, em 01/02/2016, às 09:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0911499** e o código CRC **94964231**.

MSC 259/2018

+URC... 230-231-232-233
- 234-235-236-237/18

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 22/05/18 às 16:05 horas	
<i>[Assinatura]</i>	4.766
Nome legível	Ponto

Aviso nº 236 - C. Civil.

Em 21 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 28 e 419, de 2014; 881, 2.786, 4.079 e 4.910, de 2015; 60, de 2016; e 4.230, de 2017.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 22/05/18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>[Assinatura]</i>
Sandra Costa Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFND 22/05/2018 16:57
Ponto: 4553
Ass.: [Assinatura]
Origem: [Assinatura]
PSC

DEL. M. FBI
PROTO. CLO. GEN. 1036
N° 1036
RECEIVED BY
300678
ATTN: [Signature]

Reconheço a (x) firma (x) verdadeira (x)
 assinada em _____
 em _____ de _____ de 1998
 _____ (Assinatura)
 _____ (Nome)

rio Lima dos Santos
de Registro Civil
o Gonçalves - BA

ILMº. SR. DR. DJALMA BARROS DE SA
M. D. DELEGADO DO MINICOM/BA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Senhor Delegado,

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA, ASBECULIS, associação de radiodifusão comunitária, entidade jurídica, sem fins lucrativos, de âmbito municipal, criada de acordo com a legislação de radiodifusão comunitária, representativa das pessoas físicas e entidades jurídicas, também sem fins lucrativos, com domicílio e sede na área de abrangência da emissora pretendida, vem, respeitosamente, dirigir-se a Vossa Senhoria para, nesta condição, solicitar, nos termos da lei em vigor, a outorga de autorização para funcionamento da RÁDIO ITINGA, FM, comunitária na frequência e condições explicitadas a seguir.

1. Invoca a ASBECULIS, como fundamento da representação que faz junto ao Poder Concedente, o Artigo 223º da Constituição Federal e o disposto do art. 1º da Lei 9.612, sancionada em 19 de fevereiro de 1998, e regulamentada pelo Decreto nº 2.615 de 03 de junho de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, sonora, em frequência modulada, a ser operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a associação de radiodifusão comunitária, de natureza idêntica à solicitante, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço, além das normas específicas da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, modificada pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que asseguram a prerrogativa de livre manifestação do pensamento, da criação, da informação, da comunicação e da formação para o exercício da cidadania.

133
4503
10/08/2014

2. Deste modo, a presente petição de inscrição para a outorga da autorização do uso deste canal é encaminhada em nome de todas as pessoas físicas, moradoras e /ou exercestes de atividades econômicas e sociais na área de irradiação da emissora e das entidades jurídicas, também sem fins lucrativos, fundadoras da ASBECULIS, além das integrantes do Conselho Comunitário, constituído na forma da Lei, e das demais entidades e pessoas físicas, com sede e domicílio na comunidade abrangente beneficiada pelo serviço, as quais, se manifestam em apoio à iniciativa, configurando a representatividade referida na Lei, expressa através das cartas de apoio das entidades e do abaixo-assinado dos moradores, a ser anexado a este documento, para habilitação, pelo Poder Concedente.

3. A Rádio ITINGA, FM, 95.1, com estúdio instalado na sede da ASBECULIS, à Praça Presidente Kennedy, 36, 1º andar, e com seu ponto de irradiação, fixação de antena e transmissor, com a potência definida no limite máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a 30 (trinta) metros, no Bairro Alto da Boa Vista, à Rua Hidelbrando Rosa da Silva, s/n, que terá sua cobertura restrita, abrangendo, para efeito de cumprimento da legislação em vigor, a Sede deste Município (centro e bairros) além das seguintes localidades: Povoado de Jibóia, Pov. de Caldeirão do Mulato, Pov. do Alto, Faz. Mangabeira, Faz. Santana, Faz. Brejo, Faz. Pateiro, Faz. Barra, Faz. São João, Faz. Barro Amarelo, Faz. Bananeira dos Pretos, Faz. Água Branca, todas neste município. Dado ao pequeno tamanho do território do nosso município, o sinal irradiado, penetra, nos povoados de, Missão do Sahy, - Senhor do Bonfim, e Laginha, Bananeira de Santa Efigênia, Faz. Cágados e Faz. Olhos D'água, - Pindobaçu, municípios vizinhos. O pequeno deslocamento do ponto de irradiação, a posteriores, não altera o dimensionamento da área indicada para a prestação do serviço. Para efeito da Lei, indicamos apenas a área abrangida pelo sinal da ITINGA, FM, 95.1, com qualidade ótima e boa de recepção, pois como sabemos as ondas de rádio ultrapassam os limites da área criada.

4. A frequência escolhida, 95.1, em FM, anterior a definição do canal único nacional, previsto na lei de radiodifusão comunitária, teve em vista as análises técnicas, da TECLAR Equipamentos Eletrônicos Ltda, relativas ao uso desta frequência de rádio FM e sinais de TV, na área pretendida, Antonio Gonçalves, que indicam sua escolha para que, não ocorra interferência em emissoras comerciais e não sofra interferência ou interfira nos sinais de TV desta comunidade. Por outro lado, a legislação congênere em vigor, admite, nos casos de "impossibilidade técnica", a autorização para o uso de um outro canal adverso ao único nacional, em área ou regiões onde se comprove tais impossibilidades.

9. minutos serão jornalísticos, assim distribuído: 5 minutos de boletim local, 5 minutos, notícias regionais, 10 minutos, notícias nacionais e internacionais e 10 minutos, espaço para entrevistas, e de debate, ou especiais musicais de determinados cantores, compositores e recitais de artistas da comunidade ou regional; os de 15 minutos serão os programas ecumênicos; os de 10 minutos, espaço livre para a comunidade; os de 5 minutos espaço esportivo e homenagens; os de 2 minutos, programas de utilidade pública, sendo que, hora certa a cada 15 minutos durante a programação. A equipe de jornalismo, fará cobertura em qualquer dia, em qualquer momento de eventos sociais, políticos, religiosos e culturais, que ocorram na área de irradiação da emissora, podendo ser transmissão na íntegra ou flechs. (Segue anexo Grade de Programação detalhada).

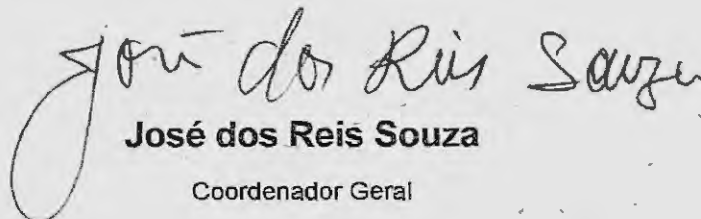
10. O transmissor FM estéreo, de 25 watts com redução para I, pré-sintonizado na frequência 95.1, produzido pela TECLAR Equipamentos Eletrônicos Ltda, bem como o LINK, a antena e o cabo, da mesma empresa, de Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, tem certificado de homologação fornecido pelo MINICOM, (cópia anexo). Os demais equipamentos do estúdio (mesa, toca-discos, microfones, decks, equalizador e toca-CDs), são de marcas variadas existentes no mercado.

11. Analisando toda a documentação, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA, ASBECULIS**, postula seja, então, em tempo hábil, publicado, na forma da lei, o documento de outorga do canal FM, comunitário 95.1, para que a comunidade possa exercer, democraticamente, o direito à comunicação social.

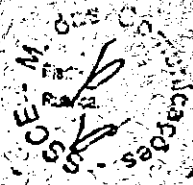
Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Antonio Gonçalves, 13 de junho de 1998.


José dos Reis Souza
Coordenador Geral

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA NO ESTADO DA BAHIA**



**INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA
ITINGA DA SERRA - ASBECULIS Itinga - Ba.**
ASSUNTO: Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ao Setor de Protocolo, solicitando formar processo e, em seguida, devolver a este Serviço Jurídico.

Salvador-Ba, 07 de julho de 1998


ARACI MARÇAL DE CARVALHO
Chefe do SEJUR/DMC/BA

Nesta data, de ordem formal, foi apresentada
processo nº 775/98 constituído
inicialmente de 135 folhas, numeradas sequen-
cialmente de 01 até 135
Salvador, 20/07/98

Elisla
Assinatura
Elisla M. R. de Souza Borges
Agente Administrativo



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA



OF Nº *268* 98-SEJUR/DMC/BA

Em, *29* de julho de 1998

REF.: Processo nº 53640.000775/98-Rádiodifusão Comunitária

Conforme orientação do Departamento de Outorga e Licenciamento deste Ministério, comunico a V. S^a que os pedidos referentes à execução do Serviço de Rádiodifusão Comunitária estão condicionados à designação, pela ANATEL, do canal nacional a ser utilizado, bem como da publicação da Norma Complementar do Serviço.

Atenciosamente,

CLEUSA T. OYARZÁBAL SCHLABITZ
Delegada do MC/BA-Interina

ILMº SR.

JOSÉ DOS REIS SOUZA

Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA
ITINGA DA SERRA - ASBECULIS

Praça Presidente Kennedy, 36 - 1º andar -
ANTÔNIO GONÇALVES - BA.



ILMº. SR. DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DA BAHIA

DMC-BA	
DOCUMENTOS RECEBIDOS	
PROTOCOLO Nº	10:48:24.93
2195	
DATA DE ENTRADA	19/10/98
Funcionário	

JOSÉ DOS REIS SOUZA, presidente da Associação Beneficente e Cultural Itinga da Serra - ASBECULIS, inscrita no CGC sob nº 02.565.643/0001-08, vem solicitar a V.Sª a devolução dos documentos apresentados nesse Ministério em 30/06/98, tendo em vista o arquivamento do processo aberto naquela data.

Atenciosamente,

JOSÉ DOS REIS SOUZA
Presidente.

Orlando Carvalho dos Santos
CPF- 074.861-545-87
V. por des. hon. fund.

1.º - LS. 241-7 por BA

Sul. 19/10/98

Rec.



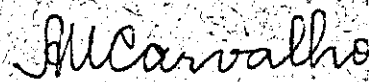
**Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

PROCESSO Nº : 53640.000775/98

Senhora Delegada Interina - Substituta,

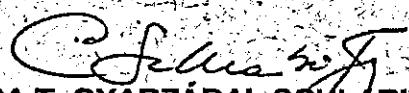
Visando cumprir a determinação contida no artigo 2º da Portaria nº 191, de 06.08.98, publicada no Diário Oficial da União de 07.08.98, do Sr. Ministro desta Secretaria de Estado, encaminho a V. Sª o presente processo, sugerindo o seu arquivamento, uma vez que o pedido para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária foi protocolizado nesta Delegacia em data anterior à publicação da citada Portaria.

Salvador - Ba, 08 de fevereiro de 1999


ARACI MARÇAL DE CARVALHO
Chefe SEJUR/BA

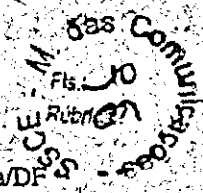
De acordo.
Arquive-se o presente processo.

Salvador — Ba, 08 de fevereiro de 1999


CLEUSA T. OYARZÁBAL SCHLABITZ
Delegada Interina do MC na Bahia-Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 - Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 159 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de janeiro de 2008.

Ao Senhor

José dos Reis Souza

Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra- ASBECULIS

Praça Presidente Kennedy, 36- 1º Andar- Centro

44780-000- Antônio Gonçalves/BA

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento, sob o nº 53640.000775/98, encaminhado pela Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra- ASBECULIS, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Antonio Gonçalves, estado da Bahia, informamos que seu requerimento foi **indeferido** pelos fatos que seguem:

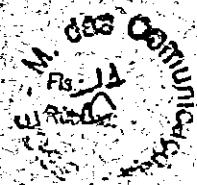
a) Diante da análise de seu requerimento, o Departamento de Outorga de Serviços constatou que o mesmo encontrava-se **incompleto**, faltando a informação relativa quanto às Coordenadas Geográficas, não sendo possível o cadastramento do pedido.

b) O Departamento de Outorga de Serviços realizou consulta junto à Receita Federal onde observou que o CNPJ indicado pela entidade está em situação irregular(INAPTA) e em decorrência de tal fato não há possibilidade de cadastramento de seu pedido junto ao Ministério das Comunicações.

Face o exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da impossibilidade de cadastramento de seu pedido e ainda:

1. Qualquer alteração ou complementação dos dados, inicialmente informados, deverão ser apresentados mediante o encaminhamento de novo Requerimento, devidamente preenchido, uma vez que o requerimento em questão permanecerá arquivado e,

sq/DOS/SSCE-MC



2. Caso esta entidade tenha interesse em obter mais informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado) e publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter tais informações através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 - Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 159 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de janeiro de 2008.

Ao Senhor

José dos Reis Souza

Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra- ASBECULIS

Praça Presidente Kennedy, 36- 1ª Andar- Centro

44780-000- Antonio Gonçalves/BA

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento, sob o nº 53640.000775/98, encaminhado pela Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra- ASBECULIS, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Antonio Gonçalves, estado da Bahia, informamos que seu requerimento foi indeferido pelos fatos que seguem:

a) Diante da análise de seu requerimento, o Departamento de Outorga de Serviços constatou que o mesmo encontrava-se **incompleto**, faltando a informação relativa quanto às Coordenadas Geográficas, não sendo possível o cadastramento do pedido.

b) O Departamento de Outorga de Serviços realizou consulta junto à Receita Federal onde observou que o CNPJ indicado pela entidade está em situação irregular (INAPTA) e em decorrência de tal fato não há possibilidade de cadastramento de seu pedido junto ao Ministério das Comunicações.

Face o exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da impossibilidade de cadastramento de seu pedido e ainda:

- 1/ Qualquer alteração ou complementação dos dados, inicialmente informados, deverão ser apresentados mediante o encaminhamento de novo Requerimento, devidamente preenchido, uma vez que o requerimento em questão permanecerá arquivado e,

Min. da Comunicação
Fls. 3
RUBRICADO

2. Caso esta entidade tenha interesse em obter mais informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado) e publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter tais informações através do seguinte endereço eletrônico: www.mmc.gov.br.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

100 100000
2 11 53
100 100000

RECEBUE
100 100000
2 11 53
100 100000

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
Brasília - DF
70004

REMETENTE

SERVICIO PUBLICO FEDERAL

NOTA: Este documento es una copia de un documento original.
El original se encuentra en el archivo de la oficina de destino.
Este documento es una copia de un documento original.
El original se encuentra en el archivo de la oficina de destino.
Este documento es una copia de un documento original.
El original se encuentra en el archivo de la oficina de destino.

NO REVISAR

12

12	RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
FECHA: _____	
LUGAR: _____	
NOMBRE: _____	
CARGO: _____	
Firma: _____	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

233 Con
170

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOY		
ENDEI	of nº159/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC	
CEP / C	JOSÉ DOS REIS SOUSA	
	ASSOC. BENEFIC. E CULT. COMUNT. ITINGA DA	
	SERRA - ASBECULIS	
	PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY 36 - 1º ANDAR	
	CENTRO	
	ANTÔNIO GONÇALVES/BA	
DECLAR	44780-000	
		☐ PRIORITY / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

PC0483 / 16

114 x 165 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AR
S CN07

RC 01444700 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
12 JAN 2000

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
044-900 - Brasília-DF
BRASIL

CIDADE / LOCALITÉ
[] [] [] [] [] [] [] []

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

31°

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 001457/2011-69

SEAPA/SCE

11/01/2011-10:06

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.565.643/0001-08, com sede na Praça Presidente Kennedy, 36, 1º andar, centro, na Cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44780-000, correio eletrônico itingafm@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, em atendimento ao Aviso 4/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Antonio Gonçalves, 05 de Janeiro de 2011.

José Raimundo da Silva
JOSE RAIMUNDO DA SILVA

Nome do representante da entidade: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
CPF: 287.170.825-85

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

12/01/11

Redo Paul

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	

1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	03	
---	----	--

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	

2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	720	
---	-----	--

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	22	
--	----	--

Min. das Comunicações
 Fls. 18
 Rubrica

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	37	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

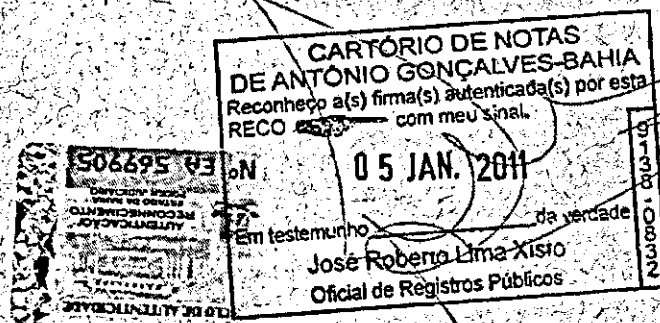
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

José Raimundo da Silva
 JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência :Rua João Batista de Queiroz, 13, Centro, na cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44780-000.
 Telefone para contato: 0XX-74 -3547-2163/9142-0613;
 Correio eletrônico (e-mail)josebecka@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua da Costa, 01, Centro, Antonio Gonçalves - Bahia, de coordenadas geográficas: 10° 34' 16,4"S de latitude e 40° 16'28,2"W de longitude.



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

das Comunicações
19
Rubrica
19
19

Eu, **JOSE RAIMUNDO DA SILVA**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO BEEFICIENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Praça Presidente Kennedy, 36, 1º andar, Centro, na Cidade de Antonio Gonçalves - Bahia;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **ITINGA FM**;
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 10° S 34'16,4" de latitude e 40°W 16'28,2" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua da Costa 01, Centro;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, administração, domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

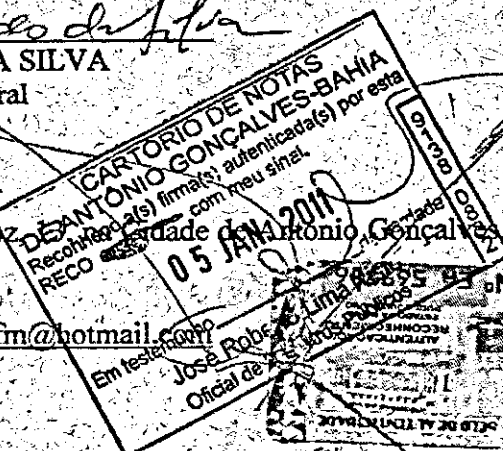
Antonio Gonçalves, 11 de Janeiro de 2011.

Jose Raimundo da Silva
JOSE RAIMUNDO DA SILVA
Coordenador Geral

Endereço para correspondência : Rua João Batista de Queiroz
Estado Bahia, CEP 44780-000

Telefone para contato: 0XX-(74)-3547-2163; 9142-0613

Correio eletrônico (e-mail): josechecka@hotmail.com / itingafm@hotmail.com



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

José Raimundo da Silva
JOSE RAIMUDO DA SILVA
COORDENADOR GERAL
287.170.825-87

Romélia Pereira Silva Menezes
ROMÉLIA PEREIRA SILVA MENEZES
COORDENADORA SECRETÁRIA
472.199.475-34

José Barboza da Silva Neto
JOSE BARBOZA DA SILVA NETO
COORDENADOR FINANCEIRO
929.496.575-91

Milton Soares dos Santos
MILTON SOARES DOS SANTOS
COORDENADOR PRODUTOR
991.973.675-91

Adilson de Araújo Guirra
ADILSON DE ARAÚJO GUIRRA
COORDENADOR CULTURAL
010.006.225-33

Maria de Lourdes Santos Cardoso
MARIA DE LOURDES SANTOS CARDOSO
COORDENADORA DE PATRIMÔNIO
341.642.435-20

Endereço para correspondência: Rua João Batista de Queiroz, 13, na Cidade de Antonio Gonçalves, Estado Bahia, CEP 44780-000
Telefone para contato: 0XX-(74)-3547-2163; 9142-0613
Correio eletrônico (e-mail): josebecka@hotmail.com / itingafm@hotmail.com

Cartório de Notas
DE ANTONIO XISTO
Reconheço a(s) assinatura(s) em
RECO 05/11/2011
Em testemunho da verdade
José Roberto Xisto
Juiz de Registro Público
Nº EA 569903

Comunicação
12/04/2011
13:26:34

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 04/01/2011 - Auto-Atendimento BB - Hora: 13:26:34
Agência: 1719-1 - Conta: 7783-6 - Cliente: EDILBERTO DIAS DOS SANTOS

Debitado

Agência: 1719-1
Conta: 7783-6
Nome: EDILBERTO DIAS DOS SANTOS

Data: Nesta data Valor: 20,00

Creditado

Nome: TET TRANSF FINANC TESOIRO
UG Gestão finalidade: 41000300001188220
CPF/CNPJ: 2565643000108



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.565.643/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA ITINGA DA SERRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASBECULIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO PC PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 36	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 31/12/2010 às 17:31:22 (data e hora de Brasília).

Voltar

REGISTRADO

Edição Almeida da M.
Of. Reg. Imov. Hip. e Doc.
Campo Formoso - Bahia

15.11.93
Fls. 033
L. 15.11.93
S. 15.11.93

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL
COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA
- ASBECULIS -**

ESTATUTO

CAPÍTULO I -

DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA, doravante neste Estatuto, denominada de ASBECULIS, fundada em 03/04/98. É uma Associação Civil, de âmbito Municipal, sem fins lucrativos, constituída por pessoas físicas e entidades representativas da sociedade Civil, igualmente sem fins lucrativos, que se disponham a adotar as disposições previstas neste Estatuto.

Artigo 2º - São finalidades da Associação :

- I. Instalar e manter emissora de Rádio livre Comunitária sob a denominação ITINGA FM nos termos da Lei vigente;
- II. Contribuir pela democratização da informação e institucionalização do Direito de Comunicar;
- III. Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais e hábitos e tradições da comunidade;
- IV. Coletar, Pesquisar, Elaborar e Divulgar nos meios de Comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho Político, Social, Econômico, Científico, Cultural e Desportivo relacionados às Comunidades e de seu interesse;
- V. Promover cursos de capacitação profissional na área de Radiodifusão observada a Legislação vigente;
- VI. Prestar assessoramento na área de Comunicação radiofônica a entidades Sindicais, Comunitárias, Religiosas, Culturais e outras sem fins lucrativos;
- VII. Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos Projetos Comunitários;
- VIII. Produzir programas para os canais Comunitários do sistema de TV a cabos por assinaturas e audiovisuais para veiculação através de sistema integrados de transmissão de dados.

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente xerocópia é verdadeira e fiel ao original a mim apresentado.
Do que dou fé pública.

05 JAN. 25 1998

Antônio Gonçalves da Silva
Em Teste
José Roberto Lima Xisto
Juiz de Direito Público

Artigo 3º - A ASBECULIS, tem foro na comarca de Campo Formoso e sede na Cidade de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia.

Artigo 4º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II -

DOS SÓCIOS:

Artigo 5º - Serão admitidos pessoas físicas e as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que concordem com as finalidades da ASBECULIS e com este Estatuto, sendo admitido por decisão da maioria simples da Coordenação Executiva.

Artigo 6º - As pessoas e as entidades associadas não poderão utilizar-se dos recursos financeiros pertencentes a ASBECULIS.

Artigo 7º - As pessoas e entidades associadas não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela ASBECULIS.

CAPÍTULO III -

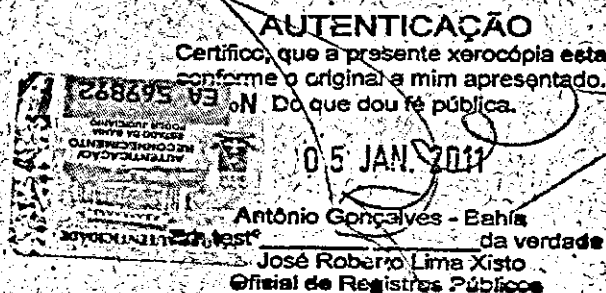
DOS DIREITOS E DEVERES :

Artigo 8º - São direitos de todos os associados:

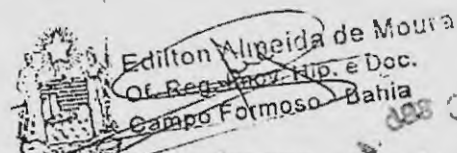
- I - Utilizar-se dos serviços oferecidos pela ASBECULIS, na forma estabelecidas pela Coordenação Executiva;
- II- Propor nomes para integrar as instâncias diretivas da ASBECULIS;
- III - Retirar-se livremente da associação, devendo formalizar sua decisão à Coordenação Executiva, apresentando suas razões e declaração geral de quitação de sua obrigação para com a Associação;
- IV- Encaminhar propostas a Coordenação Executiva visando a implantação de medidas de interesse da ASBECULIS e da luta pela democratização da Comunicação;
- V- Ter voz e voto nas Assembleias da Entidade;
- VI- Apresentar à Coordenação Executiva, ao Conselho Comunitário relatos sobre fatos que atentem contra a imagem e bom nome da ASBECULIS ou sua Administração.

Artigo 9º - São deveres de todos associados;

I - Respeitar e cumprir o presente Estatuto Social, bem com as resoluções das instâncias da ASBECULIS;



- II- Zelar pelo bom nome e imagem da ASBECULIS e colaborar para consecução dos seus objetivos sociais;
- III- Pagar as contribuições devidas, ordinárias e extraordinárias, cujos valores serão definidos pela Coordenação Executiva.



CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO – RECEITAS E DESPESAS

Artigo 10º - A ASBECULIS, tem personalidade Jurídica e Patrimonial em relação ao seus associados e Conselheiros que não respondem subsidiariamente nem solidariamente pelas obrigações contraídas em nome da Associação.

Artigo 11º - O patrimônio da Associação será constituído:

- I – Da contribuição especial de qualquer pessoa, a Título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor data e identificação do doador;
- II – Da contribuição mensal dos associados;
- III – De verbas provenientes de subsídios oficiais;
- IV- De patrocínio do comércio local;
- V- De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo primeiro – Serão rejeitadas as doações de origens duvidosas ou fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Associação;

Parágrafo segundo – Todas as doações serão analisadas pela Coordenação Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

Parágrafo terceiro – Será garantido aos doadores que desejarem, o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Coordenação Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

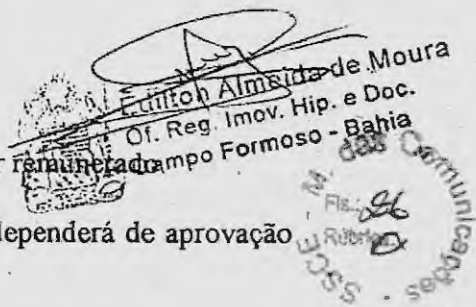
Artigo 12º Poderá ser despesas da Associação:

- I – Despesas operacionais, tais como aluguel de bens , móveis ou imóveis , compra de equipamentos, discos, fitas, CDs e outros;
- II- Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a Título de pró-labore;
- III- “Comissão” para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definido pela Coordenação;
- IV- Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.



Parágrafo primeiro – Nenhum membro da Coordenação poderá ser remunerado.

Parágrafo segundo – A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Coordenação Executiva.



CAPÍTULO V

DA DIREÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Artigo 13º – A ASBECULIS é dirigida por uma Coordenação Executiva, fiscalizada por um Conselho Fiscal, orientada quando se fizer necessário por um Conselho Comunitário e tendo a Assembléia Geral como órgão máximo de representação dos associados.

SEÇÃO I

DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA

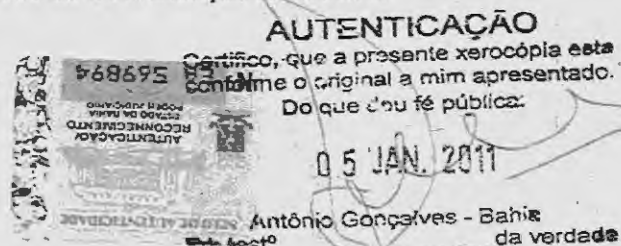
Artigo 14º – A Coordenação Executiva colegiada é constituída por seis (06) membros efetivos e três (03) suplentes, eleita para um mandato de três (03) anos, podendo e seus membros serem reconduzidos para outros mandatos.

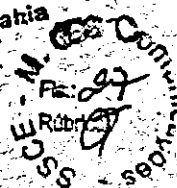
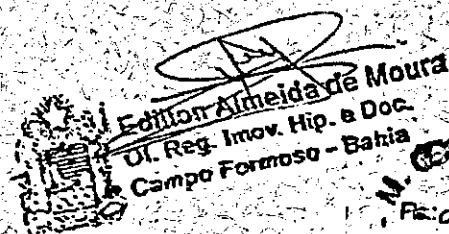
Artigo 15º – A Coordenação Executiva será composta pelos seguintes cargos:

- I – Coordenador Geral;
- II- Coordenador Secretário;
- III- Coordenador Financeiro;
- IV- Coordenador Produtor;
- V- Coordenador Cultural e de Comunicação Social;
- VI – Coordenador de Patrimônio.

Parágrafo Primeiro – O Coordenador Geral e financeiro assinarão conjuntamente os documentos financeiros e contábeis da Associação.

Parágrafo Segundo – Nos seus impedimentos o Coordenador Geral será substituído pelo Coordenador Secretário, e este poderá ser substituído por qualquer um dos outros Coordenadores, designados pelos demais membros da Coordenação Executiva.





SEÇÃO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 22º A Assembléia Geral é o poder máximo e soberano da ASBECULIS, e reunir-se-á, ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Coordenação Executiva e Extraordinariamente, sempre que o interesse social o exigir.

Primeiro parágrafo – A representação das entidades associadas a ASBECULIS, se dará da seguinte forma:

I – Até 50 associados terá um representante, acima de 50 associados, terá dois representantes.

Parágrafo Segundo – A Assembléia geral deliberará, em primeiras convocação, somente com a metade mais um dos associados e, em Segunda convocação 30 minutos após com qualquer número de associados presente.

Parágrafo terceiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente por um 1/3 (um Terço) dos associados através de abaixo assinado, devendo, a convocação ser feita com antecedência mínima de oito (08) dias, através de edital afixado na sede da ASBECULIS e divulgação de pelo menos 4 chamadas diárias.

Artigo 23º – Compete privativamente a Assembléia Geral deliberar sobre:

I – As alterações do presente estatuto;

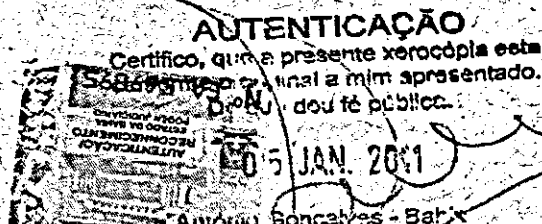
II – A política da Associação e sua liquidação por proposta da Coordenação Executiva;

III – As demonstrações financeiras anuais da Associação a partir do parecer do Conselho Fiscal.

SEÇÃO IV

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 24º – O Conselho Comunitário de caráter consecutivo, será formado pelas entidades e coordenação dos movimentos sociais (associações de classe, beneméritas, filantrópicas,



Artigo 16º - Compete à Coordenação Executiva coletivamente:

- I - Traçar estratégias e planos de ação que garantirão a implantação dos objetivos definidos em Assembléia Geral;
- II - Convocar a Assembléia Geral;
- III - Elaborar relatórios anuais das atividades, realizações e atos administrativos;
- IV - Prestar contas anualmente ao Conselho Fiscal;
- V - Autorizar aquisição de equipamentos;
- VI - Aprovar e modificar Regimentos Internos de Departamentos ou serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela Entidade;
- VII - Deliberar sobre aquisição, alienação e oneração de bens, a contratação de empréstimos em nome da Associação e assinatura de convênios;
- VIII - Deliberar sobre a fixação de contribuição extraordinária e especiais dos associados, bem como sobre aceitação de doações;
- IX - Contratar profissionais necessários ao desenvolvimento das atividades da Associação;
- X - Fixar atribuições dos membros da Coordenação Executiva.

Artigo 17º - A Coordenação Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo Coordenador Geral ou a pedido de dois outros Coordenadores;

Artigo 18º - Compete ao Coordenador Geral representar a Associação em Juízo ou fora dele ativa e passivamente, com todos poderes necessários em Direito admitidos, inclusive o de constituir procurador para realizar os objetivos da Associação ou defender os seus interesses;

Parágrafo Único- Caso haja necessidade de o Coordenador Geral constituir Procurador este deverá ser prioritariamente, integralmente da Coordenação Executiva;

SEÇÃO II

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19º - O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros efetivamente e 02 (dois) membros suplentes a serem eleitos pela Assembléia Geral para mandato igual e coincidente com a Coordenação Executiva.

Artigo 20º - Compete ao Conselho Fiscal examinar o relatório anual e as contas da Coordenação Executiva, emitindo parecer à Assembléia Geral.

Artigo 21º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, preferencialmente no mês de fevereiro.


Edilton Almeida de Moura
Of. Reg. Imov. Hip. e Doc.
Campo Formoso - Bahia



AUTENTICAÇÃO

Certifico, que a presente xerocópia está
conformada com o original e assim apresentado.
Do qual dou fé pública.
05 JAN 2011
ANTÔNIO GONÇALVES - Bahia

religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas), que tenham sede e/ou atuação na área de irradiação, desde que aceitas pela Coordenação Executiva da ASBECULIS.

Artigo 25º - A instalação do Conselho Comunitário ocorrerá quando estiverem inscritos, perante a ASBECULIS, pelo menos cinco (05) representantes das entidades mencionadas, sob a direção de membros da Coordenação Executiva da ASBECULIS.

Artigo 26º - O Conselho Comunitário terá como objetivo acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no presente estatuto.

CAPÍTULO VI

DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 27º - As eleições para Coordenação Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão de três em três anos, em Assembléia Geral convocada para esse fim, através de votação aberta das chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior número de votos, podendo os seus membros serem reeleitos.

Parágrafo Primeiro : - As eleições para Coordenação Executiva e Conselho Fiscal serão convocadas por edital com antecedência mínima de (30) dias do término do mandato. Nos primeiros quinze (15) dias deverão ser registradas na Secretaria da entidade as chapas concorrentes;

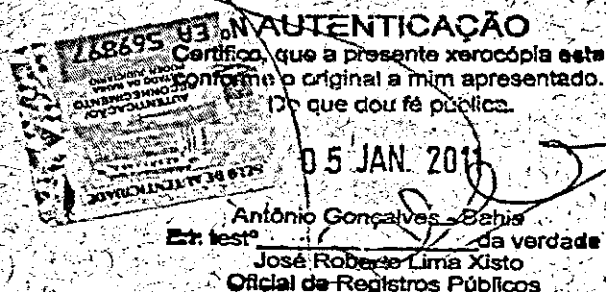
Parágrafo Segundo : - Quaisquer pedidos de impugnação de chapas ou recursos serão julgados pela própria Assembléia Geral;

Parágrafo Terceiro- Somente poderão ser eleitos os associados que tenham pelo menos dois (02) anos de filiação e, somente poderão votar os associado que tenham pelo menos um (01) ano de filiação e estejam em dias com as suas obrigações estatutárias;

Parágrafo Quarto: -Para exercer o direito de voto, o associado deverá ter quitado as mensalidades até trinta (30) dias antes da eleição.

Artigo 28º - A posse dos eleitos ocorrerá na data do término da administração anterior.

CAPÍTULO VII



EXERCÍCIO SOCIAL E DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 29º - O presente estatuto só poderá ser reformado no todo ou em parte, por decisão de 2/3 dos representantes dos associados que compõem a Assembléia Geral.

Artigo 30º - Dissolvendo-se a Associação, por decisão da Assembléia Geral da ASBECULIS, os seus bens serão destinados a entidades congêneres.

Parágrafo Único - Caso haja dívida na época da dissolução, estas deverão ser pagas com vendas do patrimônio sendo doado o saldo conforme previsto no Artigo anterior.

CAPÍTULO VIII -

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 31º - Caberá à Assembléia de Fundação eleger uma Coordenação de Fundação por um mandato de três (03) anos cabendo esta:

- I - Registrar o Estatuto na forma de Lei;
- II - Associar a Rádio a entidade Estadual ou Distrital de Radiodifusão Comunitária;
- III - Manter intercâmbio com ABRAÇO e outras entidades de Radiodifusão Comunitária existente no Brasil e ou em outros Países;

Artigo 32º - Este Estatuto entra em vigor imediatamente após a sua aprovação, revogada todas as disposições em contrário.

Antônio Gonçalves, 03 de abril de 1998.

Jose dos Reis Souza
Marjorie Pereira da Silva

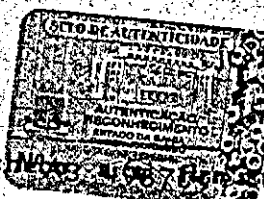


Robério Lima dos Santos
Oficial de Registro Civil
Antônio Gonçalves - BA

Reconhecida a assinatura verdadeira (s)

assinada com esta
Jose dos Reis Souza
Antônio Gonçalves - BA 03/04/98

Em testemunho da verdade
Es. Jose Roberto Lima dos Santos

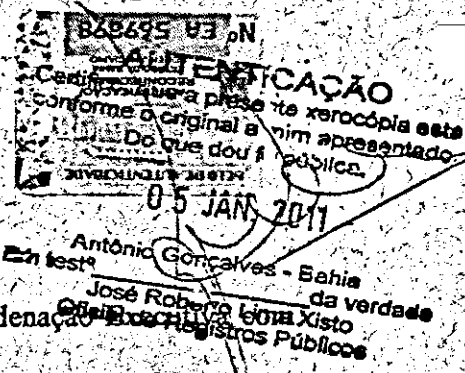


Robério Lima dos Santos
Oficial de Registro Civil
Antônio Gonçalves - BA

Reconhecida a assinatura verdadeira (s)

assinada com esta
Marjorie Pereira da Silva
Antônio Gonçalves - BA 03/04/98

Em testemunho da verdade
Es. Jose Roberto Lima dos Santos





RELAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA – ASBECULIS.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
R.G. – 01.581.376 – 20 SSP/BA
CPF – 287.170.825 – 87
Rua João Batista de Queiroz, 13, Centro – CEP.: 44 780 – 000
Antonio Gonçalves – Bahia.

ROMÉLIA PEREIRA SILVA MENEZES
R.G. – 02.748.077 – 18 SSP/BA
CPF – 472.199.475 – 34
Rua Josias Lopes Amorim, 26, Maracangalha – CEP.: 44.780-000
Antonio Gonçalves – Bahia.

JOSÉ BARBOZA DA SILVA NETO
R.G. – 0735339-72 SSP/BA
CPF – 929.496.575-91
Avenida Senhor do Bonfim, 17, Centro. – CEP.: 44.780-000
Antonio Gonçalves – Bahia.

ANDRÉA LOURENÇO DA SILVA
R.G. – 09039961-70 SSP/BA
CPF – 971.118.135-53
Rua Josefa Silva e Souza, 24, Maracangalha. – CEP.: 44.780-000
Antonio Gonçalves – Bahia.

MARIA DE LOURDES SANTOS CARDOSO
R.G. – 06519730-58 SSP/BA
CPF – 341.642.435-20
Rua Antonio Ângelo Granjeiro, s/n, Alto da Boa Vista. – CEP.: 44.780-000
Antonio Gonçalves – Bahia.

JURANDY DE JESUS MENEZES
R.G. – 3334701-84 SSP/BA
CPF – 290.144.285-53
Rua Josias Lopes Amorim, 26, Maracangalha. – CEP.: 44.780.000
Antonio Gonçalves – Bahia.

MILTON SOARES DOS SANTOS
R.G. – 07479647-00 SSP/BA
CPF – 991.973.675-91
Rua da Antiga Creche, 30, Caldeirão do Mulato.- CEP.: 44.780-000
Antonio Gonçalves – Bahia.

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
 Comarca de Campo Formoso BA.
 Protocolo A-2 nº 35 7.167
 Registro nº 300 22/23 A-2
 (PESSOA JURÍDICA)
 Data 05 DE JUNHO DE 1998.
 O Oficial,
 Edilson Almeida de Moura
 Of. Reg. Imov. Hip. e Doc.
 Campo Formoso - Bahia



PODER JUDICIÁRIO
 INST. PEDRO RIBEIRO DE AÓIA, JUDIC. - IPRAJ
 DA J.N. 275.670
 Valor da Taxa R\$ 40,00
 05/16/98
 Data
 Assinatura do Responsável

AUTENTICAÇÃO
 Certifico, que a presente escritura pública, conforme o original, encontra-se apresentada.
 05 JAN. 2011
 Antônio Gonçalves - Bahia
 Oficial de Registro Público
 José Roberto Lima Xisto
 Em este





FRANCISCA PASSOS DE QUEIROZ NETA

R.G. - 02410954-17 SSP/BA

CPF - 390.145.175-72

Rua Campo Formoso, 16, Alto da Boa Vista. CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves - Bahia

ANALICE DA SILVA CAVALCANTE

R.G. - 14751355-30 SSP/BA

CPF - 851.708.445-49

Praça Antonio Pereira Guirra, 02, Pau Ferro. - CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves - Bahia

MARIA SOLIDADE DA SILVA CAVALCANTE

R.G. - 07762159-06 SSP/BA

CPF - 927.747.845-49

Praça Antonio Pereira Guirra, 02, Pau Ferro. - CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves - Bahia

ADILSON DE ARAÚJO GUIRRA

R.G. - 09540214-44 SSP/BA

CPF - 010.006.225-33

Travessa Tiradentes, 12, Centro. - CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves - Bahia

FÁTIMA JIANE OLIVEIRA DAS MERCÊS

R.G. - 3333262-29 SSP/BA

CPF - 493.111.155-68

Praça Ana Oliveira, s/n, Centro. - CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves - Bahia

MARITONIA COSTA DE QUEIROZ

R.G. - 01848187-61 SSP/BA

CPF - 204.209.275-45

Rua Castro Alves, s/n, Centro. - CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves - Bahia

EFREM SILVA DOS REIS

R.G. - 4865983 SSP/BA

CPF - 445.926.125-12

Rua São Caetano, 37, Centro. CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves - Bahia

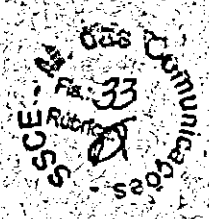
ANTONIO ROGÉRIO DOS SANTOS

R.G. - 1116804093 SSP/BA

CPF - 008.909.175-23

Rua Manoel Ferreira Lima, 47, Centro. CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves - Bahia



RAIMARA DOS SANTOS SILVA
R.G. - 16346973-32 SSP/BA
CPF - 176.104.648-99
Rua José Pinto Guirra, 10, Centro. CEP.: 44.780-000
Antonio Gonçalves - Bahia

ODAIR MORAIS CARDOSO
R.G. - 07628842-07 SSP/BA
CPF - 971.214.285-04
Rua Josefa Silva e Souza, 24, Maracangalha. CEP.: 44.780-000
Antonio Gonçalves - Bahia

MARIA BETÂNIA GOMES LINO
R.G. - 11147482-50 SSP/BA
CPF - 012.285.245-13
Avenida Senhor do Bonfim, 17, Centro. - CEP.: 44.780-000

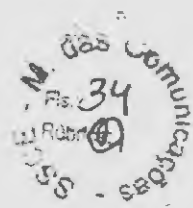
NOÉLIA SOUZA DA SILVA
R.G. - 654213968 SSP/BA
CPF - 234.324.545-20
Praça Presidente Kennedy, 39, Centro. CEP.: 44.780-000
Antonio Gonçalves Bahia

NAPOLEÃO MARTINS DA SILVA
R.G. - 945334 SSP/BA
CPF - 046.889.105-68
Praça Presidente Kennedy, 39, Centro. CEP.: 44.780-000
Antonio Gonçalves - Bahia

ERLENE VASCONCELOS DA SILVA
R.G. - 03240622-30 SSP/BA
CPF - 339.409.165-87
Praça Presidente Kennedy, 30, Centro. CEP.: 44.780-000
Antonio Gonçalves - Bahia

MARIA ELISABETE OLIVEIRA DA SILVA
R.G. - 06809638-04 SSP/BA
CPF - 617.884.815-34
Rua do Estádio, s/n, Alto da Boa Vista. CEP.: 44.780-000
Antonio Gonçalves - Bahia

MARIA GORETE COSTA DE QUEIROZ
R.G. - 2404533 SSP/BA
CPF - 493.097.065-20
Praça Presidente Kennedy, 32, Centro. CEP.: 44.780-000
Antonio Gonçalves - Bahia



MARITELMA COSTA DE QUEIROZ

R.G. – 1581378 SSP/BA

CPF – 233.636.145-00

Praça Presidente Kennedy, 32, Centro. CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves – Bahia.

GENIVALDO DOS SANTOS SILVA

R.G. – 03119584-94 SSP/BA

CPF – 493.112.125-04

Rua Otacílio Pereira Guirra, s/n, Centro. CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves Bahia.

GILDETE SILVA SOUZA

R.G. – 05866130-13 SSP/BA

CPF – 962.861.056-34

Praça Presidente Kennedy, 20, Centro. CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves – Bahia.

JOELMA LANDIM AMORIM

R.G. – 5191931 SSP/BA

CPF – 493.088.315-68

Rua Josias Lopes Amorim, s/n, Maracangalha. CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves – Bahia.

MARCOS WILLER DE SENA

R.G. – 500265665 SSP/BA

CPF – 012.766.375-43

Rua da Igrejinha, s/n, Centro. CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves – Bahia.

NILSON SOARES DOS SANTOS

R.G. – 07628051-96 SSP/BA

CPF – 268.003.748-06

Rua da Antiga Creche, s/n, Caldeirão do Mulato. Cep.: 44.780-000

Antonio Gonçalves – Bahia.

JESULINO MENDES SANTOS

R.G. – 1682507-13 SSP/BA

CPF – 232.726.275-53

Avenida Beira Rio, 01, Pau Ferro. CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves – Bahia.

NAILDE LEITE MARTINS

R.G. – 00790068-68 SSP/BA

CPF – 109.089.515-15

Praça Ana Oliveira, 30, Centro. CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves – Bahia.



IZAEL OLIVEIRA DA SILVA

R.G. - 0282497-1 SSP/BA

CPF - 234.324.545-20

Rua da Igrejinha, 10, centro. CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves - Bahia.

GILMÁRCIO MATOS DE OLIVEIRA

R.G. - 07794488-71 SSP/BA

CPF - 009.572.445-17

Praça Etelvina Fonseca, 07, Centro. CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves - Bahia.

LUCIENE DA SILVA CARVALHO

R.G. - 2224749-12 SSP/BA

CPF -

Rua Francisco Pereira da Silva, 12, Centro. CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves - Bahia.

ROGÉRIO DE SOUZA ALEXANDRE

R.G. - 08796408-20 SSP/BA

CPF - 009.137.505-30

Avenida da Integração, 21, Centro. CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves - Bahia.

MARFISA PEREIRA DA SILVA REIS

R.G. - 05027189-00 SSP/BA

CPF - 387.022.605-82

Rua Santo Antonio, s/n, Maracagalha. CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves - Bahia.

JOSELMA FERREIRA BORGES DE SOUZA

R.G. - 07628158-25 SSP/BA

CPF - 969.653.125-72

Rua Santo Amaro, 06, Centro. CEP.: 44.780-000

Antonio Gonçalves Bahia.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO DE JIBÓIA

CNPJ: - 00.632.361/0001-50

Pov. De Jibóia, s/n, Cep.: 44.780-000

Antonio Gonçalves - Bahia.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA
LOCALIDADE DE ALTO DA CAJAZEIRAS

CNPJ: - 05.009.387/0001-60

Pov. Alto da Cajazeira, s/n, Cep.: 44.780-000

Antonio Gonçalves - Bahia.



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ANTONIO GONÇALVES

CNPJ: - 05.317.430/0001-55

Pov. Caldeirão do Mulato, s/n, Cep.: 44.780-000

Antonio Gonçalves – Bahia.

IGREJA PRESBITERIANA DE ANTONIO GONÇALVES

CNPJ: - 16.450.108/0001-16

Avenida Lomanto Júnior, s/n, Centro. Cep.: 44.780-000

Antonio Gonçalves – Bahia.

PARÓQUIA DE ANTONIO GONÇALVES

CNPJ: - 13.833.801/0004-22

Praça Ana Oliveira, s/n, Centro. Cep.: 44.780-000

Antonio Gonçalves – Bahia.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANTONIO GONÇALVES – ACAN

CNPJ: - 13.233.572/0001-62

Avenida Beira Rio, 39, Pau Ferro. Cep.: 44.780-000

Antonio Gonçalves – Bahia.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ANTONIO GONÇALVES

CNPJ: - 63.100.986/0001-91

Rua Josias Lopes do Amorim, 39, Maracangalha. Cep.: 44.780-000

Antonio Gonçalves – Bahia.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CAMPONESES RURAIS DE SANTANA E REGIÃO

CNPJ: - 01.112.781/0001-79

Pov. de Santana, s/n, Cep.: 44.780-000

Antonio Gonçalves – Bahia.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 01581376 20 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/2006

NOME JOSE RAIMUNDO DA SILVA

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA
JOSEFA MIRANDA DOS SANTOS

PINHOBACU BA DATA DE NASCIMENTO 04/09/1962

DIC. ORIGEM CER-NAS CM-PINHOBACU BA

DST-SEDE L-27A F-161 R-01105

CPF 287170825 87

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

certifico que a cópia apresentada é verdadeira

Em Teste: Antonio Gonçalves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX NETO

01581376 20

JOSE RAIMUNDO DA SILVA

04/09/1962

01105

01/2006

certifico que a cópia apresentada é verdadeira

Em Teste: Antonio Gonçalves

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 02748077 18 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2001

NOME ROMELIA PEREIRA SILVA MENEZES

WALDEMAR PEREIRA DA SILVA
MARIA AMELIA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 28/03/1968

DIC. ORIGEM CER-CAS CM-ANT. GONCALVES BA

DST-SEDE L-01B F-163 R-000137

CPF 472199475 34

SALVADOR BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

certifico que a cópia apresentada é verdadeira

Em Teste: Antonio Gonçalves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX NETO

02748077 18

ROMELIA PEREIRA SILVA MENEZES

28/03/1968

000137

01/2001

certifico que a cópia apresentada é verdadeira

Em Teste: Antonio Gonçalves

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07353539 72 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/92

NOME JOSE BARBOZA DA SILVA NETO

PEDRO LOURENCO DA SILVA
EUFRASIA LOURENCO DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 19/03/1972

DIC. ORIGEM CER-NAS CM-MIRANGABA BA

DST-SEDE L-02A F-022 R-001105

CPF

SALVADOR BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

certifico que a cópia apresentada é verdadeira

Em Teste: Antonio Gonçalves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C-242

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX NETO

07353539 72

JOSE BARBOZA DA SILVA NETO

19/03/1972

001105

01/2001

certifico que a cópia apresentada é verdadeira

Em Teste: Antonio Gonçalves

certifico que a cópia apresentada é verdadeira

Em Teste: Antonio Gonçalves

TABELIÃO

01/2001

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELAS

ESTADO DA FAMÍLIA

CASADO

CÓPIA DE CERTIFICADO DE MATRIMÔNIO

Adilson de Araújo Guerra

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[illegible]

Jordano que a presente a copia est
conforme com o original.
Em Teste: No _____ de verdade
Antonio Gonçalves (DA), _____ de _____

TABELÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE RAIMUNDO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
04/09/62

Nº INSCRIÇÃO
21368205115

ZONA
053

SEÇÃO
0029

MUNICÍPIO/UF
ANTONIO GONCALVES/BA

DATA DE EMISSÃO
18/09/86

Assinatura

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO

Nº EA 56958

POLEGAR DIREITO

Assinatura

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EDNEIA FREITAS SILVA

DATA DE NASCIMENTO
08/06/68

Nº INSCRIÇÃO
18220105115

ZONA
053

SEÇÃO
0029

MUNICÍPIO/UF
ANTONIO GONCALVES/BA

DATA DE EMISSÃO
18/09/86

Assinatura

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO

Nº EA 56958

POLEGAR DIREITO

Assinatura

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE BARBOSA DA SILVA NETO

DATA DE NASCIMENTO
9/03/72

Nº INSCRIÇÃO
657010205115

ZONA
053

SEÇÃO
0198

MUNICÍPIO/UF
ANTONIO GONCALVES/BA

DATA DE EMISSÃO
07/08/89

Assinatura

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO

Nº EA 56958

POLEGAR DIREITO

Assinatura

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MILTON SOARES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
27/02/1978

Nº INSCRIÇÃO
07246319030

ZONA
053

SEÇÃO
0171

MUNICÍPIO/UF
ANTONIO GONCALVES/BA

DATA DE EMISSÃO
05/03/2004

Assinatura

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO

Nº EA 56958

POLEGAR DIREITO

Assinatura

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

01.581.376-20; CPF 287.170.825-87; Coordenador Secretário: Romelia Pereira Silva Menezes, professora RG 02.748.077-18, CPF 492.194.75-34; Coordenador Financeiro: José Barbosa da Silva Neto, comerciante RG 07.353.39-72, CPF 92.949.6575-91; Coordenador Produtor: Milton Soares dos Santos, funcionário público, RG 07.479.647-00 e CPF 99.197.3675-91; Coordenador Cultural e de Comunicação Social: Adilson de Araújo Guerra, auxiliar administrativo RG 09.540.214-44 e CPF 01.000.6225-33; Coordenador de Patrimônio: Maria de Lourdes Santos Lander, apresentadora, RG 06.519.730-58 e CPF 34.164.2435-20. Tendo como suplentes: Maritônia Costa de Queiroz, Secretária, RG 18.481.87 e CPF 20.420.9275-45; Nilson Soares dos Santos, autônomo, RG 07.628.051-96 e CPF 26.800.3748-06; e Gillete Silva Souza, técnica em enfermagem, RG 05.866.130-33 e CPF 96.286.1056-20. Conselho Fiscal: Maria Selenidade da Silva Cavalcante, do Ior, RG 07.762.159-06 e CPF 92.774.7845-49; Neliia Souza da Silva, comerciante, RG 65.421.3968 e CPF 61.923.3625-34; Odair Moraes Lander, professor, RG 07.628.842-07 e CPF 97.121.4285-04; Genivaldo dos Santos Silva, policial militar, RG 03.119.584-94 e CPF 49.311.2125-04; e Carlene Vancencelos da Silva, autônoma, RG 03.240.622-30 e CPF 33.940.9165-87. Tendo como suplentes: Raimara dos Santos Silva, comerciante, RG 16.346.973-32 e CPF 17.610.4648-91; e Marcos Willel de Sena, auxiliar administrativo, RG 16.566-5 e CPF 01.276.6375-43. Tendo em vista os recebimentos de bom grado a indicação de seus nomes para os cargos supra-citados, a Coordenadora geral fez a conclusão da eleição declarando, na oportunidade, impositiva a nova Coordenação executiva e o novo Conselho Fiscal e em breves palavras, agradeceu a todos pela contribuição dada à sua gestão e comprometendo-se a contribuir com a nova Coordenação. Não havendo nada mais a tratar o evento foi finalizado em Romelia Pereira

AUTENTICAÇÃO
O original a mim apresentado
foi autenticado
Nº EA 569887

Antônio Gonçalves - Bahia
José Roberto Lima Neto
Oficial de Registro Público

Silva Menzes designada secretária para este estudo sobre a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pela Coordenação Executiva e demais membros e presentes na reunião. Antonio Gonçalves 04 (quatro) de abril de dois mil e dez.

Renilia Pereira Silva Menzes
José Hermundo da Silva
José Wilson da Silva Neto

Francisca Passos de Queiroz Nita
Wilson de Araújo Guerra

Guomby de Jesus Menezes
Rafaela Figueira Oliveira dos Santos

Barbárara Costa de Queiroz
Milton Soares dos Santos

Elisaveth Silva dos Santos

João de Lourdes Santos Cardoso
Maria Elisabete Oliveira da Silva

Maria Goreti Costa de Queiroz
Maelia Souza da Silva

Maria Solidade da Silva Cavalcante
Vitorias Regina dos Santos

Anelice da Silva Cavalcante
Margarida Martins da Silva

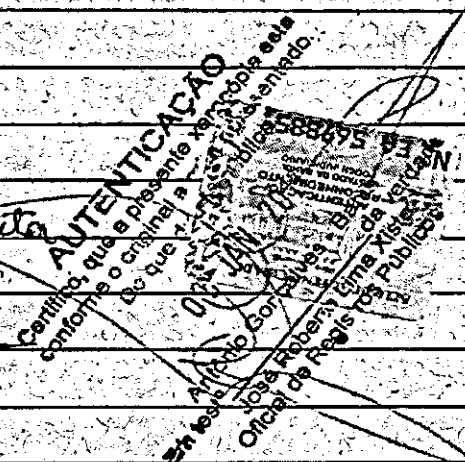
Erleine Fereconcelos da Silva
Raiana da Silva L.L.

Zildete Silva Souza
Wilson Soares dos Santos

Maria Betânia Gomes Lima
Barbárara Costa de Queiroz

Guomby de Jesus Menezes
Priscila Ferreira Borges de Souza

Spelma Karoline Araujo



Official

data 28 de dezembro de 2010

078 - 3
Sub no. 042
042
A 5

Protocolo A-3-3. 078. Sub n.º 14.669

e das Pessoas Jurídicas

Cartório de Registro de Títulos e Documentos

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

RG 54788

AUTENTICAÇÃO

RECORDAMENTO

ESTADO DE FAMÍLIA

10/10/1944

Batalha de Verdade

XISRO

Sociedade Brasileira de Propaganda

AUTENTICADO
 Confirma que o presente xerocópia está
 de acordo com o original a nível apostólico.

06 JAN 1974

Archiepiscopo
 de Lisboa
 da Igreja
 Católica
 Apostólica
 Romana

Carlos Walter de Souza
 Flávia Maria da Silva
 Grazielle Brito Martins
 Andréa Lourenço da Silva
 Rafael Oliveira da Silva
 Gilmarcio Lopes de Oliveira
 Luciano de J. Lima Bastos
 Rogério de S. Almeida
 Douglas Jovani da Cruz Reis

12

Dr. Manoel J. de Carvalho
Substituto Reg. de Imóveis
Cidade Formosa - Bahia

ATENT: AÇÃO
Certifico, que a presente xerocópia está
conforme o original a ser apresentado.
Du que dou
No 264 569882
Assessoria Jurídica
Antônio Carlos Alves - Bahia
José Roberto Lima
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

das Comunicações
Fls. 44
Rubrica

da Assembleia Geral da Associação Cultural Comunitária Itinga da Associação Brasileira ASBECULIS para manifestar apoio à iniciativa da Associação em requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Aos vinte dias do mês dezembro de dois mil e dez reuniram-se na Biblioteca Comunitária R. Miguel Gamarra, situada na Avenida Sombra do Banfim s/nº, nesta, às 19 h (duzete) todos os membros da ASBECULIS convocados pelo Coordenador Geral José Raimundo da Silva, com a única finalidade de discutir o Aviso de Habilitação nº 04/2010 expedido pelo Ministério das Comunicações em 11 (onze) de novembro e publicado no Diário Oficial da União em 12 (doze) de novembro e retificado em 25 (vinte e cinco) do mesmo mês e com publicação no D.O.U. no dia seguinte, data que, a partir daí as entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em suas localidades têm o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação da documentação exigida pelo Ministério. O Coordenador Geral ao iniciar a reunião falou emocionado da luta da associação pela conquista em executar o Serviço de Rádio Comunitária, fazendo um breve histórico desta luta, que dura 12 (doze) anos; lamentou o não conhecimento do primeiro aviso para habilitação que foi expedido em 1999 - Aviso nº 04 publicado no D.O.U. em 18/03/99. Expôs também as dificuldades em atender as exigências do Ministério das Comunicações, mas que o mais importante é a contribuição que a Rádio Comunitária trará para nossa comunidade no



aspecto político, cultural e a comunicação para que todos os segmentos da comunidade possam expressar as suas ideias livremente encaminhando a todos para que se fizese um esforço para que estas exigências fossem cumpridas e não perdéssemos o prazo e a oportunidade mais uma vez. Com seguida a palavra foi franqueada e uma discussão se formou sobre o tema, todos empolgados com o projeto e valendo das vantagens que a Rádio Comunitária trará para nossa comunidade. Todos os presentes comprometeram-se com o projeto e apoiaram a iniciativa desta entidade (ASBECULIS) em instalar e executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos de que trata a Norma Complementar nº 1/2004. Nada mais a tratar, eu Romélia Pereira Silva Mendes, secretária, esta reunião e lavrei esta ata, que após lida e aprovada vai ser assinada por mim e todos os presentes.

Romélia Pereira Silva Mendes

José Raimundo da Silva

José Raimundo da Silva

Andréia Lourenço da Silva

M. de Lourdes Santos Cardoso

Jerônimo de Jesus Mendes

Wilson Santos dos Santos

Francisca Peres de Araújo Neto

Anaíde da Silva Cavalcante

Maria Belinda da Silva Cavalcante

Adilson de Araújo Guerra

Fátima Gomes Oliveira dos Moxes

Barbárara Costa de Queiroz

Chrys Silva dos Reis

Antônio Regino das Neves

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente xerocópia está conforme o original a mim apresentado.
De que dou fé pública.

05 JAN 2011



Raimundo de Sant. A.

Paulo Nabais Carreira
Maria Britânia Gomes Lains

Isabel Sousa da Silva
Margarida Martin da Silva
Eulene Vasconcelos da Silva

Maria Elisabete Oliveira da Silva
Marta Gomes Costa de Almeida
Margarida Costa de Almeida

Gregório dos Santos Silva
Fidelidade Silva Sousa

Juliana Brandim Amorim
Marcos Wilker de Souza

Isabel Ferreira Borges de Souza
Wilson Soares dos Santos

Paulino Mendes Silva
Márcia de Santa Martins

Paul Oliveira da Silva
Eulene da Silva Cordeiro

Luiz Carlos de Oliveira
Luiz Carlos de Oliveira

Luiz Carlos de Oliveira
Luiz Carlos de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente xerocópia está
conforme o original a mim apresentado.
Do que dou fé pública.

05 JAN 2011

Ante o Tabelião de Notas da Bahia
José Roberto Lima Neto
Tabelião de Notas Públicos
CPF 1569870

**Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e das Pessoas Jurídicas**

Comarca de Campo Formoso - Ba.

Protocolo A-3 fls. 078 Sob nº 14.670

Registro A-13/300 fls. 042 Livro A-5

Títulos Jurídicos

Data 28 de dezembro de 2010

Assinatura Oficial



M. Ivonete J. de Carvalho
Suboficial Reg. de Imóveis
Campo Formoso - Bahia

[illegible]

"HISTORIUS" de Antonio Genovese, Estado da Bahia por
03 (três) dias, do mês de abril do ano de 1998 (hum

mulheres e homens e alto) 01.50.00 (15% Kera) na cidade de Jatooro Consoles, em rede privada, atuando

a. Mapa Regional Tehuacan n.º 36 y Oaxaca, Puntos de Interés

a finalidade de constituir uma Associação para a melhoria da vida civil, bem como literária e de cultura.

Na comunidade, as quais escolhem a rainha, Maria da
Luz, da Silva para representar a rainha. Com aque-

da presidente a leitura e discussão do Estatuto, e
que se lido a estatuto artigo, sendo

É mesmo oportuno por unanimidade, que a por-
ta seja dada para a Associação nesta cidade.

de "Asperculis" (*Americana benyanti*, Cultural Center)

o Conselho de Administração, procedeu a eleição dos membros do Di-

quint.: Cordados Genet.: Gen. des Roucou, quatuor.

...den Siles Progenen, ident nr 5.027.189, Koordinaten:

Grundnoten Buchhalter: 1.588,376 Grundnoten Buchhalter: 1.588,376

[Faint handwritten notes at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

de Saturno, Ollin de Santa Barbara

Guarandy de Jesus Menezes, *Pedreiro*, ident n° 3.334.

0-77948-71. Francisco Gomes de Oliveira, Alagoas

NOV 8 1967

U.S. AIR FORCE
HONOLULU, HAWAII

NOV 8 1967

Professora, ident. nº 2.430.954 Conselho Fiscal: Maria
Martins da Silva comerciante, ident. nº 1.168.099, Mari-
tônia Costa de Queiroz, Secretária, ident. nº 1.848.187,
Maely Pereira da Silva, Professora, ident. nº 2.545.356,
José Olton do Nascimento Santos, Estudante, ident.
nº 08309953, 07, José Barboza da Silva Neto, Comer-
ciante, ident. nº 0735353272, Tendo como suplentes:
Maria de Bauru e Santos Cardoso, Apresentada,
ident. nº 2.545.303, Luciene da Silva Carvalho,
Professora, ident. nº 22224749, 12. Na oportunidade
considerada importante a referida Diretoria, Con-
selho Fiscal tendo em vista que todos os mem-
bros revelaram-se bem queridos e indicados de
seus nomes para os cargos supra citados. O
Coordenador Geral em breves palavras ressaltou
que o principal intuito da Associação e con-
gular os municípios, promovendo o convívio cul-
tural e social, numa esfera essencialmente Co-
munitária, a fim de exercer o pleno do-
mínio. Foi estabelecido o mandato de
05 (cinco) anos de acordo ao Artigo 27º do Procu-
so eleitoral do Estatuto. A Assembleia deliberou
ainda por unanimidade fixar dez reais
(R\$ 10,00) o valor da contribuição mensal no per-
íodo do primeiro ano, não havendo mais nada
a tratar os trabalhos foram encerrados. Em
Manoel Pereira da Silva, designada secretária,
levei a presente ata que depois de lida
e aprovada, foi assinada por mim, pelos
diretores eleitos e os mais sócios fundadores,
todos brasileiros, maiores, residentes e domi-
ciliados nesta cidade de Antonio Gonçalves, 03 de
Abril de 1998. (s)

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998
Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Ata nº 12
de 03 de Abril de 1998
Revista em 20 de Abril de 1998

Francisco Passos de Queiroz Neto
 José Barbosa da Silva Neto
 R. Joaquim de Almeida Bernardo
 José do Rêis Souza
 Gilmar de Almeida
 José Elton do Nascimento Santana
 Luciene da Silva Parvillio
 Marly Pereira da Silva
 Maria da Conceição Benício de Souza
 Cyano Pinto
 José Carmundo da Silva
 Maria de Lourdes Santos Cardoso
 Cleofanda Emílio da Silva
 Nelson Junior da Silva
 Charitania Costa de Queiroz
 L. Beuila Lopes de Souza
 L. Maria Patrícia Guimarães Felizardo
 Nailde Rente Monteiro
 Neli de Jesus Souza
 Marcilene Costa de Queiroz
 Mapshah Silva
 Jovelma F. Borges de Souza
 Maria Goulart Costa de Queiroz
 Antônia Ferreira da Silva
 Maria Saldade da Silva Barbalente
 Fátima Fiane Amorim de Oliveira

Edição Almeida de Moura
 Of. Reg. Imov. Hip. e Doc.
 Campo Formoso - Bahia
 Fl. 48
 1998
 Reconheço a (n)
 assinada de (n)
 Antônio Gonçalves
 Em testemunho
 de Paz
 José Roberto Lima dos Santos
 Oficial de Registro Civil
 de Antônio Gonçalves - BA

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia compare com
 o original
 Antônio Gonçalves
 Em Teste
 No 2001
 José Roberto Lima dos Santos
 Oficial de Registro Civil
 de Antônio Gonçalves - BA

Cartório de Registro de Imóveis e
 Documentos e das Pessoas Jurídicas
 Comarca de Campo Formoso-Ba.
 Protocolo A-2 fls. 35 sob nº 7.167
 Registro nº 300 fls. 22/23 Livro A-2
 (PESSOA JURÍDICA)
 Data 05 DE JUNHO DE 1998
 O Oficial,
 Edição Almeida de Moura
 Edição Almeida de Moura
 Of. Reg. Imov. Hip. e Doc.
 Campo Formoso - Bahia

Reconheço a (n)
 assinada de (n)
 Marina Ferreira da Silva
 Antônio Gonçalves (n)
 Em testemunho
 de Paz
 de verdade
 José Roberto Lima dos Santos
 Oficial de Registro Civil
 de Antônio Gonçalves - BA



Prefeitura Municipal de Antonio Gonçalves

CNPJ: 13.908.728/0001-68

Rua Otávio Mangabeira, nº46, CEP: 44.780-000

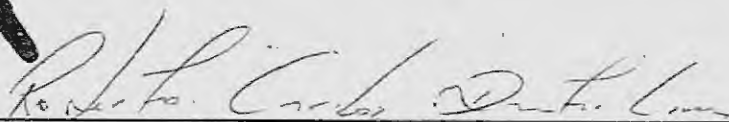
Antonio Gonçalves – BA. Tel. (74) 3547-2580



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.908.729/0001-68, com sede na Rua Otávio Mangabeira, nº46, centro, na Cidade de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, entidade de Administração Pública Executiva, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antônio Gonçalves, 03 de Janeiro de 2011.

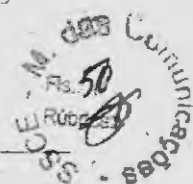


ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA
PREFEITO

Nome do representante legal: ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA

CPF: 412505751-68



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.908.728/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/1974
NOME EMPRESARIAL ANTONIO GONCALVES PREFEITURA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANTONIO GONCALVES PREF GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO R OTAVIO MANGABEIRA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 7/1/2011 às 03:42:14 (data e hora de Brasília).

Voltar

Ata da Sessão Solene de Posse de Vereadores, elei-
ção da Mesa Diretora da Câmara Municipal, posse de
Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Antônio Gon-
çalves - BA

REGISTRADO

110
F. 51
Rubrica
SS - 883

No 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2009 (dois mil e nove) no Salão da Câmara Municipal, perante a Câmara reunida especialmente para este fim, em to-
tamente às 00:30 horas (zero horas e trinta minutos), o Mestre de Cerimônia Reinaldo Rios deu início à Ses-
são Solene comreadando o Pastor Isaías Cirilo de Souza da Igreja Evangélica Assembleia de Deus para que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada, na qual fez em Salmo n.º 62 (sessenta e dois), Versículo (Doze), os seguintes: Em seguida, o Mestre de Ceri-
mônia, Reinaldo Rios comreadou o Presidente interino, Jurandy de Jesus Menzies que declarou instalada a Sessão de Posse de Vereadores, eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, posse de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Antônio Gonçalves - BA. Dando continuidade, o Sr. Presidente, nomeou o vereador Sérgio Santos da Silva para a Secretaria desta Sessão Solene no intuito de que o mesmo verificasse a presença dos Vereadores eleitos, realizando a chamada nominal da mesma, na qual fez a seguinte presen-
ça dos seguintes: Edil: Amilton Mates Cardozo, Armando Martins Póti, Braulio Custódio Alves, Otonelson de Oliveira Mata, José Ribério de Souza Neto, Jurandy de Jesus Menzies, Murilo Genilda Mates, Sérgio Santos da Silva e Wagner Pereira Menzies de Oliveira. Posteriormente, o Se-
cretário, ainda informou aos Srs. Vereadores que ainda não entregaram as suas declarações de bens na Secretaria da Câmara Municipal que o farão até o primeiro dia útil, após a realização desta Sessão. Dando continuidade, o Sr. Presidente, de acordo com o regulamento inter-
no da Câmara Legislativa, procedeu ao ato de posse dos Vere-

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente
certidão é verdadeira e
conforme o original a
qual se encontra em
de posse do Sr. Antônio
Gonçalves - BA

28 DEZ 2008

Antônio Gonçalves - BA

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

Reinaldo Rios

[illegible]

AVULSÃO
 Cartão, que a imprensa publica a este
 documento original e apreendido
 Do que foi levantado.

20 DEZ 2011

[Handwritten marks and stamps are visible at the bottom of the page, including "SSCE" and "20".]

2º Secretário - Wagner Romere Menezes de Oliveira, 111
 cada um bno investido nos seus respectivos cargos.
 Em seguida, o Presidente Interno convidou o Sr.
 Siderite eleito para que assumisse a Presidência
 desta Sessão, o Sr. Presidente Volmar de Oliveira
 na Mate. Mandou continuidade nos trabalhos as-
 sumir a presidência da Mesa Diretora, para o
 qual foi eleito para o biênio 2009 a 2010 e, de im-
 ediato, convidou o Prefeito eleito, o Sr. Roberto Carlos
 Santos Lima e a Vice-Prefeita, Trinitade Vieira
 Costa de Santes para tomar posse dos seus cargos
 prestar, na forma da Lei, o seguinte compromisso:
 "Prometo cumprir a Constituição Federal e
 a do Estado da Bahia, defender as leis, ser-
 vir com lealdade e dedicação ao povo e promo-
 ver o bem-geral pelo progresso do Município.
 Logo após, capitularam compromisso, o Senhor Pre-
 sidente declarou empossados o Prefeito e a Vice-Pu-
 feita do Município de Antônio Gonçalves. E, para
 finalizar o Sr. Presidente agradeceu a presença
 de todos os presentes e, em nome de Deus, deu por
 encerrada a presente sessão sob o lema dos Treze-
 dezes, Cloro da Mesa Diretora da Câmara de Vere-
 dezes, Posse do Prefeito e Vice-Prefeito deste Município.
 Em seguida, mandou levantar a presente Ata, que
 depois de lida e achada conforme, vai devidamente
 assinada por mim, Rubens Nogueira de Souza, convidado
 para coordenar os trabalhos, pelos senhores vereado-
 res pelo Senhor Prefeito e Vice-Prefeita e as demais
 autoridades presentes.

Sala das Sessões, 01 de janeiro de 2009
 Patrícia Dias de Souza

[Assinatura]
 Fernando Martins Reis
[Assinatura]
 João Pereira J. Soares Neto

AUTENTICAÇÃO
 Certifico, que a presente Ata foi lida e achada conforme o original que lhe foi apresentado.
 2009-01-01
 Antônio Gonçalves - Bahia
 José Roberto Lima Neto
 Oficial de Registro Público

Bráulio Leôncio Alves
Jurandir de Jesus Menezes
Gorgio Santos da Silva

Attestado em

Wagner Pinheiro M. de Oliveira
Escritor

Rodolfo Carlos Dutra Junior

Darlei Augusto B. da Silva

Valmírio Batista de Oliveira

Pedro Thiago de Oliveira Nascimento

**Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e das Pessoas Jurídicas**

Comarca de Campo Formoso - Ba.

Protocolo nº 3 fls. 033 sob nº 13.829

Registro nº 10.632 fls. 228 livro B-15

Títulos e Documentos

Data 26 de fevereiro de 2009

Oficial Aucileide Miranda Silva



AUCILEIDE MIRANDA SILVA

Of. Reg. Imóveis Hip. e Tit. Doc.
Campo Formoso

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente xerocópia está
conforme o original autenticado.

20 DE MARÇO DE 2009
Ante mim,
Em test. No. 10.632
Oficial de Reg.



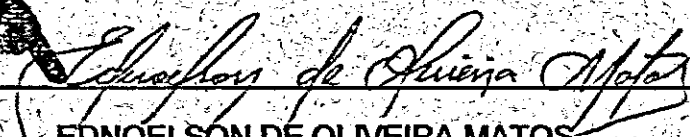
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES
Poder Legislativo
CNPJ: 13.233.150/0001-97

M. das Comunicações
Fis. 65
W. Rúbrica
9
SS - Secção

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.233.150/0001-97, com sede na Rua Araguacy Fonseca, 05, Centro na cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44780-000, entidade de administração pública legislativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

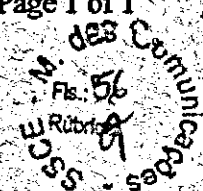
Antonio Gonçalves-BA, 20 de Dezembro de 2010.


EDNOELSON DE OLIVEIRA MATOS
PRESIDENTE

Nome do representante legal: EDNOELSON DE OLIVEIRA MATOS

CPF: 341.645.375-15





Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.233.150/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/02/1983
NOME EMPRESARIAL ANTONIO GONCALVES CAMARA DE VEREADORES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMARA DE VEREADORES DE ANTONIO GONCALVES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO R RUA ARAGUACY FONSECA	NUMERO 05	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO INFORMADA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO INFORMADA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 20/12/2010 às 11:37:37 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Ata da Sessão Solene de Posse de Vereadores, eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, posse de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Antônio Gonçalves - BA

110

083

FB: 57

Publicado

REGISTRADO

No 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2009 (dois mil e nove) no Salão da Câmara Municipal, perante a Câmara reunida especialmente para esse fim, exatamente às 00:30 horas (zero horas e trinta minutos), o Mestre de Cerimônia Reinaldo Rios deu início a Sessão Solene convidando o Pastor Isaías Cirilo de Souza da Igreja Evangélica Assembleia de Deus para que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada, na qual se lê em Salmo n.º 62 (sessenta e dois), Versículo (Reza), a seguir. Em seguida, o Mestre de Cerimônia, Reinaldo Rios convidou o Presidente interino, Murandy de Jesus Menges que declarou instalada a Sessão de Posse de Vereadores, eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, posse de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Antônio Gonçalves - BA. Dando continuidade, o Sr. Presidente, nomeou o vereador Sérgio Santos da Silva para a Secretaria desta Sessão Solene no intuito de que o mesmo verificasse a presença dos Vereadores eleitos, realizando a chamada nominal da mesma, na qual fez e constou a presença dos seguintes Edus: Milton Mateus Carfaro, Armando Martins da Silva, Braulio Custodio Alves, Arnaldo de Oliveira Mata, José Ribeiro de Souza Neto, Murandy de Jesus Menges, Maria Genilda Mateus, Sérgio Santos da Silva e Ubirney Benício Mendes de Almeida. Posteriormente, o Secretário, ainda informado aos Srs. Vereadores que ainda não entregaram as suas declarações de bens na Secretaria da Câmara Municipal que o fazem até o primeiro dia útil, após a realização desta Sessão. Dando continuidade, o Sr. Presidente, de acordo com o Regimento Interno do Poder Legislativo, procedeu ao ato de posse dos Vereadores.

AUTENTICADO
Certifico, que a presente Ata foi lavrada e assinada conforme o original a 20 de dezembro de 2009, às 10h13.

20 DEZ 2009

Antônio Gonçalves - Bahia
José Roberto da Silva
Secretário de Registro Público

dores eleitos do Município de Antônio Gonçalves no pleito elitorial de 05 (cinco) de outubro de 1908, que, na oportunidade convidou os dignos senhores para prestar o compromisso, no qual o fizeram, declarando o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis e desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo". Nesta forma, o Sr. Presidente declarou emperrados todos os senhores desta Casa Legislativa. Em seguida, após verificada a presença de 09 (nove) senhores neste ato, em consequência da ausência de algum qualificado, o Sr. Presidente passa a fazer os procedimentos para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal deste Município. Antes de iniciar a votação, o Sr. Presidente declarou que foi protestada, em tempo regimental, apenas um pedido de registro de chapa para concorrer à eleição da Mesa Diretora da Câmara, composta pelos seguintes nomes: Ednaelben de Oliveira Mattos, Presidente; Armando Martins Reis, Vice-Presidente; Jurandy de Jesus Mendes, primeiro Secretário; Wagner Romário Mendes de Oliveira, segundo Secretário. Sendo continuada, solicitou ao Secretário que rubricasse nove cédulas de votação e confermasse a quantidade de cédulas, na qual o fez devidamente. Em seguida, o Sr. Presidente, autorizou ao Secretário que entregasse cada um dos Senhores, por ordem alfabética, e os mesmos receberam as cédulas de votação e se sentaram e pagaram o seu voto e depositaram na urna. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Senador Amilton Mattos Cardoso para auxiliar na contagem e conferência dos votos que teve o seguinte resultado: 05 (cinco) votos para a chapa 1 e 05 (um) voto em branco. Portanto, diante de tal resultado, o Sr. Presidente declarou a chapa 1 vencedora e tem como membros: Presidente - Ednaelben de Oliveira Mattos, Vice-Presidente - Armando Martins Reis, 1º Secretário - Jurandy de Jesus Mendes, e

AUTENTICAÇÃO
 Certifico, que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original e não apresentando defeito de publicação.
 2 0067 2010
 Antônio Gonçalves, 05 de outubro de 1908
 Oficial de Registro Civil

58
 0

~~João~~
 Fernando Martins Reis
 João Pereira / Souza Neto

Bráulio Custódio Alves
Juscelino de Jesus Meneses
Gorgio Santos da Silva

A. de M. Costa e Silva

Wagner Junior M. de Oliveira
Eduardo

Ricardo Carlos Dantas Junior

Dorli Augusto B. da Silva

Valmécio Fátima de Oliveira

Pedro Thiago de Oliveira Nascimento



**Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e das Pessoas Jurídicas**

Comarca de Campo Formoso - Ba.

Protocolo A - 3 fls. 033 sob nº 13.829

Registro nº 10.632 fls. 228 livro B-15

Títulos e Documentos

Data 26 de fevereiro de 2009

Oficial Aucileide Miranda Silva



AUCILEIDE MIRANDA SILVA

Of. Reg. Imóveis Hip. e Tit. Doc.
Campo Formoso - Ba.

AUTENTICADO
Certifico, que a presente xerocópia está
conforme o original, a mim apresentado.
João de Deus

20 DEZ 2010

Antônio Carlos de Oliveira
José Roberto Nogueira
Oficial de Registro

Associação das Comunidades
S.S.C.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANTONIO GONÇALVES
ACAN**

Fundada em 28 de agosto de 1987 – publicado no D. O. de 17 e 18/10/1987
CNPJ nº 13.233.572/0001-62
Av. Beira Rio, nº 39, Pau Ferro – CEP 44.780-000 – Antonio Gonçalves - Bahia

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

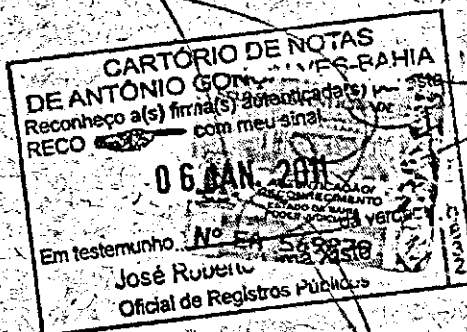
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANTONIO GONÇALVES - ACAN, Inscrito no CNPJ sob o nº 13.233.572/0001-62, com sede na Avenida Beira Rio, nº 39, Pau Ferro, s/n, na Cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44780-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antonio Gonçalves, 03 de Janeiro de 2011.

Aparecida Maria de Sena
APARECIDA MARIA DE SENA
PRESIDENTE

Nome do representante legal: **APARECIDA MARIA DE SENA**

CPF – 492.243.955-20





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

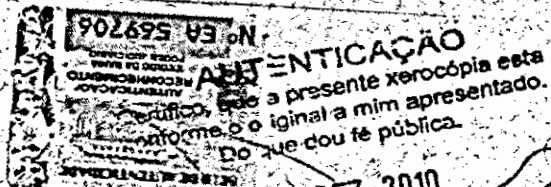
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.233.572/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ANTONIO GONCALVES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACAN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV BEIRA RIO	NÚMERO 39	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO PAU FERRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 22/12/2010 às 13:46:40 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



M^o Ivone J. de Carvalho
Suboficial Reg. de Imóveis
Campo Formoso - Bahia

42

20 DEZ. 2010

Ata da Reunião para a eleição da nova Diretoria da
Associação Comunitária de Bairro - ACAN

Antônio Gonçalves da Silva
José Roberto Lima Neto
Oficial de Registros Públicos

Fls. 63
SS
seq

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2009, (dois mil e nove) às 14.00h no Salão de reunião da breche bar da Infância, localizada na Avenida Beira Rio n^o 39 nesta Cidade, realizou-se a eleição da nova Diretoria e conselho fiscal da referida Associação. Iniciando a reunião, a presidente Maria Gorete Parros bavalcante bardoso fez a abertura e passou a palavra para a vice-presidente Elisma, a qual deu com muita clareza o conceito de Associação, citando alguns marcos que fizeram parte da história das associações, enfatizando a importância da participação da sociedade. E falou que a nossa realidade não deve ser diferente e devemos ter como objetivos agir coletivamente para ajudar aqueles que não têm privilégio algum. Gorete novamente falou, onde apresentou a antiga Diretoria e em seguida apresentou a nova Diretoria. E salientou que a escolha destes membros foi de uma maneira democrática apesar de ser apresentada chapa única. E chamou a atenção para o trabalho em grupo, que é preciso que se tenha ética entre outros requisitos necessários para um trabalho em grupo. Romeia também usou a palavra falando que quando entrou neste grupo, foi um desafio, mas deu sua contribuição onde outras pessoas também podem contribuir com seu trabalho. E agradeceu a todos que têm se doado para que este trabalho comunitário possa ser continuado. E deu boas vindas aqueles que estão. Gorete em poucas palavras se despediu como presidente e também desejou boas vindas e felicidades para os novatos. Em seguida iniciou-se a votação. Atendendo aos dispositivos estatutários e regimentais do processo eleitoral para a realização

Juliana Pereira da Silva Borges
Majia Barbosa Souza
Leuzia de Jesus Aguiar

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e das Pessoas Jurídicas

Comarca de Campo Formoso - Ba.

Protocolo A - 3 fls. 055 Sob nº 14280

Registro nº 9162 fls. 005 livro A-5

Pessoas Jurídicas

Data 09 de Dezembro de 2009

Oficial Marcinha



M^{te} Ivonete J. de Carvalho
Suboficial Reg. de Imóveis
Campo Formoso - Bahia

AUTENTICAÇÃO

Certifico, que a presente xerocópia está
conforme o original a mim apresentado.
Do que dou fé pública.

20 DEZ. 2010

Antônio Gonçalves - Bahia

da verdade

Roberto Lima Xisto

Oficial de Registros Públicos

69704

Ata da reunião da Diretoria da Associação
Comunitária de Antônio Gonçalves (ACAN).
Ao dia primeiro do mês de fevereiro do ano
de dois mil e dez às 15:00 hs no salão de
reunião da Creche Bar da Infância, nesta
cidade, reuniram-se os membros da Dire-
toria da Associação acima citado, com a
presença da Nadja Vieira G. Matos repre-
sentando o secretário de educação o Sr.
Rogério de Souza Alexandre. Nesta reunião
foram comentados os seguintes assuntos: A quan-
tidade de alunos e professores. A quantidade
de funcionários que serão pagos pelo município.
Uma secretária, dois serviços gerais e quatro
professores. Que esses funcionários sejam respo-
sáveis. Falamos também sobre o convênio do
município com essa associação. O fornecimento
da merenda e outros materiais que será enca-
dos pela Secretaria de Educação. E nada mais
tendo a tratar, em Domingos Loraide de

Elvira Xavier da Silva

Vanda Araújo da Silva

Adriana de Jesus Silva

João Antonio de Jesus Pereira

Valdomiro Oliveira da Silva

Envide Passos Cavalcanti Oliveira

Rosângela de Jesus Souza

Dueneide Silva de Jesus

Formosa da Silva de Almeida

Maria Angélica dos Reis Souza

Sociedade Maria de Oliveira

Uladia da Silva Lima

Agosto Augusto da Silva

Maria Amélia Justo da Silva

Angélica Alves de Araújo

Justino Alves da Silva Albuquerque

Guacimã Santos de Oliveira

Restimire da Silva Santos

Staurícia de Oliveira Silva

Maria Vilela Silva Santos

Maria de Fátima Pereira da Silva

Fabio Alves Noronho

Georgina Rosa da Silva

Ilana de Jesus da Silva

Isolina Leite Martins da Silva

Daniela dos Santos Souza

Guaraci Souza Guerra

Antônia Batista da Silva

Joana da Silva

João Almeida de Brito

Ilana de Jesus da Silva

Guaraci de Jesus

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente xerocópia esta
conforme o original e mim apresentada.
20 DEZ 2010
Antonio Gonçalves - Bahia
Oficial de Registros Públicos
José Roberto Lima
No EA 5697203

43
Mr Ivone de Carvalho
Substituto Reg. de Imóveis
Campo Formoso - Bahia

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE
ANTONIO GONÇALVES - BAHIA**

**CNPJ: 63.100.986/0001-91 - Fundada em 26/08/1973 - MTPS em 16/01/74
Rua Josias Lopes Amorim s/n - CEP 44.780-000 - Antonio Gonçalves - BA
Filiado a FETRAF/CUT**

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ANTONIO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 63.100.986/0001-91, com sede na Rua Josias Lopes do Amorim, 39, na cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44780-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antonio Gonçalves, 02 de Janeiro de 2011.

Alexandre Dias do Nascimento
ALEXANDRE DIAS DO NASCIMENTO
COORDENADOR GERAL

Nome do representante legal: ALEXANDRE DIAS DO NASCIMENTO
CPF: 164.575.605-04





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.100.986/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/1992
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR - SINTRAF			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO PC ANA OLIVEIRA	NÚMERO 36	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 7/1/2011 às 02:30:33 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

N. das Comunicações
Pis.
L. Ribeiro

20 DEC 2010

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

		CA
		en
		u
		z
		Al

[illegible]

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

M. das Comunicações
FB: 69
RUBRICADO
15/05/2010

Marina de Lourdes Nunes dos Santos

dirige e coordena o Gen. Alexandre dos Santos
nto. Secretário Geral e comunicação Social Renê
de Jesus e Secretário de Finanças e Administração
Guilherme José dos Santos.

**Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e das Pessoas Jurídicas**

Comarca de Campo Formoso - Ba.

Protocolo A 3 fls. 064 501 11/11/10

Registro nº 91418 fls. 017 livro A-5

Pessoas Jurídicas

Data 05 de maio de 2010

Oficial Aucileide Miranda Silva

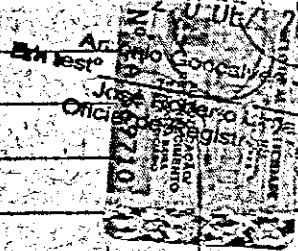


AUCILEIDE MIRANDA SILVA

Of. Reg. Imóveis Hip. e Tit. Dos
Campo Formoso - Ba.

AUTENTICAÇÃO

certifico, que a presente xerocópia está
conforme o original a mim apresentado
De que dou fé pública.



slc

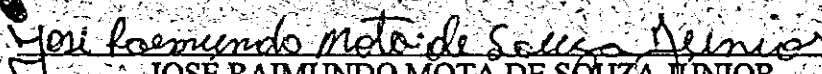


ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO DE JIBÓIA
CNPJ – 00.632.361/0001-50
POVOADO DE JIBÓIA – S/N, CEP: 44.780-000
ANTONIO GONÇALVES – BAHIA.

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

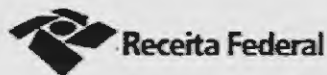
A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO DE JIBÓIA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.632.361/0001-50, com sede no Povoado de Jibóia, s/n, no Município de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44780-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antônio Gonçalves, 06 de Janeiro de 2011.


JOSE RAIMUNDO MOTA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente

Nome do representante legal: **JOSE RAIMUNDO MOTA DE SOUZA JÚNIOR**
CPF.: 011.808.535-20

286695193-01 CARTÓRIO DE NOTAS
DE ANTONIO GONÇALVES-BAHIA
Reconheço a(s) firma(s) autenticada(s) por esta
RECO. com meu sinal.
8.6 JAN. 2011
Em testemunho da verdade
José Roberto Lima Xisto
Oficial de Registros Públicos



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.632.361/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/1995
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO POVOADO DE JIBOA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R POV	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO DE JIBOIA	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 7/1/2011 às 02:33:29 (data e hora de Brasília).

Voltar

AVERBADO

Comunicação
Fls. 72
L. 12.739/66

Nº EA 569974

AUTENTICADO
Certifico, que a presente xerógrafa foi autenticada conforme o original a mim apresentado.
De que, foi a pul.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA ELETIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE SIROIA NO MUNICÍPIO DE Antônio Gonçalves Estado DA BAHIA, AOS DIAS TREZE DE JANEIRO DE 2008 DOIS MIL E OITO, PARA MUDANÇA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E CONCELHO FISCAL, DA ASSOCIAÇÃO.

FAZENDO PUEZOM LEGAL OU SEJA CINQUENTA E UM POR CIENTO DOS ASSOCIADOS EM PLERO GOZO DOS SEUS DIREITOS LEGAIS CONFORME O ESTATUTO SOCIAL: O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A ASSEMBLEIA CONVINDO A FAZER PARTE DA MESMA: SENHOR ADALTO MELO DA SILVA E JOSE RAIMUNDO MOTA DE SOUZA JUNIOR SECRETARIO PARA ELETIVIDADE E CONVINDO A REUNIR, EM SEGUNDA O SENHOR PRESIDENTE DEU AS BOAS VINDAS AOS SOCIOS PRESENTES EM BEM COMSUNTO COM A ATUAL DIRETORIA FEZ A APRESENTAÇÃO DA CHAPA QUE É ÚNICA E ESTAR, COMPOSTA POR: PARA OS CARGOS DE PRIMEIRA DIRETOR O PRESIDENTE JOSE RAIMUNDO MOTA DE SOUZA JUNIOR POR TADOR DO RG: 08 95427 460 CPF 011 28535-20 PARA SEGUNDO DIRETOR O VICE PRESIDENTE PORTADOR DO RG: 07901127 23 CPF 9098577-99 A SENHORA. MARIA ROSA DA SILVA SANTOS, PARA O CARGO DE SECRETARIA A SENHORA PATRICIA NUVES DE SOUZA - PRIMEIRA SECRETARIA PORTADORA DO RG: 1374997790 CPF: 02612168567 SEGUNDA SECRETARIA. ADALTO MELO DA SILVA POR TADOR DO RG: 08309302-67 CPF: 9416272.75-20 PARA OS CARGOS DE TESOUREIROS: FICOU PARA PRIMEIRA TESOUREIRA GILDA-NEIA DA SILVA PORTADORA DO RG: 09328386.50 CPF 089 3601165-32 PARA SEGUNDA TESOUREIRA JOELMA DA SILVA SOUZA PORTADORA DO RG: 0704893517 CPF 00466009574 PARA A COMPOSIÇÃO DO CONCELHO FISCAL. FICOU USANTE PARA PRIMEIRA FISCAL. MARTINIARA MELO DA SILVA PORTADORA DO RG: 095461508 CPF: 02487866517 PARA PRIMEIRA SUPLENTE: JUCILEI BUENO FERREIRA PORTADORA DO RG: 279752 921 CPF: 01066429520 PARA SEGUNDA FISCAL. ROSAGELA MELO DA SILVA DEIS PORTADORA DO CPF: 025826 935-42

Comunicação
Re: 23
11/10/2015

RG: 1100329169 e CPF: PARA SEGUNDA SUPLENTE LACINIA MELO DA SILVA PORTADORA DO RG: 0954667215 — CPF: 02642168567 PARA TERCEIRO FISCAL FABIÃO SANTOS DA SILVA PORTADOR DO RG: 0820987479 e CPF: 008.022.245-55 PARA TERCEIRA SUPLENTE ANTONIA MARIA DA SILVA PORTADORA DO RG: 053991067 e CPF: 4430991955. APÓS A APRESENTAÇÃO DA CHAMADA FOI LIDO OS ARTIGOS 12º E 13º DO ESTATUTO SOCIAL POR DESEMPENHA TODA FUNÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E PRINCIPALMENTE NA DELIBERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO. QUE A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM MAIORIA DOS ASSOCIADOS QUE É CINQUENTA E UM POR CENTO DOS SOCIOS NO HORARIO DETERMINADO A SEGUIR DENTRO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E EM SEGUNDA E TERCEIRA CONVOCAÇÃO UMA VOTA DEPOIS COM QUALQUER NUMERO DE X SOCIOS PRESENTES, E A ASSEMBLEIA PROCEDEU ENTÃO OS MEMBROS DA CHAMA ACIMA CITADA. QUE FORAM ELEITOS POR ACLAMAÇÃO TENDO MAIORIA ABSOLUTA DOS VOTOS E APROVAÇÃO. E ASSIM O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ELEITOS OS NOVOS DIRETORES E CONSELHO FISCAL. E NÃO HAVENDO OUTRO ASSUNTO A DISCUTIR OS NOVOS DIRETORES FORAM EMPOSADOS. E NÃO HAVENDO ASSUNTOS IMPORTANTES O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A ASSEMBLEIA E EU JOSÉ RAIMUNDO MOTA DE SOUZA JUNIOR SECRETARIO LAVREI A PRESENTE ATA QUE FICOU LIDA E APROVADA PORTANTO VAI ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. JOSÉ RAIMUNDO MOTA DE SOUZA JUNIOR
PATRICIA MOTA DE SOUZA

- * Antonia Maria da Silva
- Marcel Rosa da Silva Santos
- Fabiano Santos da Silva
- Lacina Melo da Silva
- Ana Carla S. de Jesus
- Maria de Lourdes de Jesus
- Hilda Ana Rezende
- Luciano Bruno Araújo

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia está conforme o original.
Do curso de Direito da UFPA
Em 11/10/2015
Antônio Gonçalves - Barão
José Roberto Lima Neto
Oficial de Registro

SSC
M. 002
24
WRS
10

Maria - Inês de Sá
Sivaneldi da Silva
Zuleide Pereira de Sá
Maria Lucio da Silva
M^{te} Apolice da Silva dos Santos
Raimundo Melo da Silva
Zuleide Melo da Silva
M^{te} Maria da Silva Nascimento
José da Silva
Rauli Silva Azevedo
Ario Pereira de Sá
José de Jesus Santos
Antônio de Jesus Pereira Nascimento
Sindivaldo Silva dos Santos
Dona Rogério Santos
Mariane de Sá
Luisa de Sá
Maria Rosária Calisto de Sá
Adauto Melo da Silva
José Fernando da Silva
Goulma da Silva Sousa

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente xerocópia está
conforme o original e mim apresentado.
10 JAN 2011
José Roberto Lima
Tutor da verdade
Tutor da verdade
Tutor da verdade

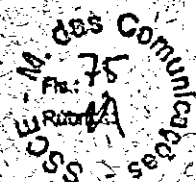
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e das Pessoas Jurídicas
Comarca e Campo Formoso - Ba
Protocolo A - 2 fls. 002 Sol nº 13.056
Livro nº 413 fls. 125 Livro A-4
Pessoas Jurídicas

Data 25 de Fevereiro de 2008
Oficial Auciéide Miranda Silva
AUCILEIDE MIRANDA SILVA
Of. Reg. Imóveis Hip. e Tit. Doc
Campo Formoso - Ba



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES

Avenida Lomanto Júnior, nº 01 *Edif. Itinga da Serra-1º andar Centro
Antônio Gonçalves Estado da Bahia
Tel: (74) 3547-2021 - 2726 - 2580 email: caixaprevag@hotmail.com
CNPJ: 10.886.381/0001-01



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Caixa de Previdência do Município de Antonio Gonçalves, inscrita no CNPJ sob o nº 10.886.381/0001-01, com sede na Avenida Lomanto Júnior, nº 01, Edif. Itinga da Serra, 1º andar na Cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, Autarquia Municipal, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antonio Gonçalves, 03 de Janeiro de 2011.


PAULO GERVANO CAVALCANTE
PRESIDENTE

Nome do representante legal: PAULO GERVANO CAVALCANTE
CPF: 982.998.245-91





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.886.381/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/2003
NOME EMPRESARIAL CAIXA DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ANTONIO GONCALVES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSELHO MU DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ANTONIO GONC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 112-0 - AUTARQUIA MUNICIPAL			
LOGRADOURO R OTAVIO MANGABEIRA		NÚMERO 46A	COMPLEMENTO
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL Não Informada		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL Não Informada	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 7/1/2011 às 02:41:47 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

Estado da Bahia

Rua Otávio Mangabeira, 46 - Tel (071) 3547-2122

CNPJ 13.908.728/0001-68

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente
conforma o original de
Em Teste
Antônio Gonçalves/BA
Nº EP
TABELIÃO

DECRETO nº. 19/2009
De 03 de junho de 2009

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Previdência do Município de Antônio Gonçalves e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei 38/2003, de 22 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Previdência do Município de Antônio Gonçalves a seguir:

DIRETORIA

PAULO GERVAÑO CAVALCANTE - Presidente
LUCINEIDE AMORIM DE MIRANDA - Representante do Poder Executivo - Titular
HERMES GONÇALVES DUARTE - Representante do Poder Executivo - Titular
SULEIK KARINNY COSTA RIBEIRO - Representante do Poder Executivo - Titular
ANDREIA FELIX DA SILVA - Representante do Poder Executivo - Suplente
ROGÉRIO DE SOUZA ALEXANDRE - Representante do Poder Executivo - Suplente
CLOVES TEIXEIRA DA SILVA - Representante do Poder Executivo - Suplente
JURANDY DE JESUS MENEZES - Representante do Legislativo - Titular
JOSE RIBEIRO DE SOUZA NETO - Representante do Legislativo - Suplente
DAGOBERTO LIMA DA SILVA - Representante dos Servidores Ativos - Titular
PAULO SEZAR PEREIRA DE CASRTO - Representante dos Servidores Ativos - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Antônio Gonçalves - BA, 03 de junho de 2009

Roberto Carlos Dantas Lima
ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA
Prefeito Municipal

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Do que dou fé pública
Antônio Gonçalves-BA
em Teste
José Roberto Lima Neto
Oficial do Registro Público

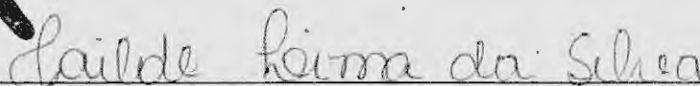
**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS MORADORES
E PEQUENOS LAVRADORES DO POVOADO DE
JIBÓIA**

**CNPJ – 01.028.608/0001-97
POVOADO DE JIBÓIA, S/N, CEP: 44.780-000
ANTONIO GONÇALVES - BAHIA**

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS MORADORES E PEQUENOS LAVRADORES DO POVOADO DE JIBÓIA - AQUIMPLJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.028.608/0001-97, com sede no Povoado de Jibóia, s/n, no Município de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antonio Gonçalves, 03 de Janeiro de 2011.


Jailde Lima da Silva
Presidente

Nome do representante legal: JAILDE LIMA DA SILVA
CPF: 007.179.515-45





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.028.608/0001-97	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/1996	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL AQUIMPLJ - ASSOCIACAO QUILOMBOLA DOS MORADORES E PEQUENOS LAVRADORES DO POVOADO DE JIBOIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AQUIMPLJ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO POV JIBOIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL AQUIMPLJ		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL AQUIMPLJ	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 7/1/2011 às 02:37:17 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

aos 10 (dez) dias do mês de Novembro de 2010
 das 10h às 12h, da manhã, no
 Fórum Geral do Estado da Bahia, com
 a finalidade de votar e empregar a Lei
 nº 3.333/2010, que altera a Lei nº 3.333/2010
 que institui o Conselho Estadual de Educação
 e o Conselho Estadual de Cultura, e dá outras
 providências.

[illegible]

Flávio Pereira da Silva, Maria Macário da Silva Santos e outros, e impossíveis para o conselho fiscal. A Sr. Presidente prometeu cumprir o Estatuto e servir com lealdade e dedicação a todos os associados sem distinção de cor, Raça ou Etnia. Não havendo mais a declarar deu-se por encerrada a votação e foi eleita e impossorada a nova Direção da Associação. Jilva 10 de Dezembro de 2016
eu Joliana Cíntia Barbosa da Silva
levei a presente Ata.

Jilva Leira da Silva
Rosana dos Santos Pereira

Naura Aparecida Barbosa da Silva
Gábia Aparecida Pereira dos Santos
Hilvora Cíntia Barbosa da Silva
meio de mil

José dos Santos

Jereza da Silva

José Alberto Inácio

José Cláudio da Silva

Maria José Cláudio da Silva

Ana Cristina Nunes dos Santos

Mirene Nunes dos Santos

Robel Moura de Jesus

Hillete Batista da Silva

Ozias Antonio de Sousa

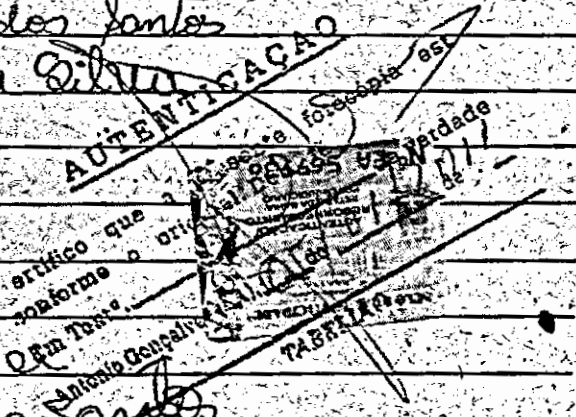
Leandir de Sousa Silva

Valter da Silva Santos

Maria Ferreira

Mariavida Souza Carvalho

Maria da Glória dos Santos
Antônio da Silva



33 das Comunicações
Rb. 82
Rb. 11
SS - seq.

Maria Euclides Silva de Jesus
raci mulo de causa
Miguel B. A. Costa da Silva
ante Zeneiro da Silva
aria Izabel de Jesus Almeida

Cartório de Registro de Títulos e Documentos

das Pessoas Jurídicas

Comarca de Campo Formoso - Ba.

Protocolo A 3 fls. 077 doc n.º 14.644

At. 9/145 de 041. A-5

Títulos Jurídicos

Data 10 de dezembro de 2010

Oficial



Dr. Ivonete J. de Carvalho
Oficial Reg. de Imóveis
Campo Formoso - Bahia

AUTENTICADO
certifico que a presente fotocópia sai
conforme o original Dou. de
Em Test. de
Antonio Gonçalves (BA)
TABELA DE VERDADE
Nº EA 56937

1
das Comissões de
B
Q

ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PASTMELCULTURA

CNPJ - 06.995.176/0001-07

POVOADO DE CALDEIRÃO DO MULATO, S/N, CEP: 44.780-000

ANTONIO GONÇALVES - BAHIA

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PASTMELCULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.995.176/0001-07, com sede no Povoado de Caldeirão do Mulato, s/n, no Município de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antonio Gonçalves, 03 de Janeiro de 2011.

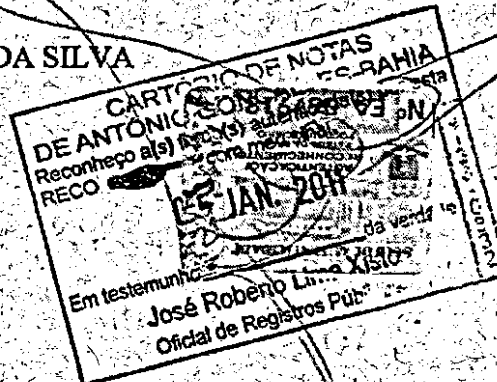
Assinatura Reconhecida

Dagoberto L. da Silva

DAGOBERTO LIMA DA SILVA

Presidente

Nome do representante legal: DAGOBERTO LIMA DA SILVA
CPF: 905956375-15





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.995.176/0001-07	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APICULTORES PASTMELCULTURA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PASTMELCULTURA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO CALDEIRAO DO MULATO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 000000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 000000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 7/1/2011 às 02:38:42 (data e hora de Brasília).

Voltar

AVERBADO

12

Ata da Assembleia Geral da Associação de Agricultores - Fertilizantes
Des ato das de mês de maio do ano de dois mil e seis, no sede
de Alto-Falantes, situado na rua Nova, s/n, em caldeirão do Mulato, mun
cípio de Antônio Gonçalves - Bahia, deu-se a Assembleia Geral da
referida associação, com seus membros associados deliberando sobre
a seguinte pauta: eleição da nova diretoria, confirmando o projeto
com a COFAP (Companhia Nacional de Abastecimento). O presidente
iniciou a reunião lembrando a todos o momento de decisão em
que se encontra o grupo. Definindo quanto ao compromisso de
cada associado com a associação, tanto no quanto financeiro, qua
to de presença participativa neste período de dificuldades exigido
pelos projetos visuais. E, diante das dificuldades por que passa
a associação refere-se a importância desta eleição e de que haja
realmente compromisso e vontade de trabalhar em favor da
implementação de projetos na área agrícola. Após longa ponderação
dos presentes, chegou-se ao consenso de manter o mesmo corpo
diretor reelegendo-o para um segundo mandato, pela dificuldade
de novos nomes, pela entrosamento, disponibilidade e circunstâncias atuais.
Examinando o documento de documentação para o projeto junto a
COFAP sendo para ser comprovados os nomes de Desoberto
da Silva, presidente; Jeri Nilton Moura de Aguiar, vice-presi
dente; primeiro secretário, Anderson Clayton Souza de Araújo; segun
do secretário, Milton Soares dos Santos; primeiro tesoureiro Evandro Boti
da Silva; segundo tesoureiro, Gustavo Ribeiro de Castro. Para membro
efetivo do Conselho Fiscal: Manoel Pereira da Silva, Desoberto Boti
da Silva e George dos Santos Cruz, e para suplentes do mesmo
Paulo de Souza Brito, Jureci de Jesus e Álvaro Alves Barbosa. A
seguir, deu-se o passo simbólico dos relatórios com o discurso de
colaboração com o processo em curso, pelo projeto com a COFAP.
Com relação a esse assunto, lembrou que até em fase final a aq
uisição da documentação exigida pelo projeto, que vai dar novo ânimo
ao grupo para crescer, melhorar e diversificar e produzir apólos
beneficiando a todos os envolvidos e a região onde a associação
desempenha suas atividades. Nada mais a tratar, encerrou-se a

M. G. Commun. Co.
No. 86
W. R. 1000
L. 1000

de 2008.

AUTENTICAÇÃO

artigo que a presente fotocópia ori-
ginal do

Em There

Antônio Cepalves (Ribeiro)

16/07/2008

Autenticação
de Comunicação
Pública

Nº 569947

Quercus ilex L.

Campo Formoso-Rio

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade de Alto da Cajazeiras
No. 07
W. R. Silva

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DA LOCALIDADE DE ALTO DA CAJAZEIRAS**
ALTO DA CAJAZEIRAS s/n CEP 44.780-000
CNPJ 05.009.387/0001-60

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE ALTO DA CAJAZEIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.009.387/0001-60, com sede no povoado de Alto da Cajazeira, na cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44780-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antonio Gonçalves, 02 de Janeiro de 2011.

Jose Reinaldo Souza Silva

JOSÉ REINALDO SOUZA SILVA
PRESIDENTE

Nome do representante legal: **JOSÉ REINALDO SOUZA SILVA**
CPF- 999.739.875-00





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.009.387/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE ALTO DA CAJAZEIRAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASS. DOS PEQ. PROD. R. DA LOC. DE ALTO DA CAJAZEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO ALTO DA CAJAZEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO FAZ CAJAZEIRA	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 22/12/2010 às 13:41:11 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

AVERBADO

M. dos Com. Mun.
85
1.º of.
URUB
055

Ata da Assembleia Geral extraordinária da Associação comunitária dos pequenos produtores Rurais da localidade do Alto da Cajazeira município de Antônio Gonçalves Bahia.

Aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, as dezesseis horas na instalação da Escola Francisco Braz de Santana nesta localidade reuniram-se os associados desta associação convocados em caráter extraordinariamente para deliberar sobre a eleição e quem vier. Registrar-se em tempo que em avendo uma nova eleição do Presidente da associação de Alto da Cajazeira não avendo outro Presidente fica o mesmo Reeleito, Pelo o voto dos associados fica o mesmo Presidente. Fica assim composto a diretoria erga os nomes

Presidente - José Rinaldo da Silva Santos - portador do documento de identidade sob o numero 29880-34 e CPF 999739875:00. primeira secretária - Maria Lucicleide Rosa da Silva RG: 095467185-83 CPF-002.483.155.79 e segunda secretária, Arlete Bomfim dos Santos RG: 09531138-14 CPF-014.784.635-35. primeira tesoureira Yoselia Oliveira dos Santos RG: 08275722-47 e CPF-023.723-035-01, para o conselho fiscal foram eleitos, Terezinha de Jesus Teles; Maria Marlene Rosa da Silva; Elizangela da Silva Braz. Os membros da diretoria aceitaram os seus respectivos cargos e possadoes nestas mesma data.

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente reprodução esta conforme o original e mim autenticado.
De que cou to pública.

10852010
Em 10/12/2008
Jpso Roberto Lima
Oficial de Registros Públicos

163 0 10
163 0 10
163 0 10

Não tendo mais o que tratar, foi comunicado a
 Senhora Maria Lucicleide para fazer a cha-
 moda dos elitos para que assinassem a presi-
 dente ata que depois de lida será assinada por
 todos os presentes, assinam: Presidente, ~~João~~ ~~Silva~~ ~~dos~~ ~~Santos~~
 S. M. Rosilene de Jesus Santos, Aurio de Jesus
 Bopere, ~~Paulo~~ ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~dos~~ ~~Santos~~, Renildo
 Coides da Silva Vieira
 Vitalina Maria de Jesus
 Marlene Maria de Jesus Montalvão
 Francisco Souza Banzim
 Josefa Maria de Jesus Santos
 Jeano Maria de Jesus Santos
 Maria do Carmo de Almeida
 Adilson Alves Silva
 Antonio de Aguiar Silva
 Maria Jureia x Santana
 Elvira do Carmo Almeida
 Josefa de Almeida
 Adilson da Silva Feliciano
 José Domingos Montalvão
 José Aguiar de Jesus Santos
 Marivaldo de Oliveira
 Jgelia Oliveira dos Santos
 Maria Lucicleide Rosa da Silva

ATENTICAÇÃO
 Certifico, que a presente xerocópia está
 conforme o original a mim apresentado.
 Do que dou fé pública.
 02 DEZ 2010
 Antônio Gonçalves
 Oficial de Registro Público
 Nº OR 482148

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
 e das Pessoas Jurídicas
 Comarca de Campo Formoso - Ba.
 Protocolo A - 3 fls. 1028 Sob nº 12.735
 Livro 154 fls. 1-4
 Data 09 de Dezembro de 2008
 Oficial: Marvalho



Mª Ivonete J. de Carvalho
 Suboficial Reg. de Imóveis
 Campo Formoso - Bahia

91
Q

**IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
EM ANTONIO GONÇALVES**

CNPJ – 01.251.721/0001-37

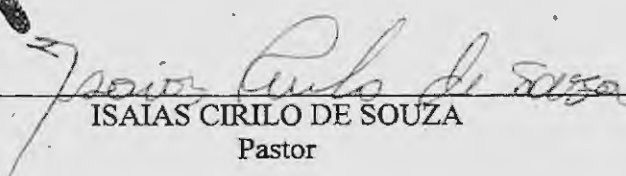
RUA JOSÉ PINTO GUIRRA, Nº. 13, CENTRO, CEP: 44.780-000

ANTONIO GONÇALVES - BAHIA

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

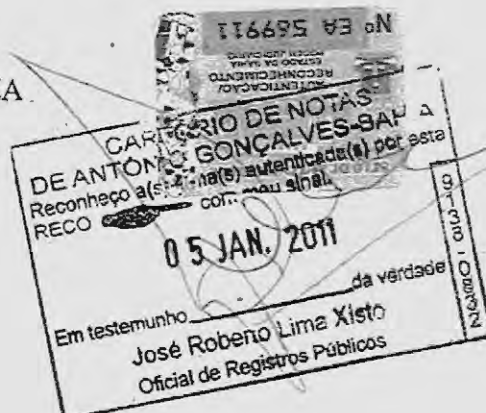
A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM ANTONIO GONÇALVES, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.251.721/0001-37, com sede na Rua José Pinto Guirra, nº13, Centro, na Cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, entidade religiosa, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

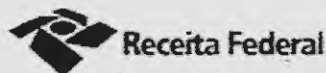
Antonio Gonçalves, 03 de Janeiro de 2011.


ISAIAS CIRILO DE SOUZA

Pastor

Nome do representante legal: ISAIAS CIRILO DE SOUZA
CPF: 449.820.541-34





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.251.721/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/05/1996
NOME EMPRESARIAL IGREJA AVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM ANTO GONCALVES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSEMBLEIA DE DEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOSE PINTO GUIRRA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO SALA	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

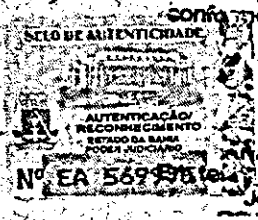
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 4/1/2011 às 00:53:51 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

N.º 033 Comunic
N.º 40
M.º 15

ATA de transição de posse da igreja evangélica Assembleia de Deus em Antonio-Gonçalves-Ba. Nos seis dias do mês de março de dois mil e seis reuniu-se a igreja Assembleia de Deus em Antonio Gonçalves, com a presença de algumas igrejas, para a cerimônia de transição de posse. Iniciou às 19:30 hs, na direção do Pr. Josanias Antônio da Silva, o qual começou a igreja para fazer uma oração. Em seguida, o Pr. louvou a Deus com o hino de nº 497 junto com a igreja. Na sequência, foi concedida a oportunidade ao Grupo de Louvor, louvaram a Deus com o hino de nº 77 e mais alguns corinhos de adoração. Dando continuidade, o vice-presidente recebeu oportunidade para a leitura oficial em Js 1:5 a 10. Em seguida, o Pr. José Vieira fez uma oração agradecendo pela leitura da Palavra. Na sequência, o Pr. Josanias Antônio da Silva fez alguns esclarecimentos sobre o seu trabalho nesta igreja e em outros campos por ele trabalhado. Dando sequência, foi apresentado o Pr. Raimundo Luz, representante da Convenção Estadual das Assembleias de Deus, e as caravanas presentes, junto com seus líderes, os Pbs. Manoel Hermínio, José João, Ademir, Daniel, Antonio José, Manoel Pereira, Helder Brando Saturnino, José Vieira, Paulino, Valdir, Aldo, Milton Pereira, Edson, Vinícius, Daniel de Sr. do Bonfim, a cantora Maydali, Pb. Ezequiel, irmã Ivanei Benício e sua mãe, demais familiares do Pr. Josanias, o Pb. Carlos Luz, a irmã Ormair, irmã Analita, Isabel, esposas dos Pbs. da igreja local, diáconos e auxiliares, irmãs deuses, Pb. Jason, Pb. Gerliam de Umburanas, Pb. Jason de Pocos, irmã Nelito, diáconos de Campo Formoso e a igreja saudou a todos com um bem-vindo. Ainda foram apresentados os pastores Ezequiel Bandeira de Limbaco, Pr. Erisalda da igreja Presbiteriana local, alguns irmãos da igreja Batista Peniel local, o Pb. João Lins, Pb. Enor Lopes de Campo Formoso e o Pr. Isaías e sua família. Em seguida, foi outorgada a oportunidade ao coral da igreja de Campo Formoso. Foi dada a oportunidade ao Pb. Daniel de Sr. do Bonfim, o qual ofereceu um versículo a Pr. Isaías no livro de Isaias 41:10, e para o Pr. Josanias leu outro versículo no salmo 127. Na sequência, foi outorgada a oportunidade à irmã Luciana Felix, representando o grupo Louvor de São, a qual leu uma mensagem dedicada ao Pr. Josanias e ao Pr. Isaías. Continuando, foram homenageadas as esposas dos pastores em transição as irmãs Ivanei Benício e Marlicia.



Certifico, que a presente xerocópia esta
confere o original a mim apresentado.
Do que dou fé pública.

06 JAN, 2011

Antonio Gonçalves - Bahia
da verdade
José Roberto Lima Xisto

GRAFSET

Das Kommunikations-Sekretariat
Nr. 94
Wien

15
N.º 025
Pa. 95
Comunic. Sec.

Reunidos por
Prêmio Antônio do Silva
João Carlos de Sousa
Eduardo Rodrigues Bandeira
Hildebrando Saturnino do Pin
Representação de Sousa
Garcia Pedro da Silva
Maria Luciana Pereira Silva
Francisco de Jesus da Silva
Regênio Oliveira da Silva

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e das Pessoas Jurídicas
Comarca de Campo Formoso - Ba.
Protocolo A-3 fls. 063 Sub. nº 14.469
Regis. nº 61366 fls. 093 Livr. A-5
Pessoas jurídicas
Data 27 de julho de 2010
Oficial AUCILEIDE MIRANDA SILVA



AUCILEIDE MIRANDA SILVA
Of. Reg. Imóveis Hip. e Tit. Doc.
Campo Formoso - Ba.

AUTENTICAÇÃO

Certifico, que a presente xerocópia esta
conforme o original a mim apresentado.
Do que pouso pública.

06 JUN 2010 03:04

Antônio Carlos Alves da verdade
Em test.
José Roberto Lima Xisto
Oficial de Registro Público

Ass. das Comunicações
RUBRICAS
96

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CINCO DE JULHO ACCJ

CNPJ – 10.767.670/0001-91

AVENIDA LOMANTO JÚNIOR, Nº02, CEP: 44.780-000

ANTONIO GONÇALVES - BAHIA

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CINCO DE JULHO – ACCJ, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.767.670/0001-91, com sede na Avenida Lomanto Júnior, nº 02, na cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.790-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antonio Gonçalves, 02 de Janeiro de 2011.

Fátima Jiane Oliveira das Mercês

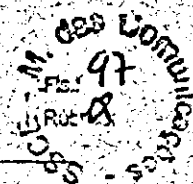
FÁTIMA JIANE OLIVEIRA DAS MERCÊS
PRESIDENTE

Nome do representante legal: FÁTIMA JIANE OLIVEIRA DAS MERCÊS
CPF: 493.111.155-68





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.767.670/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 07/04/2009			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA CINCO DE JULHO - ACCJ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLEGIO CINCO DE JULHO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV LOMANTO JUNIOR		NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 22/12/2010 às 13:44:19 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

VERBAU

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA CINCO DE JULHO - ACCJ

M. das Comunicações
98
L. R. 100

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dez (20.07.10), aproximadamente às 15h30 min no auditório Alonso Araújo de Souza, reuniram-se extraordinariamente em Assembléia geral os membros da Associação Comunitária Cinco de Julho (ACCJ), para deliberar sobre a renúncia do presidente e do tesoureiro dessa entidade. Na ocasião, foram lidas as cartas de renúncia entregues pelos senhores Erisvaldo Rocha do Amaral (Presidente) e Paulo Sézar Pereira de Castro (1º tesoureiro) e adotadas as seguintes providências: Diante da vacância do cargo de presidente e do cargo de tesoureiro da Associação Comunitária Cinco de Julho (ACCJ), foi colocado em votação o nome das pessoas para assumir a gestão financeira, sendo aprovadas pela assembléia por maioria simples. A vice – presidente a senhora Fátima Jiane Oliveira das Mercês, foi designada para assumir o cargo de presidente e o senhor Geomar Ferreira Borges de Souza para exercer o cargo de 1º tesoureiro da Associação Comunitária Cinco de Julho (ACCJ). O presidente do Conselho Deliberativo encerrou a reunião com a lavratura da presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Suzana Oliveira de Menezes

Geomar Ferreira Borges de Souza

Fátima Jiane Oliveira das Mercês

Helena Moreira da Silva

Maria Samara de S. Cavallante

Doraci Araújo de Carvalho Oliveira

Adrya Zileira Gonçalves Ratos

Marley Pereira da Silva Souza

Maria Rosana dos Santos

Maria Rita G. V. dos Santos

Amelina Gomes de Souza

Luizete Figueiredo da Silva

Conceição Pereira Guerra da Silva

AUTENTICADO

Autenticado em 20/07/2010
Ela 1000
Antonio Gonçalves

Autenticado em 20/07/2010
na verdade

M. das Cartas
99
1999

Priscila de Souza Castro
Raiany Alves dos Santos
Dzeni Gonçalves Lopes
Tereze Oliveira Reis
Rosemeire Alves da Silva
Helton Mateo Cardoso
Alfina Maria Araújo da Souza
Lourdauro Gonçalves Lopes
Thaize Emanuella Ribeiro Silva
Hana Cláudia dos Santos Lima
Inani Silva Oliveira

Christiana Alves dos Santos

Registro de Títulos e Documentos
e das Pessoas Jurídicas
Comarca de Campo Formoso - BA

Protocolo A-3 fls. 003 Sob nº 14.630

Regist. nº 1662 fls. 005 Livro A-4

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por autenticidade a firma indicada
com este sinal. 04 de agosto de 2010
AUCILEIDE MIRANDA SILVA
Of. Reg. Imóveis Hip. e Tit. Do
Campo Formoso - BA

Em Teore
Antonio Gonçalves Lima
TARABO
Nº 569942
Em Teore
Antonio Gonçalves Lima
TARABO

José Roberto Lima Neto
Oficial de Registros Públicos
Cartório de C. Formoso - BA

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por autenticidade a firma indicada
com este sinal. 27/11/2010
Do que deu fé pública.
Antonio Gonçalves - BA
Em Teore José Roberto Lima Neto
Oficial de Registros Públicos



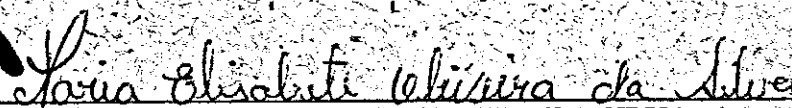
Escola Família Agrícola de Antônio Gonçalves
Fazenda Nova Esperança, s/n - Povoado Caldeirão do Mulato
Telefone: 74 3547.2528 / 9122.5536 / 3547.6028 / 3547.6026
CNPJ: 05317430/0001-55
Site: www.efagbahia.com.br Email: falecom@efagbahia.com.br ou
escola.agricola@yahoo.com.br



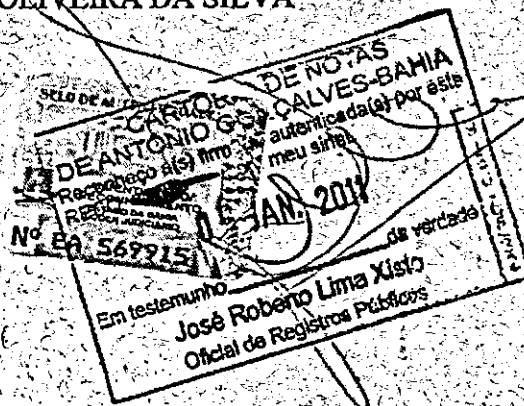
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ANTONIO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.317.430/0001-55, com sede na Fazenda Nova Esperança, s/n, no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44780-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antônio Gonçalves, 03 de Janeiro de 2011.


MARIA ELISABETE OLIVEIRA DA SILVA

Nome do representante legal: MARIA ELISABETE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 617.884.815-34





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.317.430/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO REGIONAL DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE ANTONIO GONCALVES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AREFAG			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO FAZ NOVA ESPERANCA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ZONA RURAL	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CALDEIRAO DO MULATO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 21/12/2010 às 15:48:42 (data e hora de Brasília).

Voltar



AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente xerocópia
confirma o original a mim apresentado.
De que dou fé pública.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

interior, visando a formação; estudar o regimento
interno; estudar e acompanhar a execução do Projeto Político Pedagógico;
acompanhar a execução do (P.P.T.) Projeto Profissional
do jovem. O plano de trabalho foi discutido e aprovado em unanimi-
dade e em seguida foi apresentada e aprovada as contas
anual, dando continuidade o conselho fiscal dar o parecer
favorável das contas. Nesse momento foi apresentada a Chapa
para nova diretoria e Conselho Fiscal. A palavra ficou aberta para
que os mesmos pudessem se manifestar, se apresentando e contando
um pouco das suas experiências de vida. Todos fizeram a sua
palavra e mostraram satisfeitos em poderem participar e contribuir
com a educação do homem de hoje. O presidente da mesa
pediu a assembleia que votem, houve a votação, primeira das
diretores em seguida do Conselho Fiscal e ambos foram eleitos
por unanimidade. Nesse momento foi dada a posse para a nova
diretoria, onde os mesmos agradeceram e se colocaram a dis-
posição pedindo que todos os pais e mães contribuíssem e ajudas-
sem nessa caminhada. em seguida foi empossada a diretoria
e o Conselho Fiscal; que ficou assim constituída: Maria Elisabete
Oliveira da Silva, casada, presidente, RG. 06809638-04; CPF. 617.888-
815-34; Flávia Maria Gonçalves, vice-presidente, solteira RG. 200757-
714-46; CPF. 395.435.795-04; primeira secretária Esmeralda
de Jesus, casada; RG. 07851377-38; CPF. 981.178.745-04; segunda
secretária, Gilme de Jesus Santos, solteira RG. 15794655-01;
CPF. 852.643.505-15; José Fernando da Silva, primeiro Tesoureiro
casado, RG. 1.897.251; CPF. 370.103.795-72; segundo Tesoureiro
Sueli Bezerra da Silva, casado RG. 096.36031-32; CPF. 996.550-
045-20; coordenador de Técnicas Manoel Raimundo de Souza
casado RG. 3.240.664; CPF. 493.063.165-34; Conselho fiscal
efetivo: Maria Lucia Calisto de Souza, casado RG. 05593944-97
CPF. 492.232.085-72; Fabricio Carvalho da Silva, solteiro RG.
14415787-06; CPF. 049.192.845-94; José Paulino dos Reis
RG. 2677743-30; CPF. 204.479.145-53; suplentes, Maria
Bernadete Silva, solteira, RG. 772.694; CPF. 005.307.405-08

3758 - 5003
M. 103
3758 - 5003

Reunida Empresa dos Santos, CPF 341.685.805-72, RG 3.717.881, Av. Juvêncio da Silva, R. 6, 03843960, 38, CEP 376.809.435-91.

Após a posse, surgiu uma discussão e proposta para mensali-
zar o valor de aluguel e a taxa de administração por aluno depois
de um tempo de discussão foi decidido que a mensalidade

de R\$ 500,00 seria dividida em duas parcelas de R\$ 250,00 cada, com
alimento para o aluno e para a família, também foi discutido e

aprovado que não haveria assessoria de ensino, mas
um aluno por comunidade. Não tendo mais nada

a tratar foi feita a homologação da assembleia
de alunos e pais. Depois de dois dias de reunião

de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião
de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião

de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião
de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião

de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião
de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião

de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião
de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião

de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião
de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião

de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião
de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião

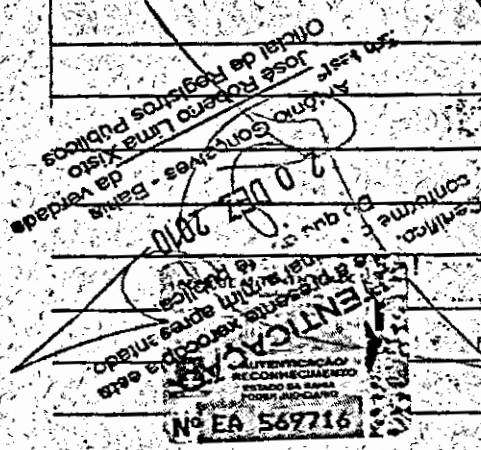
de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião
de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião

de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião
de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião

de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião
de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião

de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião
de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião

de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião
de alunos e pais, foi feita a homologação da reunião



Reunida Empresa dos Santos, CPF 341.685.805-72, RG 3.717.881, Av. Juvêncio da Silva, R. 6, 03843960, 38, CEP 376.809.435-91.

Após a posse, surgiu uma discussão e proposta para mensali-
zar o valor de aluguel e a taxa de administração por aluno depois
de um tempo de discussão foi decidido que a mensalidade

de R\$ 500,00 seria dividida em duas parcelas de R\$ 250,00 cada, com
alimento para o aluno e para a família, também foi discutido e

aprovado que não haveria assessoria de ensino, mas
um aluno por comunidade. Não tendo mais nada

a tratar foi feita a homologação da assembleia
de alunos e pais. Depois de dois dias de reunião

Soc. M. des Comun. de S.
Fls. 164
Rubrica

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ANTONIO GONÇALVES – SINPOM

**AV. Senhor do Bonfim, s/n°, centro, CEP 44780-000, TEL. (74) 3547-2121,
CNPJ 07.677.481.0001-13**

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

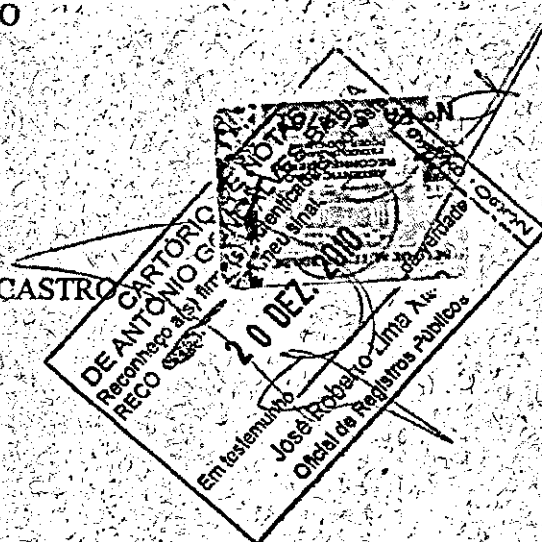
O SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ANTONIO GONÇALVES, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.677.481.0001-13, com sedê na Rua Santo Antonio, 06, Maracangalha na cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44780-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse excxutar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antonio Gonçalves, 02 de Janeiro de 2011.



PAULO SEZAR PEREIRA DE CASTRO
PRESIDENTE

Nome do representante legal: PAULO SEZAR PEREIRA DE CASTRO
CPF: 755987445-20



• Ana Telica Pedreira Lima Santos

• Heriberto Francisco dos Santos

• Damiano Pereira Gomes dos Santos

• Maria Esméria Miranda de Souza

• Raimundo Pereira dos Santos

• Maria Delagarda Vasconcelos Gomes

• José Fernandes da Silva

• Maria Bernadete da Silva

• Aurélio de Souza Silva Melo

• Maria Luísa Calixto de Sousa

• Lara Caialisto de Souza

• Geraldo do Nascimento

• Aluana da Santos Silva

• Celício de Jesus Alves

• Fabrício Carvalho da Silva

• Gildene de Jesus Santos

• Adalgem Benta dos Santos

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente xerocópia está
conforme o original a mim apresentado
do que dou fé pública.



Roberto Lima Xist
Oficial de Registro Público

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e das Pessoas Jurídicas

Comarca de Campo Formoso - Ba.

Protocolo A - 3 fls. 057 Sob nº 14317

Regist. nº 1482 fls. 009 Livro A-5

Pessoas Jurídicas

Data 26 de Janeiro de 2010

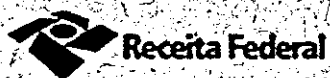
Oficial AUCILEIDE MIRANDA SILVA



AUCILEIDE MIRANDA SILVA

Of. Reg. Imóveis Hip. e Tit. Doc

Campo Formoso - Ba.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.677.481/0001-13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/10/2005
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ANTONIO GONCALVES - BAHIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINSP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO AV SENHOR DO BONFIM		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 7/1/2011 às 02:27:14 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/01/2011

AVERBADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANTONIO GONÇALVES-BA

Aos 07 dias do mês de agosto de 2010, às 16:20h, na Biblioteca Comunitária Padre Miguel, reuniu-se em Assembleia geral todas as categorias dos servidores Públicos Municipais de Antonio Gonçalves para a posse da nova diretoria eleita no último dia 18 de julho de 2010 para o triênio 2010/2013. A reunião foi presidida pelo presidente da Comissão eleitoral o Sr. José Constantino Gomes de Souza que saudou todos os presentes e logo após falou sobre a dificuldade para realização da eleição, onde foi necessário duas convocatórias, em seguida convoca o Sr. Paulo Sezar Pereira de Castro para secretariar a assembleia. O presidente convoca os membros da chapa denominada "União e Trabalho", composta dos seguintes membros: DIRETORES EXECUTIVOS: PRESIDENTE: Paulo Sezar Pereira de Castro, RG: 06901500-75 SSP-BA, CPF: 755.987.445-20 Lotado na Secretaria de Educação; VICE-RESIDENTE: Milton Soares dos Santos, RG: 0747964700 SSP-BA, CPF: 991.973.675-91 Lotado na Secretaria de Educação; TESOUREIRA: Maria da Conceição Santos Costa, RG 08027507-96 SS-BA, CPF 778.730.925-34, Lotada na Secretaria de Educação; SECRETÁRIO GERAL: Dagoberto Lima da Silva, RG: 07628031-42 SSP-BA, CPF 905.956.375-15 Lotado na Secretaria de Educação DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Clovis Teixeira da Silva, RG: 06493881-60 SSP-BA, CPF 619.240.595-68 Lotado na Secretaria de Educação; DIRETOR DE ESPORTE, CULTURA E LAZER: Paulo Roberto de Moraes Silva, RG: 09193364-18 SSP-BA, CPF 005.535.595-16 Lotado na Secretaria de Educação; DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL: Admilson Batista da Silva, RG: 06565091-39 SSP-BA, CPF 493.077.465-91 Lotado na Secretaria de Educação; DIRETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO: João Lima da Silva, RG: 08309947-69 SSP-BA, CPF 286.311.808-07 Lotado na Secretaria de Educação; DIRETOR DE SAÚDE DO SERVIDOR: Maria Aliaria Chaves Soares, RG: 07473512-87 SSP-BA, CPF 955.424.345-68 Lotada na Secretaria de Saúde; DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS: Mauro Reis de Freitas, RG: 1168928117 SSP-BA, CPF 009.137.525-84 Lotado na Secretaria de Educação; SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA: Fátima Jane Amorim de Oliveira, RG: 03333262-29 SSP-BA, CPF 493.111.155-68 Lotada na Secretaria de Educação; Rosilene de Jesus Silva, RG: 07473580-28 SSP-BA, CPF: 731.462.265-53 Lotada na Secretaria de Educação; Evaldo Batista da Silva, RG: 5643658 SSP-BA, CPF 492.249.565-72 Lotado na Secretaria de Educação; Isadora da Silva Matos, RG: 07627995-28 SSP-BA, CPF: 813.745.775-53 Lotada na Secretaria de Educação; Nilson Oliveira da Silva, RG: 09252064-23 SSP-BA, CPF: 968.134745-53 Lotado na Secretaria de Educação; Eliege Ribeiro de Freitas Silva, RG: 1116670461 SSP-BA, CPF 008.131.345-44 Lotada na Secretaria de Educação; DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL: Rafael Oliveira Reis Leite, RG: 0486595412 SSP-BA, CPF 607.053.455-72 Lotado na Secretaria de Educação; Nucineide Feliciano da Silva, RG: 0830995730 SSP-BA, CPF 969.206.375-53 Lotada na Prefeitura Municipal Antonio Marcos de Jesus, RG: 07628000-46 SSP-BA, CPF 897.040.105-91 Lotado na Secretaria de Educação SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Milza de Souza Alexandre, RG: 05009799-79 SSP-BA, CPF 731.458.001 Lotada na Prefeitura Municipal;

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente xerocópia está conforme o original, e assim apresentado.
Do que c. p. 22/4/12 10h

02.11.2010
Antônio Gonçalves - São
Em test. da verdade
José Rôney Lima Xisto
Oficial de Registro Público

Associação das Comunicações
F. 106
Rubrica

Antonio Borges de Carvalho, RG: 09049526-814 SSP-BA, CPF 959.513.775-87 Lotado na Secretaria de Educação; Rita de Cássia Soares da Silva RG: 05866208-18 SSP-BA, CPF 493.032.205-00 Lotada na Secretaria de Educação. Os membros acima citados fazem o juramento de fazer cumprir o estatuto da entidade com zelo e dedicação. O presidente franqueia a palavra e o presidente da chapa eleita, Paulo Sezar Pereira de Castro agradece a confiança de todos. Reaberta a palavra e não tendo mais quem se manifestasse, o presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária da qual lavrei esta ata, que segue assinada por mim, José Constantino Gomes de Souza e os diretores eleitos que concedemos à posse. Antonio Gonçalves- Bahia, 07 de agosto de 2010.

CANDIDATOS ELEITOS E EMPOSSADOS ATRAVÉS DA CHAPA INTITULADA DE
UNIÃO E TRABALHO

DIRETORIA PLENA

Paulo Sezar Pereira de Castro
PRESIDENTE - PAULO SEZAR PEREIRA DE CATRO

Milton Soares dos Santos
VICE-PRESIDENTE - MILTON SOARES DOS SANTOS

Maria da Conceição Santos Costa
TESOUREIRA - MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA

Dagoberto Lima da Silva
SECRETARIO GERAL - DAGOBERTO LIMA DA SILVA

Clovis Teixeira da Silva
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO - CLOVIS TEIXEIRA DA SILVA

Fátima Jane Amorim de Oliveira
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO - FATIMA JIANE A. DE OLIVEIRA

Paulo Roberto de Marais Silva
DIRETORIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER - PAULO ROBERTO DE MARAIS SILVA

DIRETORIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER - ROSILENE DE JESUS SILVA

Admilson Batista da Silva
DIRETORIA DE FORMAÇÃO SINDICAL - ADMILSON BATISTA DA SILVA

Evaldo Batista da Silva
DIRETORIA DE FORMAÇÃO SINDICAL - EVALDO BATISTA DA SILVA

João Lima da Silva
DIRETORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO - JOÃO LIMA DA SILVA

Isadora da Silva Matos
DIRETORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO - ISADORA DA SILVA MATOS

SSC
Comunicações
Rúbrica
107

Maria Aliária Chaves Soares
DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR – MARIA ALIÁRIA CHAVES SOARES

Nilson Oliveira da Silva
DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR – NILSON OLIVEIRA DA SILVA

Mauro Reis de Freitas
DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – MAURO REIS DE FREITAS

Eliege Ribeiro de Freitas Silva
DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ELIEGE RIBEIRO DE FREITAS SILVA

DIRETORES EXECUTIVOS DO CONSELHO FISCAL

Rafael Oliveira Reis Leite
RAFAEL OLIVEIRA REIS LEITE

Nucineide Feliciano da Silva
NÚCINEIDE FELICIANO DA SILVA

Antonio Marcos de Jesus
ANTONIO MARCOS DE JESUS

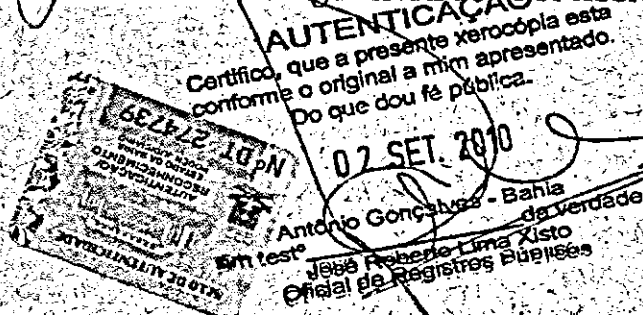
DIRETORES SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Milza de Souza Alexandre
MILZA DE SOUZA ALEXANDRE

Antonio Borges de Carvalho
ANTONIO BORGES DE CARVALHO

Rita de Cassia Soares da Silva
RITA DE CASSIA SOARES DA SILVA

José Constantino Gomes de Souza
JOSÉ CONSTANTINO GOMES DE SOUZA – PRESIDENTE DA COMISSÃO



LISTA PRESENCIAL

M. das Comunicações
Fls. 109
10/8

- | NOME | ASSINATURA |
|------------------------------------|---------------------------------|
| 1. José Constantino Gomes de Souza | José Constantino Gomes de Souza |
| 2. Jocelânia de Jesus Santos | Jocelânia |
| 3. Welci Ribeiro Dias | |
| 4. Aulime Alves dos Santos | |
| 5. Maria Jari de Jesus | |
| 6. Manoel Belomino dos Santos | |
| 7. Serleide dos Santos | |
| 8. | |

9. Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e das Pessoas Jurídicas
Comarca de Campo Formoso - Ba.
10. Protocolo A-3 fls. 040 Sob nº 24.591
11. Registro nº 31581 fls. 029 Livro A-5
12. PESSOAS JURÍDICAS
13. Data 26 de agosto de 2010
14. Oficial AUCILEIDE MIRANDA SILVA
15. AUCILEIDE MIRANDA SILVA
Of. Reg. Imóveis Imp. e Tit. Doc
Campo Formoso - Ba.

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente xerocópia esta
conforme o original a mim apresentado.
Do que dou fé pública.

07 SET. 2010

Em test. Antônio [assinatura] - Bahia
José Roberto [assinatura] - Rio
Oficial de Registro Público

10 PM

- 21.
- 22.
- 23.
- 24.
- 25.



PARÓQUIA DE ANTONIO GONÇALVES

Diocese de Senhor do Bonfim – Bahia

CNPJ – 13.833.801/0004-22

Praça Ana Oliveira s/n, CEP: 44.780-000

Antonio Gonçalves - Bahia

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Paróquia de Antonio Gonçalves, inscrita no CNPJ sob o nº 13.833.801/0004-22, com sede na Praça Ana Oliveira, s/n, na cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, entidade religiosa, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Finia Reconhecida

Antonio Gonçalves, 03 de Janeiro de 2011.

EDVALDO FRANCISCO DE JESUS CUNHA
PÁROCO

Nome do representante legal: EDVALDO FRANCISCO DE JESUS CUNHA

CPF: 259.493.305-87



30/12/2010

Comprovante de Inscrição e de Situaç...



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

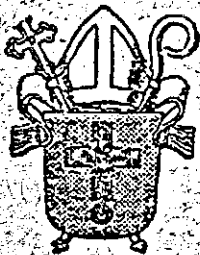
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.833.801/0004-22		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
TIPO DE INSCRIÇÃO LAL		DATA DE ABERTURA 31/08/1982	
NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE BONFIM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA DE ANTONIO GONCALVES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO PC ANA OLIVEIRA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREA
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL Não informada		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL Não informada	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 30/12/2010 às 10:15:29 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Diocese de Bonfim
Caixa Postal, 12
48970
Senhor do Bonfim
Bahia



CRIAÇÃO DE PARÓQUIA

Pelo presente Decreto fica erigida, canonicamente,
a Paróquia de "ANTÔNIO GONÇALVES" sob a invocação de :
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

A esta paróquia fica anexo todo o território de Mirangaba, agora desmembrado da paróquia de Saúde.

O território do município de "Antônio Gonçalves" fica desmembrado da vizinha paróquia de Pindobaçu.

Até nova ordem os povoados de Carnaíba, Carnaíba de Baixo, Bananeiras e Lajinha serão atendidos pela nova paróquia de "Antônio Gonçalves."

Cópia deste Decreto será enviada a todos os Parócos vizinhos das paróquias de Pindobaçu, Campo Formoso, Senhor do Bonfim, Saúde e Jacobina.

Senhor do Bonfim, 25 de outubro de 1981

Jairo Rui Matos da Silva

Bispo Diocesano.

DIÓCESE DE BONFIM
BAHIA



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO NOROESTE DA BAHIA
PRESBITÉRIO DE CAMPO FORMOSO
IGREJA PREBITERIANA EM ANTONIO GONÇALVES
CNPJ - 16.450.108/0001-16



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IGREJA PRESBITERIANA DE ANTONIO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 16.450.108/0001-16, com sede na Avenida Lomanto Júnior, s/n, na Cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44780-000, entidade religiosa, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antonio Gonçalves, 03 de Janeiro de 2011.


IZAEL OLIVEIRA DA SILVA
PRESBITERO

Nome do representante legal: IZAEL OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 234.324.545-20



IGREJA PRESBITERIANA EM ANTONIO GONÇALVES
AVENIDA LOMANTO JÚNIOR, 20 CENTRO
ANTONIO GONÇALVES - BAHIA



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.450.108/0001-16	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/1991
NOME EMPRESARIAL IGREJA PRESBITERIANA DE ANTONIO GONCALVES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV LOMANTO JUNIOR		NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO
CEP 44.780-000 *	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	
		UF BA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 7/1/2011 às 03:30:01 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

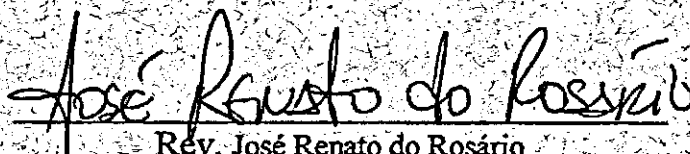
Do: CONSELHO DA IP EM ANTÔNIO GONÇALVES

DECLARAÇÃO

O Conselho da Igreja Presbiteriana em Antônio Gonçalves declara para os devidos fins que nomeou para seu representante legal junto à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL ITINGA DA SERRA o Presbítero Izael Oliveira da Silva, casado, residente à Rua da Igrejinha, 10, centro, Antônio Gonçalves-Bahia, portador do RG 0282497-1 e CPF 234324545-20, conforme registro na Ata nº 158, página 148 verso.

Na certeza de que o mesmo representará de modo fiel e digno a representação da Igreja Presbiteriana em Antônio Gonçalves, despedimo-nos no amor de Cristo.

Antônio Gonçalves, 28 de dezembro 2010



Rev. José Renato do Rosário

Pastor da Igreja



Presb. Louriedson Guirra Costa

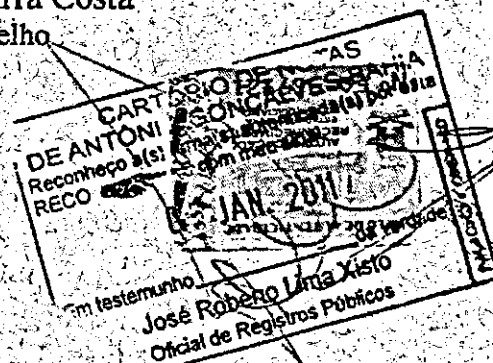
Secretário do Conselho

Dados para contato:

Rev. José Renato do Rosário

Tel. (74) 3547-2425 / (74) 9121-6182

E-mail rev.joserenato.ipb@hotmail.com



Min. das Comunicações
Fl. 116
Roberto
53000

IGREJA BATISTA PENIEL
CNPJ – 05.859.916/0001-15
AVENIDA LOMANTO JÚNIOR, Nº. 15, CEP: 44.780-000
ANTONIO GONÇALVES - BAHIA

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

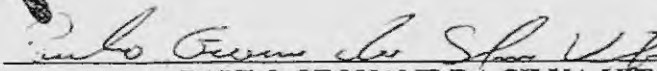
A IGREJA BATISTA PENIEL, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.859.916/0001-15, com sede na Avenida Lomanto Júnior, nº15, na Cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, entidade religiosa, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Firma Reconhecida

Antonio Gonçalves, 03 de Janeiro de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 001461/2011-27


PAULO GEOVANE DA SILVA VITOR
Evangelista

SEAPA/SCE

1/01/2011-10:10

Nome do representante legal: PAULO GEOVANE DA SILVA VITOR

CPF: 011.656.625-66





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.859.916/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/06/2003
NOME EMPRESARIAL IGREJA BATISTA PENIEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-5-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV LOMANTO JUNIOR	NÚMERO 15	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 7/1/2011 às 03:32:13 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

AVERBADO

Foi de número noventa e um da Igreja evangélica batista Peniel, situada a Avenida Bonfante Junior, número quinze, na cidade de Antônio Gonçalves, Bahia, por vinte dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às vinte horas, foram convocados e reuniram-se em sessão ordinária os membros da Igreja Batista Peniel em seu templo sedi no endereço acima citado, para dar início a; leram o Pr. João Ribeiro de Araújo, lendo a Igreja que fizera uma proposta, e a igreja na 1ª proposta. Por a proposta o Pr. sou, leu o texto bíblico no livro de I Coríntios, capítulo doze versículo dez a vinte e dois fazendo assim a explanação da palavra. Dando continuidade o Pr. João Ribeiro de Araújo comunicou a Igreja que por determinação divina estaria deixando a Igreja e passaria a Presidência para o Evangelista Paulo Giovanni da Silva Vitor, a Igreja recebeu por unanimidade. Não havendo mais nada para ser tratado, deu-se por encerrada a sessão. A ata após lida e aprovada será assinada por mim Primeiro secretário e pelo Pastor da Igreja e os demais membros.

Mayara Cavalcanti da Silva Ribeiro
João Ribeiro de Araújo
Paulo Giovanni da Silva Vitor
Rafael de Mota da Silva
Eliana Feliciano da Silva
Adilson de Jesus
Paulinda Maria Alves Vitor
Jozafina Francisco da Silva
Kewat Jorba da Silva
Sônia Maria Pereira de Lima

208895-3
Este documento contém o original a mim apresentado.
De que dou fé pública.

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Reconheço por autenticidade a firma indicada com este sinal.

Do que dou fé pública
Antônio Gonçalves-Ba
Em Teste
José Roberto Lima Xisto
Oficial de Registros Públicos

AUTENTICAÇÃO

29 DEZ. 2009

M. das Comunicações
116
E. 37
S. 37

Allen Gleiton de Santana Baralente

Barbieri Pereira da Silva

Marcos Bonifacio Bezerra

Chiquinho Emanuel Ribeiro Silva

Anderson da Silva Moura

Amélia Fátima da Silva

Angelina de Souza Cavalcanti

Jose Carlos Costa de Souza

Josefa Francisca de Santana Matas

João Francisco de Oliveira

Cartório de Registro de Títulos e Documentos

e das Pessoas Jurídicas

Comarca de Campo Formoso - Ba.

Protocolo A-3 fls. 036 Sob nº 13867

Ar. 2/499 fls. 151 livro A-3

Pessoas jurídicas

Data 30 de março de 2009

Oficial Marvalho



Mª Ivonete J. de Carvalho

Suboficial Reg. de Imóveis

Campo Formoso - Bahia

AUTENTICAÇÃO

Certifico, que a presente xerocópia esta
conforme o original a mim apresentado.
On cue dou fe pública.

29 DEZ 2010

Antônio Gonçalves - Bahia

Em testº
José Roberto Lima Xisto
Oficial de Registros Públicos



COLÉGIO ESTADUAL ARTUR OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ - 02.087.503/0001-71
RUA OURO PRETO, Nº04, CEP: 44.780-000
ANTONIO GONÇALVES - BAHIA



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O COLÉGIO ESTADUAL ARTUR OLIVEIRA DA SILVA - CEAOS, Inscrito no CNPJ sob o nº 02.087.503/0001-71, com sede na Rua Ouro Preto, nº.04, na Cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, entidade de Ensino Público, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antonio Gonçalves, 03 de Janeiro de 2011.



Francisca Passos de Queiroz Neta

FRANCISCA PASSOS DE QUEIROZ NETA

DIRETORA

Francisca P. de Queiroz Neta
Diretora

Cad. 11.237.901-6 / Aut. 0063.07

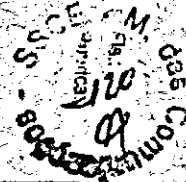
Nome do representante legal: FRANCISCA PASSOS DE QUEIROZ NETA

CPF: 390.145.175-72





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.087.503/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/1997
NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR OSVALDO BRAZ DE SANTANA DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU ARTUR DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAIXA ESCOLAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.13-9-00 - Ensino fundamental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R OURO PRETO	NÚMERO 04	COMPLEMENTO	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ATIVA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 7/1/2011 às 03:35:12 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil • Estado da Bahia

das Comunicações
Fls. 121
L. 12/01/2007

DESIGNAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO - ART. 11, INCISO II DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

PO	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	INÍCIO	UEE
10366/2007		ADECI SANTOS PEREIRA LIRA	Coordenador IV DAI-5	05/07/2007	Diretoria Regional De Educação - 08 - Eunapóis -
10367/2007	111759013	MARIA MADALENA ALVES DE OLIVEIRA	Diretor DP-N1	05/07/2007	Escola De 1º Grau Do Cto. Com. Da Associação Cristã Feminina - Feira De Santana - 02

Santana - 02

TORNAR SEM EFEITO - DESIGNAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO - ART. 11, INCISO II DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

ATO RETIFICADOR	ATO ORIGINAL	DOE	CADASTRO	NOME	MOTIVO
10371/2007	10320/2007	04/07/2007		RITA VALERIA CARVALHO E SILVA	PUBLICADO EM DUPLICIDADE

DESIGNAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO -

PO	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	UEE	INÍCIO
10327/2007	112339977	EVANYLMA SANTOS DE LIMA BRITTO	Vice Diretor VM-N1	Colégio Estadual Pedro Raymundo Moreira Rego - Juazeiro - 15	05/07/2007
10332/2007	112569914	ELIANA DE SOUZA PINHEIRO	Diretor DE-N2	Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães - Brumado - 19	05/07/2007
10333/2007	113444468	TELMA REBOUCAS DE ALMEIDA	Vice Diretor VE-N2	Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães - Brumado - 19	05/07/2007
10335/2007	112389241	SANDRA MARIA CAETANO SILVA SOARES	Vice Diretor VP-N1	Escola Estadual Rotary Clube Brumado - 19	05/07/2007
10338/2007	112544638	ANILDO FERREIRA DA SILVA	Vice Diretor VE-N2	Colégio Estadual De Brumado - Brumado - 19	05/07/2007
10339/2007	112557470	ROSANA DE FATIMA VIANA SOUZA	Vice Diretor VE-N2	Colégio Estadual De Brumado - Brumado - 19	05/07/2007
10341/2007	112599503	ANTONIO CARLOS MASCARENHAS	Vice Diretor VE-N2	Colégio Estadual De Brumado - Brumado - 19	05/07/2007
10342/2007	111006230	ANTONIO CAIRES MOREIRA	Diretor DE-N2	Colégio Estadual De Brumado - Brumado - 19	05/07/2007
10343/2007	112005922	VALMÍCELIA CARVALHO MACHADO	Vice Diretor VP-N1	Escola Estadual Antônio Carlos Magalhães - Libel - 21	05/07/2007
10345/2007	113793574	ANTONIO MARCIO SILVA VASCONCELOS	Diretor DM-N2	Colégio Estadual Arthur Vieira De Oliveira - Anguera - 02	05/07/2007
10382/2007	112385433	ZUMA EVANGELISTA CASTRO DA SILVA	Diretor DM-N2	Colégio Estadual Prof Jose Aloisio Dias - Murupe - 29	05/07/2007
10383/2007	112411755	MARIA MARCELINA DE OLIVEIRA	Vice Diretor VM-N1	Colégio Estadual Prof Jose Aloisio Dias - Murupe - 29	05/07/2007
10384/2007	111419221	JOSE CARLOS DOS ANJOS	Diretor DP-N1	Colégio Estadual Governador Paulo Souto - Inhambupe - 03	05/07/2007
10388/2007	111582545	REGINA SANTOS OLIVEIRA	Diretor DP-N2	Escola Estadual Osvaldo De Sales Gonçalves - Apurá - 03	05/07/2007
10389/2007	113778011	JOAO DANTAS DE MENEZES	Vice Diretor VP-N2	Escola Estadual Osvaldo De Sales Gonçalves - Apurá - 03	05/07/2007
10370/2007	112379018	FRANCISCA PASSOS DE OLIVEIRA NETO	Diretor DM-N2	Colégio Estadual Arthur Oliveira Da Silva - Antonio Gonçalves - 22	05/07/2007
10374/2007	112379555	NEURANDACY PEREIRA LIMA	Vice Diretor VM-N1	Colégio Estadual Doutor Jairo Azi Apurá - 03	05/07/2007
10375/2007	112123140	UBIRAJARA XAVIER DE SANTANA	Vice Diretor VM-N1	Colégio Estadual Doutor Jairo Azi Apurá - 03	05/07/2007
10377/2007	112554359	JONATHAN DE ARAUJO GOES	Diretor DG-N2	Colégio Estadual Professor Edilson Souto Freire - Dias Davila - 15	05/07/2007
10383/2007	114518383	ANA SUELY ALVES DUPLAT	Vice Diretor VG-N2	Colégio Estadual Luis Eduardo Magalhães - Pojoca - 31	05/07/2007
10385/2007	112548675	JOSEANE TEIXEIRA DA SILVA	Diretor DP-N2	Escola De 1º Grau Padre Alexandre De Guzmão - Cachoeira - 32	05/07/2007
10388/2007	113481517	JACIARA DOS SANTOS CAZAS	Diretor DP-N2	Escola Ministro Jose Rabelo - Cachoeira - 32	05/07/2007
10389/2007	113837043	MONICA POMPEIA LIMEIRA DOS SANTOS	Vice Diretor VP-N2	Escola Ministro Jose Rabelo - Cachoeira - 32	05/07/2007
10395/2007	112027823	CARLOS ALBERTO ANDRADE DA SILVA	Vice Diretor VM-N2	Colégio Estadual Francisco Pereira Franco - Lauro De Freitas - 18	05/07/2007
10397/2007	113705864	ERBSON CARDOSO SILVA	Diretor DP-N2	Escola Estadual Indígena Tupinamba De Olivença - Itiús - 06	05/07/2007

AUTENTICAÇÃO

Certifico, que a presente autenticação está conforme o original a mim apresentado. De que dou fe pública.

06 JAN 2007

Antônio N.º 569970
Em test. da verdade
José Roberto Lima Xisto
Oficial de Registros Públicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Diretoria Geral
Diretoria de Adm. e Desen. de Pessoal

ATESTADO DE POSSE

12.02.07
Fev 12
W. R. 01
Comunicação

Atesto, para os devidos fins que o(a) Sr(a) Francisco Pardo de Queiroz Neto

mat. 11.237.901-8

tomou posse na

Diretoria Regional de Educação - DIREC-28

no cargo de

Dir. DM-12

conforme

Portaria 103-70

, publicado no Diário Oficial de

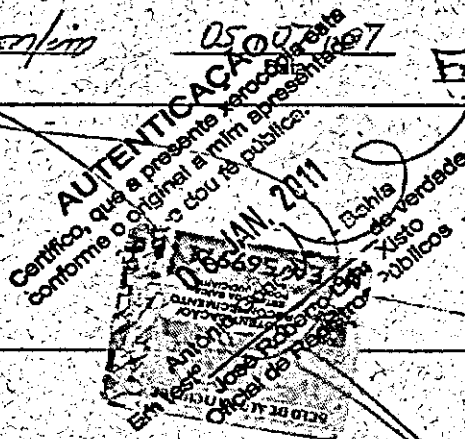
05/07/2007

Senhorch-Berlim
Local

05/07/2007

Francisco Pardo de Queiroz Neto
Assinatura

DG/CMO



Rita de Cássia B. Conceição Melo
Matricula: 11.237.912-3
Diretora - Direc 28

**ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR ANTONIO CARLOS
MAGALHÃES**

CNPJ - 02.064.596/0001-19

**PRAÇA ETELVINA FONSECA, Nº15, CEP: 44.780-000
ANTONIO GONÇALVES - BAHIA**

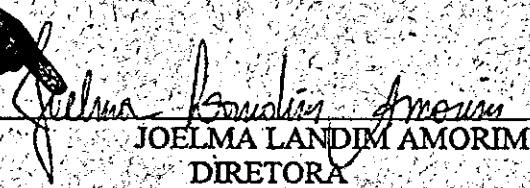


MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - ACM, inscrita no CNPJ sob o nº 02.064.596/0001-19, com sede na Praça Etelvina Fonseca, nº.15, na cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, entidade de Ensino Público, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

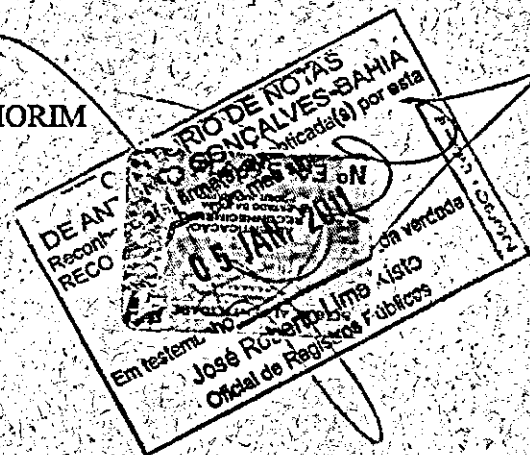
Antonio Gonçalves, 03 de Janeiro de 2011.

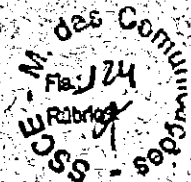
Firma Reconhecida


JOELMA LANDIM AMORIM
DIRETORA

Nome do representante legal: JOELMA LANDIM AMORIM

CPF: 493.088.315-68



**Recerta Federal**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.064.596/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/1997
NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR ANTONIO CARLOS MAGALHAES DA ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) estabelecimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO PC ETELVINA FONSECA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO PAU FERRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL motivo especial		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL data da situação especial	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 7/1/2011 às 03:56:27 (data e hora de Brasília).

Voltar

Ass. das Comunicações
15/03/08
WAB
SSC



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Educação
Diretoria Geral
Diretoria de Adm. e Desenv. de Pessoal

ATESTADO DE POSSE

Atesto, para os devidos fins que o(a) Sr.(a) Joelma Landini Amorim

tornou posse na Secretaria Regional de Educação

no cargo de Secretaria DP-IV

conforme Portaria n.º 2176/2008, publicado no Diário Oficial de 29 de fevereiro de 2008

Senhor do Bonfim 06/03/08

Local

Data

est

Liberal

Assinatura Marques Magalhães
Secretaria Administrativa / DRES-23

Ass. 03088-17
Portaria - 2602/07

CMO/2001

AUTENTICAÇÃO
certifico que a presente fotocópia est
conforme o original. Dou fe.
Em Teste
Antonio Gonçalves (RA)
TABELA 29

AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
54329

Nº EA 569930

ATO RETIFICADOR Nº 1000-1
20 DE FEVEREIRO DE 2008
ANO XXI - Nº 19.639

Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO
OFICIAL

Atestamos que a presente fotocópia está
conforme o original. Dou fé.
da verdade

11/2008	BAJ	1000-1	PO	10/01/2008	NORMA MARIA LIMA DE CARVALHO	15/01/2008	14/12/2007
---------	-----	--------	----	------------	------------------------------	------------	------------

TABELAÇÃO

PO	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	UEE	INÍCIO
2133/2008	111652842	JOELZA AMORIM LAGO	Vice Diretor VM-N1	Colegio Estadual Erasto Tinoco - Nova Vagos - 09	27/02/2008
2135/2008	113411020	MARILENE SOUZA BARRETO	Vice Diretor VM-N2	Colegio Estadual Democracia Lilia Tinoco Melo - Teolândia - 05	27/02/2008
2139/2008	112440300	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	Diretor DP-N1	Escola Doutor Jose Tebela De Freitas - Belmonte - 08	27/02/2008
2137/2008	111655548	JOANICE SOUZA DE OLIVEIRA	Vice Diretor VM-N1	Colegio Estadual Abelardo Moreira - Mairi - 17	27/02/2008
2139/2008	112671034	SILEA RAMOS DE MATOS	Vice Diretor VM-N1	Colegio Estadual Horacides Martins De Andrade - Tucano - 12	27/02/2008
2140/2008	114059229	CRISTIANE SANTANA SOARES	Vice Diretor VP-N2	Colegio Estadual Pedro Afonso Garcia - Cacaia - 24	27/02/2008
2178/2008	112472832	JOELMA LANDIM AMORIM	Diretor DP-N1	Escola Estadual Governador Antonio Carlos Magalhães - Antonio Gonçalves - 28	27/02/2008
2178/2008	112655318	ROMIELLA PEREIRA SILVA MENEGES	Vice Diretor VP-N1	Escola Estadual Governador Antonio Carlos Magalhães - Antonio Gonçalves - 28	27/02/2008
2192/2008	112691301	ZENILDA FERREIRA COTRIM	Vice Diretor VG-N2	Escola Técnica Estadual Haxton - Suopira - Salvador - 1A	28/02/2008
2218/2008	112548590	ARGEMIRO MENDES SANTANA	Vice Diretor VE-N2	Colegio Estadual Gentil Paraiso Martins - Valença - 05	28/02/2008
2218/2008	111893358	ODETE PEREIRA GUEDES	Vice Diretor VM-N1	Colegio Estadual Juvenio Amaral - Bom Jesus Da Serra - 20	28/02/2008
2220/2008	112404520	MARIA LIMA CARVALHO LOPES	Vice Diretor VM-N1	Colegio Estadual Francisco Moreira Alves - Jabonani - 28	28/02/2008
2239/2008	114201160	LUIZ CELIO DE OLIVEIRA PEREIRA	Vice Diretor VG-N2	Colegio Estadual Potralente De Faria De Santana - Faria De Santana - 02	28/02/2008
2282/2008	113144432	ROBERTA GUIMARAES GOES MORAES	Vice Diretor VG-N2	Escola Marechal Mascarenhas De Moraes - Salvador - 1A	28/02/2008
2294/2008	113141484	MARINA NEVES SANTOS CARDOSO	Vice Diretor VM-N2	Colegio Estadual Prof. Nora Faria de Santos - Jequiá - 13	28/02/2008
2301/2008	112594317	ANDREA PENALVA DE OLIVEIRA	Vice Diretor VG-N1	Colegio Estadual Integracao - Mucul - 09	28/02/2008
2303/2008	112454347	OLIVIANE PEREIRA DE MOURA	Diretor DM-N2	Escola Professora Anita De Carvalho E Silva - Xique-Xique - 21	28/02/2008
2304/2008	111836281	ANTONIO JOSE DE MATOS	Diretor DP-N1	Escola Estadual Professor Roberto Santos - Cadeiroso Grande - 16	28/02/2008
2308/2008	111213820	TRAJANO LINO DE SOUZA FILHO	Diretor DM-N2	Colegio Estadual Antao Oliveira Da Silva - Juazeiro - 16	28/02/2008
2307/2008	112430830	OSMAR MILAZZO	Vice Diretor VG-N2	Colegio Estadual Evaristo Da Veiga - Salvador - 1A	28/02/2008

ATO RETIFICADOR	ATO ORIGINAL	DOE	CADASTRO	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2293/2008	18324/2007	12/10/2007	113854231	MARCIA SUELI HUMILDES REGIS	Não assumiu	
2295/2008	18782/2007	13/12/2007	113692702	ANA CATIA DE JESUS	Não tomou posse	
2322/2008	2035/2008	28/02/2008	111726957	VALERIA MONTALVA ALVES BARBOSA		

RETIFICAR - DESIGNAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO

ATO RETIFICADOR	ATO RETIFICADO	TÍPO	DOE	CADASTRO	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2350/2008	16914/2007	PO	28/10/2007	113474578	ROSEMARY PADUA VIDAL BARRETO	28/10/2007	03/08/2007

RESponder PELO EXPEDIENTE - ART. 78, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.677 DE 28/03/1994

PO	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	SÍMB	INÍCIO	UEE
1992/2008	114495696	ANA PAULA DE PAULA REIS	Vice Diretor VP-N2	VP-N2	22/02/2008	Escola Professor Jufo Leal Araújo - Alegria - 03
2143/2008	114530787	MARIA AMELIA GONCALVES DE OLIVEIRA	Vice Diretor VG-N2	VG-N2	27/02/2008	Escolas Reunidas Almeida Sampaio - Amargosa - 29
2144/2008	114509871	JACQUELINE ARGOLLO REBOUCAS	Vice Diretor VG-N2	VG-N2	27/02/2008	Escolas Reunidas Almeida Sampaio - Amargosa - 29
2148/2008	114532871	DANIEL ANDRADE ROMAO	Diretor DM-N2	DM-N2	27/02/2008	Colegio Estadual Professor Erasto Tinoco - Lafete Coutinho - 13
2204/2008	114583744	YONARA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Vice Diretor VP-N2	VP-N2	28/02/2008	Colegio Estadual Amélia Amado - Jussara - 07
2214/2008	112594040	CLAUDIA TOME OLIVEIRA DE SOUZA	Diretor DE-N1	DE-N1	28/02/2008	Colegio Estadual Gentil Paraiso Martins - Valença - 05

TORNAR SEM EFEITO - RESponder PELO EXPEDIENTE - ART. 78, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.677 DE 28/03/1994

ATO RETIFICADOR	ATO ORIGINAL	DOE	CADASTRO	NOME	MOTIVO
2270/2008	795/2008	17/01/2008	111695718	RITA DE CÁSSIA LIMA CARDOSO	Não assumiu
2302/2008	18791/2007	13/12/2007	114195896	ANA PAULA DE PAULA REIS	Não tomou posse
2351/2008	19012/2007	20/12/2007	112586861	CLEBER DOS SANTOS MOTA	Não assumiu

TORNAR SEM EFEITO - RESponder PELO EXPEDIENTE - ARTS. 87 A 89 DA LEI 2.323 DE 11/04/1968

ATO RETIFICADOR	ATO ORIGINAL	DOE	CADASTRO	NOME	MOTIVO
2158/2008	9718	12/07/1998	110179555	ALMIRA CANARIO REIS	

LICENÇA PARA CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO - ART. 82 DA LEI 8.781 DE 28/05/2002 E ART. 5º DO DECRETO 8.563/2003

PROC.	CADASTRO	NOME	INÍCIO	FIM	%	18
0001760-5/2008	113745911	SELMA REIS MAGALHAES	25/01/2008	24/02/2010	50%	18

das Comarca

SS
N.º das Comunicações
127
F.º 127

IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
CNPJ – 01.104.932/0001-47
RUA SANTO ANTONIO, Nº.13, MARACANGALHA CEP: 44.780-000
ANTONIO GONÇALVES - BAHIA

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.104.932/0001-47, com sede na Rua Santo Antonio, nº13, Maracangalha, na Cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, entidade religiosa, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antonio Gonçalves, 03 de Janeiro de 2011.

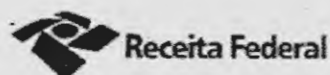
Lima Reconhecida

Ademir de Souza
ADEMIR DE SOUZA
Diretor

Nome do representante legal: ADEMIR DE SOUZA

CPF: 445.020.955-91

1. ATRIBUIÇÃO DE NOTAS
DE ANTONIO GONÇALVES - BAHIA
Reconheço a(s) firma(s) autêntica(s) por esta
RECO 127
Nº FA 569913
Em testemunho
José Roberto Lima
Oficial de Registros Públicos

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.104.932/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/1996
NOME EMPRESARIAL UNIAO NORDESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO S DIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIAO NORDESTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOSE B ALBUQUERQUE	NÚMERO 210	COMPLEMENTO	
CEP 54.315-580	BAIRRO/DISTRITO PRAZERES	MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 7/1/2011 às 03:51:45 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

das 36
M. 129
W. 129

Reunião Grupos no Sombier, porque ele e
Jornal e a sua miséria duma forma terrível.

Colmeias 107:1

Apa da reunião de memórias dos pais

para a direção de dois mil e oitenta. Reunião

recebida me dia seis de maio de 1911

e de, as duas horas da tarde, na igreja local

A reunião deu início com uma oração realizada

pelo irmão Raul. Logo após tivemos uma reunião

procedida pelo Sr. Manoel

Abraço esta reunião com os caros e seus pais

estados pela reunião do Sombier.

Como diretor: Ademir de Souza; Assessor: Roberto

Torres; Secretária: Colinda Santos; Tesoureiro:

Coligação Silva de Souza; Dire da Escola Sabatina

Reginaldo de Souza; Dire da Verdadeira: Coligação

S. de Souza; Dire do Ministério Rosal: Ademir

Gilisa de Souza; Dire do Ministério da Mulher:

Raula Rosa; Dire do Ministério da Música: Roberto

Torres; Dire da penitência: Adilson Rato; Dire do

Ministério jovem: Marcos André Gomes de Souza; Assessor:

Coligação S. de Souza; Assessor: Ademir Silva

de Souza; Dire do clube de Desportos: Adilson Rato;

Assessor: Reginaldo de Souza; Dire da Adm: Maria

Francisca; Associação de: Raula Rosa

Associação de: Colinda de Souza; Assessor: Raula

Reginaldo, Desiderio, Rodrigo, Dire de

Associação: Edson; Assessor: Edson

Associação: Ademir, Roberto

Associação: Raula, Colinda

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CAMPONESES RURAIS DE SANTANA E REGIÃO

CNPJ - 01.112.781/0001-79

POVOADO DE SANTANA, S/N, CEP: 44.780-000

ANTONIO GONÇALVES - BAHIA



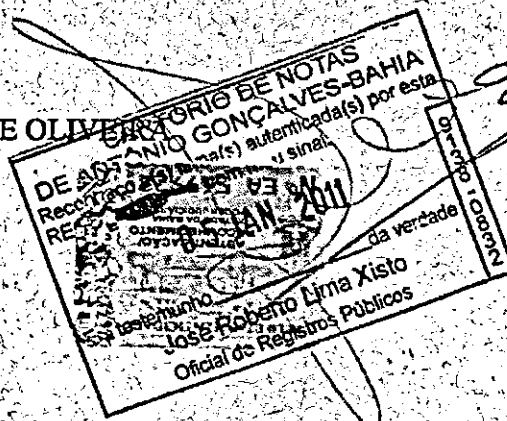
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CAMPONESES RURAIS DE SANTANA E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.112.781/0001-79, com sede no Povoado de Santana, s/n, no Município de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antonio Gonçalves, 03 de Janeiro de 2011.


JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Nome do representante legal: JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 314.713.666-53

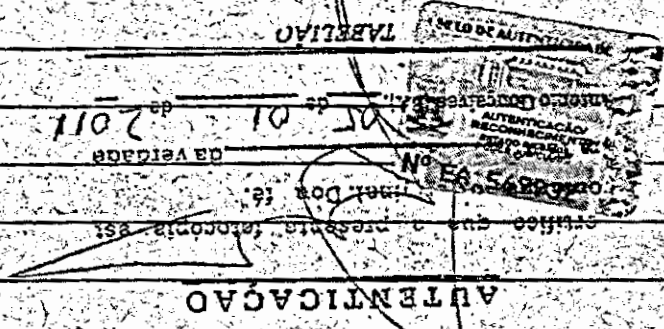


Com made mais a declarar em nome de
A. Manoel
em uma braco e gela pelo

Co para constar no Estado da Silva Sontano,
esta este ato que depois de aprovado para
assimado por mim e pelos demais membros do
Comissão

Jo Simet Toda Remo, Toda Glava
Anexo Genialism, 11 de novembro de 2010

Aty: Menestre da Chuanga: Mont de Jauo E. Silva



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.112.781/0001-79	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS CAMPONESES RURAIS DE SANTANA E REGIAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Associação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO FAZ SANTANA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CALDERAO DO MULATO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL -			
SITUAÇÃO ESPECIAL -			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 7/1/2011 às 03:45:41 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

[illegible]

[Handwritten notes and stamps are visible at the top of the page, including "C-100-100-100" and "MAY 1968".]

das Comunidades
Fb. 133
26

Copias de documentos e mais 30.00 R\$ de
frete de moto para entregar estes documentos
no escritorio do INGR em Bonfim, as des-
pesas do ano de dois mil e nove foi de
130.00 R\$, ficando com saldo negativo de
30.00 R\$, ficando fixado a prestação de
conta e aceita por todos circunscritas. O Sr
Damião ainda que procure nomes para mata
deletária, que a chapa composta Artim: Para
presidente João Pereira de Oliveira RG= 3.333
299 CPF 314213665-53 Vice Manoel Leite da Silva
RG 3.84.958 CPF 385116145-81 Terceiros: Damião
Pereira Gama dos Santos RG: 5.866.163. CPF.
493.088 035.68 Vice, Maria Pedrina Lima de
Aguiar RG: 0913036307 CPF: 972963925-68 Seca-
tário. Jucenias Pereira Santos RG: 0222471069
CPF. 239685165-91 2: Secretária, Erlene Pereira da
Silva RG: 3.656.808 CPF 334845635-82. Conselho
fiscal ficou composto por 1: fiscal Maria José
Pereira Santos RG. 4.343.341 CPF: 335081825-53
2: fiscal: Terezinha Leite Oliveira RG 1132440106
CPF. 034516355-93 3: fiscal Marcelo de Assis
Santos da Silva RG: 1561073146 CPF: 035494005-86.
Foram eleitos e empossados por todos presentes
não tendo reclamações nem o que a' dada
declara da-se por encerrada a referida assembleia
escrita e assinada por quem se segue: João
Pereira de Oliveira, Terezinha Leite Oliveira,
Erlene Lima da Silva, Jucenias Pereira de
Assis, Maria Pereira de Jesus, Maria Francisca
da Silva, Maria Elza Pereira de Jesus, Manoel
Leite da Silva, José Jackson Leite Oliveira, Maria José Pereira Santos

confirmação
Exatidão
Autenticidade
TABELA
AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO
Nº EA 5699341

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E
LÁCTEOS E CRIADORES DE BOVINOS DE
CALDEIRÃO DO MULATO**

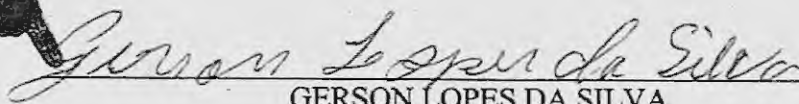
CNPJ – 11.375.590/0001-20

**POVOADO DE CALDEIRÃO DO MULATO, S/N, CEP: 44.780-000
ANTONIO GONÇALVES - BAHIA**

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E LÁCTEOS E CRIADORES DE BOVINO DE CALDEIRÃO DO MULATO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.375.590/0001-20, com sede no Povoado de Caldeirão do Mulato, s/n, no Município de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, entidade Cooperativista, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antonio Gonçalves, 03 de Janeiro de 2011.



GERSON LOPES DA SILVA
Presidente

Nome do representante legal: GERSON LOPES DA SILVA
CPF: 390.147.545.-15



RECADO

1

M. das C.
Fls. 136
R. 136

Asta de Fumeração da Associação dos Produtores
e Leite Latas e Criadores de Bovinos de Calduran
o Mulato - Antonio Gonçalves - Bahia (APIECAM).
As vinte e três do mês de agosto do ano de
dois mil e nove as sete horas, reuniram-se os
representantes de Leite Latas e Criadores de Bo-
vinos de Calduran do Mulato - Antonio Gonçalves
Bahia no Colégio Paulo Pimenta situado na
rua sin em Calduran do Mulato, nesta cidade
de Antonio Gonçalves - Bahia com o objetivo
de discutir a sua respectiva associação, a qual
tem como propósito buscar atender a interesse
da classe, proporcionando-lhe o desenvolvimento e
aperfeiçoamento de seus produtores Leite e Carne
dentro dos padrões exigidos pelo Ministério da
Agricultura, nos âmbitos Federal, Estadual e
Municipal e também obterem preços que re-
munerem as suas custos de produção. Em ato
posterior foi convidado o senhor Carlos Pereira
de Araújo para coordenar os trabalhos de fun-
dação da respectiva associação, o mesmo usou
de palavras claras e com de-
talhes a necessidade e a importância da sua ex-
istência para buscar fontes de pagamento
que compensem toda a perda de produção, sendo
trabalhos e comercialização de Leite e Latas ten-
do assim um melhor (melhor) entrosamento com
vista a defender um princípio básico e im-
portante a quem trabalha com vista a produ-
zir produtos de qualidade e receber um valor
que cubra os seus custos gerais, o que
em seguida convidou o senhor Daniel de Fre-
ta Oliveira para continuar os trabalhos que
logo após em reunião e desenvolvimento da proposta.

Atestado que a presente
Escritura é verdadeira e
conforme o original.
01/28/16
d. de
Escritura - Est.

NOTIFICACAO

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.357.590/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE LACTEOS E CRIADORES DE BOVINOS DE CALDEIRAO DO MULATO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ITINGA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CALDEIRAO DO MULATO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 7/1/2011 às 04:06:37 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

de fundação por todos os presentes e em re-
guida fez a leitura do estatuto já pre-
viamente elaborado e os termos da leitura do
mesmo coordenador suspenderam o trabalho por
alguns minutos. Em ato continuo foi con-
muniada das presentes foi aprovada. Elegeram
a sua diretoria que ficou assim constituída:
Presidente: Anson Lopes da Silva
Vice-Presidente: Aurelio da Silva Santos
Secretários: Daniel de Freitas Oliveira
Treasurers: Tiubaldo Alves dos Santos
Conselho fiscal:

das Comarca
N.º 137
F.º 137
S.º 137
S.º 137

Cláudio Roberto Dantas de Freitas
Paulo Roberto da Silva Junior

Em seguida foi lida a ata e dada a
passa a diretoria elita e nomeada e foi con-
stituída em Daniel de Freitas Oliveira que possui a
presente ata e assinou, como também o
Coordenador do III trabalho e pelas membros
da diretoria da presente associação e por
toda a demais membros presente
Daniel de Freitas Oliveira

Antonio Ribeiro Soares

Tiubaldo Alves dos Santos

Gaspar dos Santos

Ademir F. de Souza

Edmundo Ribeiro de Souza

Aurelio da Silva Santos

Aguiar Barroso Barboza

Jose Milton Castro Lopes

Leopoldo de Souza

Edmundo Lopes Nascimento

João Breiro de Azevedo

Tiubaldo Alves dos Santos

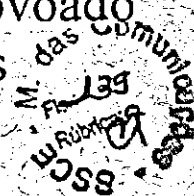
AUTENTICACAO
artigo que a presente fotocopia
conforme o original do 16.
Em Teste
Antonio Gonçalves
2011

CPF: 071.734.075-01
OAB 12.283 RJ

Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado
de Caraíba Município de Antonio Gonçalves

Estado da Bahia

CNPJ 04.250.275/0001-34



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Caraíba Município de Antonio Gonçalves Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.250.275/0001-34, Com Sede Provisória no Prédio Escolar do Povoado de Caraíba, na cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antonio Gonçalves, 03 de Janeiro de 2011.

Elieussom Cavalcante

ELIEUSSOM CAVALCANTE
PRESIDENTE

Nome do representante legal: ELIEUSSOM CAVALCANTE
CPF: 020.289.925-06

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.250.275/0001-34	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE CARAIBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPROCAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO POVOADO DE CARAIBA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TERREO
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO SE ENQUADRA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO SE ENQUADRA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 7/1/2011 às 02:43:22 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ALTERNATIVAS
RECUPERAÇÃO
DE MEMÓRIAS
Nº 567738

ATUALIZAÇÃO

AVERBADO

25 de Maio
1991

Reunião Extraordinária do Conselho
Municipal dos Pequenos Produtores Rurais de Pindamonhangaba
Município de Pindamonhangaba - RJ

Por onze dias do mês de maio de 1991, realizou-se uma reunião de trabalho da Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Pindamonhangaba, no local conhecido como "Casa da Mãe" localizada na Rua Santa Helena, nº 100, no bairro da Pádua, sob a Presidência do Senhor Paulo Sérgio Fontenelle. Tendo como Secretário o Senhor Roberto Ribeiro Santana.

Iniciando a reunião o Sr. Presidente cumprimentou os presentes e em seguida explicou a situação da Associação. A luta da associação é constituir-se em Qualificação para a realização da reunião com a ajuda do Senhor Presidente Municipal. Foi aprovado o mandato anterior remanejado para o dia 06 de maio de 1991, o qual foi realizado e a reunião foi imediatamente feita na Associação. A eleição da nova diretoria neste momento de transição. O grupo é por consenso e temer das áreas. Eleição Conselheiros: José Dionísio da Silva, Samuel Ribeiro Santana, Carlos Pimentel de Jesus. Para a Diretoria e para Conselho Fiscal: Carlos Pimentel de Jesus, Nelson Soares Gomes, Samuel Fontenelle e foi por unanimidade composta assim presidente Eleonora Conselheiros: Vitor José Pimenta da Silva, Secretário Geral: Wilson Santana, Tesoureiro: Elton Pimentel de Jesus e aprovada também por unanimidade o Conselho Fiscal: Carlos Pimentel de Jesus, Nelson Soares Gomes e Samuel Fontenelle.

Depois de vista e empossado, a nova diretoria com o mandato que vai de onze mais de dois mil e oito (2008) de acordo com a Lei de nº 13 do estatuto em vigor. O Presidente eleito, assim a primeira, falou na intenção de trabalhar com o povo da Comunidade e se empenhar em buscar recursos junto às órgãos competentes neste momento. O Senhor Presidente saudou a palavra, com um desejo de fazer um dia mesma, mandou ler a presente ata que depois de lida e achada verdadeira, assinando por um secretário.

e por todos presentes.

Quemdem Presentes

Maria de Jesus Silva

Maria Helena Galdino da Silva

Jose Dionizio da Silva

Jose Romualdo de Jesus

Manoel Souza Junior

Raílda Maria de Jesus

Elias Pereira de Jesus

Luciano Silva Pereira

Leandro Epifanio da Silva

João Carlos dos Santos

Adilson de Jesus Vitor

Maria Leonilda Cavalcanti

Elizete Pereira da Silva

Jose Romualdo de Jesus

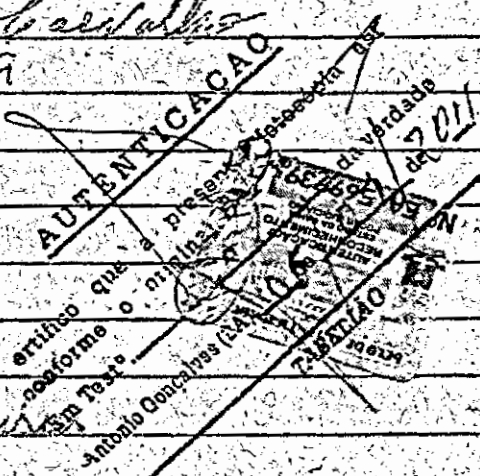
Manoel Souza Junior

Maria Helena Galdino da Silva

Jose Romualdo de Jesus

Sra Silmara de Lima Mascarenhas

Elizete Pereira da Silva



Manoel de Jesus Silva
 Irene Maria de Jesus
 Evoniel da Costa
 Jose de Jesus
 Paulo Roberto Leal
 Maria de Jesus Vitor
 Gledete Teixeira da Silva
 Edilene Brito de Santana
 Hymel Brito de Santana

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
 e das Patentes Jurídicas

Comarca de Campo Formoso - Ba.

Protocolo nº 3 024 15.152
 Registro nº 31430 005 15.152

Atos Jurídicos

Ata de Arquivo de 2017

Dr. Daniel Augusto Miranda Silva



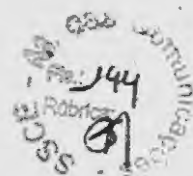
AUCILEDE MIRANDA SILVA

Of. Reg. Imóveis - 1ª e 2ª Tabelas

Campo Formoso - Ba.

AUTENTICAÇÃO

Atestado que a presente fotocópia em
 conformidade com o original, por
 em Tebo
 Antonio Gonçalves Brito
 25/07/2017
 Autenticado
 25/07/2017
 25/07/2017
 25/07/2017



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MAURÍCIO KLEBER CHAVES SOARES, portador da carteira de identidade nº. 09436124-03, residente na Rua Rui Barbosa, nº.17, na Cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, Assistente Social, nomeado para cargo de Secretario Municipal de Assistente Social, pelo Decreto nº. 58/2010, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Gonçalves, 03 de janeiro de 2011.

Maurício Kleber Chaves Soares

MAURÍCIO KLEBER CHAVES SOARES
Secretario de Assistente Social
CPF: 015564335-57

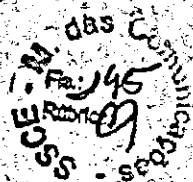


CARTÓRIO DE NOTAS
DE ANTONIO GONÇALVES-BAHIA
Reconheço a(s) firma(s) autenticada(s) por esta
REC. com meu sinal.

06 JAN. 2011

Em testemunho _____ da verdade

José Roberto Lima Xisto
Oficial de Registros Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

Rua Otavio Mangabeira, s/n.

CNPJ: 13.908.728/0001-68

CEP: 48780-000

TEL: (74) 3547 2580

DECRETO 58/2010

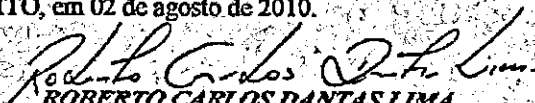
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARIA GORETE COSTA DE QUEIROZ**, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Nomcar Interinamente, **MAURICIO KLEBER CHAVES SOARES**, para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de agosto de 2010.


ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA
PREFEITO

AUTENTICAÇÃO
Certifico, qua a presente xerocopy, conforme o original a minha presença.
Do que dou fé pública.
05 JAN. 2011

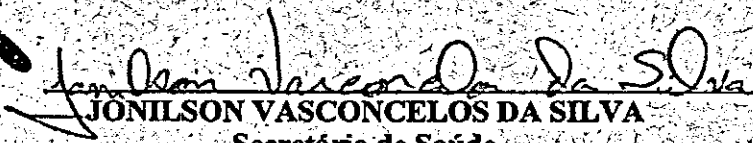
Antônio Gonçalves - Bahia
Em teste
José Roberto Lima Xisto
Oficial de Registro Público

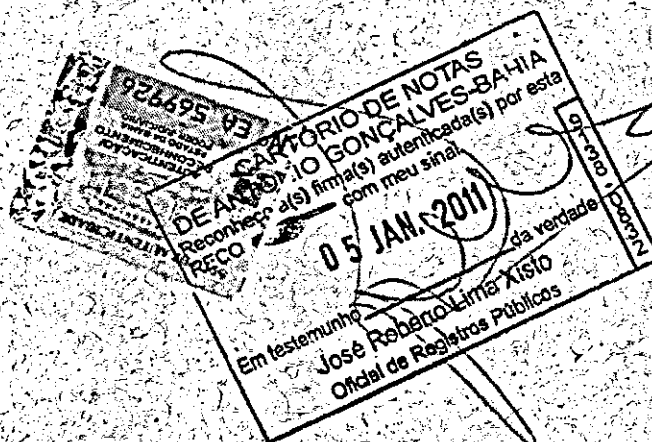
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **JONILSON VASCONCELOS DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº. 09542240 43, residente na Praça Presidente Kennedy, nº. 30, na Cidade de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, Técnico em Enfermagem, nomeado para cargo de Secretário Municipal de saúde, pelo Decreto 007/2009, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antônio Gonçalves, 03 de janeiro de 2011.


JONILSON VASCONCELOS DA SILVA
Secretário de Saúde
CPF: 002.009.145-10





Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

Estado da Bahia

Rua Otávio Mangabeira, 46 – Tel (0**74) 3547-2122

CNPJ 13.908.728/0001-68



DECRETO nº. 007/2009
De 13 de janeiro de 2009.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Saúde e dá outras providência".

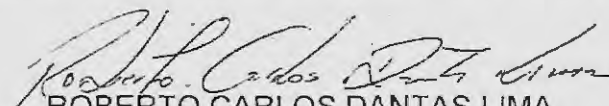
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO GONÇALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as leis vigentes

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para a função de Secretário Municipal de Saúde o Sr. Janilson Vasconcelos da Silva – CPF: 002.009.145-10, símbolo CC - 1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Antônio Gonçalves - BA, 13 de janeiro de 2009.


ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA
Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **ROGÉRIO DE SOUZA ALEXANDRE**, portador da carteira de identidade nº., 08796408-20., residente na Avenida da Integração, nº.21, na Cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, Professor, nomeado para cargo de Secretário Municipal de Educação, pelo Decreto 009/2009, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Gonçalves, 03 de janeiro de 2011.

Firma Reconhecida

Rogério de S. Alexandre
ROGÉRIO DE SOUZA ALEXANDRE
Secretário de Educação
CPF: 009.137.505-30



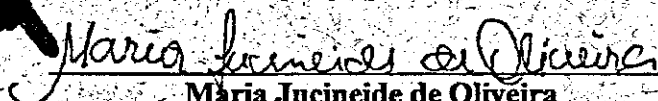


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **MARIA JUCINEIDE DE OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade nº.01524954-95, residente na Josefa e Silva Souza, s/n na Cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, Técnica Administrativa da ADAB, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antonio Gonçalves, 03 de janeiro de 2011.



Maria Jucineide de Oliveira
Técnica Administrativa
CPF: 231.119.765-72

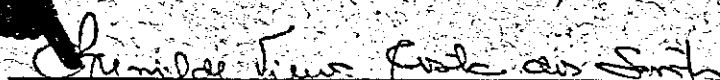


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IRENILDE VIEIRA COSTA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade nº. 1.905.623 SSP-BA, residente na Avenida Senhor do Bonfim, nº. 02, na Cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, Advogada, com inscrição na OAB - BA. nº. 22.441; eleita vice-prefeita para a gestão de 2009/2012, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antonio Gonçalves, 03 de janeiro de 2011.


IRENILDE VIEIRA COSTA DOS SANTOS
Vice-prefeita
CPF: 137.557.305-53

RECO 56927

CARTÓRIO DE NOTAS
DE ANTONIO GONÇALVES-BAHIA
Reconheço a(s) firma(s) autenticada(s) por esta
RECO com meu sinal.

05 JAN. 2011

Em testemunho da verdade
José Roberto Lima Xisto
Oficial de Registros Públicos

01031082

SECRETARIA DE
M. das
Cidades
e
Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PATRICIA KATYANNA NASCIMENTO ALVES, portadora da carteira de identidade nº.52129879-9, residente na Praça Ana Oliveira nº.15, na Cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, Enfermeira, COREN. Nº189.547, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

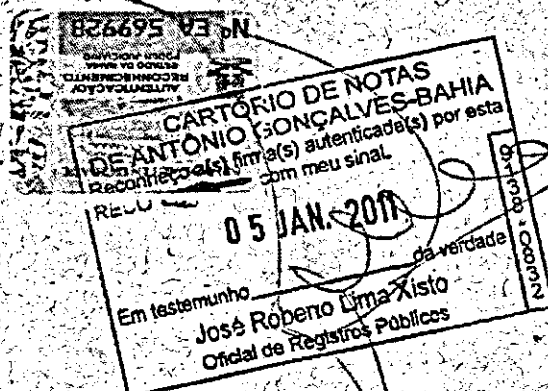
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Gonçalves, 03 de janeiro de 2011.

Patricia Katyanna Nascimento Alves
PATRICIA KATYANNA NASCIMENTO ALVES

Enfermeira

CPF: 6.38327475-91



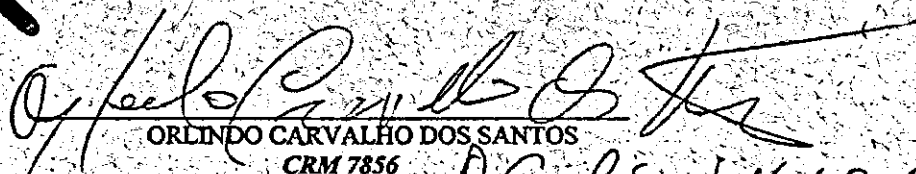


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ORLINDO CARVALHO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 15.241-2 PM, CPF nº 074.861.545-87, residente na Avenida Senhor do Bonfim, 02, centro, na Cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, médico e major da reserva da Polícia Militar da Bahia, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Formo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antonio Gonçalves, 02 de janeiro de 2010


ORLINDO CARVALHO DOS SANTOS
CRM 7856

RS 15 241-2 PM 31
RS 0086990-0
SSP BA



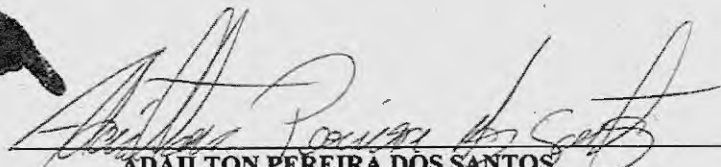


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº. 12592178-09, residente na Rua Castro Alves, nº.29, na Cidade de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, Radialista, filiado ao SINTERP, DRT nº. 6660, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Gonçalves, 03 de janeiro de 2011.


ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Radialista
CPF: 007.247.455-64

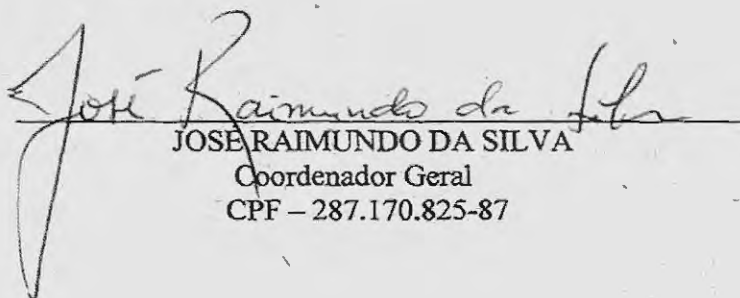




DECLARAÇÃO

Eu, José Raimundo da Silva, Coordenador Geral da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que pleteia, nos termos da Lei que regulamenta o Serviço de Radiodifusão Comunitária, a outorga da concessão da Rádio Comunitária em Antonio Gonçalves, Bahia; assumo total responsabilidade perante a lei, pela autenticidade das firmas que representam as empresas sediadas nesta comunidade, que estão relacionadas anexo, no total de 25 (vinte e cinco), em virtude, de não haver uma entidade representativa da categoria (CDL) nesta cidade.

Antonio Gonçalves, 06 de Janeiro de 2011.



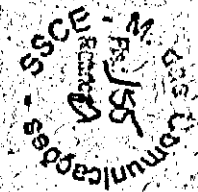
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
Coordenador Geral
CPF - 287.170.825-87

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, lojistas legalmente constituídos (pessoa jurídica), residentes e domiciliados na Cidade de Antonio Gonçalves, Bahia, CEP. 44.780-000. Nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nº	NOME LEGÍVEL	ENDEREÇO / CEP	CNPJ	RESPONSÁVEL
01	Bruno Dantas de Almeida Gonçalves	RA 171, Km 01	96773669/0001-40	Bruno Dantas de Almeida Gonçalves
02	Azizete S. Santos de A. Gonçalves	PRACA PRESIDENTE KENNEDY. 30	01.826.563/0001-04	Azizete de Silva Santos
03	MARIA DAS DORES SILVA MENDONÇA	PRACA PRESIDENTE KENNEDY. 28	10.746.288/0001-00	Maria das Dores S. Mendes
04	MON de Santana Santos	PRACA PRESIDENTE KENNEDY. 16	09.653.793/0001-12	Mon de Santana Santos
05	MARIA DA CONCEICAO DA S MENEZES	PRACA PRESIDENTE KENNEDY. 35	90.686.322/0001-36	Maria da Conceição da S. Romêz
06	LILIANO TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA	PRACA PRESIDENTE KENNEDY. 29	10.767.568/0001-96	Liliano Teixeira da Silva
07	Edmilva de Oliveira	Praca Presidente Kennedy. 27	04.800.599/0001-02	Edmilva de Oliveira
08	JOSE NILTON DE OLIVEIRA MATEUS	PCA PRESIDENTE KENNEDY. 37	02.986.253/0001-01	Jose Nilton de Oliveira Mateus
09	R. DA SILVEIRA OLIVEIRA DA SILVA	RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	08.463.895/0001-25	Francisco de Almeida
10	M. GONCALVES DA SILVA CONFECÇÕES	RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	10.385.582/0002-06	M. Gonçalves da Silva
11	ABLANDO ALVES DOS SANTOS	PRACA PRESIDENTE KENNEDY. 08	09.619.873/0001-51	Ablando Alves dos Santos
12	MARLI CAVALCANTE DA SILVA MENDONÇA	PRACA PRESIDENTE KENNEDY - SIN	11.286.475/0001-02	Marli Cavalcante da Silva Mendonça
13	ELISANGELA SILVA DE A. S. DE MENDONÇA	RUA ARAGUACI FONSECA - 11	13.037.208/0001-27	Elisângela S. de A. Santana
14	NOELIA SOUZA DA SILVA ME	PRACA PRESIDENTE KENNEDY. 37	07.393.241/0001-97	Noelina Souza da Silva
15	JESUINO MENDES SANTOS	RUA ARAGUACI FONSECA - 01 TERREO	33.884.040/0001-00	Jesuino Mendes Santos
16	MARCEL MARCOS DE OLIVEIRA MATEUS	RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 4 TERREO	02.748.868/0001-08	Marcel Marcos de Oliveira
17	JACI RENE DA SILVA CARDOSO NEBOURIN	RUA RUI BARBOSA - SIN	10.536.758/0001-00	Jaci René da Silva Cardoso
18	OSME JOSE DE OLIVEIRA DE A. GONCALVES	RUA BOM CONSELHO 07	01.224.554/0001-42	Osme José de Oliveira
19	MARIA DE DOBRENS DE D. ALMEIDA	AV. SENHORA DO BOMFIM - 12	02.239.012/0001-07	Maria de Dobrems de D. Almeida
20	JOSE RAIMUNDO DA S. DE A. GONCALVES	PRACA PRESIDENTE KENNEDY. 14	32.681.512/0001-57	Jose Raimundo da S. de A. Gonçalves

90



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, lojistas legalmente constituídos (pessoa jurídica), residentes e domiciliados na Cidade de Antonio Gonçalves, Bahia, CEP. 44.780-000. Nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nº	NOME LEGÍVEL	ENDEREÇO / CEP	CNPJ	RESPONSÁVEL
21	EDILENE FELIX DA S.C. - MINERNE	RUA PEDRO II - 20	1122957010001-74	
22	Ediane de C. Silva	Avenida Lomanto Junior	02.734.529/0001-64	Ediane de C. Silva
23	IDE SOZINICIO DE SOUZA	avenida Lomanto Junior	341235470001-04	
24	HAMILTON JOSE MARQUES JRAJANO	TRAI ANTONIO ANGELO GRANJEIRO	13.479.092.0001-86	
25	JOANA ANGELICA DE O. L. RIBEIRO	Av. B. R. L. 09 - PAU FERRO	02.473.671/001-03	Joana Angelica de O. L. Ribeiro
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				

SSCP 11-15-1966

5/1/2011

Comprovante de Inscrição e de Situaç...



Receita Federal

101



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
773.668/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/05/1993

NOME EMPRESARIAL
BRUNO DANTAS DE MENEZES DE ANTONIO GONCALVES ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POSTO DE GASOLINA SOLON

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
ROD BA 131 KM 1

NÚMERO
01
COMPLEMENTO
TERREO

CEP
780-000

BAIRRO/DISTRITO
RODOVIÁRIO

MUNICÍPIO
ANTONIO GONCALVES

UF
BA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/06/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 05/01/2011 às 12:25:50 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

5/1/2011

Comprovante de Inscrição e de Situaç...



Receita Federal

02



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.826.563/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/05/1997

NOME EMPRESARIAL
LUZINETE DA SILVA SANTOS DE ANTONIO GONCALVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LUZI CRED

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
PC PRES KENNEDY

NÚMERO
26
COMPLEMENTO
CASA

CEP
44.780-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ANTONIO GONCALVES

UF
BA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

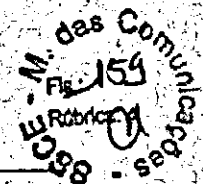
Emitido no dia 05/01/2011 às 12:27:32 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/01/2011



03



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.746.288/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/2009
NOME EMPRESARIAL MARIA DAS DORES SILVA MAGALHAES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO F J H SILVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO PC PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 28	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 7/1/2011 às 02:11:14 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

5/1/2011

Comprovante de Inscrição e de Situaç...



Receita Federal

(04)

M. das Comunicações
Fis. 162
Rubrica
C.S.S. - Sec. 5**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.653.793/0001-12
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
16/06/2008NOME EMPRESARIAL
M D N DE SANTANA SANTOSTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
K INFORMATICACÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informáticaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)LOGRADOURO
R MANOEL FERREIRA LIMANÚMERO
SN COMPLEMENTO
CASACEP
44.780-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
ANTONIO GONCALVESUF
BASITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/06/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 05/01/2011 às 12:33:17 (data e hora de Brasília).

Voltar

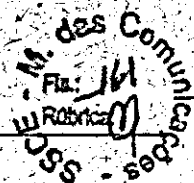
5/1/2011

Comprovante de Inscrição e de Situaç...



Receita Federal

05



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
686.322/0001-36

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/07/1995

MATRIZ

NOME EMPRESARIAL
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MENEZES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KANTO DOS PRESENTES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
PC PRESIDENTE KENNEDY

NÚMERO
47 COMPLEMENTO
TERREO

CEP
44.780-000

BAIRRO/DISTRITO
SEDE

MUNICÍPIO
ANTONIO GONCALVES

UF
BA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 05/01/2011 às 12:35:34 (data e hora de Brasília).

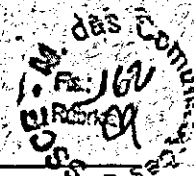
[Voltar](#)

5/1/2011

Comprovante de Inscrição e de Situaç...



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.767.568/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/04/2009

NOME EMPRESARIAL
LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA DE ANTONIO GONCALVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
PC PRESIDENTE KENNEDY

NÚMERO
29B
COMPLEMENTO
CASA

CEP
44.780-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ANTONIO GONCALVES

UF
BA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 05/01/2011 às 12:37:15 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/01/2011



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
800.599/0001-07COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
27/11/2001

MATRIZ

NOME EMPRESARIAL

ROSIMERE DE OLIVEIRA DE ANTONIO GONCALVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FARMACIA OLIVEIRA DE ANTONIO GONCALVES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

PC PRESIDENTE KENNEDY

NÚMERO

27-A

COMPLEMENTO

SALA

CEP

44.780-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ANTONIO GONCALVES

UF

BA

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 05/01/2011 às 12:38:17 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.986.253/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/1999
NOME EMPRESARIAL JOSE NILTON DE OLIVEIRA MATOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITINGA MALHAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO PC PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 37	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 05/01/2011 às 12:42:47 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

5/1/2011

Comprovante de Inscrição e de Situaç...

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
08.463.845/0001-25**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
22/11/2006**MATRIZ****NOME EMPRESARIAL**
RDA SILVEIRA GUERRA-PAPELARIA**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
PAPELARIA SIZIAN**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**LOGRADOURO**
R FRANCISCO PEREIRA SILVA**NÚMERO**
1**COMPLEMENTO**
CASA**CEP**
44.780-000**BAIRRO/DISTRITO**
CENTRO**MUNICÍPIO**
ANTONIO GONCALVES**UF**
BA**SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
22/11/2006**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
.....**DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**
.....

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 05/01/2011 às 12:45:21 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

5/1/2011

Comprovante de Inscrição e de Situação



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.619.873/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/06/2008

NOME EMPRESARIAL
ORLANDO ALVES DOS SANTOS - INFORMATICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GIGA NOIAZ INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
PC PRESIDENTE KENNEDY

NÚMERO
8
COMPLEMENTO
CASA

CEP
44.780-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ANTONIO GONCALVES

UF
BA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/06/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 05/01/2011 às 12:49:41 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/01/2011

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

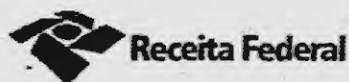
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
11.286.475/0001-02
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
26/10/2009**NOME EMPRESARIAL**
MAELI CAVALCANTE DA SILVA LIMA-VESTUARIO**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
VISUAL LOOK**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**LOGRADOURO**
PC PRESIDENTE KENNEDY**NÚMERO S/N** **COMPLEMENTO**
CASA**CEP** **BAIRRO/DISTRITO**
44.780-000 CENTRO**MUNICÍPIO**
ANTÔNIO GONÇALVES**UF**
BA**SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
26/10/2009**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 05/01/2011 às 12:50:35 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.037.208/0001-27	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 07/12/2010
MATRIZ	CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL ELISANGELA SILVA DE ALMEIDA SANTANA DE ANTONIO GONCALVES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGH TECH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ARAGUACY FONSECA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 05/01/2011 às 12:52:32 (data e hora de Brasília).

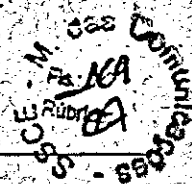
[Voltar](#)

5/1/2011

Comprovante de Inscrição e de Situaç...



Receita Federal

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.393.241/0001-97**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
20/05/2005

MATRIZ

NOME EMPRESARIAL
NOELIA SOUZA DA SILVATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA ROSACÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazénsCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não InformadaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)LOGRADOURO
PC PRESIDENTE KENNEDYNÚMERO
37 COMPLEMENTO
TERREOCEP
44.780-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
ANTONIO GONCALVESUF
BASITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
NÃO INFORMADADATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
NÃO INFORMADA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 05/01/2011 às 12:57:55 (data e hora de Brasília).

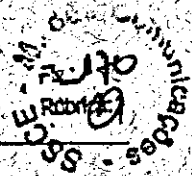
[Voltar](#)

22/12/2010

Comprovante de Inscrição e de Situaç...



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.884.040/0001-00		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 01/02/1990	
NOME EMPRESARIAL JESULINO MENDES SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA SANTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ARAGUACY FONSECA		NÚMERO 01	COMPLEMENTO TERREO
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 22/12/2010 às 16:10:51 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

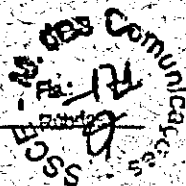
© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/12/2010

5/1/2011

Comprovante de Inscrição e de Situaç...



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.748.868/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/09/1998

NOME EMPRESARIAL
MANOEL MARCOS DE OLIVEIRA MATOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO ENNE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

NÚMERO
14
COMPLEMENTO
TERREO

CEP
44.780-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ANTONIO GONCALVES

UF
BA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/01/2011

5/1/2011

Comprovante de Inscrição e de Situaç...



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.536.758/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/12/2008

NOME EMPRESARIAL
JACIREMIA DA SILVA CARDOSO-MERCEARIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADINHO E VARIEDADES NUZYJEU

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R RUY BARBOSA

NÚMERO
S/N COMPLEMENTO
CASA

CEP
44.780-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ANTONIO GONCALVES

UF
BA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
Não informada

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
Não informada

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 05/01/2011 às 13:00:20 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Receita Federal

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.122.455/0001-42
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/03/1996

NOME EMPRESARIAL
COSME JOSE DE OLIVEIRA DE ANTONIO GONCALVES ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADINHO BOA VISTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R BOM CONSELHO

NÚMERO
07
COMPLEMENTO
SALA

CEP
44.780-000
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ANTONIO GONCALVES

UF
BA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/05/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

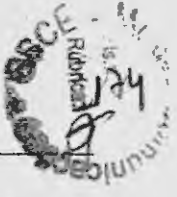
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 22/12/2010 às 16:06:23 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.239.012/0001-07
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/11/1997

NOME EMPRESARIAL
MARIA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA ALMEIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO ITINGA DA SERRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV SR DO BONFIM

NÚMERO COMPLEMENTO
19 TERREO

CEP BAIRRO/DISTRITO
44.780-000 CENTRO

MUNICÍPIO
ANTONIO GONCALVES

UF
BA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **05/01/2011** às **13:01:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

22/12/2010

Comprovante de Inscrição e de Situaç...



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.681.512/0001-57
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/07/1989

NOME EMPRESARIAL
JOSE RAIMUNDO DA SILVA DE ANTONIO GONCALVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
XXXXXXXXXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
PC PRESIDENTE KENNEDY

NÚMERO
74
COMPLEMENTO
CASA

CEP
44.780-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ANTONIO GONCALVES

UF
BA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
XXXXXXXXXX

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
XXXXXXXXXX

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 22/12/2010 às 16:09:05 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

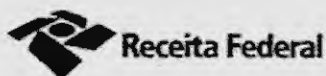
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.229.570/0001-74	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2009	
NOME EMPRESARIAL EDIENE FELIX DA SILVA CAVALCANTE-MINIMERCADO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO BEIRA RIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PEDRO II	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL Não informada			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL Não informada

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 7/1/2011 às 09:59:34 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

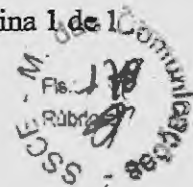
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.734.529/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/1998
NOME EMPRESARIAL ELIANA DE JESUS ILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MALHARIA PAULISTINHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV LOMANTO JUNIOR	NÚMERO 54	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 7/1/2011 às 10:22:50 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.123.547/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/10/1989
NOME EMPRESARIAL IDELSO BENICIO DE SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BENICIUS MODAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV LOMANTO JUNIOR	NÚMERO 10	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **7/1/2011** às **10:28:42** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

22/12/2010

Comprovante de Inscrição e de Situaç...



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.479.092/0001-86		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 10/05/1984	
NOME EMPRESARIAL HAMILTON JOSE MARQUES TRAJANO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRONTO SOCORRO FARMACEUTICO DR ANTONIO GONCALVES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ANTONIO ANGELOGRANJEIRO	NÚMERO 14 A	COMPLEMENTO CASA	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIO	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 22/12/2010 às 16:27:32 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

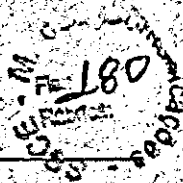
© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/12/2010

22/12/2010

Comprovante de Inscrição e de Situaç...



Receita Federal

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
02.473.671/0001-03
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
30/03/1998**NOME EMPRESARIAL**
JOANA ANGELICA DE OLIVEIRA LEAL RIBEIRO**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
MERCADINHO PAU FERRO**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
Não informada**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**LOGRADOURO**
AV BEIRA RIO**NÚMERO** 09 **COMPLEMENTO**
TERREO**CEP**
44.780-000**BARRIO/DISTRITO**
PAU FERRO**MUNICÍPIO**
ANTONIO GONCALVES**UF**
BA**SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
23/12/2000**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
Não informada**DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**
Não informada

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

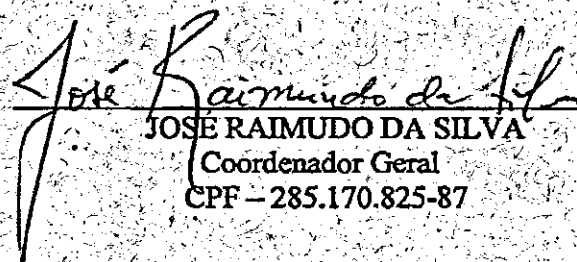
Emitido no dia 22/12/2010 às 16:24:12 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

DECLARAÇÃO

Eu, José Raimundo da Silva, abaixo assinado, declaro para efeitos legais, que as firmas que constam neste "ABAIXO-ASSINADO", no total de 720 (setecentos e vinte) assinaturas, são verdadeiras.

Antonio Gonçalves, 06 de Janeiro de 2011.


JOSE RAIMUDO DA SILVA
Coordenador Geral
CPF - 285.170.825-87

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	KAROLINE LEITE DE OLIVEIRA	15664954-31	Povoado de Santana	Karoline Leite de Oliveira
02	GEAN ROBSON LEITE OLIVEIRA	15285909-04	Povoado de Santana	Gean Robson Leite Oliveira
03	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	3-333-293	POVOADO SANTANA	João Pereira de Oliveira
04	JOSE JADSON LEITE OLIVEIRA	14568464-42	POVOADO DE SANTANA	Jose Jadson Leite Oliveira
05	MARIA NORMA PINTO SOUZA	05593960-07	POVOADO DE SANTANA	Maria Norma Pinto de Souza
06	MARINA LEITE DA SILVA	07794529-84	POVOADO DE SANTANA	Marina Leite da Silva
07	MARIA FRANCISCA DA SILVA	05972896-54	Povoado de Santana	Maria Francisca da Silva
08	JOVENCIA PEREIRA SANTOS	02247106-8	POV. SANTANA	Jovencia Pereira Santos
09	JUDITE LEITE DA SILVA	03081550-92	POV. SANTANA	Judite Leite da Silva
10	Wellington Bulheira Santos	20.639.484-6	POV. SANTANA	Wellington Bulheira Santos
11	Cristiano P. de Jesus	14071108-68	POV. SANTANA	Cristiano P. de Jesus
12	RENATO DI SOUZA	05-391-100-86	POV. SANTANA	Renato de Souza
13	VALDEMIR DE SOUZA	11360383-52	POV. SANTANA	Valdemir de Souza
14	ANALICE DE SOUZA GOMES	73007652-82	POV. SANTANA	Analice de Souza Gomes
15	ROSANA CRUZ DA SILVA	1476077238	POV. SANTANA	Rosana Cruz da Silva
16	MARCONDE SANTOS DA SILVA	1444767527	Povoado de Santana	Marcondes Santos da Silva
17	ROSIMARA PEREIRA DA SILVA	1284597270	Povoado de Santana	Rosimara Pereira da Silva
18	MARIA JOSE PEREIRA SANTOS	11.343.341	Povoado de Santana	Maria Jose Pereira Santos
19	JUSSARA SILVA SANTOS	1475221614	Povoado de Santana	Jussara Silva Santos
20	MANUEL LEITE DA SILVA	384-959	POV. SANTANA	Manoel Leite da Silva

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
21	MARIA CLEA P. DE JESUS	1374996722	POV. Santana	Maria Clea Pereira de Jesus
22	JOANA PEREIRA DE JESUS	03240675.07	POV. SANTANA	Joana Pereira de Jesus
23	TEREZINHA LEITE OLIVEIRA	77324407.06	POV. SANTANA	Terezinha Leite Oliveira
24	ANA PEREIRA OLIVEIRA	04-850-597	POV. SANTANA	Ana Pereira Oliveira
25	MARACLIH ALVES DA SILVA	13 10 919133	Rua Valeriano Mendes, 02	Maraclich Alves da Silva
26	HELDER OLIVEIRA REIS LEITE	486600190	Rua Manoel Deodoro da Fonseca, 514	Helder Oliveira Reis Leite
27	GUSTAVO REIS LEITE MATOS	14020896 86	Praga, Presidente Kennedy - 42	Gustavo Reis Leite Matos
28	Mª DE LOURDES SANTOS DA SILVA	07634266 28	Rua Santo Antonio	Maria de Lourdes Santos da Silva
29	JOANA SANTOS DA CRUZ	5.027.173	Rua Santo Antonio	Joana Santos da Cruz
30	ROSANGELA GAMA DOS REIS ANDRADE	08951633 81	Rua Santo Antonio	Rosangelay G. R. Andrade
31	RUBEM LOPES BARRETO	05369303 04	Rua Santo Antonio	Rubem Lopes Barreto
32	JÉSSICA GONÇALVES L. DA COSTA	14821490 87	Rua Josias Lopes Amorim	Jessica Gonçalves Lopes da Costa
33	RITA MONTES	16249895 00	Rua Josias Lopes Amorim	Rita Montes
34	TAYS DA SILVA PEREIRA	13750300 86	Rua Josias Lopes Amorim	Tays da Silva Pereira
35	WALDIR PEREIRA DA SILVA	5.866.176	Rua Josias Lopes Amorim	Waldir Pereira da Silva
36	EDGARIO GOMES DE OLIVEIRA	11345202 04	Rua João Cavalcanti	Edgario Gomes de Oliveira
37	TÂNIA LIMA CONDE DOS SANTOS	03959190 94	Rua Josias Lopes Amorim	Tânia Lima Conde dos Santos
38	MARIO ALVES DOS SANTOS	01360191 10	Rua Josias Lopes Amorim	Mário Alves dos Santos
39	DAMIANA LIMA CONDE	05124303 03	Rua Josias Lopes Amorim	Damiana Lima Conde
40	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	00419484 59	Rua Hidelbando Rosa	Valdemar Pereira da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
11	Elisete de J. Almeida Silva	09328201-07	R. São Luciano	Elisete de Jesus Almeida Silva
42	na Aparecida de J. Almeida	07394643-70	filha	Aparecida Aparecida de Jesus Almeida
43	Odete de Oliveira da Silva	13109740-71	R. Tuzinha de Jesus	Odete Oliveira da Silva
44	Oranilde de Oliveira da Silva	15447714-10	R. Tuzinha de Jesus	Oranilde Oliveira da Silva
45	Clotilde de Oliveira da Silva	11689244-72	R. José Mariano	Clotilde Oliveira da Silva
46	Marinilde Luiz Oliveira	09226783-16	R. Tuzinha de Jesus	Marinilde da Cruz Oliveira
47	Alexandra de J. Almeida	14792649-33	R. São Luciano	Alexandra de Jesus Almeida
48	Antônia Reis da Cruz	07899177-34	R. Dna	Antônia R. da Cruz
49	Sueli J. da Silva	11734124	R. José Mariano	Sueli Julia da Silva
50	Valdeirio A. dos Santos	92267643-3	R. José Mariano	Valdeirio A. dos Santos
51	Elizete R. dos Santos	08309862-35	R. José Mariano	Elizete dos Reis Santos
52	Francisca de O. Silva	13109925-68	R. São Luciano	Francisca de Oliveira Oliveira
53	Benedita J. da Silva	13110046-70	R. João Pedro Lemos Costa	Benedita Benedita da Silva
54	Sandra D. Araújo	13637173-67	R. José Mathias	Sandra Dias Araújo
55	Gilgileio N. de Oliveira	14259646-99	R. José Mariano	GILGILEIO NEBUCENES DE OLIVEIRA
56	Selma M. Santos Silva	3216213-3496392	R. Ana Oliveira	Selma Nagai Santos Silva
57	Elizete J. dos Reis	15068.523	R. Tancredo Neves	Elizete dos Reis Reis
58	Juliana da S. Rodrigues Ferreira	15182639-52	R. Tancredo Neves	Juliana da Silva Rodrigues Ferreira
59	Ana Clécio da S. Ferreira		R. Tancredo Neves	Ana Clécio da Silva Ferreira
60	Edna M. dos Reis	35.634.465-4	R. Tancredo Neves	Edna Nascimento dos Reis

164
Assinaturas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
61	PEDRO DE OLIVEIRA NUNES	4549347	AV. BEIRA RIO, 01	Pedro de Oliveira Nunes
62	MARIA DIVA DE O. CARVALHO	1116820960	POU. DE JIBOIA	Maria Diva de O. Carvalho
63	IDEVALDA SOUZA CARDOSO XARAS	0785135880	RUA FLORISVALDO F. CARDOSO, 20	Idevalda Souza Cardoso Xaras
64	EDELZUITA FARIAS DA SILVA	022700443	POUCADO DE BRETÃO DA GROTA	Edelzuita Farias da Silva
65	GEVALZIO JOSÉ DOS SANTOS	0188216693	POUCADO DE SÃO JOÃO	Gevalzio José dos Santos
66	MARIA BERNARDE DA SILVA	633360503	POU. DE CALDEIRÃO DO MULATO	Maria Bernarde da Silva
67	MARTA VENES DA SILVA REIS	0954293525	PRAÇA TIRADENTES, 01	Marta Veneda Silva Reis
68	PEDRO DOS SANTOS SILVA	0004172746	POUCADO DE CALDEIRÃO DO MULATO	Pedro dos Santos Silva
69	ANALECIA DOS SANTOS SILVA	1065810033	POU. DE CALDEIRÃO DO MULATO	Analecia dos Santos Silva
70	NOELCI DA SILVA SIMÕES	0922675562	AV. DA INTEGRAÇÃO - 27	Noelci da Silva Simões
71	MARIA P. DA SILVA SIMÕES	1482573107	AV. DA INTEGRAÇÃO - 27	Maria Potência da Silva Simões
72	Antônio Rogério dos Santos	1116804093	R. Manoel Ferreira Lima	Antônio Rogério dos Santos
73	Alvaro de Oliveira Noronha	1147512204	Rua Costa e Silva	Alvaro de Oliveira Noronha
74	Helte da Silva Marcelino	155397148	Rua Florisvaldo F. Cardoso	Helte da Silva Marcelino
75	Rita Oliveira	0486590020	Rua São Caetano 51º	Rita Oliveira
76	Maria Conceição N. Oliveira	095464952	Rua São Caetano 51º	Maria Conceição N. Oliveira
77	Maria Alene Melo da Silva	1564128105	Rua São Caetano 51º	Maria Alene Melo da Silva
78	Rodrigo da Silva Pereira	1633921530	Rua São Caetano 51º	Rodrigo da Silva Pereira
79	Silvandira da Silva Xavier	1264953607	Rua Rui Barbosa 51º	Silvandira da S. Xavier
80	Marimilda da Silva Noronha	0954004431	Rua João Lopes Amorim	Marimilda da Silva Noronha

Assinatura
16/05/2011
das 20h00min

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
81	Diogenice de Jesus Souza	09637364 42	R. José Mariano	Diogenice de Jesus Souza
82	Adriana V. Rocha	16046 999 00	R. Tanziha de Jesus	Adriana Almeida Rocha
83	Karen Adriana Silva	053 349 985 56	R. José Mariano	Karen Adriana Silva
84	Antônia O. Ferreira	08113919 94	R. José Mariano	Antônia O. Ferreira
85	Renata Damasceno de Souza	15702523 35	R. José Mariano	Renata Damasceno dos Santos
86	Reginaldo R. Ramos	022.66.119 37	R. José Mariano	Reginaldo Rabel dos Ramos
87	Reginaldo R. dos Santos	01479250 15	R. José Mariano	Reginaldo Gonçalves dos Santos
88	Christina S. dos Santos	15579 691 60	R. José Mariano	Christina S. dos Santos
89	Cláudia S. Ferreira	15768474 13	R. Tancredi Neves	Cláudia S. Ferreira
90	Selvanias da S. Ferreira	0954189 4 69	R. Tancredi Neves	Selvanias da S. Ferreira
91	Adilson da S. Rodrigues	5457187	R. Tancredi Neves	Adilson da S. Rodrigues
92	Cláudia da S. Ferreira	15966164 15	R. Tancredi Neves	Cláudia da S. Ferreira
93	Genivalda G. da Silva	022968 52 00	R. José Mariano	Genivalda Gonçalves da S. Ferreira
94	José Amador G. da S. Ferreira	15694223 20	R. José Mariano	José Amador G. da S. Ferreira
95	Adilson dos Reis Santos	11346143 73	R. Tancredi Neves	Adilson dos Reis Santos
96	Mª Dulza da S. Barbalho	0860049 809	R. Tancredi Neves	Maria Dulza da Silva Barbalho
97	Joice M. da Silva	---	R. José Mariano	Joice Moreira da Silva
98	Maria de Fátima S. de Lima	09056185 41	R. São Antônio	Maria de Fátima S. de Lima
99	Maiane G. de Lima	14279102 43	R. São Antônio	Maiane Silva de Lima
100	Genival da Silva	13750063 71	R. José Mariano	Genival da Silva

SSCC
2006
2006
2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
101	Ana Carla Nascimento da Silva	1640974834	Travessa Florivaldo F. Pardo	Ana Carla n: da Silva
102	Salvador n: da Silva	1634891905	Travessa Florivaldo F. Pardo	Salvador Nascimento da Silva
103	Agripaldo da Silva Reis	0582469036	Travessa Florivaldo F. Pardo	Agripaldo da Silva Reis
104	Marina dos S. do Nascimento	0780995287	Travessa Florivaldo F. Pardo	Marina dos Santos do Nascimento
105	PEDRO FERREIRA GUIMARÃES	600400980	R. JOSIAS LOPES AMORIM	Pedro Ferreira Guimarães
106	DARIO FERREIRA SNARK	1544826090	R. S. APE	Dario Ferreira Snark
107	EDVALDO PEDRO CARDOSO	1608130201	R. JOSÉ PINTO GUERRA-15	Edvaldo Pedro Cardoso
108	FRANCISA R. DELIMA CARDOS	0382510087	R. JOSÉ PINTO GUERRA-15	Francisca R. de Lima Cardoso
109	ALVARO ANTONIO DOS SANTOS	0644809074	R. FAROL DA BARRA-04	Alvaro Antonio dos Santos
110	ANA C. RODRIGUES DOS SANTOS	1134774303	R. FAROL DA BARRA-04	Ana claudia Rodrigues dos Santos
111	REINALDO DA S. NASCIMENTO	1456041282	R. FAROL DA BARRA-04	Reinaldo da S. Nascimento
112	MARISTELA GOMES DA SILVA	11.166.6531	R. FAROL DA BARRA-04	Maristela Gomes da Silva
113	ANTONIA R. DOS SANTOS	0755422084	R. FAROL DA BARRA-04	Antonia Rodrigues dos Santos
114	MARILENE DA SILVA BARRETO	0561487553	R. Santo Antônio	Marlene da Silva Barreto
115	ROSIANE DA SILVA BARRETO	1311003789	R. Santo Antônio	Rosiane da Silva Barreto
116	HIRLENE SOUZA DA SILVA	4.549.997	R. Josias Lopes Amorim	Hirlene Souza da Silva
117	EDNOLICE SILVA DO N. SANTOS	0462914549	R. Josias Lopes Amorim	Ednolice Silva do N. Santos
118	LIANA FERREIRA DA SILVA	1491568046	R. Manuel Ferreira Lima	Liana Ferreira da Silva
119	JOÃO B. OLIVEIRA DA SILVA	022287949	R. JOSIAS LOPES AMORIM	João Batista Oliveira da Silva
120	JOSIAS LUIS DOS SANTOS	022429946	R. CELINAL. GUERRA DA SILVA	Josias Luis dos Santos

CE
167
des
Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
11	ADELITE FERREIRA LEITE	1.563.606	AV. BEIRA RIO Nº 02	Adelite Ferreira Leite
12	ADALCY FERREIRA LEITE	0302989110	AV. BEIRA RIO Nº 02	Adalcy Ferreira Leite
13	PAULO HENRIQUE E S. SOUZA	2790788-03	PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY 20	Paulo Henrique E S. Souza
14	CLOVIS TEIXEIRA DA SILVA	06493881-60	RUA HILDEBRANDO ROST 38	Clovis Teixeira da Silva
15	ROSANGELA DE JESUS SOUZA	12581695-25	RUA HILDEBRANDO ROST 38	Rosângela de Jesus Souza
16	ROMULO DA SILVA	03393594-86	RUA OS DE JATO Nº 15	Romulo da Silva
17	JOAO BATISTA DE QUEIROZ FILHO	1432817-32	AVA MANOEL FERREIRA LIMA-08	João Batista de Queiroz Filho
18	ADEMAR ALVES DOS SANTOS	11688338-33	RUA OTAVIO MANGABEIRA-01	Ademar Alves dos Santos
19	MARIA ALEUMA DOS SANTOS	05643694-70	RUA OTAVIO MANGABEIRA-01	Maria Aleuma dos Santos
130	JOSE OLIVEIRA MATOS	0295957416	RUA ARAGUAY FONSECA -13	Jose Oliveira Matos
131	JOSUAM SANTOS DE OLIVEIRA	06586786-63	RUA DA LERJINHA -51N	Josúam Santos de Oliveira
132	MARIA DAS VIRGENS DE O. ALMEIDA	3464307-68	AV. LOMANTO JUNIOR SIN	Maria das Virgens de O. Almeida
133	IRISART SATUBRINO SANTANA	4906279-48	RUA COSTA E SILVA - 43	Irisart Satubrino Santana
134	JURLEIDE BATISTA DOS SANTOS	4548837	AV. BEIRA RIO - 01	Jurleide Batista dos Santos
135	ALTAIDES FERREIRA DA SILVA	01298667-41	PRAÇA PRESIDENTE - 40	Altáides Ferreira da Silva
136	HILDA MOREIRA DA SILVA	02272056-18	PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY 40	Hilda Moreira da Silva
137	FREDSON NASCIMENTO DE SANTANA	07429366-43	RUA MANOEL FERREIRA LIMA-23	Fredson N. de Santana
138	EDUARDO JOSE MARTINS DA SILVA	1161249-54	PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY SIN	Eduardo Jose Martins da Silva
139	EDUARDSON OLIVEIRA MATOS	3464298-62	PRAÇA EDUARDO PIATO GUANA-02	Eduardson de Oliveira Matos
140	ANTÂNIA DE SANTANA CARDOSO	09546514-64	TRAVESSA SÃO CAETANO - SIN	Antônia de S. Cardoso

Assinaturas
14088
14088
14088

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
141	FRANCISCA BISPO DOS SANTOS	03240612-69	CALODEIRÃO DO MULATO	Francisca Bispo dos Santos
142	ELIZANGELA BISPO DOS SANTOS	16041623-09	CALODEIRÃO DO MULATO	Elizângela Bispo dos Santos
143	GILMA DA SILVA	34751838-52	CALODEIRÃO DO MULATO	Gilma da Silva
144	MINOR L. LEONARDO DA SILVA	07048891-61	CALODEIRÃO DO MULATO	Minor Leonardo da Silva
145	GILBERTO DE JESUS SOUZA	08309946-88	CALODEIRÃO DO MULATO	Gilberto de Jesus Souza
146	JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS	50608571-5	CALODEIRÃO DO MULATO	Jackson O. dos Santos
147	RAIMUNDO DOS SANTOS	250848500-0	CALODEIRÃO DO MULATO	Raimundo dos Santos
148	EDILEIA LINO DA SILVA LIMA	CPF: 262.581.318-08	RUA EDUARDO LINO BUENO, 15	Edileia Lino da Silva
149	EDILEIA LINO DA SILVA LIMA	01848186-80	RUA CASTRO ALVES-18	Edileia Lino da Silva
150	JOSE EVANGELISTA LINO-	7272095	RUA CASTRO ALVES-18	Jose Evangelista Lino
151	NATANAEL LOPES DOS SANTOS	5.872.564	RUA GETULIO VARGAS-511	Natanael Lopes dos Santos
152	PEDRO JOSE DOS SANTOS	01693045-95	RUA GETULIO VARGAS-511	Pedro Jose dos Santos
153	MARIA VILMA GOIARA L. FRANCA	0410205370	RUA GETULIO VARGAS-511	Maria Vilma G. L. Franca
154	HELENA SILVA L. DO NASCIMENTO	08014426-10	RUA GETULIO VARGAS-511	Helena Silva L. do Nascimento
155	MARIA REGIANE DOS R. SOUZA	13750090-44	RUA GETULIO VARGAS-38	Maria Regiane dos R. Souza
156	EDIL ALVES DOS REIS	11688521-10	RUA CASTRO ALVES-06	Edil Alves dos Reis
157	EMILICE FREITAS SILVA	27344260-0	RUA CASTRO ALVES-04	Emilice Freitas Silva
158	ANA LUCIA DA SILVA FELIX	13750217-61	RUA CASTRO ALVES-02	Ana Lucia da Silva Felix
159	CEOVANE AMARAL DE OLIVEIRA	04865955-03	RUA FRANCISCO P. DA SILVA-811	Cevane Amaral de Oliveira
160	ROBSON ALVES DOS SANTOS	14751227-13	RUA OSVALDO BRONZ-433	Robson Alves dos Santos

5506
16/05/2004
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
161	Georgina R. Silva	05.04.52.06.06	Rua: Presidente	Georgina R. Silva
162	Manoel Elza Lemos dos Santos	02.27.2.096.05	Rua Otávio Mangabeira	Manoel Elza Lemos dos Santos
163	Idemilde Tavares da Silva	14.34.70.42.62	Rua Joaquim Aguiar de Sousa	Idemilde Tavares da Silva
164	Elizete Quixim da Silva	07.90.12.18.52	Rua Joaquim Aguiar	Elizete Quixim da Silva
165	Maribel Cristina de Freitas	04.01.06.22.39	Rua Manoel do Fonseca 06	Maribel Cristina de F. Ribeiro
166	Ignatiane de Freitas R. Mato	05.39.1.15.3	R. Otávio Mangabeira	Ignatiane de Freitas R. Mato
167	Maria Conceição G. de Freitas	3.240.644	R. Marcelina Rodolfo de Souza	Maria Conceição G. de Freitas
168	Genivaldo Cordeiro de Saal	0152515607	R. Edson P. Pereira	Genivaldo Cordeiro de Saal
169	Antonio Aquilino S. Silva	153753234	R. João Avelino	Antonio Aquilino S. Silva
170	LEISVALDO SATURNINO SANTANA	493/1002552	R. ODELVINA FONSECA	LEISVALDO SANTANA
171	Osvaldo Pereira da Silva Júnior	0954268580	R. Santa Inês 1107	Osvaldo Pereira da Silva Júnior
172	Maria Rodrigues do Santo	304460583	Rua Castro Alves 36	Maria Rodrigues do Santo
173	ANTONIO B. de Almeida	2.205.230	R. João B. de Queiroz	ANTONIO B. de Almeida
174	João Filipe de Almeida	0762.7438.30	R. João B. de Queiroz	João Filipe de Almeida
175	Silvia Danizete S. Santana	1450.6670.51	R. João B. de Queiroz	Silvia Danizete S. Santana
176	Edinaldo Lopes da Silva	5.564.312	R. João B. de Queiroz	Edinaldo Lopes da Silva
177	Manoel F. Ferreira Lima	56814879549	R. MANOEL FERREIRA LIMA	Manoel F. Ferreira Lima
178	Roberto Thiago de Oliveira Almeida	08786642-03	AV. ACM. Nº 25	Roberto Thiago de Oliveira Almeida
179	Ferreira Fernando A. Lima	0881047-30	Rua Manoel A. Silva Souza	Ferreira Fernando A. Lima
180	Wanderley Gomes Filho	08112649-33	R. Gostinho Vargas - 06	Wanderley Gomes Filho

Assinatura
Nº 140
Assinatura
Nº 140
Assinatura
Nº 140

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
181	FATIMA Mª DE SENA CARVALHO	0296789-39	RUA CASTRO ALVES-27	Fátima Mª de Sena Carvalho
182	ANA KAROLYN DE SENA CARVALHO	056.4 92853	Rua Castro Alves -27	Ana Karolyn de Sena Carvalho
183	Ruon Carlos de Sena Carvalho	16343047-38	Rua Castro Alves -27	Ruon Carlos de Sena Carvalho
184	Maria Barbra da Silva Ribeiro	2262069-32	Rua Ana Oliveira, 52	Maria Barbra da Silva Ribeiro
185	JOÃO LOPES RIBEIRO	1933631	Rua Ana Oliveira, 52	João Lopes Ribeiro
186	Leito, MONTES OLIVEIRA	003616117	Rua: Castro Alves-33	Leito, MONTES OLIVEIRA
187	Maria Dias Felix	08112362	Rua Castro Alves-35	Maria Dias Felix
188	Josinete SOARES Felix	05.39115267	Rua Castro Alves-25	Josinete Soares Felix
189	RILTON ALVES DOS REIS	954260198	Rua: Castro Alves-06	RILTON ALVES DOS REIS
190	EDILEUZA ARAUJO BACELAR	0641723005	R. BEIRA RIO -21	Edileuza Araújo Bacelar
191	PATRICIA BACELAR NUNES	1630825805	R. BEIRA RIO -21	Patricia Bacelar Nunes
192	ROBERTO RIVELINO P. DA SILVA	09433369-61	R. BEIRA RIO-19	Roberto Rivelino Pereira da Silva
193	CELIA R. PEREIRA DA SILVA	1168736803	R. BEIRA RIO-19	Celia Regina Pereira da Silva
194	MARIA PEREIRA DA SILVA	0539118141	R. BEIRA RIO-19	Maria Pereira da Silva
195	OSMARIO SILVA	0422128805	R. GETULIO VARGAS-44	Osmario Silva
196	LIZITANIA DO N. SILVA	0811348946	R. GETULIO VARGAS-44	Lizitania do Nascimento Silva
197	PEDRO DA SILVA SIMÕES	1486928854	AV. DA INTEGRAÇÃO-27	Pedro da Silva Simões
198	EDVALDO SIMÕES DA SILVA	0206571507	AV. DA INTEGRAÇÃO-27	Edvaldo Simões da Silva
199	PRISCILA SIMÕES DUTRA	526652169	AV. DA INTEGRAÇÃO-27	Priscila Simões Dutra
200	TALITA DA SILVA SIMÕES	1488570434	AV. DA INTEGRAÇÃO-27	Talita da Silva Simões

30/05/2011
Folha 1/11
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
201	AMARILDO SOUZA CARDOSO	09.539.297-10	Rua Santo Amaro, 13 - 44180-000	Amarildo Souza Cardoso
202	Janaila Luon F. Da Silva	14.707.521-15	Alameda da Integração - 44780-000	Janaila Luon F. Da Silva
203	Farcelo Pedro da Silva	02.215	Rua Costa - 44780-000	Farcelo Pedro da Silva
204	Rogério Oliveira Silva	0854496770	Rua Otacilio R. Silva	Rogério Oliveira Silva
205	Maria Angélica do M. Lima	13431684572	Rua Ana Oliveira, 11 - 44780-000	Maria Angélica do M. Lima
206	Elene Vazconcelos da Silva	3240654	Rua Celso Vazconcelos 118	Elene Vazconcelos da Silva
207	Maria Bustos da Silva	0262700840	Rua Ana Oliveira 46	Maria Bustos da Silva
208	Eliza Fernandes de Souza	0539114	Rua Pinto Guerra n.º 09	Eliza Fernandes de Souza
209	Maria Moura da Silva	5.192.008	Otacílio Moura Guerra 13	Maria Moura da Silva
210	Antônio Wilson de Barvalho	2234891	R. Curo de Figueira	Antônio Wilson de Barvalho
211	Morgidina de Nascimento		R. B. B. Rio	Morgidina de Nascimento
212	Maria Edilene dos Santos	0767052060	R. F. F. Vargem	Maria Edilene dos Santos
213	Peiza Lopes Nunes	2094-467	R. F. F. Vargem	Peiza Lopes Nunes
214	Albaredo José da Silva	3029878	R. Costa Alves	Albaredo José da Silva
215	Francisco de Amorim	4549327	R. Presidente Kennedy	Francisco de Amorim
216	Jaci Maria da Silveira Guerra	1.338034	R. Francisco Pereira Silva	Jaci Maria da Silveira Guerra
217	Rosani da Silveira G. Silva	0674443268	R. Presidente Kennedy	Rosani da Silveira G. Silva
218	ADILSON ALVES SILVA	1375003860	ALTO DA CAJAZEIRA	Adilson Alves Silva
219	LUAN BONFIM DA SILVA	1375048961	ALTO DA CAJAZEIRA	Luán Bonfim da Silva
220	JOSEFA M. DE J. MONTALVÃO	0789928426	ALTO DA CAJAZEIRA	Josefa M. de J. Montalvão

5506-12
14/01/2005

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
221	Jose Pereira Da Silva	051919207	Bairro capoto 4470-000	Jose Pereira da Silva
222	JOSE REINALDO SOUZA SILVA	2988034	ALTO DA CAJAZEIRA	Jose Reinaldo Souza Silva
223	ODAIR JOSE BAPTISTA DOS SANTOS	767531159	ALTO DA CAJAZEIRA	Odair Jose Baptista dos Santos
224	RODRIQUE SIMÃO DA SILVA	1169856152	ALTO DA CAJAZEIRA	Rodriquer Simao da Silva
225	JOZELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	0827572247	ALTO DA CAJAZEIRA	Jozelia Oliveira dos Santos
226	TANES OLIVEIRA DOS SANTOS	2003.119-23	ALTO DA CAJAZEIRA	Tanes Oliveira dos Santos
227	AUCIONE DE JESUS LOPES	0899693245	ALTO DA CAJAZEIRA	Aucione de Jesus Lopes
228	ANARA GRASIELA N. DE MORAIS	1168403 02	ALTO DA CAJAZEIRA	Anara Grasiela Moraes
229	RONALDO ROSA DA SILVA	1385957042	ALTO DA CAJAZEIRA	Ronaldo Rosa da Silva
230	Mª LUCILEIDE ROSA DA SILVA	0954678583	ALTO DA CAJAZEIRA	Mª Lucileide Rosa da Silva
231	LUCIVALDO P. DA SILVA	0254535569	R. TRACAPEDD NEVES Nº 116	Lucivaldo Pereira da Silva
232	Maria de Lourdes Moraes	0651974887	R. JORDA ALEXANDRE	Maria de Lourdes Moraes
233	ELIANA MARIA DA SILVA	028003.1313657	RUA CASTRO ALVES	Elisiana Maria da Silva
234	ELZA FRANCISCA DA SILVA	03156683-93	RUA CASTRO ALVES	Elza Francisca da Silva
235	WAGNER ALVES DOS SANTOS	1544206493	RUA OS DE JULHO - 31	Wagner Alves dos Santos
236	CRISTIANA RIBEIRO DOS SANTOS	13110063-70	RUA OS DE JULHO - 31	Christiana R. dos Santos
237	VANDERLEI ROSA SILVA	37502-793-5	RUA CAMPO FORMOSO	Vanderlei Rosa Silva
238	VANDIRA DE ARAUJO ROSA	03307617-06	RUA CAMPO FORMOSO	Vandira de Araújo Rosa
239	CARLOS PIRES DA SILVA	2.747.978	RUA OS DE JULHO	Carlos Pires da Silva
240	ELIONAIA LOPES DOS SANTOS	0954474902	RUA GETULIO VARGAS	Elionaiia Lopes dos Santos

Assinado em 10/05/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
241	MARIA LUCIA DEBETRA SILVA	3.464.343	PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY/23	Maria Lucia Debetra Silva
242	OS VALDO DE JESUS NASCIMENTO	37.682.562-5	RUA IORAO ALEXANDRE 31	Osvaldo de Jesus Nascimento
243	AMARA ORAIANE CARDOSO SANTANA	0954688 465	PRAÇA EDUARDO PINTO GUARASA SIN	Yocsonyama
244	NEOMARA ALVES R. SILVA	1466717831	RUA JOSEFA SILVA SOUZA	Neomara Alves R. Silva
245	RONALDO BATISTA FELIX	1.028.125	PRAÇA EDUARDO PINTO GUARASA 18	Ronaldo Batista Felix
246	MARIA APARECIDA DE O. MATOS	086.999.073.73587	TRAVESSA SAO CAETANO-03	Maria Aparecida de Oliveira Matos.
247	MARIMÁLDO GARCIA DA SILVA	35.659.228-5	RUA CASTRO ALVES-34	Marimaldo Garcia da Silva
248	SILVANA FEITOSA DOS SANTOS	16304749-91	PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY	Silvana Feitosa dos Santos
249	KAYIAN VASCONCELOS DOS RIBEIRO	1475341-34	RUA FLORESVALDO FREITAS CARREI	Kayian Vasconcelos dos S. Ribeiro
250	ELIANE VASCONCELOS DA SILVA	4.865.946	RUA FLORESVALDO FREITAS CARREI	Eliane Vasconcelos da Silva
251	ALVARO WAGNER DA SILVA	06519222-48	RUA ANTONIO ANGELO GRANEIRO 03	Alvaro Wagner Silva
252	JOSE BARROS	01228424-64	PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY-31	Jose Barros
253	MARIA ENY OLIVEIRA R. LEITE	612.213	PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY-42	Maria Eny Oliveira R. Leite
254	PREZEA BATISTA DE SANTANA	1120022-77	PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY-43	Prezeza Batista de Santana
255	JOSEANE SOUZA DE JESUS	14456830-67	RUA IORAO ALEXANDRE SIN	Joseane Souza de Jesus
256	JAILDE LINDIM AMORIM	03.307.601-34	RUA ARAGUACY FONSECA-45	Jailde Lindim Amorim
257	RAIANE SOUZA DE FREITAS	15227578-40	RUA ARAGUACY FONSECA-19	Raiane Souza de Freitas
258	ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA	736202978	PRAÇA EDUARDO PINTO GUARASA SIN	Antonio Carlos Rosa da Silva
259	CLAUDIO ROSA DA SILVA	20.044.840-47	RUA MARCEVAL D. DA FONSECA 17	Claudio Rosa da Silva
260	ISABEL CRISTINA A. DA SILVA	38.712.831-1	RUA MARCEVAL D. DA FONSECA 17	Isabel Cristina A. da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
261	LUANA ROSA DA SILVA GOMES	47.584.996-6	RUA MARECHAL D. DA FONSECA 17	Luana R. da S. Gomes
262	ELIANIRA ROSA DA SILVA	4.152.164	RUA MARECHAL D. DA FONSECA 17	Elisavira R. da S. Silva
263	RAIMUNDA BARRETO VILHIA	3.843.958	RUA MARECHAL D. DA FONSECA 17	Raimunda Barreto Vilhina
264	ELIILDE FARIAS DE FREITAS	16361343-16	RUA MARECHAL D. DA FONSECA 09	Elilde Farias de Freitas
265	CINTHIA CARISSA F. DE FREITAS	11167921-41	RUA MARECHAL D. DA FONSECA 08	Cynthia Carissa Farias de Freitas
266	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	16431812	RUA FLORESVALDO F. CARDOSO	Antonio Augusto da Silva
267	NADIA NAYRA AROBADO DE FARIAS	2.932.666	RUA ANIBAL LEAL SANTANA - 02	Nadia Nayra A. de Farias
268	ELIZABETE VASCONCELOS DA SILVA	05643626-20	RUA GASTO ANTONIO - SIN	Elizabete Vasconcelos da Silva
269	ELIEGE RIBEIRO DE FREITAS SILVA	11166704-61	RUA MARECHAL D. DA FONSECA 08	Eliege Ribeiro de Freitas Silva
270	LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	07693291-76	RUA MARECHAL D. DA FONSECA - 08	Luiz Carlos Teixeira da Silva
271	NEUMA VILELA GONCALVES	50.025.928-8	RUA MARECHAL D. DA FONSECA - 08	Neuma Vilela Gonçalves
272	GILBERTO DE JESUS SILVA	5.027.290	POV. DE JIBOIA	Gilberto de Jesus Silva
273	PEDRO FOMAGS DA SILVA	0505714787	RUA DA SAÚDE	Pedro Fomags da Silva
274	MARCELO FELIX MATOS DOS SANTOS	0963984818	TRAVESSA RUA CARBOSA - 41	Marcelo Felix Matos dos Santos
275	HAIRTON FRANCISCO F. DA SILVA	16310109.48	RUA SÃO CAETANO - 65	Hairton F. da Silva
276	MARIA ALIARIA CHAVES SOARES	07473512-87	RUA RUA CARBOSA - 17	Maria Aliaria Chaves Soares
277	ELIANA SILVA MATOS	09938921-59	RUA VASCO DA GAMA - SIN	Elisiana Silva Matos
278	CARLOS HENRIQUE S. OLIVEIRA	06809632-19	PRACA ANA OLIVEIRA - 10	Carlos Henrique Souza Oliveira
279	GRACIETE SANTOS DE OLIVEIRA	09541987-00	RUA CAMPO FORMOSO - 02	Graciete Santos de Oliveira
280	LUIS RODRIGUES DA S. FILHO	2109675	RUA RIO VERMELHO - 06	Luiz Rodrigo da S. Filho

Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra - ASBECULIS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
281	ORLINDO DE CARVALHO GOMES	16412476-49	CALDEIRÃO DO MULATO	Orlando de Nascimento Gomes
282	CATIA RODRIGUES DA SILVA	07398764-65	CALDEIRÃO DO MULATO	Cátia Rodrigues da Silva
283	VALCLEIDE DOS SANTOS SILVA	1147424472	CALDEIRÃO DO MULATO	Valcleide dos Santos Silva
284	ALLIONE LIMA DA SILVA	13109269-30	CALDEIRÃO DO MULATO	Allione Lima da Silva
285	VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA	114962278	CALDEIRÃO DO MULATO	Valquiria Pereira da Silva
286	ODIANE DOS SANTOS SILVA	15743204-16	CALDEIRÃO DO MULATO	Odiane dos Santos Silva
287	DENILDA NIVES PASSOS	0932842131	CALDEIRÃO DO MULATO	Denilda Nives Passos
288	ESMERALDO DE JESUS	075325172-38	CALDEIRÃO DO MULATO	Esmeraldo de Jesus
289	NUBIANA DOS SANTOS SILVA	—	CALDEIRÃO DO MULATO	Nubiana dos Santos Silva
290	ZORÃO LIMA DA SILVA	0830994769	CALDEIRÃO DO MULATO	Zorão Lima da Silva
291	ANA PAULA SOARES VIDAL	433146435	CALDEIRÃO DO MULATO	Ana Paula Soares Vidal
292	JURACI DE JESUS	045443605	CALDEIRÃO DO MULATO	Juraci de Jesus
293	LUIZETE MATOS DA SILVA	2212099	CALDEIRÃO DO MULATO	Luizete Matos da Silva
294	DAGOBERTO LIMA DA SILVA	0762803142	CALDEIRÃO DO MULATO	Dagoberto Lima da Silva
295	JOAQUIM ALVES DA SILVA	3.072.405	CALDEIRÃO DO MULATO	João Gomes de Almeida
296	DIANA LIMA DA SILVA	0762892145	CALDEIRÃO DO MULATO	Diana Lima da Silva
297	SOLTE DE JESUS SANTOS	11546547-23	CALDEIRÃO DO MULATO	Solte de Jesus Santos
298	JOSE MILTON DA SILVA SANTOS	07704921-77	CALDEIRÃO DO MULATO	Jose Milton da S. Santos
299	KATIA REGINA SOARES SANTOS	08959079-99	CALDEIRÃO DO MULATO	Kátia Regina Soares Santos
300	DEJOELMA SANTOS DE ARAÚJO	5972932	CALDEIRÃO DO MULATO	Dejoelma Santos de Araújo

300
Assinaturas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
301	WILSON SOARES DOS SANTOS	07628051-96	CALDEIRÃO DO MULATO	Wilson Soares dos Santos
302	Elânia de Jesus Guerra	12035584-14	caldeirão do mulato	Elânia de Jesus Guerra
303	ROBERTO VAGNER DE J.B	11594342-32	caldeirão do mulato	Roberto Vagner
304	WEILDE DE JESUS SANTOS	09040310-04	CALDEIRÃO DO MULATO	weilde de Jesus Santos
305	MARIA JOSE DE JESUS	09003637-19	CALDEIRÃO DO MULATO	Maria Jose de Jesus
306	SANETE SANCHEZ DA SILVA SANTOS	13749885-37	CALDEIRÃO DO MULATO	Sanete Sanchez da Silva Santos
307	ANA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	27527182-1	CALDEIRÃO DO MULATO	Ana Cristina V. de Oliveira
308	GIMAILTON ALVES DOS SANTOS	09544440-88	CALDEIRÃO DO MULATO	Gimailton Alves dos Santos
309	GILSON DE JESUS SANTOS	07479601-19	CALDEIRÃO DO MULATO	Gilson de Jesus Santos
310	Gleide TAVARES DE AQUINO	15092379-17	CALDEIRÃO DO MULATO	Gleide TAVARES de Aquino
311	WILSON RODRIGUES DA SILVA	09130613-28	CALDEIRÃO DO MULATO	Wilson R. Silva
312	JOÃO BASTISTA BIZERRA RIBEIRO	11165560-90	CALDEIRÃO DO MULATO	João Batista Bizarra Ribeiro
313	REGIANE DE JESUS LOPES	1518191061	CALDEIRÃO DO MULATO	Regiane de Jesus Lopes
314	ROBERTA VIEIRA DE OLIVEIRA	1116629909	CALDEIRÃO DO MULATO	Roberta Vieira de Oliveira
315	IVANILSON SANTOS SILVA	10061280-69	CALDEIRÃO DO MULATO	Ivanilson Santos Silva
316	NORA NEY SOUZA DE ARAUJO	0788138-53	CALDEIRÃO DO MULATO	Nora Ney S. de Araujo
317	QUEITIMILN ALVES PASSOS	15725639-15	CALDEIRÃO DO MULATO	Queitimiln Alves Passos
318	MICHELY ALVES DA SILVA	14982402-59	CALDEIRÃO DO MULATO	Michelely Alves da Silva
319	COLSON DOS SANTOS SILVA	13360625-78	CALDEIRÃO DO MULATO	Colson dos Santos Silva
320	MARIA DILMA DE NASCIMENTO	07702169-00	CALDEIRÃO DO MULATO	Maria Dilma de Nascimento

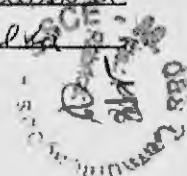
147
Assinaturas
14/05/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
321	Silvalda Moura de Aquino	13750500 01	Caldeirão do Mulato	Silvalda Moura de Aquino
322	Maria de Fátima M. de Aquino	06493932 44	Caldeirão do Mulato	Maria de Fátima M. de Aquino
323	Cícera Conceição de Moura	09009655 09	Caldeirão do Mulato	Cícera Conceição de Moura
324	Isabelma Pereira dos Santos	32650270 64	Caldeirão do Mulato	Isabelma Pereira dos Santos
325	Rumalda Santos de Oliveira	15978958 30	Caldeirão do Mulato	Rumalda Santos de Oliveira
326	Marinalda Alves dos Santos	14751736 28	Caldeirão do Mulato	Marinalda Alves dos Santos
327	Mariane Alves dos S. Cruz	20024211 34	Caldeirão do Mulato	Mariane Alves dos S. Cruz
328	Júliame Alves dos Santos	15846247 52	Caldeirão do Mulato	Júliame Alves dos Santos
329	Clemilde Alves dos Santos	07633531 32	Caldeirão do Mulato	Clemilde Alves dos Santos
330	Rosilene Jerafim Barbosa	20083099 67	Caldeirão do Mulato	Rosilene Jerafim Barbosa
331	Amilton Serefim Dias	20084179 30	Caldeirão do Mulato	Amilton Serefim Dias
332	Carmelia Ribeiro da Silva	14577472 43	Caldeirão do Mulato	Carmelia Ribeiro da Silva
333	Donule Rosário da Silva	14751877 69	Caldeirão do Mulato	Donule Rosário da Silva
334	Rosimaria Elieze da Silva	14499242 63	Caldeirão do Mulato	Rosimaria Elieze da Silva
335	Robson da Silva	20.918.787-08	Caldeirão do Mulato	Robson da Silva
336	Suzana Moura de Aquino	43646635 26	Caldeirão do Mulato	Suzana Moura de Aquino
337	Maria de Lourdes S. de Moura	07857408 83	Caldeirão do Mulato	Maria de Lourdes S. de Moura
338	José Milton Moura de Aquino	12652515 33	Caldeirão do Mulato	José Milton Moura de Aquino
339	Adriana Vieira de Oliveira	06810187 20	Caldeirão do Mulato	Adriana Vieira de Oliveira
340	Luiz Carlos Araújo da Silva	147493788-43	Caldeirão do Mulato	Luiz Carlos Araújo da Silva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
341	EDINEIA O. NASCIMENTO DA SILVA	0762899743	R. JOSIAS LOPES AMORIM	Edineia Oliveira P. Santos
342	FRANCISCO NUNATO P. DA SILVA	2214.931	AV. SÃO CASTANO - 73	Francisco Nunato P. da Silva
343	ISABEL DE OLIVEIRA SILVA	0564363197	AV. SÃO CASTANO - 73	Isabel de Oliveira Silva
344	ALEXANDRE FELIX DA SILVA	2.085.574	R. JOÃO CALVACANTE - 24	Alexandre Felix da Silva
345	GENIVALDA M. SILVA	4.152.119	R. JOÃO CALVACANTE - 24	Genivalda M. Silva
346	GILBERTO DANIEL DE SOUZA	486593587	AV. LOMANTO JUNIOR - 19	Gilberto Daniel de Souza
347	VALMIR MATOS OLIVEIRA	00117358534	AV. SÃO CASTANO - 03	Valmir Matos Oliveira
348	MAURA ALVES DE CARVALHO	2.150.723	PRV. PATEIRO	Maura Alves de Carvalho
349	JOSÉDAS OLIVEIRA SILVA	08112384-15	R. FLORESVALDO CARVALHO - 14	Josedas Oliveira Silva
350	CICERO COSTA SOUZA	06810164-34	R. JONAS LOPES AMORIM SILVA	Cícero Costa Souza
351	ANTONIO SILVA SOBRINHO	08309988-37	RUA LUIZ INACIO L. DA SILVA	Antonio Silva Sobrinho
352	LÚZIA MARIA DOS SANTOS	04150127-24	Rua Josias Lopes Amorim	Luzia Maria dos Santos
353	TALICE DOS SANTOS RIBEIRO	1475135882	Rua Josias Lopes Amorim	Talice dos Santos Ribeiro
354	OZENI GONÇALVES LOPES	4.549.343	Rua Josias Lopes Amorim	Ozeni Gonçalves Lopes
355	ROSIMELFE DA SILVA SANTOS	07629067-79	Rua Manoel Ferreira Lourenço	Rosimeir da Silva Santos
356	MARIA LOREUSA DA CRUZ SANTOS	0486597930	Rua Josias Lopes Amorim	Maria Loreusa da Cruz Santos
357	ELIVANIA ARAÚJO DA SILVA FERREIRA	14179484-67	Rua Santo Antônio	Elivania A. da Silva Pereira
358	JOÃO PEREIRA DE LIMA	8161952	Rua Ouro Preto - 04	João Pereira de Lima
359	YARA LIDIANNE NERES DE LIMA	05391170-99	Rua Ouro Preto - 04	Yara Lidianne Neres de Lima
360	ROIVALTER DA SILVA	0452715111	R. Santo Antônio	Rovivalter da Silva

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS
 05/09/2004
 14h 45min

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
361	AUZENI MARIA DE SENA	02312210-29	RUA DA IGREJINHA, 04	Auzeni Maria de Senna
362	CREUSA RODRIGUES DA SILVA	0343947458	RUA DA IGREJINHA, 07	Creusa Rodrigues da Silva
363	OSMAR RODRIGUES DA SILVA	4.374.713	RUA DA IGREJINHA, 07	Osmar Rodrigues da Silva
364	ANDREA G. S. DOS SANTOS	1375092039	RUA DA IGREJINHA, SIN	Andrea G. S. dos Santos
365	JOSE DANTAS DOS SANTOS	0790124505	RUA DA IGREJINHA, 18	Jose Dantas dos Santos
366	MARIO BRAGA DA SILVA	01963335-19	RUA DA IGREJINHA, 19	Mario Braga da Silva
367	MARIA HELENA M. DOS SANTOS	0756011094	RUA DA IGREJINHA, 11	Maria Helena M. dos Santos
368	CLEOMIA DANTAS	0363231951	RUA DA IGREJINHA, 13	Cleomina Dantas
369	ANA KELLY DE ARAUJO SILVA	1953530068	RUA DA IGREJINHA, 15	Ana Kelly de Araujo Silva
370	EDIVALDO DOS SANTOS	20.160.373	RUA: CAMPO FORMOSO, SIN	Edivaldo dos Santos
371	RAQUEL BORGES MERCÊS	2567646	RUA: JOSIAS L. AMORIM	Raquel Borges Mercês
372	ADRIANA DE JESUS SILVA	11340514-82	RUA: POSTA E SILVA	Adriana de Jesus Silva
373	OLANDA PEREIRA DA SILVA	0758991	RUA: JOSEFA SILVA E SOUZA	Olanda Pereira da Silva
374	JOCASSIA ALVES DOS SANTOS	412339.1744	RUA CAMPO FORMOSO, 11	Jocássia Alves dos Santos
375	MARIA LIZA A. DOS SANTOS	0763441422	RUA CAMPO FORMOSO, 11	Maria Liza A. dos Santos
376	RENILDA BORGES MERCÊS	0681015209	RUA JOSIAS BORGES AMORIM	Renilda Borges Mercês
377	MARIA DO CARMO SILVA	3.240.655	RUA: CAMPO FORMOSO, 15	Maria do Carmo da Silva
378	APARECIDA M. DE SENA	1.702.928	RUA: JOAQUIM A. DE SENA	Aparecida M. de Senna
379	ALACELSON COSTA OLIVEIRA	765.609	RUA: DA ESTAÇÃO, SIN	Alacelson Costa Oliveira
380	JOZANAR ALVES DOS SANTOS	32.406.50.7	RUA ANA OLIVEIRA-15	Jozanar Alves dos Santos

Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra - ASBECULIS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
381	ROSENILDA C. DA S. VIEIRA	20.013.53502	ALTO DA CAJAZEIRA	Rosenilda C. da S. Vieira
382	MARIA M. ROSA DA SILVA	116836882	ALTO DA CAJAZEIRA	M. Rosalme Rosa Silva
383	LUZINETE MARIA DE JESUS	1168882702	ALTO DA CAJAZEIRA	Luzinete Maria de Jesus
384	JOSE AVELINO DA SILVA	0767537009	ALTO DA CAJAZEIRA	Jose Avelino da Silva
385	ARLETE DE JESUS SILVA	33.903.376-9	R. S. AD. CAETANO Nº 60	Arlete de Jesus Silva
386	ADIANA PEREIRA ALVES	1548104108	ALTO DA CAJAZEIRA	Adiana Pereira Alves
387	VANUZIANE ALVES SILVA	1375034316	ALTO DA CAJAZEIRA	Vanuziane Alves Silva
388	MARIA VANESSA A. SILVA	1375034154	ALTO DA CAJAZEIRA	Maria Vanessa Alves Silva
389	JOSE DE J. A. IRMÃO	32.184.691-6	ALTO DA CAJAZEIRA	Jose de J. A. - Irmao
390	ANTONIO ARAUJO SILVA	14.690.53349	ALTO DA CAJAZEIRA	Antonio Araujo Silva
391	LUZINETE ALVES TEIXEIRA	1490770330	ALTO DA CAJAZEIRA	Luzinete Alves Teixeira
392	Mª. Ioneide de SANTANA SANTOS	0922681376	ALTO DA CAJAZEIRA	Mª. Ioneide de S. Santos
393	IVANEIDE SANTANA DOS SANTOS	1140895230	ALTO DA CAJAZEIRA	Ivaneide Santana dos Santos
394	MARINALVA BRAZ DE SANTANA	0519194780	ALTO DA CAJAZEIRA	Marinalva Braz de Santana
395	NILDO GOMES DA SILVA	1630969370	ALTO DA CAJAZEIRA	Nildo Gomes da Silva
396	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	0454933401	ALTO DA CAJAZEIRA	Maria Oliveira da Silva
397	DAMIANA SANTOS DA SILVA	0311969852	ALTO DA CAJAZEIRA	Damiana Santos Silva
398	LETICIA CARNEIRO DA SILVA	1484215206	ALTO DA CAJAZEIRA	Leticia Carneiro da Silva
399	JOSE DA SILVA SANTOS	0490722695	ALTO DA CAJAZEIRA	Jose da Silva Santos
400	SUELEIDE DA SILVA FEITOSA	1164506498	ALTO DA CAJAZEIRA	Sueleide da Silva Feitosa

380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
401	ADEMIR DA SILVA FELICIANO	0713940956	ALTO DA CAJAZEIRA	Ademir da Silva Feliciano
402	ELISANGELA DA SILVA BRÁS	1290373388	ALTO DA CAJAZEIRA	Elisangela da Silva Brás
403	JOSIANE ALVES TEIXEIRA	1374997447	ALTO DA CAJAZEIRA	Josiane Alves Teixeira
404	CLAUDIANE RIBEIRO XAVIER	4434197573	ALTO DA CAJAZEIRA	Claudiane Ribeiro Xavier
405	MARIVANDA XAVIER SILVA	4595899596	ALTO DA CAJAZEIRA	Marivanda Xavier Silva
406	LOURIEDSON ALVES DA SILVA	4546824979	ALTO DA CAJAZEIRA	Louriedson Alves da Silva
407	ELIONALDO DA SILVA BRÁS	0953958786	ALTO DA CAJAZEIRA	Elionaldo da Silva Brás
408	EULÁLIA DA SILVA BRÁS	0247613826	ALTO DA CAJAZEIRA	Eulália da Silva Brás
409	JOSE BRÁS FILHO	0731725379	ALTO DA CAJAZEIRA	Jose Brás Filho
410	ELIEZER DA SILVA BRÁS	1116567535	ALTO DA CAJAZEIRA	Eliezer da Silva Brás
411	MANOEL FERREIRA LOPES	2434664	FAZ. CARRAPATO	Manoel Ferreira Lopes
412	AILTON DE JESUS LOPES	0895738786	FAZ. CARRAPATO	Ailton de Jesus Lopes
413	MÁRIO JOSÉ LOPES NASCIMENTO	2007709856	FAZ. CARRAPATO	Mário José Lopes Nascimento
414	QUITERIA CARNEIRO	0597273486	FAZ. ALTO DA CAJAZEIRA	Quiteria Carneiro
415	FABIANA ALVES DA SILVA	1512653640	ALTO DA CAJAZEIRA	Fabiana Alves da Silva
416	ANA LÚCIA SILVA SANTOS	1168897998	ALTO DA CAJAZEIRA	Ana Lúcia Silva Santos
417	JOELSON ALVES DOS SANTOS	1265374457	ALTO DA CAJAZEIRA	Joelson Alves dos Santos
418	MARCOS DA SILVA ALVES	2016366974	ALTO DA CAJAZEIRA	Marcos da Silva Alves
419	NEUMA DOS SANTOS SILVA	0811357904	ALTO DA CAJAZEIRA	Neuma dos Santos Silva
420	JOHNATON SILVA SANTOS	15441902298	ALTO DA CAJAZEIRA	Johnaton Silva Santos

CE
15/05/2004
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
421	ROSIMEIRE DA SILVA	1417070200	FAZENDA CARAPATO	Rosimeire da Silva
422	SILVIA RIBEIRO SILVA	1493548433	ALTO DA CAJAZEIRA	Silvia Ribeiro da Silva
423	CLEIDONICE R. FELICIANO	1493535021	ALTO DA CAJAZEIRA	Cleidonice R. Feliciano
424	MANDEL SANTANA DO NASCIMENTO	1620123061	ALTO DA CAJAZEIRA	Mandel Santos do Nascimento
425	JAILTON DO N. PEREIRA	1526237016	ALTO DA CAJAZEIRA	Jailton do N. Pereira
426	LUZITANIA DE J. SANTOS	1507702191	ALTO DA CAJAZEIRA	Luzitania de Jesus Santos
427	CORNELIO P. DOS SANTOS	0333329759	ALTO DA CAJAZEIRA	Cornelio P. dos Santos
428	Mª DO CARMO DE J. SANTOS	0764082485	ALTO DA CAJAZEIRA	Mª do Carmo de J. Santos
429	JOELSON DO N. PEREIRA	1460288564	ALTO DA CAJAZEIRA	Joelson do Nascimento Pereira
430	REINILSON RIBEIRO SILVA	1510436634	ALTO DA CAJAZEIRA	Reinilson Ribeiro Silva
431	RENATO RIBEIRO SILVA	1504765311	ALTO DA CAJAZEIRA	Renato Ribeiro Silva
432	MARIA DINA DOS SANTOS	5743.540	ALTO DA CAJAZEIRA	Maria Dina dos Santos
433	MARLENE Mª DE J. MONTALVÃO	0709929969	ALTO DA CAJAZEIRA	Marlene Maria de Jesus Montalvão
434	JOSÉ JOSE MONTALVÃO	1373323955P.5A	ALTO DA CAJAZEIRA	José José Montalvão
435	LUCIVANIA P. DA SILVA	0849019508	ALTO DA CAJAZEIRA	Lucivânia P. da Silva
436	REGINA SANTOS DO NASCIMENTO	1555871534	ALTO DA CAJAZEIRA	Regina Santos do Nascimento
437	MARIA J. S. DO NASCIMENTO	1167774191	ALTO DA CAJAZEIRA	Maria J. S. do Nascimento
438	JOSIEL DE JESUS MONTES	1450821138	ALTO DA CAJAZEIRA	Josiel de Jesus Montes
439	Mª ZENAIDE P. DOS SANTOS	0683931563	ALTO DA CAJAZEIRA	Mª Zenaide P. dos Santos
440	GIVANILDO DE J. ALVES	1561815926	ALTO DA CAJAZEIRA	Givanildo de Jesus Alves

103-103
103-103
103-103

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
441	Edina de Jesus Silva	1471859045	Fazenda Barra	Edina de Jesus Silva
442	LEANDRO DE JESUS SILVA	1614558329	FAZENDA BARRA	Leandro de Jesus Silva
443	WILISSES JOSE DA SILVA	0597288763	FAZENDA BARRA	Wlisses José da Silva
444	OZELINA DE JESUS SILVA	0922663980	FAZENDA BARRA	Ozelina de Jesus Silva
445	JIVONILDE DA SILVA PEREIRA	1475252250	PV. BANANEIRA DOS PRETOS	Jivonilde da Silva Pereira
446	IVANY DA SILVA NASCIMENTO	0681017406	FAZENDA BARRA	Ivany da Silva Nascimento
447	WILMA NASCIMENTO TEIXEIRA	13750144-71	FAZENDA BARRA	Wilma Nascimento Teixeira
448	ADEL CID PEREIRA DA SILVA	1134532210	FAZENDA BARRA	Adel CID Pereira da Silva
449	MARIA DJANIRA TEIXEIRA	0519200772	FAZENDA BARRA	Maria Djanira Teixeira
450	ELIENE TEIXEIRA DA SILVA	1116631997	FAZENDA BARRA	Eliene Teixeira da Silva
451	LENICE FARIAS SOUZA	66448643	R: DAVID MANGABEIRA MD6	Lenice Farias Souza
452	SOLANGE TEIXEIRA DA SILVA	0704887975	FAZENDA BARRA	Solange Teixeira da Silva
453	JOSE HELIO LEITE DOS SANTOS	4.899.766	FAZENDA BARRA	Jose Helio Leite dos Santos
454	MANOEL DE JESUS SANTOS	1375027530	FAZENDA BARRA	Manoel de Jesus Santos
455	MARIA LUCIA TEIXEIRA SANTOS	0274798115	FAZENDA BARRA	Maria Lucia Teixeira Santos
456	VALDEENE FERREIRA DA SILVA	1465143190	FAZENDA BARRA	Valdeene Ferreira da Silva
457	MARIA FERREIRA DO E. SANTO	0680961941	FAZENDA BARRA	Maria Ferreira do E. Santo
458	ADALGISA DE SOUZA SILVA	6.493.871	FAZENDA BARRA	Adalgisa de Souza Silva
459	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	0706370406	FAZENDA BARRA	Jose Rodrigues dos Santos
460	MARIA ZENAIDE DO NASCIMENTO	0680965262	FAZENDA BARRA	Maria Zenaide do Nascimento

Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra - ASBECULIS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
461	LIOMAR DOS SANTOS JUNIOR	16280826 74	FAZENDA BARRA	Liomar dos Santos Junior
462	EGUALDO NASCIMENTO DA SILVA	20.014.591-65	FAZENDA BARRA	Egualdo da Silva
463	GIDAEULTON SANTOS NASCIMENTO	15658966 45	FAZENDA BARRA	Gidaelton Santos Nascimento
464	ABDIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	02478561 00	FAZENDA BARRA	Abdias Nascimento dos Santos
465	ELIANE NASCIMENTO DA SILVA	14076.287-63	FAZENDA BARRA	Eliane Nascimento da Silva
466	DAMAZIO SOARES DA COSTA	1618430424	FAZENDA BARRA	Damazio Soares da Costa
467	LEANDRA DE JESUS SILVA	13755011 19	FAZENDA BARRA	Leandra de Jesus Silva
468	TERONIMO DO NASCIMENTO	5.743.472	FAZENDA BARRA	Teronimo do Nascimento
469	LUZIA DIAS COELHO	11384470 05	FAZENDA BARRA	Luiza Dias Coelho
470	LUZIANE DA SILVA SANTOS	13750119 60	FAZENDA BARRA	Luiziane da Silva Santos
471	JOSEVAL R. DOS SANTOS	08791710 65	FAZENDA BARRA	Joseval R. dos Santos
472	MIRALVA DA SILVA SANTOS	0681014571	FAZENDA BARRA	Miralva da Silva Santos
473	ANTONIO AUGUSTO DE MENEZES	06894262 16	FAZENDA BARRA	Antonio Augusto de Menezes
474	RONIVALDO O. DE MENEZES	06893121 21	FAZENDA BARRA	Ronivaldo O. de Menezes
475	AGMAMILTON O. MENEZES	1265072523	FAZENDA BARRA	Agmamilton O. de Menezes
476	REGINALDO A. DOS SANTOS	05643712 97	FAZENDA BARRA	Reginaldo Antonio dos Santos
477	NEISA DOS SANTOS SOUZA	06519632 57	FAZENDA BARRA	Neisa dos Santos Souza
478	ROBERTO ROSA TEIXEIRA	0799532550	FAZENDA BARRA	Roberto Rosa Teixeira
479	JOSE FELIX TEIXEIRA	0220522162	FAZENDA BARRA	Jose Felix Teixeira
480	ANA ALICE DA CONCEIÇÃO SILVA	1408996774	FAZENDA CARAPATO	Ana Alice da Conceição Silva

536
2006
2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
481	IZABEL BARBOSA	01882.169-36	R. José Pinto Guirra	Isabel Barbosa
482	VERA LÍDIA DOS SANTOS BARBOSA	03329881-55	R. José Pinto Guirra-34	Vera Lúcia dos Santos Barbosa
483	JASON DOS SANTOS BARBOSA	14557639-69	R. José Pinto Guirra-34	Jason dos Santos Barbosa
484	JOSILMA PEREIRA DOS SANTOS	14647526-72	R. José Pinto Guirra-34	Josilma Pereira dos Santos
485	SINEZIA PEREIRA DE SOUZA	07444818-10	R. José Pinto Guirra-34	Sinezia Pereira de Souza
486	EDNA DA SILVA SANTOS	20.052.789-57	R. José Pinto Guirra-34	Edna da Silva Santos
487	EDNA DA SILVA SANTOS	20.052.792-78	R. José Pinto Guirra-34	Edna da Silva Santos
488	AGENCIÁRIO DOS SANTOS	04374768-04	R. PRINCESSA IZABEL-30	Agenciário dos Santos
489	FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS	14549279-40	POV. ATRAVESSADO	Francisco João dos Santos
490	CLAINE GUIRRA DE FREITAS	08344310-09	Rio Foz de Barra	Claine Guirra de Freitas
491	MARIA DE LOUBDES N. SANTANA	2371100	R. MANOEL F. LIMA	Maria de Lourdes N. Santana
492	GENIVALDO DOS SANTOS	03156697-99	R. GETÚLIO VARGAS-Nº22	Genivaldo dos Santos
493	JOÃO BARBOSA DE SOUZA	05643625-41	POV. DE BARRA	João Barbosa de Souza
494	ISRAEL RIBEIRO DA SILVA	CPF. 34165325-82	R. CAMPO FÉRMOSO	Israel Ribeiro Silva
495	JOSÉ JUVENAL DA SILVA	7661956	R. JOSEFA SILVA SOUZA	José Juvenal da Silva
496	MARIACELIA ALVES DA SILVA	32.233.7450	POV. CALDEIRÃO DE MILAS	Maria Célia Alves da Silva
497	JOÃO DA CRUZ DA SILVA	1.640.787	R. NSA. DE FÁTIMA	João da Cruz da Silva
498	GILDAZIO V. DA SILVA	4423128	R. RIO VERMELHO Nº02	Gildázio Vasconcelos Silva
499	ELCIO LEAL POMBO	00.611.070.88	TRAV. SÃO JOSÉ Nº 05	Elcio Leal Pombro
500	JOSÉ RONILSON DOS SANTOS	07697966-93	R. JOSIAS LOPES AMORIM S/Nº	Jose Romilson dos Santos

Assinatura
Assinatura
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
501	MARIA ANGELICA B. DA SILVA	057435452	POV. DE SÃO JOÃO	Maria Angelica B. da Silva
502	MARIA IZABELA B. DA SILVA	1297055024	POV. DE SÃO JOÃO	Maria Izabel B. da Silva
503	MARIA CELESTE DA S. VITOR	094135940	POV. DE SÃO JOÃO	Maria Celeste da Silva V.
504	EDSON SILVA SANTOS	09412889692	POV. DE SÃO JOÃO	Edson Silva Santos
505	ELIA ALVES DA SILVA	657483315	POV. DE SÃO JOÃO	Elia Alves da Silva
506	MARIA SÔNIA V. DE OLIVEIRA	09463603490	POV. DE SÃO JOÃO	Maria Sônia Vitor de Oliveira
507	MARINSELMA DA S. VITOR	1134637754	POV. DE SÃO JOÃO	Marin Selma da S. Vitor
508	ANTONIA BEMEDITA DA SILVA	0787190415	POV. DE SÃO JOÃO	Antônia B. da Silva
509	MARIA M. DO NASCIMENTO	5-743-635	POV. DE SÃO JOÃO	Maria M. do Nascimento
510	ELINE M. DO NASCIMENTO	1375045946	POV. DE SÃO JOÃO	Eline Madalena do Nascimento
511	MARCELO DE A. S. DA SILVA	1166073146	POV. DE SÃO JOÃO	Marcelo de Amorim Santos da Silva
512	WILLIANA VITOR DOS SANTOS	1390997760	POV. DE SÃO JOÃO	Williana Vitor dos Santos
513	RAIMUNDA VITOR DOS SANTOS	081385981	POV. DE SÃO JOÃO	Raimunda Vitor dos Santos
514	ELIMARA VITOR DOS SANTOS	20.232.01624	POV. DE SÃO JOÃO	Elimara Vitor dos Santos
515	SANTOS PEREIRA DA SILVA	0330961897	POV. DE SÃO JOÃO	Santos Pereira da Silva
516	GELSINA DOS SANTOS SILVA	0971701008	POV. DE SÃO JOÃO	Gelsina dos S. Silva
517	JAILTON DOS SANTOS SILVA	20.232.03830	POV. DE SÃO JOÃO	Jailton dos Santos Silva
518	JOSELIANA P. LOPES	0838252907	POV. DE SÃO JOÃO	Joseлина P. Lopes
519	ERASMO DO NASCIMENTO	1375039547	POV. DE SÃO JOÃO	Erasmo do Nascimento
520	CARLOS PEREIRA DA SILVA	0502731915	POV. DE SÃO JOÃO	Carlos Pereira da Silva

U.S. Customs and Border Protection
U.S. Department of Homeland Security
San Francisco, CA 94101
Tel: 415.755.5000
Fax: 415.755.5001
www.cbp.gov

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
521	JURANDY DE JESUS MAR	333470124	R. JOSIAS LOPES AMORIM	Jurandy de Jesus Mar
522	ROMELIA P. SILVA MENEZES	3248077 18	R. JOSIAS LOPES AMORIM	Romelia de Jesus Silva Menezes
523	ADRIANY SILVA MENEZES	137499849	R. JOSIAS LOPES AMORIM	Adriany Silva Menezes
524	JAMILLE SILVA MENEZES	1374998252	R. JOSIAS LOPES AMORIM	Jamille Silva Menezes
525	SILVANEIDE DE JESUS SOUZA	083100288	R. FABIO GUERRA DO VISTA	Silvaneide de Jesus Souza
526	MARIA LUIZA DE JESUS	0311961818	Travessa João Alexandre	Maria Tezura de Jesus
527	MANOEL PINTO DE SOUZA	0918029470	T. JOÃO ALEXANDRE COPA 70	Manoel pinto de Souza
528	NOEMIA DE JESUS S. SILVA	20.077.76-56	T. JOÃO ALEXANDRE	Noemia de Jesus Souza Silva
529	MARIA NEUZA DE JESUS SOUZA	0710217621	T. JOÃO ALEXANDRE COPA 70	Maria Neuza de Jesus Souza
530	JOANA LOPES DE SOUZA	09640916	RUA DAS FLORES COPA 70	Joana Lopes de Souza
531	Maria da Conceição S. Vello	098434075	R. DAS FLORES COPA 70	Maria
532	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VELLO	0293251100	Travessa João Alexandre	Maria de Fátima da Silva Vello
533	Maria da Silva Melo		Travessa João Alexandre	Maria da Silva Melo
534	JUCICLEIDE DA SILVA MARCELINO	15539705027	FLORISVALDO FREITAS CARMO	Jucicleide da Silva Marcelino
535	Domingos Torcede O. Santana	0769429303	Trav. João Alexandre	Domingos Torcede O. Santana
536	SANDRA ROSA DE JESUS	09347387-7	Rua Bar. João Alexandre	Sandra Rosa de Jesus
537	Silma da Silva Marcelina	432.0451	Rua Thaly Valda Fiel da Costa	Silma da Silva Marcelina
538	MARCO ANTONIO S. CARVALHO	36952.1782	RUA TIRADENTES-06	Marco Antonio Silva Carvalho
539	EDNA DE ARAÚJO S. CARVALHO	5349878-5	RUA TIRADENTES-06	Edna de Araújo Silva Carvalho
540	DORIVAL G. DE O. JUNIOR	10306611-4	R. JOSIAS LOPES AMORIM 21	D. S. Junior

5505
19/08/2004
Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra - ASBECULIS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
541	Barbitoria Costa de Queiroz	1848187	Praca Pres: Kennedy -32	Barbitoria Costa de Queiroz
542	Maurício / Ellen Thomas Santos	0843612403	R. RUI BARBOSA - 17	Maurício / Ellen Thomas Santos
543	Georgenes Costa de Queiroz	0392793217	Praca Presidente Kennedy 32	Georgenes Costa de Queiroz
544	Jamilson V. da Silva	0954224043	Praca Presidente Kennedy	Jamilson V. da Silva
545	Maria Graci C. de Queiroz	2.404.533	Praca Presidente Kennedy	Maria Graci C. de Queiroz
546	M. Aristilma Costa de Queiroz	1.581.378	Praca Presidente Kennedy	Aristilma Costa de Queiroz
547	Walon Costa Barros de Queiroz	1.532.372	Praca Pres: Kennedy -32	Walon Costa B. de Queiroz
548	Ruizete da Silva Santos	0967062736	Praca Pres: Kennedy 30	Ruizete da Silva Santos
549	Maria Rosana dos Santos	0895140250	R. Otavio Mangabeira nº 03	Maria Rosana dos Santos
550	M ^{re} do Carmo Ferreira da Silva Leite	09542696-59	Rua: Marechal Deodoro da Fonseca, 91	Maria do Carmo Ferreira da Silva Leite
551	Antonio Fabiano S. Ferreira	14625508-59	RUA: Castro Alves 42	Antonio Fabiano S. Ferreira
552	Ana Gloria Silva Ferreira	0592925-3	Rua Costa Alves -42	Ana Gloria Silva Ferreira
553	Leonice Ferreira dos Santos	0770480675	Rua Costa Alves -42	Leonice Ferreira dos Santos
554	Cláudio da S. Ferreira	1685512-8	Rua Castro Alves -42	Cláudio S. Ferreira
555	Rosmeide de Jesus Silva	11674216-35	Rua Costa Alves	Rosmeide de Jesus Silva
556	Maely Pereira da Silva Alves	2515356-40	Praca Ana Celaccino, 03	Maely Pereira da Silva Alves
557	Jug Allan Neres de Lima	003891005-52	Rua Américo -04	Jug Allan N. de Lima
558	Marco Willer de Souza	50026566-5	Rua da Ignezinha	Marco Willer de Souza
559	Sperry Oliveira Reis Leite	4685909	Rua Tobias Lopes Amorim	Sperry Oliveira Reis Leite
560	Ezequiel Felix de Almeida	0680361607	Rua João Protásio Queiroz	Ezequiel Felix de Almeida

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
61	MARIA DE LOURDES N. DOS SANTOS	07670856-04	POV. ATRAVESSADO	Maria de Lourdes N. dos Santos
62	JORGE LOPES NASCIMENTO	0858552-05	POV ATRAVESSADO	Jorge Lopes Nascimento
63	EVA LOPES DA SILVA	08112624 72	POV ATRAVESSADO	Eva Lopes da Silva
64	PEDRO NASCIMENTO	13749890	POV ATRAVESSADO	Pedro Nascimento
65	GILDETE LOPES NASCIMENTO	4374989002	POV ATRAVESSADO	Gildete Lopes Nascimento
66	GENILDO LOPES NASCIMENTO	09787148	POV ATRAVESSADO	Genildo Lopes Nascimento
67	ANA LUCIA NUNES CARDOSO	07362174	POV ATRAVESSADO	Ana Lucia Nunes Cardoso
68	LUCIANA FELIPE DOS SANTOS	43625762 15	POV ATRAVESSADO	Luciana Felipe dos Santos
69	JOSÉ DE ASSIS O. DE SAUZA	0564368580	R. ARAGUARY FONSECA-53	José de Assis Oliveira de Souza
70	RAFAEL ALEXANDRE DOS SANTOS	14437662-98	R. MANOEL FERREIRA LIMA	Rafael Alexandre dos Santos
71	ROSIMEIRE DOS SANTOS	093820603	R. MANOEL FERREIRA LIMA	Rosimeire dos Santos
72	HILDA MARIA DOS SANTOS	0767907192	R. MANOEL FERREIRA LIMA	Hilda Maria dos Santos
73	Glá. Martins Almeida	11687557 78	R. DOAMATO JUNIOR	Glá. Martins Almeida
74	LAURIEDSON GUERRA COSTA	04866004 32	RUA JOSEFA SILVA SOUZA, Nº 10	Lauriedson Guerra Costa
75	Marcos Silva Neto	29598403	AV. REIRA RIO-09	Marcos Silva Neto
76	ADINOLICE F. DOS S. GUERRA	03927756-12	AV. REIRA RIO-15	Adinolice Felix dos Santos Guerra
77	Yoneir Alves Guirra	524516 9	AV. REIRA RIO-15	Yoneir Alves Guirra
78	MAGNOLIA F. DOS SANTOS	054123150	AV. REIRA RIO-15	Magnolia Felix dos Santos
79	PEDRO CARDOZO	0719298461	RUA COSTA E SILVA, 17	Pedro Cardozo
80	JOSEFA DE SANTANA CARDOSO	0762906545	RUA COSTA E SILVA, 17	Josefa de Santana Cardoso

Assinados
20/05/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
581	Silma maria dos Santos	370475424	Rua da Paz	Silma dos Santos
582	SEBASTIAO DOS SANTOS	01865936-97	RUA DA PAZ	Sebastião dos Santos
583	Gildiel da Silva Ferreira	1376018469	Rua Antonio P. Guerra	Gildiel da Silva Ferreira
584	WAGNEIA LEAL OLIVEIRA	15070180-09	RUA ANTONIO P. GUERRA	Wagneia Leal Oliveira
585	Reginaldo de Araújo Silva	14845264-73	PCP Antonio P. Guerra	Reginaldo de Araújo Silva
586	Maria Rosângela da Silva	3081542	PCP Antonio P. Guerra	Maria Rosângela da Silva
587	Maria dos Santos	03632257-17	R. Sete de Setembro	Maria dos Santos
588	Maria Zilda Silva Santos	2932538	R. Sete de Setembro	Maria Zilda Silva Santos
589	Maria dos Santos	0392796503	R. Sete de Setembro	Maria dos Santos
590	Mareliete Alves de Araújo	1630906704	R. Sete de Setembro	Mareliete Alves de Araújo
591	WILSON RIBEIRO DE SOUZA	1529253683	R. Sete de Setembro	Wilson Ribeiro de Souza
592	CAROLINA SILVA DE SOUZA	03439491-56	R. Sete de Setembro 01	Carolina Silva de Souza
593	WILMA SILVA DE SOUZA	11166099-83	R. Sete de Setembro 01	Wilma Silva de Souza
594	Rosângela Alves dos Santos	13170042-46	R. Costa Silva	Rosângela Alves dos Santos
595	Silvio Santos de Souza	071794509-30	R. Costa Silva	Silvio Santos de Souza
596	Antonio José Almeida Silva	0938827535	Rua A. Pereira Guerra	Antonio José Almeida Silva
597	Edson Osório Farias	0729642194	Rua A. Pereira Guerra	Edson Osório Farias
598	EDSON JUNIOR VIEIRA FARIAS	1631072897	PCP A. Pereira Guerra	Edson Vieira Farias
599	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	9.583.548-5122	RUA COSTA E SILVA, 33	Manoel Ferreira dos Santos
600	VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	14281145397	RUA COSTA E SILVA, 32	Vera Lúcia Pereira da Silva

Assinados
des
Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
601	ELISDARIA SANTOS CARDOSO	CPF-731.456.025-00	FLORISVALDO CARDOSO	Elisdréia Santos Cardoso
602	LUZIA DE JESUS AQUINO	074736540	PÇA. ANTONIO PEREIRA GUIRRA	Luzia de Jesus Aquino
603	ARISMARIO DA SILVA SANTOS	06836868-28	PÇA. ANTONIO PEREIRA GUIRRA	Arismário da Silva Santos
604	GILVANIA DA SILVA FERREIRA	116657791	PÇA. ANTONIO PEREIRA GUIRRA	Gilvânia da Silva Ferreira
605	M ^{te} Lailima da Silva Santana	0954393155	Pça. Ant: Pereira Guirra	Lailima da Silva Santana
606	Rania Claudir Felix Reima	1319236251	Pça. Antonio Pereira Guirra	Rania Claudir Felix Reima
607	Ana Paula R. Farias	1630956988	Pça. Antonio P. Guirra	Ana Paula R. Farias
608	RITA DE CÁSSIA A. DA SILVA	9537978587	Pça. ANT: PEREIRA GUIRRA	Rita de Cássia A. da Silva
609	MANOEL MESSIAS DA SILVA	537545575-75	Pc. ANT: PEREIRA GUIRRA	Manoel Messias da Silva
610	CLEONE AMORIM ALVES	13750424-16	Pc. ANT: PEREIRA GUIRRA	Cleone Amorim Alves
611	LUCINEIDE ZEM DE LIMA	11711865-68	Pc. ANT: PEREIRA GUIRRA	Lucineide Zema de Lima
612	LUCIENE DE ALMEIDA SILVA	0770217874	PÇA. ANTONIO P. GUIRRA	Luciene de A. Silva
613	ANTONIO FERNANDES DE JESUS SANTOS	1484521595	PÇA. ANT: PEREIRA GUIRRA	Antonio Fernandes de Jesus Santos
614	GENIVALDO DE LIMA FARIAS	1375019185	PÇA. ANT: PEREIRA GUIRRA	Genivaldo de Lima Farias
615	MARIA JOSÉ DA SILVA	6.609949	PÇA. ANTONIO P. GUIRRA	Maria José da Silva
616	FRANCISCO PINTO DA SILVA	0268121346	PÇA. ANTONIO P. GUIRRA	Francisco Pinto da Silva
617	TANIA DA SILVA SANTOS	1169509537	RUA DA PAZ	Tania da Silva Santos
618	ANALICE LUIZA DA SILVA	0780979753	RUA DA PAZ	Analice Luiza da Silva
619	MARIA CONCEIÇÃO DAS DA SILVA	0954521442	RUA DA PAZ	Maria Conceição das da Silva
620	HIDARIO SIMÕES DA SILVA	03029882-20	RUA DA PAZ	Hidário Simões da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
621	JOSE ARISMAR F. DOS SANTOS	13440774-12	RUA 05 DE JULHO	Jose Arismar F. dos Santos
622	JOSE ANTONIO DE J. PEREIRA	955612500	RUA SANTO AMARO	Jose Antonio de Jesus Pereira
623	DZANA FÉLIX DOS SANTOS	1475155808	Rua Santo Amaro	Dzana Félix dos Santos
624	JULIANA DE JESUS PEREIRA	1472295374	RUA DOS PASSAROS	Juliana de Jesus Pereira
625	MARIA TELMA PEREIRA XAVIER	1432747401	RUA DOS PASSAROS	Maria Telma Pereira Xavier
626	RAULINDO SATURNINO DOS SANTOS	0468063692	RUA DOS PASSAROS	Raulindo Saturnino dos Santos
627	RENATA DE JESUS SANTOS	1518743790	RUA DOS PASSAROS	Renata de Jesus Santos
628	RONALDO GONÇALVES DA SILVA	5130836	RUA DOS PASSAROS	Ronaldo Gonçalves da Silva
629	SENIVAL HENRIQUE DOS SANTOS	1475124686	RUA DOS PASSAROS	Senival Henrique dos Santos
630	CARLOS ALBERTO C. DA SILVA	1595879994	RUA DOS PASSAROS	Carlos Alberto C. da Silva
631	MARITANIA BARBOSA DA SILVA	1479091013	RUA DOS PASSAROS	Maritania B. da Silva
632	CLOVES BARBOSA DOS SANTOS	1475282249	RUA DOS PASSAROS	Cloves Barbosa dos Santos
633	CRISTIANE GOMES DA SILVA	1464921610	PG. JOÃO JOSE PEREIRA	Cristiane Gomes da Silva
634	ADALCINO GONÇALVES DA SILVA	0238166930	PG. JOÃO JOSE PEREIRA	Adalcino Gonçalves da Silva
635	ZELINHO DE JESUS PEREIRA	1631098853	RUA SANTO AMARO	Zelinho de Jesus Pereira
636	JOSIANA PEREIRA DA SILVA	1621772175	RUA COSTA E SILVA	Josiana Pereira da Silva
637	JOSE HELIO PEREIRA DOS SANTOS	3.717.520	RUA COSTA E SILVA 39	Jose Helio Pereira dos Santos
638	ROSINEIRE ALVES DA SILVA	0762894270	R. VALERIANO MENEZES	Rosineire A. da Silva
639	ISMAEL C. DE O. MUNES	0830982550	R. DOS PASSOS	Ismael Claudio Oliveira Muniz
640	NIELSON SOUZA DOS SANTOS	33502291-1	RUA JOSÉ PINTO GUINRA	Nielson Souza dos Santos

ACE-11
11/03/2011
des. Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
011	LEONIR DO NASCIMENTO SILVA	13109920-53	RUA BETULIO VARGAS 44	Leonir do Nascimento Silva
012	Guiliana do Nascimento Silva	0811348946	Rua Cytulio Vargas 44	Guiliana do Nascimento Silva
013	BIANCA MARIA DANTAS DE MENEZES	164819061	RUA CARLOS ALVES 11	Bianca Maria Dantas de Menezes
014	MARIA PERPETUA DANTAS DE MENEZES	830994092	RUA CARLOS ALVES 07	Maria Perpétua Dantas de Menezes
015	Priscilla da S. Guimaraes	0769378366	Rua Castro Alves 11	Priscilla da Silva Guimaraes
016	Exe. Luper da Silva	132144833	Rua Castro Alves 11	Exe. Luper da Silva
017	Exe. Luper da Silva	6530413812	Quilombo nº 20 Centro	Exe. Luper da Silva
018	Cícero Dias do Nascimento	660423311	Rua do Alameda nº 07	Cícero Dias do Nascimento
019	João Paulo Nascimento	0168730928	Rua José Luper da Silva nº 50	João Paulo Nascimento
020	Arbento Raimundo Silva Nascimento	0165623945	Rua Tibério S/N	Arbento Raimundo Silva Nascimento
021	Luiz Carlos Melo da Silva	16534031128	Rua Tibério S/N	Luiz Carlos Melo da Silva
022	Antônio Luiz de Oliveira	0562629358	Rua da Serrinha S/N	Antônio Luiz de Oliveira
023	Adriano Silva Gomes Oliveira	1478127940	Rua Serrinha S/N	Adriano Silva Gomes Oliveira
024	Alfredo da Silva da Silva	—	Rua S. Cristóvão 72	Alfredo da Silva da Silva
025	João Paulo Raimundo Silva	—	Rua S. Cristóvão 81	João Paulo Raimundo Silva
026	Adriano Raimundo Silva	016661084	Rua Serrinha S/N	Adriano Raimundo Silva
027	João Paulo Raimundo Silva	013432035	Rua Serrinha S/N	João Paulo Raimundo Silva
028	João Paulo Raimundo Silva	116590190	Rua Serrinha S/N	João Paulo Raimundo Silva

2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
659	Carlos Antonio Dantas de Menezes	39013918587	Av. Beira Rio Nº 13	[Assinatura]
660	Solon L. Menezes	22/03/2005	PRACA EDUARDO P. G.	[Assinatura]
661	Solon Arruda de Menezes Junior	559394063	PR. Eduardo Pinto Guerra	[Assinatura]
662	IZABEL DANTAS DE MENEZES	644808284	PNA. EDUARDO ANTO GUERRA, Nº 9	IZABEL Dantas de Menezes
663	Marinalva Dantas de Menezes	04773497765	Praca Eduardo Pinto Guerra 9	Marinalva Dantas de Menezes
664	FLEONICE DANTAS DE SOUZA	1631050303	Praca Eduardo Pinto Guerra	Fleonice Dantas de Souza
665	Drauma Ezequiel Dantas de Menezes	1265324603	Av. Beira Rio Nº 13	[Assinatura]
666	IURI ROBERTO SACRAMENTO RAMOS	2.941.622.48	PR. EDUARDO PINTO GUERRA, 09	[Assinatura]
667	Nandira Souza Araújo	1.882.164	João Batista de Queiroz	N. Araújo
668	Isilma Bandeira de Menezes	4.906.281	Rua Galvãcio de Menezes	[Assinatura]
669	Denise Costa Gonçalves	—	Rua Jacinto Lopes Amorim	[Assinatura]
670	Cirlene Alves	—	R: Manoel Pereira Lima	Cirlene Alves
671	Osiana da Silva Santos	—	—	[Assinatura]
672	Anna Rita M. de Menezes	3901437	—	[Assinatura]

Ass. 215

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
673	Milea Lúis Silva de Souza	15448828-31	R. Florivaldo Cardoso	Milea Lúis Silva de Souza
674	Cláudia da Silva Santana	—	R. José Alfredo da Silva Nº13	Cláudia da Silva Santana
675	Telmá Silva de Souza	52508258	R. Florivaldo Cardoso	Telmá Silva de Souza
676	Hilda Macena de Lima	1.627.831	R. 5 de Julho	Hilda Macena de Lima
677	Quécione M. Dias	0823735907	R. Antonio Angelo Gomes	Quécione M. Dias
678	Jose Araújo Lopes	1.985.474	R. Florivaldo Cardoso	Jose Araújo Lopes
679	Lucineide Macena de Lima	0822445107	R. F. Freitas Galvão	Lucineide Macena de Lima
680	Cleto Macena de Lima	0545518883	R. F. Freitas Galvão	Cleto Macena de Lima
681	Jose Alves de Souza	0950361-26	R. 5 de Julho	Jose Alves de Souza
682	Samara de J. Santos	154492620	R. 5 de Julho	Samara de Jesus Santos
683	Daniela de Souza Alves	49856071-0	R. 5 de Julho	Daniela de Souza Alves
684	Deusdete José de Souza	05866173-53	R. ST1 Terzeira	Deusdete José de Souza
685	Maria Zélia de Souza Lima	16354023-36	R. 5 de Julho	Maria Zélia de Souza Lima
686	Ismael Pereira Silva	08786900-42	R. Manoel Pereira Lima	Ismael Pereira Silva
687	Jupi Landim Amorim e Silva	11688951-91	AV. JOSIAS GOMES DA SILVA	Jupi Landim Amorim e Silva
688	Doni G. José de S. Silva	19.192893	AV. JOSIAS GOMES DA SILVA	Doni G. José de S. Silva

2005
26
26

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
689	MARA ELIZIA DOS S. LIMA	09542829-14	R. Josefa Silva e Souza nº2	Maria Elizabeth dos Santos Lima
690	LIGIA LERIA DOS S. LIMA	11166728-39	R. Josefa Silva e Souza nº2	Ligia Leria dos Santos Lima
691	JAILDE NUNES DOS SANTOS	12903.841	R. Josefa Silva e Souza nº17	Jailde Nunes dos Santos
692	Edimene Rodrigues da S. Santos	09546394-13	R. Josefa Silva e Souza nº22	Edimene Rodrigues da Silva Santos
693	GILDETE ALVES DA CRUZ	0439.348-48	R. Josefa Silva e Souza nº07	Gildete Alves da Cruz
694	MARIA VALDETE DA S. SANTOS	01364823-33	R. Josefa Silva e Souza nº08	Maria Valdete da S. Santos
695	RITA Mª DIAS DE SOUZA	11346059-78	R. Joaquim Lopes Amorim nº14	Rita Maria Dias de Souza
696	EUVALDO SANTOS DE SOUZA	05645024-22	R. Joaquim Lopes Amorim nº14	Euvaldo Santos de Souza
697	OSMAIR MORAIS CARDOSO	1116841614	R. Costa e Silva nº34	Osmair M. Cardoso
698	CARMELITA Mª DO NASCIMENTO	04549199-21	R. Joaquim Lopes Amorim nº28	Carmelita Maria do Nascimento
699	MARIA SELMA COSTA SOUZA	03852715-49	R. Joaquim Lopes Amorim nº33	Maria Selma Costa Souza
700	LUCILEIDE SANTANA DA SILVA	16109.165	R. Valeriano Moraes nº02	Lucileide S. da Silva
701	IRINEIA LOURENÇO DA SILVA	02309934-44	R. Manoel Ferreira Lima nº09	Irineia Lourenço da Silva

SCE
217
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo, indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

[illegible]

REC-503
A-218
Returned

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

[illegible]

269

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

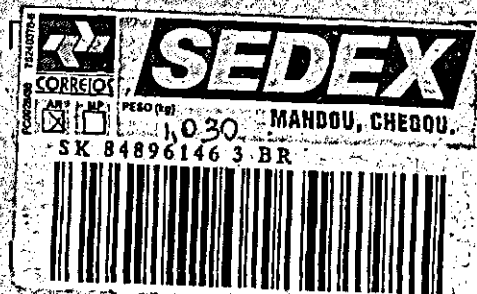
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

[illegible]

W. Pa. 710
R. 100
JCS - sec.



www.correios.com.br



FONE

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R
ANEXO-B, SALA - 300
CEP.: 70.044-900 - BRASÍLIA-DF

SERVIÇO RUA
Ministério das
Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

12 JAN 2011

Recebo Paulo

REMETENTE
REMETENTE:

FONE

JOSE RAIMUNDO DA SILVA
RUA JOÃO BATISTA DE QUEIROZ, 13, CENTRO
CEP.: 44.780-000 - ANTONIO GONÇALVES - BAHIA

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / às h.

2ª / / às h.

3ª / / às h.

CARIMBO

UF

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto

Paulo
sds

Material reciclável - RECOLAR MATERIAIS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

59

SOLICITAÇÃO PARA ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

31°

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em função da prorrogação do Aviso de Habilitação nº 04/2010

Processo ° 53640.000775/98

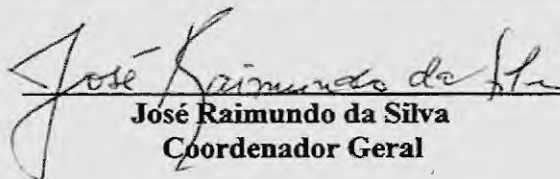
Antonio Gonçalves – Bahia



Em função da prorrogação do Aviso de Habilitação nº 04/2010, em nome da ASSOCIAÇÃO BEEFICIENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA – ASBECULIS, comunico que estou encaminhando para que sejam anexados ao Processo acima citado, os seguintes documentos:

- a) Abaixo Assinado com 855 assinaturas (que somado às 720 que se encontram no Processo, totalizam 1.575 assinaturas).
- b) Manifestação de Apoio de entidades (total de três).

Antonio Gonçalves, 19 de fevereiro de 2011.


José Raimundo da Silva
Coordenador Geral

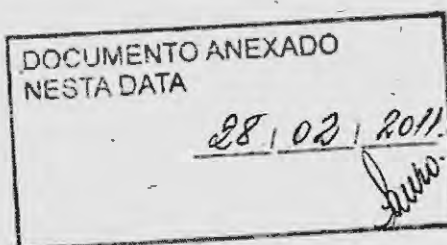
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009797/2011-38
SEAP/SCDE
14-02-2011-09:18

Nome do representante da entidade: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
CPF: 287.170.825-87

Endereço para correspondência: Rua João Batista de Queiroz, 13, centro.
Antonio Gonçalves-Bahia – CEP: 44.780-000

Fone para contato: (074) 3547-2163/91420613

E-mail: josebecka@hotmail.com
itingafm@hotmail.com



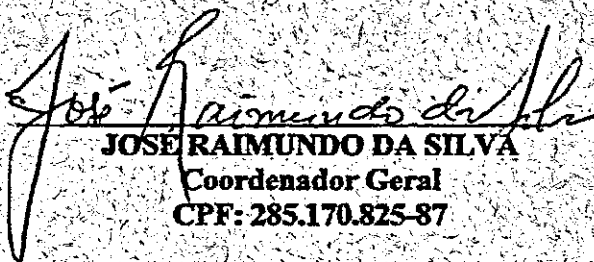
SEDCO

DECLERAÇÃO



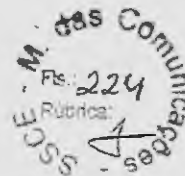
Declaro para efeito legais, que as firmas que constam neste Abaixo-Assinado, no total de 855 assinaturas, são verdadeiras.

Antonio Gonçalves, 19 de fevereiro de 2011.


JOSE RAIMUNDO DA SILVA
Coordenador Geral
CPF: 285.170.825-87

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DA REGIÃO DE ÁGUA BRANCA E
GROTA DA GIA-ASPRAGI**

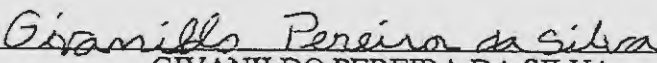
**CNPJ – 11.094.825-0001-39
FAZENDA GROTA DA GIA S/N CEP: 44.780-000
ANTONIO GONÇALVES - BAHIA**



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE ÁGUA BRANCA E GROTA DA GIA-ASPRAGI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.82/0001-39, com sede na FAZENDA GROTA DA GIA, S/N, no município de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antonio Gonçalves, 07 de fevereiro de 2011.


GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Nome do representante legal: GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 001573635-03

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.094.825/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE AGUA BRANCA E GROTA DA GIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPRAGI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO FAZ GROTA DA GIA		NÚMERO 00	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL -----		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 04/09/2009 às 08:58:27 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#) Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REGISTRADO

M. das Comunicações
Fs. 226
Rubrica
158

Ata da Assembleia de Constituição da
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da
Região de Água Branca e Grotão da Serra
Município de Antônio Gonçalves - Estado da Bahia

Aos Cinco dias do mês de Abril do ano de dois
mil e novecentos e sessenta e sete, reuniram-se as pessoas a seguir indi-
cadas: Orlando Almeida de Oliveira, portador
da Cédula de identidade RG nº 2390934-02 SSP/BA,
Neusa Gomes Lopes de Oliveira, portadora da Cédula
de identidade RG 4314160-95 SSP/BA, Dorival Lopes
de Oliveira portador da Cédula de identidade
RG nº 13142120-44 SSP/BA, Mauri Pereira da Silva
Certidão de Nascimento nº 11020, Marlene Pereira dos
Santos, portadora da Cédula de identidade RG nº
05643674-27 SSP/BA, José Teodoro Dias Filho, por-
tador da Cédula de identidade RG nº 5247247
SSP/BA, José Loula Filho, portador da Cédula de
identidade RG nº 02394219-30 SSP/BA, Justino
Dias do Nascimento, portador da Cédula de iden-
tidade RG nº 03643542-24 SSP/BA, Lourival Gonçal-
ves da Silva, portador da Cédula de identidade
RG nº 02136132-01 SSP/BA, José da Silva, por-
tador da Cédula de identidade RG nº 4562631,
Adilson Torres da Silva, portador da Cédula
de identidade RG nº 13827026-04 SSP/BA, Carlos
Magno Pereira da Silva, portador da Cédula
de identidade RG nº 4620740-64 SSP/BA, Eliete dos
Santos Souza, portador da Cédula de identidade
RG nº 13827026-04 SSP/BA, Givanillo Pereira da Silva, por-
tador da Cédula de identidade RG nº 09328513-03
SSP/BA, Marcia Nascimento da Silva, porta-
dor da Cédula de identidade RG nº 12676-
720-30 SSP/BA, Antônio Batista Dias do Nascimento

na comunidade de Água Branca - neste município
do Rio de Janeiro - RJ. Sociedade Civil
sem fins lucrativos, criada pelos termos do
novo Código Civil Brasileiro da Lei 10.406 de
30/01/2002 consolidando o estatuto social, que
tem como objetivo a prestação de quaisquer ser-
viços que possam contribuir o fomento e racio-
nalização da exploração agrícola e na melho-
ria das condições de vida de seus associados.
A Assembleia deliberou ainda por unanimi-
dade fixar o valor mensal de R\$ 2,00 (dois reais) la-
me contribuição mensal de todos associados, com
vista a fomentação das despesas com a Associação
encorajando os trabalhos e Senhor Presidente agra-
deceu a presença de todos, principalmente do
Senhor Elias Pimentel de Jesus, do Senhor Pau-
lo Gervane Carvalcante pela colaboração e espí-
rito associativo de ambos. Nada mais havendo
trator, foi suspenso a sessão pelo tempo neces-
sário para lavatura da presente ata, no livro
próprio, reaberta a sessão foi a ata lida
e aprovada e assinada por todos os presentes
e Paulo Gervane Carvalcante segundo de secre-
tário lavrei a presente ata e juntamente com
o Senhor Presidente e demais associados
presentes a esta assembleia assinamos
foros do de Água Branca - município
de Antônio Gonçalves aos dias de abril
do corrente ano (dois mil e nove).

Presidente: Gervando Pereira da Silva
Vice Presidente: Arthur Dias do Nascimento
Tesorero: Elismar Florêncio Rato
Secretário: Neuza Gomes Lopes de Oliveira
Conselho Fiscal: Idval Ribeiro Soares

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE BREJÃO
DA GROTA**

Praça do comércio s/n, Térreo, Povoado de Brejão da Grota - CNPJ Nº
13.233.754/0001-33

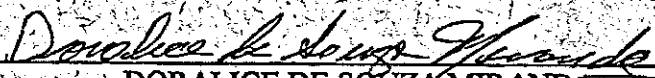
Insc. Estadual Isenta - CEP: 44780-000 Antônio Gonçalves - Ba



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIA

**A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA
REGIÃO DE BREJÃO DA GROTA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.233.754/0001-33,
com sede no povoado de Brejão da Grota s/nº no Município de Antônio Gonçalves,
Estado da Bahia, CEP 44780-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída
e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o sub item
7.2.4. da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA
SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. A firma ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a
prestação do serviço.

Antônio Gonçalves, 04 de fevereiro de 2011.

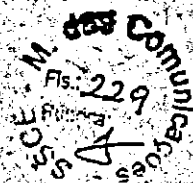

DORALICE DE SOUZA MIRANDA

Nome do representante legal: DORALICE DE SOUZA MIRANDA
CPF 241 991 765-00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.233.754/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOC DOS PEQ PROD RURAIS DA REGIAO DE BREJÃO DA GROTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO POV BREJAO DA GROTA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

 do dia 01/04/2009 às 08:54:47 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)

Ata de Fundo e fecho de pauta - Eleição do Livro
 1º) João presidente da Assembleia - Orlando dos Santos
Secretaria da Assembleia - Antônio Fim Miranda
 Suplente. Após a votação por aclamação no chapeu
 única formada pelos associados presentes o presidente da
 mesa declarou eleito e condecorado a nova diretoria
 que foi aclamada por uma salva de palmas e os
 cumprimentos entre os presentes. Logo após a diretoria
 eleito manifestou agradecimentos a todos e se comprometeu
 a honrar a confiança que lhes foram depor-
 tadas, e cada um dos eleitos em várias vezes prometeu
 a continuar unidos no luto e a seguir o mesmo
 linha de trabalho e manutenção dos projetos em andamento
 na associação não fazendo mais nada - a eleição
 foi feita a seguinte ata assinada pela diretoria, socios
 e quem mais desejou.

Eleição do Sr. Souza

Francisco Armando Silva (Presidente da associação)

Guilherme Santos Ferreira (vice presidente)

Doralice de Souza Miranda (1º tesoureiro)

Alcides de Jesus Santos

Maria de Lourdes de Jesus Santos

José Lito Firmiano

Roberto de Jesus Santos de Torres

João Pereira Lima

Valdeci de França

José Moreira de Souza

Antônio Siro Miranda

Orlando dos Santos

Maria Edmália Miranda da Silva

Edemilde de Oliveira Souza

Orlando dos Santos Júnior

Nivaldo de Jesus Silva

Luiz de Jesus da Silva

X Renato da Silva

José Farias Neto

X Homínio Francisco do Siqueira

Artur Isaura Batista

Andalberto da Costa

Sigelia Galvão Vieira

Nelson Miranda da Silva

Waldeimar Gomes da Mota

Neto Sousa Miranda

Comarca de
Fls. 231
Rubrica:
5

**Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e das Pessoas Jurídicas**

Comarca de Campo Formoso - Ba.

Protocolo A - 3 - fls. 035 - Sob nº 13.867

Registo Av. 11/79 fls. 163 - Livro A-4

Pessoas jurídicas

Data 25 de março de 2009

Oficial

Carvalho



Mª Ivonete J. de Carvalho
Suboficial: Reg. de Imóveis
Campo Formoso - Bahia

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES
DE ATRAVESSADO**

CNPJ – 07651.814/0001-35

FAZENDA ATRAVESSADO, S/N, CEP: 44.780-000

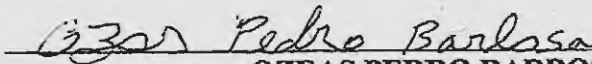
ANTONIO GONÇALVES - BAHIA



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

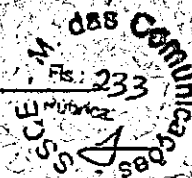
A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE ATRAVESSADO, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.651.814/0001-35, com sede na FAZENDA ATRAVESSADO, Município de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, CEP 44.780-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Antonio Gonçalves, 07 fevereiro de 2011.



OZEAS PEDRO BARBOSA
Presidente

Nome do representante legal: OZEAS PEDRO BARBOSA
CPF: 335.104.585-91



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.651.814/0001-35	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2005	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE ATRAVESSADO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Associação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO FAZ ATRAVESSADO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 44.780-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ANTONIO GONCALVES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Inscrição			
SITUAÇÃO ESPECIAL Inscrição		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL Inscrição	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 07/02/2011 às 10:45:23 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



7 891027 120580

REGISTRADO

1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE
ATRAVESSADOM. 334
R. 334
S. 334

Na primeira dia do mês de março de 2005, na comunidade de Atravesado, Município de Antônio Gonçalves, reuniram-se em Assembleia geral, com o objetivo de constituir uma sociedade sem fins lucrativos as seguintes pessoas: Zeito Pedro Barbosa RG 31466 18 e CPF 335104585-91; Verônica da Silva Nascimento RG 0978873742; Claudineide Santos de Jesus Nascimento RG 1005776440, CPF 01218318503; Ilza Bispo Luiz da Silva, RG 257924419, CPF 006.072.625-32; Maria de Lourdes Nunes dos Santos RG 0767085604 CPF 335092475-15; Odeyina Ferreira de Jesus RG 0852996691 CPF 010.251.065-52; Agnelo Pereira da Silva CPF 341.643.835-89; Genalucia Maria dos Santos RG 0764099370 CPF 023.663.525-57; Joana Elize dos Santos RG 0811252752 CPF 897.538.285-00; Lúcia Barbosa RG 5972881 CPF 001.746.055-79; Silvani Imacido dos Santos RG 0860402002 CPF 005.307.395-93. A reunião foi iniciada pela penhora. Luciana Maria Elizabet presidente da AREFAG que em seguida em seguida para compor a mesa o presidente do Sindicato Rural de Antônio Gonçalves o Sr. José Dias, e o presidente da Associação de Santana o Sr. Jucineio,

e PDF 005307395-93. Realizada a eleição de todos os membros desta associação, tomaram posse os recém eleitos, e não houve mais nada a tratar, eu Leuciana da Silva Lima, presidente extraordinária, lavrei a presente ata, que após lida e achada em conformidade com o previsto, por todos os presentes, registada e assinaturas pertinentes.

Por Pedro Barbosa

Maria de Lourdes Nunes dos Santos

João José do Porto

Gemildo Lopes Nascimento

Vinícius da Silva Nascimento

Silvane Melo dos Santos

Paulo Santos de Jesus

João Lopes Nascimento

Gilberto LOPES Nascimento

Eva Lopes da Silva

João Lopes Nascimento

Milton de Jesus

Gildete Lopes Nascimento

Josmar Felipe do Porto

Francisca Maria dos Santos Jesus

Cláudio de Jesus Nascimento

Paulo Nascimento

Filipe Barbosa

Helena Silva Barbosa

Alexandrina Maria da Silva

Rosineide de Souza

Odissona Ferreira de Jesus

Agustino Pereira da Silva

Ilza Bispo Peixe da Silva

Leuciana da Silva Lima

Assinatura e firma de
12/08/2012
da Verdade
Tabela (A)
do fecho
em res.

João Roberto Lima Neto
Advogado Civil com Função de Notário

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
7 21	Alexandro Alexandre do Nascimento	116853701	Rua João Avelino	Alexandro Alexandre do Nascimento
7 22	Dione Glide D. Conceição	1710 097	Rua: Presidente Kennedy	Dione Glide D. Conceição
7 23	Rosângela Vargas S. Carvalho	237537461	Rua São Caetano	Rosângela Vargas S. Carvalho
7 24	Fizelma Almeida Nascimento	272446056	Rua São Caetano	Fizelma Almeida Nascimento
7 25	Cláudia dos Santos Silva	2744370116	Rua João Alexandre	Cláudia dos Santos Silva
7 26	Adácia Rosa Silva	1385082374	Rua Rio Vermelho	Adácia Rosa Silva
7 27	Thomaz Silva de Almeida	1631131575	Rua João Alexandre	Thomaz Silva de Almeida
7 28	Maria Telma Antonio	1505036011	Rua Teresinha de Jesus	Maria Telma Antonio
7 29	Edinete de Souza Almeida	1375019279	Rua Pedro Martins	Edinete de S. Almeida
7 30	Máilde das Santos Silva	148768036	Rua São Caetano	Máilde das Santos Silva
7 31	Rosimeire da Silva Ramos	1630908233	Rua: João Avelino	Rosimeire da Silva Ramos
7 32	Israelito Ferreira dos Reis	2814697	Rua: João Avelino	Israelito Ferreira dos Reis
7 33	Elizia Ferreira dos Santos	05391073	Rua Pedro Martins	Elizia F. dos Santos
7 34	Aline dos S. Lima	1591164341	Rua Pedro Martins	Aline dos Santos Lima
7 35	Anderson José da Silva	1504870700	Rua Pedro Martins	Anderson José da Silva
7 36	Marli Fernandes Durval	0830993282	Rua Pedro Martins	Marli Fernandes Durval
7 37	Micheli Fernandes Durval	0153881273	Rua Pedro Martins	Micheli Fernandes Durval
7 38	Jose Homero P. da Silva	0954166175	Rua Pedro Martins	Jose Homero P. da Silva
7 39	Adriana da Conceição	1268442755	Rua Pedro Martins	Adriana da Conceição
7 40	Bericles P. da Silva	0559402341	Rua Pedro Martins	Bericles P. da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

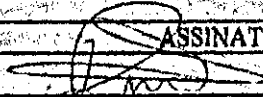
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
7 41	Mariléia das Santas Batista	47.633133-08	Rua: Flárisvaldo Freitas Cardoso	Mariléia das S. Batista
7 42	Marcia de Jesus Santos	16312205-94	Rua: Eduardo Pinto Nº 39	MARCIA de Jesus Santos
7 43	Maricelma Pereira da Silva	09553101-72	Rua: Eduardo Pinto	Maricelma Pereira da Silva
7 44	Maria Venâncio da Silva	09130355-99	Rua: João Aurelino	Maria V. da Silva
7 45	Irenilde da Silva	09545459-40	Rua: João Aurelino	Irenilde da Silva
7 46	Jadilson da Silva	09542120-37	Rua: João Aurelino	Jadilson da Silva
7 47	Arnaldo Atanázio dos Reis	1168826979	Rua: João Aurelino	Arnaldo Atanázio dos Reis
7 48	Maria Lopes dos Reis	0831010411	Rua: João Aurelino	Maria Lopes dos Reis
7 49	Gilma de Souza Melo	43639827	Rua: Teresinha de Jesus	Gilma de Souza Melo
7 50	Rogério José da Silva	20.34868388	Rua: Teresinha de Jesus	Rogério José da Silva
7 51	Adalberto de Jesus	386765408	Rua: Teresinha de Jesus	Adalberto de Jesus
7 52	Silvânia dos Santos Souza	091365102	Rua: Teresinha de Jesus	Silvânia dos Santos Souza
7 53	Tatiane dos Santos	16323276	Rua: Teresinha de Jesus	Tatiane Santos
7 54	Maria Helena de Souza	146483467	Rua: Teresinha de Jesus	Maria Helena de Souza
7 55	Antônio Júnior de Souza	1394087664	Rua: Teresinha de Jesus	Antônio Júnior de Souza
7 56	Sidnei da Silva Souza	1466966461	Rua: Teresinha de Jesus	Sidnei da Silva Souza
7 57	Raimundo da Silva Souza	1269717812	Rua: Teresinha de Jesus	Raimundo da Silva Souza
7 58	Tatiana Torres Lopes	1265393591	Rua: Teresinha de Jesus	Tatiana Torres Lopes
7 59	Maria Aparecida de Melo Souza	1465759115	Rua: Teresinha de Jesus	Maria Aparecida de Melo Souza
7 60	Maria José dos Santos	13930984-52	Rua: Teresinha de Jesus	Maria José dos Santos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
61	Epizinho Church de Lins	37.320.619-7	R. Antonio Adalberto Gonçalves	
62	José Andre da Silva	36899870-7	Copa 30	José Andre da Silva
63	Luciana Viegas da Silva	1495351-25	Bom visto	Luciana Viegas da Silva
64	Martilde Juli da Silva	0634352661	Copa 30	Martilde Juli da Silva
65	Fernando de Almeida da Silva	0651965110	Copa 30	Fernando de Almeida da Silva
66	Mariana de M. Nascimento	1530631419	Copa 30	Mariana de M. Nascimento
67	Rogério Alves dos Santos	161732873	Copa 30	Rogério Alves dos Santos
68	Estanislau Ferreira do Nascimento	1375048532	Rua Jairo	Estanislau Ferreira do Nascimento
69	Antonio Manoel Vieira Filho	0834517413	Bom visto	Antonio Manoel Vieira Filho
70	Camargos Maria da Silva	0466592901	Bom visto	Camargos Maria da Silva
71	Silvânia de Jesus Silva	1375040634	Copa 30	Silvânia de Jesus Silva
72	Elisabete Pereira da Silva	121250648	Copa 30	Elisabete P. da Silva
73	Magalhães Lindo da Nascimento	3.119581	Bom visto	Magalhães Lindo da Nascimento
74	Emirita Jorejo de Jesus	0434333670	Rua da Quilômetro	Emirita J. de Jesus
75	Manoel Adultra T. de Matos	654913100	Rua da Quilômetro	Manoel Adultra T. de Matos
76	Silvânia de Jesus Souza	35643241-2	Rua da Quilômetro	Silvânia de Jesus Souza
77	Erivânia Pereira Quintas da Silva	051920444	Copa 30	Erivânia Pereira Quintas da Silva
78	Edismona de Souza Silva	0932886540	Rua da Quilômetro	Edismona de Souza Silva
79	Maria de Lourdes S. Costa	5.866-267	Rua da Quilômetro	Maria de L. S. Costa
80	Edson Jesus da Silva, Filho	1631196205	Rua da Quilômetro	Edson Jesus da Silva, Filho

des
Comunicações
Re: 238
Data: 15/05/2005

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
781	Maria Madalena de Jesus	0592238121	Copa 70	Maria M. de Jesus
782	Kenya Marcimato Pereira	0764077562	Copa 70	Kenya N. Pereira
783	Luiz Izidoro dos Santos	1631094166	Camimho da Jilória	Luiz Izidoro dos Santos
784	Lucicleide Maria dos Santos	1375022229	Camimho da Jilória	Lucicleide M. dos Santos
785	Jessica da Silva dos Santos	1333976446	Camimho da Jilória	Jessica P. dos Santos
786	Endrigo Vianna Lopes	04180621-29	Camimho da Jilória	Endrigo V. Lopes
787	Caçula Pereira da Velidade	0684127405	Bom vista	Caçula P. da Velidade
788	Alex Manoel da Silva Oliveira	5632414	Bom vista	Alex Manoel da S. Oliveira
789	Luiz Soares dos Santos	0954261321	Bom vista	Luiz S. dos Santos
790	Rosilinda Maria Alves Vitor	0224794140	Bom vista	Rosilinda M. Alves Vitor
791	Elton dos Santos Freitas	1342062310	Bom vista	Elton dos S. Freitas
792	Edson Souza dos Santos	16343564-01	Copa 70	Edson Souza dos Santos
793	Alémia Maria de Souza	1659271622	Bom vista	Alémia M. de Souza
794	Eniky Alexia N. Pereira	1606348140	Bom vista	Eniky Alexia N. Pereira
795	Valdimir de F. de Almeida	0763537700	Bom vista	Valdimir de F. de Almeida
796	Berilda da Silva Santos	5191292	Bom vista	Berilda da Silva Santos
797	Maria Madalena da Silva Santos	0964210460	Bom vista	Maria M. da Silva Santos
798	Michelle Oliveira de Jesus	1644928505	Copa 70	Michelle Oliveira de Jesus
799	Maria de la Cruz dos Santos	12750174-28	Bom vista	Maria de la Cruz dos Santos
800	Andréia Cristina da Silva	11618597-90	Bom vista	Andréia C. da Silva

4
Ass. Comunicacão
239

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
8 01	SÔNIA GORETE DO NASCIMENTO SILVA	20.090.957-46	Caldeirão do Mulato	Sônia Gorete do Nascimento Silva
8 02	ARIANA DE JESUS SILVA	12.502.221-54	Caldeirão do Mulato	Ariana de Jesus Silva
8 03	NATALINA CARVALHO SILVA	20.218.902-40	Caldeirão do Mulato	Natalina Carvalho Silva
8 04	FRÁVIA DOS SANTOS SILVA	20.093.191-5	Caldeirão do Mulato	Frávia dos Santos Silva
8 05	LIDRIANA DOS SANTOS SILVA	12.897.680-9	Caldeirão do Mulato	Lidriana dos Santos Silva
8 06	ANTONINA DA SILVA RIBEIRO	1375046756	Caldeirão do Mulato	Antonina da Silva Ribeiro
8 07	MARILENE GUIMARÃES DA SILVA	03045139-62	Caldeirão do Mulato	Marlene Guimarães da Silva
8 08	DIANA BATISTA DE JESUS	20.037.851-16	Caldeirão do Mulato	Diana Batista de Jesus
8 09	VERA ELIA DE OLIVEIRA	0586613569	Caldeirão do Mulato	Vera Elia de Oliveira
8 10	MARILEIDE CONCEIÇÃO DE MORA	0785135537	Caldeirão do Mulato	Marileide Conceição de MORA
8 11	JOÃO LIMA DA SILVA	0830994769	Caldeirão do Mulato	João Lima da Silva
8 12	JAILTON ALVES DA SILVA	05866304-57	Caldeirão do Mulato	Jailton Alves da Silva
8 13	JENIVALDO ALVES DA SILVA	12479837-20	Caldeirão do Mulato	Jenivaldo Alves da Silva
8 14	MURILIANA DOS SANTOS SILVA	0791151246	Caldeirão do Mulato	Muriliana dos Santos Silva
8 15	MINÉCIA ALVES DE SOUZA	1616445266	Caldeirão do Mulato	Minécia Alves de Souza
8 16	SANDRA DOSSANTOS FAGUNDES	14407969	Caldeirão do Mulato	Sandra dos Santos Fagundes
8 17	KEITIANE MARIA SERRA FIM DIAS	1470735539	Caldeirão do Mulato	Keitiane Maria Serra Fim Dias
8 18	GISELE TORRES DE ARAÚJO	4.549.289	Caldeirão do Mulato	Giselle Torres de Araújo
8 19	CLEONILDE TORRES DE ARAÚJO	11.570.483-21	Caldeirão do Mulato	Cleonilde Torres de Araújo
8 20	AGAMENON R. DE ARAÚJO	22.001.751	Caldeirão do Mulato	Agamenon R. de Araújo

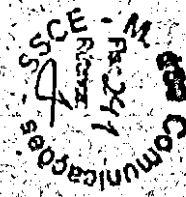


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
8 21	IVONETE OLIVEIRA DA SILVA	11359768-13	Caldeirão do Mulato	Ivonete Oliveira da Silva
8 22	ESMERALDO DE JESUS	04851312-38	Caldeirão do Mulato	Esmeraldo de Jesus
8 23	CRISTINA PINHEIRO DA S. SANTOS	04851345-65	Caldeirão do Mulato	Cristina Pinheiro da Silva Santos
8 24	HUMBERTANIA DA SILVA OLIVEIRA	14451860-10	Caldeirão do Mulato	Humbertania da Silva Oliveira
8 25	REGIANE BATISTA DA SILVA	07479677-17	Caldeirão do Mulato	Regiane Batista da Silva
8 26	MARLY ARAUJO DOS SANTOS	09040045-38	Caldeirão do Mulato	Marly Araujo dos Santos
8 27	IVONETE ARAUJO DOS SANTOS	15893906-95	Caldeirão do Mulato	Ivonete Araujo dos Santos
8 28	LUZIMAR OLIVEIRA DA SILVA	1464907030	Caldeirão do Mulato	Luzimar Oliveira da Silva
8 29	GERMÂNIA DIAS DE OLIVEIRA	12941369-09	Caldeirão do Mulato	Germânia Dias de Oliveira
8 30	MÁRIA GORETE S. DE OLIVEIRA	12903918-74	Caldeirão do Mulato	Maria Gorete Silva de Oliveira
8 31	MANOEL NEILTON S. DE OLIVEIRA	14518499-40	Caldeirão do Mulato	Manoel Nilton Silva de Oliveira
8 32	RUTIVARA SILVA DE OLIVEIRA	0008094-18	Caldeirão do Mulato	Rutivara Silva de Oliveira
8 33	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	12011628-66	Caldeirão do Mulato	Cristiane dos Santos Silva
8 34	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	19345506-26	CALDEIRÃO DO MUCATO	Jose Oliveira da Silva
8 35	MARCOS GARCIA DA SILVA	14.552.853-14	CALDEIRÃO DO MUCATO	Marcos Garcia da Silva
8 36	Altamira do Carmo Garcia	01.027.015-98	Caldeirão do Mulato	ALTAMIRA DO CARMO GARCIA
8 37	MANOEL SOARES, SANTOS	21731162-3	CALDEIRÃO DO MUCATO	Manoel de Santos Soares
8 38	JOÃO PERFEIRA DE ARAUJO	05391190-72	CALDEIRÃO DO MUCATO	João Pereira de Araujo
8 39	PAULO FRANCISCO DE AQUINO	06444491-18	Caldeirão do Mulato	Paulo Felício Aquino
8 40	VALDIR LIMA DA SILVA	2017725401	Via cinco de julho 22	Valdir Leima da Silva

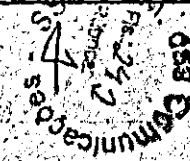


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
8 41	Clarice O. dos Santos	34752582	Caldeirão do Mulato	Clarice O. dos Santos
8 42	TEREZINHA DOS SANTOS	048919764	Caldeirão do Mulato	Terezinha dos Santos
8 43	Crustimara P. da S. Melo	2725132723	Caldeirão do Mulato	Crustimara P. da S. Melo
8 44	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	03238658 36	Caldeirão do Mulato	Raimunda B. da Silva
8 45	ELIAS RODRIGUES DE SOUZA	03862198 34	Caldeirão do Mulato	Elias Rodrigues de Souza
8 46	DARLON PASSOS DE AQUINO	14194444 76	Caldeirão do Mulato	Darlon Passos de Aquino
8 47	LAJETE SOARES DO SILVA	07119803 16	Caldeirão do Mulato	Lajete Soares do Silva
8 48	ELIELTON OLIVEIRA DE SESUS	44749537-78	Caldeirão do Mulato	Elieiton Oliveira de Sesus
8 49	MAREOS AGUILES GARCIA DA SILVA	075440276	Caldeirão do Mulato	Mareos Aguiles Garcia da Silva
8 50	GEISA DA SILVA SANTOS	02652302 93	Caldeirão do Mulato	Geisa da Silva Santos
8 51	MARIA PASSOS B. DE AQUINO	0486595331	Caldeirão do Mulato	Maria Passos B. de Aquino
8 52	JONAS FRANCISCO DE AQUINO	013132 28 85	Caldeirão do Mulato	Jonas Francisco de Aquino
8 53	OSANA NUNES DA SILVA	45544754 15	Caldeirão do Mulato	Osana Nunes da Silva
8 54	EDILENE ALVES DE SOUZA	02040152 20	Caldeirão do Mulato	Edilene Alves de Souza
8 55	MARIA DILMA DO N. GOMES	07702169 00	Caldeirão do Mulato	Maria Dilma do N. Gomes
8 56	ALBERTO DO NASCIMENTO GOMES	15132141 84	Caldeirão do Mulato	Alberto do Nascimento Gomes
8 57	MARIA DO CARMO S. DE OLIVEIRA	11903931 15	Caldeirão do Mulato	Maria do Carmo S. de Oliveira
8 58	JOSE BARBOSA DOS SANTOS	13750209 14	Caldeirão do Mulato	Jose Barbosa dos Santos
8 59	LUCIMAR PASSOS BRASILEIRO	01124941 24	Caldeirão do Mulato	Lucimar Passos Brasileiro
8 60	Antônio Francisco de Aquino	14352347-34	Filho do Caldeirão do Mulato	Antônio Francisco de Aquino Filho

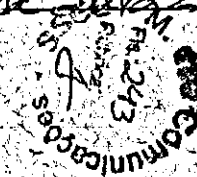


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP. : 44.780-000	ASSINATURA
861	JANEIDE SANTOS ALVES	5.027.192	FDV. BREJÃO DA GRUTA	Janeide Santos Alves
862	MANOEL MESSIAS ALVES	5.819.286	FDV. BREJÃO DA GRUTA	Manoel Messias Alves
863	ADEMI DIAS DO NASCIMENTO	1444240504	R. JOÃO ALEXANDRE	Ademi Dias do Nascimento
864	JUAREZ PIRES DA SILVA	1168874472	R. JOÃO ALEXANDRE-SIN	Juarez Pires da Silva
865	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	02894912	RUA DA PAZ - SIN	José Gonçalves da Silva
866	GIZELIA DE JESUS S. DOS SANTOS	03843.9062	R. JOSÉ MATEUS DE OLIVEIRA	Gizélia de Jesus S. dos Santos
867	IREID FERREIRA DA SILVA	091302666	R. PEDRO MARTINS	Ireid Ferreira da Silva
868	LEONCIA FERREIRA LIMA	3.30.984	LOTEAMENTO ÁGUA BRAN	Leoncia Ferreira Lima
869	GERSON FERREIRA SOARES	02491.61539	R. JOÃO ALEXANDRE-SIN	Gerson Ferreira Soares
870	MADSON OLIVEIRA DA SILVA	119637104	R. DA CRISTA	Madson Oliveira da Silva
871	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	4585092	PPA. ANA OLIVEIRA-30	Antonio Alves dos Santos
872	PAULO SERGIO DA SILVA	52188094-4	R. MANOEL FERREIRA LIMA	Paulo Sérgio da Silva
873	CECILIO JOSÉ DA CRUZ	4.865.919	RUA SANTO ANTONIO-06	Cecilio José da Cruz
874	JOSÉ GONÇALVES FILHO	643959	Rua da CONFESSÃO-39	José Gonçalves Filho
875	GELSON LOPES LEAL	10.238.1094	PPA ANA OLIVEIRA	Gelson Lopes Leal
876	JILDETE TEIXEIRA DA SILVA	0371284-85	RUA JOAQUIM ANGELODESAR	Jildete Teixeira da Silva
877	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	1166143-91	RUA JOAQUIM ANGELODESAR	Simone Teixeira da Silva
878	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	1427738094	R. JUSIAS LOPES AMAR	Marcio Nascimento da Silva
879	GEORVALDO S. PIRES	4.885.900	R. PRINCESA KAREL-36	Georvaldo Santana Pires
880	MARLI DA SILVA SANTOS	0268286530	R. DA PAZ - SIN	Marli da Silva Santos

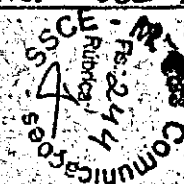


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
881	Gláucio Matos de Oliveira	06.519.608-08	Rua Ana Oliveira	Gláucio Matos de Oliveira
882	Isabela Barbalente da S.	45446752-91	Avenida Lomanto Junior	Isabela Barbalente da Silva
883	Marli Barbalente da S.	3.307.611	Avenida Lomanto Junior	Marli Barbalente da Silva
884	Gizelda Gomes da Silva	1.489.443.24	Rua Costa Silva	Gizelda Gomes da Silva
885	Daniela da Silva Barbalente	0780426908	Rua Alta da Estação	Daniela da Silva Barbalente
886	Rosana de Souza Alexandre	1428247637	Rua da Regração	Rosana de Souza Alexandre
887	Yosete da Silva Cruz	0683697277	Rua da Regração	Yosete da Silva Cruz
888	José de Jesus Alves	16.1138150	Praca Teradinter	José de Jesus Alves
889	Rosiane Rosa Silva	1134572603	Rua Campo Formoso	Rosiane Rosa Silva
890	Lucélia da Silva	2953933407	Rua Travessa da Costa	Lucélia da Silva
891	Leonilda Souza Santos	5.191.896	Rua Yori Alameda da Silva	Leonilda Souza Santos
892	Luana Freitas Barros	375003356	Rua 15 de novembro	Luana Freitas Barros
893	Rosana Gomes Barros	0769404383	Rua 15 de novembro	Rosana Gomes Barros
894	Rita de Cássia da S. Santos	30532826-8	Rua Castelo Branco	Rita de Cássia da S. Santos
895	Silvina da S. Barbalente Matos	0785841911	Rua Costa e Silva	Silvina da S. Barbalente Matos
896	Juliana de Queiroz Silva	0954255780	Rua Santo Amaro 2507	Juliana de Queiroz Silva
897	Márcio Rodrigues dos Santos	0406091468	Rua Castelo Branco	Márcio Rodrigues dos Santos
898	Melanie G. dos Santos	068054152115-0	Rua Senhor do Bonfim	Melanie G. dos Santos
899	Robson Andrade de Farias	06809588-00	Rua Castelo Branco	Robson Andrade de Farias
900	JULIANA DE LIMA	1428244024	Rua CINCO DE JULHO, 22	Juliana de Lima



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

1.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
901	MARIA DA CONCEIÇÃO S. SILVA	0900974249	R. Manuel Ferreira Junior	Maria da Conceição S. Silva
902	ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS	1116804093	R. Manuel Ferreira Junior	Antônio Rogério dos Santos
903	LUANA FERREIRA DA SILVA	1491568046	R. Manuel Ferreira Junior	Luana Ferreira da Silva
904	WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA	1265085773	R. Manuel Ferreira Junior	Wagner Santos de Oliveira
905	WILZA MARIA DOS SANTOS	1631196197	R. Manuel Ferreira Junior	Wilza Maria dos Santos
906	MARLOS GUERRA	1002650224	Av. da Santarocó	Marlos Guerra
907	CARLOS RIBEIRO SILVA	0656515023	R. Carlos Ribeiro	Carlos Ribeiro Silva
908	WILSON FERREIRA DA SILVA	0954131460	R. Carlos Ribeiro	Wilson Ferreira da Silva
909	DANIELA ROSA DA SILVA	1136669889	R. Carlos Ribeiro	Daniela Rosa da Silva
910	RAILDA D. DE MENEZES	454921586	R. Carlos Ribeiro	Railda D. de Menezes
911	JOCELIA SILVA SANTOS	1116632292	R. Carlos Ribeiro	Joelia Silva Santos
912	FRANKLANDY DE RIBEIRO DA SILVA	309893565	R. Carlos Ribeiro	Franklandy Ribeiro da Silva
913	DANIEL MATOS DE CARVALHO	1310993530	R. Carlos Ribeiro	Daniel Matos de Carvalho
914	GERSON ALVES DOS SANTOS	26247466814	R. Carlos Ribeiro	Gerson Alves dos Santos
915	MIRALVA DA COSTA ANDRADE	0767096630	Av. Laranjeira Junior	Miralva da Costa Andrade
916	JULIANA SANTANA	0954068246	Av. Laranjeira Junior	Juliana Santana
917	GILBERTO DANIEL DE SOUZA	4865935	R. Carlos Ribeiro	Gilberto Daniel de Souza
918	SILVIO CARLOS DA SILVA	0574358471	R. Carlos Ribeiro	Silvio Carlos da Silva
919	OSVALDO S. SILVEIRA	36724027	R. Carlos Ribeiro	Osvaldo S. Silveira
920	JOSE MACIEL DE JESUS FERREIRA	021957745	R. Carlos Ribeiro	Jose Maciel de Jesus Ferreira

Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra - ASBECULIS
R. Carlos Ribeiro
F. 245
C. 455

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
9 21	Renato da Silva Ferreira	152.250.96	Bom Vista	Renato da Silva Ferreira
9 22	Edinete Silva dos Santos	33.637.729.4	Bom Vista	Edinete Silva dos Santos
9 23	Eliano Almeida da Silva	091.166.502	Copa 70	Eliano Almeida da Silva
9 24	Genilde Maria de Jesus	96.4227-20	São Carlos	Genilde M. de Jesus
9 25	Anna Izabella da Silva Neto	095.425.870.3	São Carlos	Anna Izabella I. da Silva
9 26	Nilde Peixe de Souza	11.662.8130	Bom Vista	Nilde Peixe de Souza
9 27	Faiane Silva de Santana	155.928.254	São Carlos	Faiane Silva de Santana
9 28	Elmira Simões	130.102.5799	Bom Vista	Elmira Simões
9 29	Maria Elza Gomes da Silva	046.290.88.82	Bom Vista	Maria Elza Gomes da Silva
9 30	Tamara Maria S. de Freitas Araújo	100.572.1386	Bom Vista	Tamara Maria S. de Freitas Araújo
9 31	Francinete de Jesus Silva	66.599.58437	Pau Ferro	Francinete de Jesus Silva
9 32	Cléidiane dos Reis Silva	13.554.614.81	Pau Ferro	Cléidiane dos R. Silva
9 33	Fidelina Lopes	059.729.5115	Pau Ferro	Fidelina Lopes
9 34	Intervilma Maria de Souza	3.393.5.33	Bom Vista	Intervilma M. de Souza
9 35	Maria Jane Almeida Lima	091.1260.340	Bom Vista	Maria Jane Almeida Lima
9 36	Laureli Almeida de Lima	13.110.006.41	Bom Vista	Laureli A. de Lima
9 37	Maria Ferreira Alves	14.582.631	Copa 70	Maria Ferreira Alves
9 38	Maria Auxiliadora Silva	089.969.5765	Copa 70	Maria A. Silva
9 39	Pedro de Jesus Almeida	13.13.7171.61	Copa 70	Pedro de Jesus Almeida
9 40	Maria dos N. Batista Ribeiro	13.349.897-27	Copa 70	Maria dos N. Batista Ribeiro

Ass: 246
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
941	CARLOS ALEXANDRE B. ARAUJO	111695040	R. Costa	Carlos Alexandre B. Araujo
942	IVAN DANTAS	0681015039	R. da Graciosa	Ivan Dantas
943	VILMA MARIA DE SOUSA	0811251004	R. V. da Graciosa	Vilma Maria de Souza
944	ELIEIDE DOS SANTOS	1475134304	R. Costa de Julia	Elieide dos Santos
945	JOSE DIASIS SANTOS	762819308	R. Beira Rio	Jose Diasis Santos
946	GELSON DE MATOS	11134697058	R. Costa de Julia	Gelson de Matos
947	RAIMUNDO DE SOUZA	860520633	R. Rui Porteiro	Raimundo de Souza
948	BRANCA FERREIRA SANTOS	972437021	R. Libanio	Branca Ferreira Santos
949	ROBERTO DE OLIVEIRA	7091107040	R. Costa Flores	Roberto de Oliveira
950	MAIARA DA SILVA	2586245408	R. Castelo Branco	Maiara da Silva
951	PEDRO ALVES SANTOS	873920412	R. Beira Rio	Pedro Alves Santos
952	ANTONIO BARRETO FEITOSA	369745802	R. Pan Ferra	Antonio Barreto Feitosa
953	FABIA DE JESUS COSTA	1084291408	R. Eduardo P. Gouveia	Fabia de Jesus Costa
954	MIGUEL VIEIRA SANTOS	508910012	R. Eduardo P. Gouveia	Miguel Vieira Santos
955	JONAS BATISTA ALMEIDA	2584785	R. Castelo Branco	Jonas Batista Almeida
956	MARIA DAS GRACAS SANTOS	011094291	R. Costa e Silva	Maria das Gracas Santos
957	NEILSON DE CARVALHO	941219837	R. Castelo Branco	Neilson de Carvalho
958	JOAO PEDRO BARBOSA	07842822	R. Pan Ferra	Joao Pedro Barbosa
959	GISLAINE DE JESUS	10259654	R. Sao Carlos	Gislaine de Jesus
960	JASSIANE COSTA PINTO	08004276	R. Joao Arselino	Jassiane Costa Pinto

Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra - ASBECULIS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
961	ANACIÁUDIA SANTOS DOS REIS	125816995	R. Rildibrando Rosa	Ana Cláudia Santos dos Reis
962	WESLEY SILVA DE SOUZA		07 de Setembro	Wesley Silva de Souza
963	ALONIO GERALDO DES.	088504	São José	Aloncio Geraldo Des.
964	OSVALDINA GOMES DE SOUZA	1.493.390	Rua D. Pedro II nº 03	Osvaldina Gomes de Souza
965	MOISES DE SOUZA DOURADO	1509756787	Rua D. Pedro II nº 03	Moises de Souza Dourado
966	JOCEL TEIXEIRA DA SILVA	09.552.32886	Av. Barão	Joel Teixeira da Silva
967	ALBERTO PINTO L. G. L.	254203984	R. Da Costa nº 09	Alberto Pinto L. G. L.
968	FULCIANO TEIXEIRA DA SILVA	1116711753	Rua Hildebrando Rosa	Fulciano Teixeira da Silva
969	SANDRA MARIA B. DOURADO	1116819791	Rua da Costa	Sandra Maria B. de Dourado
970	ADEMIR J. DO NASCIMENTO	136797883	OTACILIO R. NUNES	Ademir J. do Nascimento
971	MARIONA A SILVA SANTAS	1117089908	RUA DA COSTA Nº 41	Mariona A. Silva Santos
972	EDVALDO S. GONÇALVES	5556666597	X. JOSE LOPES AMORIM	Edvaldo S. Gonçalves
973	MARCO AURELIO PERES DE LIMA	0954523698	R. OLÍMPIO PIETRO	Marco Aurélio N. de Lima
974	KAREN GISELE G. LOPES B. OLIVEIRA	1452844151	Rua José Pinto Guimarães	Karen Gisele G. Lopes B. de Oliveira
975	JANIELLE SILVA DE SANTANA	1631116509	Rua São Carlos	Janiele Silva de Santana
976	JEVERTON LUIZ F. DOS SANTOS	151325466	Rua Joaquim Nacilo	Jevertom Luiz F. dos Santos
977	JANINE SILVA DE SANTANA	1544928254	Rua São Carlos	Janine Silva de Santana
978	GERICA LAIS D. MATEOS	1353762214	Rua Rui BARBOSA nº 11	Gerica Laís D. Mateos
979	ALTAMIRA DE JESUS SILVA	5643621	Rua São Carlos	Altamira de Jesus Silva
980	JOSÉ LUIZ SILVA DE SANTANA	2170112589	Rua São Carlos	Jose Luiz de S. de Santana

Recebido em 24/8/2004
Assinatura
Comunicado

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
981	Elizete Silva de Souza	13688817 22	Rua: João Alexandre	x Elizete Silva de Souza
982	José Jailson Alves Silva	237603787	Rua: João Alexandre	x José Jailson Alves Silva
983	Ingrid de Souza Ribeiro	14521769 81	Rua: João Alexandre	x Ingrid Souza Ribeiro
984	Denise de Souza	20 074 201-98	Rua: João Alexandre	x Denise de Souza
985	Fernandina D. dos S. Alves	08655897 80	Rua: Santa Teresinha	x Fernandina D. dos S. Alves
986	José Luiz Custódio Alves	34 477 409-0	Rua: Santa Teresinha	x José Luiz Custódio Alves
987	Maria Izabel de Jesus Almeida	1168924200	Pov: Fiboia	x Maria Izabel de Jesus Almeida
988	Elaine Gomes da Conceição	0681016272	Rua: João Alexandre	x Elaine Gomes da Conceição
989	Waldomiro Atencio dos Reis	053025	Rua: Teresinha	x Waldomiro Reis
990	Albertina dos Santos Reis	0715379453	Rua: Teresinha	x Albertina Reis
991	Gracinda Batista da Silva	0830988440	Rua: Tancredo Neves	x Gracinda Batista da Silva
992	Nadja Farias Antunes	0954664361	Rua: Tancredo Neves	x Nadja Farias Antunes
993	Edina Ribeiro de Souza	1571529608	Rua: Pedro Martins	x Edina Ribeiro de Souza
994	Edson Ribeiro de Souza	2957 967	Rua: Pedro Martins	x Edson Ribeiro de Souza
995	Maria Senhora dos Santos	11772179 22	Rua: João Alexandre	x Maria Senhora dos Santos
996	Jeane da Silva Santos	20 288 222-20	Rua: João Alexandre	x Jeane da Silva Santos
997	Mª Marcia dos R. Matos	1425041221	Rua: João Alexandre	x Marcia Marcia dos Reis Matos
998	Denilde de Araújo Silva	05743473 56	Rua: José Matos	x Denilde de Araújo Silva
999	Murielle de Jesus S. dos Santos	1451699603	Rua: Caldeiras	x Murielle de Jesus S. dos Santos
1000	Jeaneira de Jesus S. Santos	16227216 24	Rua: Caldeiras	x Jeaneira de Jesus S. Santos

SSCE
FEB 24/04
CO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP: 44.780-000	ASSINATURA
10 01	Selvação da Silva	1631951471	São Caetano	Selvação da Silva
10 02	Vanderlinda Alves Santos	14726476	Rua Vista	Vanderlinda Alves Santos
10 03	33ª. Alves dos Santos	0263541422	Rua Vista	33ª. Alves dos Santos
10 04	Eleneide de Lima Silva	34311655-8	Rua Vista	Eleneide de Lima Silva
10 05	Adriana Patrícia da Silva	1551692350	Rua Vista	Adriana Patrícia da Silva
10 06	Helga Bastista da Silva	2923559	Rua Vista	Helga Bastista da Silva
10 07	Amélia Batista Bastista	16311420-03	Rua Vista	Amélia B. Bastista
10 08	Maira dos Santos Xavier	52162941-1	Rua Vista	Maira dos Santos Xavier
10 09	Neiraci Bezerra da Silva	0701065689	Rua Vista	Neiraci Bezerra da Silva
10 10	Soni Lima da Silva	1630954691	Copa 20	Soni Lima da Silva
10 11	Amatália Bastista de Souza	0132003423	Copa 20	Amatália Bastista de Souza
10 12	Heleneide de Jesus Baptista	1124832143	Copa 20	Heleneide de Jesus Baptista
10 13	Adivaldo Manoel de Jesus	1134838014	Copa 20	Adivaldo Manoel de Jesus
10 14	Valdeciro Ferreira do Nascimento	1310992134	Rua Ferro	Valdeciro Ferreira do Nascimento
10 15	Glennia Ferreira do Nascimento	0954532041	Rua Ferro	Glennia Ferreira do Nascimento
10 16	Emivan de Macedo Nascimento	201259043	Rua Ferro	Emivan de M. Nascimento
10 17	Maria Conceição de Macedo	1355021338	Rua Ferro	Maria Conceição de Macedo
10 18	Elisneci Silva dos Santos	0954510940	Rua Ferro	Elisneci Silva dos Santos
10 19	Allius Jore do Nascimento	0285862120	Rua Ferro	Allius Jore do Nascimento
10 20	Emi Pereira Silva	2681268	Rua Ferro	Emi P. Silva

[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
1021	Rosilaine da Silva Souza	1431782819	Rua José Mateus de Oliveira	Rosilaine da Silva Souza
1022	Valdeci Maria dos Santos	1430693908	Rua José Mateus de Oliveira	Valdeci Maria dos Santos
1023	Iselma Santos	1116846179	Rua João Alexandre	Iselma Santos
1024	Ernando Ribeiro dos Santos	1116462234	Rua João Alexandre	Ernando Ribeiro dos Santos
1025	Wagner Alves Barreto	1269822950	Rua Pedro Martins	Wagner Alves Barreto
1026	Alberto Pereira da Silva	0264201981	Rua João Alexandre	Alberto Pereira da Silva
1027	Jauro Santos Vieira	317445476	Rua João Alexandre	Jauro Santos Vieira
1028	Osmair Santos Vieira	0770344070	Rua João Alexandre	Osmair Santos Vieira
1029	Giseli Lopes da Amenciação	0281614150	Rua João Alexandre	Giseli Lopes
1030	Ana Claudia Silva dos Santos	1168899931	Rua José Costa dos Reis	Ana Claudia S. dos Santos
1031	Telma Maria Ribeiro Souza	5329209	Rua João Alexandre	Telma Maria Ribeiro Souza
1032	Marcos Amenciação Santos	0323429402	Rua João Alexandre	Marcos Amenciação Santos
1033	Edson Manoel F. de Santana	0425283054	Rua José Mateus	Edson Manoel F. de Santana
1034	Rosivânia dos Santos Dias	1168782902	Rua TV João Alexandre	Rosivânia dos Santos Dias
1035	Magno Garcia da Silva	0955635445	Rua TV João Alexandre	Magno Garcia da Silva
1036	Ramila de Souza Alves	1588908682	Rua TV João Alexandre	Ramila de Souza Alves
1037	Ediane S. Vieira da Silva	1310917353	Rua TV João Alexandre	Ediane S. Vieira da Silva
1038	Paula Leisboa de Oliveira	0983689580	Rua TV João Alexandre	Paula Leisboa de Oliveira
1039	Josefa Leisboa de Oliveira	0681006714	Rua TV João Alexandre	Josefa Leisboa de Oliveira
1040	Fabio Alves Nascimento	0954407202	Rua Santa Teresinha	Fabio Alves Nascimento

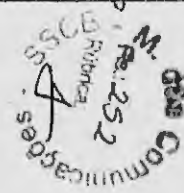
Assinada em 25/05/2011
Assinada em 25/05/2011
Assinada em 25/05/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
1041	Givanilton dos Santos	1446812260	Rua Teresinha de Jesus	Givanilton dos Santos
1042	Juvenildo Reis dos Santos	1310936811	Rua Teresinha de Jesus	Juvenildo Reis dos Santos
1042	Juvenildo Reis dos Santos	13208463	Rua Teresinha de Jesus	Juvenildo Reis dos Santos
1043	José Rosa da Silva	0811361888	Rua Teresinha de Jesus	José Rosa da Silva
1044	Maria Luiza da Silva	1164040600	Rua Teresinha de Jesus	Maria Luiza da Silva
1045	Rosilane Felix de Souza	1446081974	Rua Teresinha de Jesus	Rosilane Felix de Souza
1046	Givanilton dos Reis Santos	0967988829	Rua Teresinha de Jesus	Givanilton dos Reis Santos
1047	Ronil Gomes	1718436128	Rua do Posto -	Ronil Gomes
1048	Eliane Matos dos Santos	0767528360	Rua Teresinha de Jesus	Eliane Matos dos Santos
1049	Adenilde de Jesus Souza	1480195790	Rua Teresinha de Jesus	Adenilde de Jesus Souza
1050	Vitor Adson S. dos Santos	1631090798	Rua Tancredo Neves	Vitor Adson Silva dos Santos
1051	Karolaine S. dos Santos	05858952526	Rua Tancredo Neves	Karolaine Silva dos Santos
1052	Saioa Silva dos Santos	1631093207	Rua Tancredo Neves	Saioa Silva dos Santos
1053	Geane Oliveira Nunes	0779443055	Rua Tancredo Neves	Geane Oliveira Nunes
1054	Leandra F. Nunes Matos	1475247761	Rua Tancredo Neves	Leandra F. Nunes Matos
1055	Madalena C. de Melo	0764071555	Rua Tancredo Neves	Madalena C. Melo
1056	Pedro Roque Marcos de Oliveira	0434328677	Rua Tancredo Neves	Pedro Roque M. Oliveira
1057	Roseclide Vieira dos Santos	0785140107	Rua Tancredo Neves	Roseclide Vieira dos Santos
1058	Wálde Marcelino dos Santos	5271465	Rua Tancredo Neves	Wálde Marcelino dos Santos
1060	Luiziana Araújo Viana	1168435943	Rua Tancredo Neves	Luiziana Araújo Viana

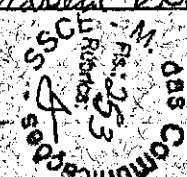


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
1061	Carla da S. Santos Nascimento	1169 8639 36	Rua: Pedro Martins	Carla da Silva Santos Nascimento
1062	Noelme de Souza Almeida	05391124 53	Rua: Pedro Martins	* Noelme de Souza Almeida
1063	Raimundo T. de Almeida	07858453 13	Rua: Pedro Martins	* Raimundo Telon do Almeida
1064	Delcy da S. Nascimento	06809650 09	Rua: José Mateus	* Delcy da Silva Nascimento
1065	Maria Izabel Gonçalves Lopes	08954285 12	Rua: João Avelino	* Maria Izabel Gonçalves Lopes
1066	Neilson Nunes da Silva	1544820305	Rua: João Avelino	* Neilson Nunes da Silva
1067	Maria de Fátima Nunes dos Santos	08655741 62	Rua: João Avelino	* Maria de Fátima Nunes dos Santos
1068	Silviana Reis Lopes	12606975-17	Rua: João Avelino	* Silviana Reis Lopes
1069	Antônio José da Silva	09795373 39	Rua: João Avelino	* Antônio José da Silva
1070	Cirlene da Silva Santos	13877648 29	Rua: João Avelino	* Cirlene da Silva Santos
1071	Glizeu Ferreira da Silva	3315544	Rua: João Avelino	* Glizeu Ferreira da Silva
1072	Cléber da Silva Cardoso	15347715 65	Rua: João Avelino	* Cléber da Silva Cardoso
1073	Edelzete Gomes da Silva	3315730	Rua: João Avelino	* Edelzete Gomes da Silva
1074	Edinete Alves de Souza	38305708-8	Rua: João Avelino	* Edinete Alves de Souza
1075	Antônio José Ribeiro	09528401 03	Rua: da Arca	* Antônio José Ribeiro
1076	Maria Diamara de S. Pereira	16310972 96	Rua: José Mateus de Oliveira	* Maria Diamara de S. Pereira
1077	Francisco de Assis Souza	15448175 09	Rua: José Mateus de Oliveira	* Francisco de Assis Souza
1078	Celia de Jesus Silva	06744462 83	Rua: Pedro Martins	* Celia de Jesus Silva
1079	Francidaura Silva de Lima	13003789 30	Rua: João Alexandre	* Francidaura Silva de Lima
1080	M ^{te} Marlene P. da Silva	07119767 24	Rua: João Alexandre	* Maria Marlene Alves da Silva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
1081	Benício da Silva Nascimento	064938783	Rua José Mateus	Benício da Silva Nascimento
1082	Maria de Fátima da Silva Souza	0899693326	Rua José Mateus	Maria de Fátima da Silva Souza
1083	Milton José da Silva	0220519293	Rua João Alexandre	Milton José da Silva
1084	Mirena Alzira dos Santos	5564240	Rua João Alexandre	Mirena Alzira dos Santos
1085	Justino da Silva Nascimento	0170217117	Rua José Mateus	Justino da Silva Nascimento
1086	José Barbosa do Nascimento	073743946	Rua José Mateus	José Barbosa do Nascimento
1087	Maria Francisca P. da Silva	0954388585	Rua José Mateus	Maria Francisca P. da Silva
1088	Rosiane dos Santos Pereira	525623103	Rua José Mateus	Rosiane dos Santos Pereira
1089	Maria Pereira de Almeida	0384395570	Rua São Bartolomeu	Maria Pereira de Almeida
1090	Adelino Oliveira da Silva	5972779	Rua Osvaldo Braz	Adelino Oliveira da Silva
1091	Lucas Gomes de Souza	1393950248	Rua Galdeirão	Lucas Gomes de Souza
1092	Maria do Carmo Gomes	9679201	Rua Galdeirão	Maria do Carmo Gomes
1093	Jaqueline Dantas F. da Silva Oliveira	299912280	Rua Hilibrando Rosa	Jaqueline Dantas F. da Silva Oliveira
1094	Antonio Herli Silva dos Santos	2016266759	Rua Galdeirão	Antonio Herli Silva dos Santos
1095	Flaciene Ferreira da Silva	1495833704	Rua João Avelino	Flaciene Ferreira da Silva
1096	Rosicarmo Damasceno dos Santos	1570253145	Rua João Alexandre	Rosicarmo Damasceno dos Santos
1097	Maria Pereira	0422132586	Rua João Avelino	Maria Pereira
1098	Maria Divalva de M. Santana	0498070212	Rua José Mateus	Maria Divalva de M. de Santana
1099	Daniela de Matos Carvalho	73750049429	Rua José Mateus	Daniela de Matos Carvalho
1100	Isidoro de Matos Santana	1363770764	Rua José Mateus	Isidoro de Matos Santana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
11 01	Chilson Silva dos Santos	09452522-50	Rua José Costa dos Reis	Chilson Silva dos Santos
11 02	Manoel Pereira dos Santos	02.436.952-76	Rua José Costa dos Reis	Manoel Pereira dos Santos
11 03	Lina Silva dos Santos	095.452.43-70	Rua José Costa dos Reis	Lina Silva dos Santos
11 04	Andréia Dantas da Silva	14629407-22	Rua José Costa dos Reis	Andréia Dantas da Silva
11 05	Raíssa Lima dos Santos	14694374-50	Rua José Costa dos Reis	Raíssa Lima dos Santos
11 06	Manoel P. dos Santos Filho	12699028-15	Rua José Costa dos Reis	Manoel Pereira dos Santos
11 07	Luiza Santos de Jesus	09539465-68	Rua José Costa dos Reis	Luiza Santos de Jesus
11 08	Chilson Silva dos Santos	1116184362	Rua Antônio Magalhães	Chilson Silva dos Santos
11 09	TOMAS ALVES DA SILVA	0174513372	RUA RUI BARBOSA, 10	Tomás Alves da Silva
11 10	JAKSON GEORGE A. DA SILVA	0166987620	RUA RUI BARBOSA, 05	Jakson George A. da Silva
11 11	AGENOR GOMES DE OLIVEIRA	0054293316	PRACA ANA OLIVEIRA, 14	Agenor Gomes de Oliveira
11 12	ELIZABETE AMORIM DE OLIVEIRA	0323327110	PRACA ANA OLIVEIRA, 14	Elizabeth Amorim de Oliveira
11 13	Anatália Cristina A. de Oliveira	02.296.829-60	Praca Ana Oliveira, 14	Anatália Cristina A. de Oliveira
11 14	MARIA DE LOURDES NERES LOPES	0269083103	Av. Lomanto Júnior, 03	Maria de Lourdes Neres Lopes
11 15	EDNATARA NERES LIMA	1310908796	AV. Lomanto Júnior, 03	Ednatara Neres Lima
11 16	RAQUEL NUNES DA SILVA	1311618902	Rua Joviano Lopes Amorim, 25	Raquel Nunes da Silva
11 17	JOSÉ NELSON DO NASCIMENTO	0218038038	Rua Joviano Lopes Amorim	José Nelson do Nascimento
11 18	JOSÉ NIVALDO DO NASCIMENTO	4549340	Rua Joviano Lopes Amorim, 24	José Nivaldo do Nascimento
11 19	Silvio Domingos S. Santana	14506670-31	Rua Getúlio Vargas	Silvio Domingos S. Santana
11 20	AVERALDO DA SILVA NASCIMENTO	0057434699	Rua São Alexandre, S/N.	Averaldo da Silva Nascimento

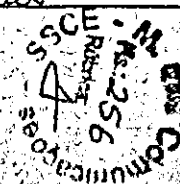
Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra - ASBECULIS
Rua: 255
Faz. 255
Assinatura: 4
Assinatura: 555

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
11 21	JULIANA ALVES PASSOS	11699872 57	Rua Florisvaldo Freitas, 32	Juliana Alves Passos
11 22	MIRIAN ORIADALIA DE SOUZA	4168743680	Rua Florisvaldo Freitas, 31	Mirian Oriadalia de Souza
11 23	VERA LÚCIA DA SILVA MURICY	14715592	Rua Florisvaldo Freitas, 30	Vera Lucia da Silva Muricy
11 24	GIVALDO ROSA SILVA	1265031924	Rua Florisvaldo Freitas, 30	Givaldo Rosa Silva
11 25	PEDRO MATEUS DE OLIVEIRA	0169625320	Rua Campo Formoso, 02	Pedro Mateus de Oliveira
11 26	GILSON SANTOS DE OLIVEIRA	0953982602	Rua Campo Formoso, 02	Gilson Santos de Oliveira
11 27	JOCILINDA LUGO DOS SANTOS	1437003400	Rua ACM, nº 13	Jocilinda Lugo Santos
11 28	EDITE MARGARIDA DOS S. ALVES	0330761030	Rua ACM, nº 13	Edite Margarida dos Santos S.
11 29	JANELE CLEIA DOS S. ALVES	359437023	Rua ACM, nº 13	Janele Cleia dos S. Alves
11 30	OSMILTO PEREIRA DA SILVA	0257865047	Rua Santo Amaro, 07	Osmilto Pereira da Silva
11 31	MARIA JOSE SANTANA SILVA	0283940549	Rua Santo Amaro, 19	Maria Jose Santana Silva
11 32	JOSE PEREIRA DA SILVA	0293254710	Rua Santo Amaro, 19	Jose Pereira da Silva
11 33	ELISANGELA SUZART DE OLIVEIRA	1602776555	Rua da Internacional, 45	Elisangela Suzart de Oliveira
11 34	Marica Jose de Queiroz Silva	0759368015	Rua Santo Amaro	Marica Jose de Queiroz Silva
11 35	Erivaldo Jesus Soares	0564366883	Rua 1º Setembro	Erivaldo Jesus Soares
11 36	Immanuel Moncorvo Faria	0920680966	Av. Comodoro Plumer	Immanuel Moncorvo Faria
11 37	JAQUELINE DE JESUS	0954576233	Rua Santo Amaro	Jaqueline de Jesus
11 38	PATRICIA DE FREITAS MOREIRA	0872634329	Av. Lomanto Plumer	Patricia de F. Moreira
11 39	Wilton M. Almeida	11687563-16	Av. Senador Pinheiro	Wilton M. Almeida
11 40	Gláucia Wiliana de Queiroz Silva	0954690362	Rua Riquelme Fonseca	Gláucia



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
11 41	JOSÉ AUGUSTO GOMES LINO	1631120298	15 de Novembro	José Augusto Gomes Lino
11 42	MARIA GORETE GOMES LINO	05391.094	Rua 15 de Novembro	Maria Gorete Gomes Lino
11 43	JOSÉ CARLOS LINO	2747974	Rua 15 de Novembro	José Carlos Lino
11 44	ROLANDA PEIXE DE SOUZA	1475139012	RUA STº AMARO	Rolanda Peixe de Souza
11 45	ANATALICIA SILVA DOS REIS	0434376804	Pça. TIRADENTES	Anatalicia Silva dos Reis
11 46	ALMIR DIAS DA SILVA	3927940	RUA JOÃO CAVALCANTE	Almir Dias da Silva
11 47	ANAPÁULA DA SILVA REIS	1614482918	PRAÇA TIRADENTES	Anapáula da Silva Reis
11 48	JOSÉ FERNANDO AMORIM LIMA	2881047-30	R. JOSÉ PINTO GUERRA 02	José Fernando Amorim Lima
11 49	ADEMAR CALISTO DE MELO	5972766	RUA ROBERTO CUNHA, SIN	Ademar Calisto de Melo
11 50	VALDECIR GOMES DIAS	0656507357	R. JOSÉ PINTO GUERRA, 02	Valdecir Gomes Dias
11 51	EDITE JOANA BATISTA	0651969964	RUA DA COSTA, 13	Edit Joana Batista
11 52	IDELSON DE ARAUJO	670283738	R. José Lopes de Amorim	Idelson de Araujo
11 53	MARIA DO CARMO DA S. NASCIMENTO	1116608740	RUA DA COSTA, 43	Maria do Carmo da S. Nascimento
11 54	Leide Ferreira de Souza	1116671514	Rua Loufa Silva e Souza	Leide Ferreira de Souza
11 55	Karmen Miranda F. de Souza	0739418369	R. Maria Silva Souza, nº 20	Karmen Miranda Ferreira de Souza
11 56	FAGNE NUNES DOS SANTOS	1475134487	R. Josefa Silva Souza, 17	Fagne Nunes dos Santos
11 57	MARIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	1445854309	R. João Batista Quiróz, 08	Maria Lucia P. da Silva
11 58	CRISTIANA ALVES DOS SANTOS	0954700341	Rua Otávio Mangabeira, 10	Cristiana Alves dos Santos
11 59	ALZIRA LIRA DO NASCIMENTO	0731731263	Rua Tiradentes, 02	Alzira Lira do Nascimento
11 60	ANTONIO GONÇALO DO NASCIMENTO	1635937604	Pça Tiradentes, 02	Antonio Gonçalo do Nascimento

des
Comunicação
257

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
11 61	ANTONIO JOSE DA LIMA	2282630	Rua Ana Oliveira, 42	Antonio Jose de Lima
11 62	Manoel Batista do N. Silva	0807265691	Rua Ana Oliveira, 53	Manoel Batista do N. Silva
11 63	HELIO ROSA DA SILVA	0220526583	Rua Ariguaney Fonseca, 23	Helio Rosa da Silva
11 64	IVANETE RODRIGUES DA SILVA	153321222	Rua Ariguaney Fonseca, 23	Ivanete Rodrigues da Silva
11 65	IVAN PASSOS COSTA	2224727	Rua dos doze filhos	Ivan Passos Costa
11 66	RENATO PEREIRA DA SILVA	1439326	R. João Batista Queiroz, 09	Renato Pereira da Silva
11 67	MARIA DE FÁTIMA GERUSA SILVA	0437471837	R. João Batista Queiroz, 09	Maria Ol. F. Gersusa da Silva
11 68	JOSEMI DIAS DA SILVA	3927973	R. João Batista Queiroz, 10	Josemi Dias da Silva
11 69	GERALDA FERREIRA DA SILVA	0360305709	R. João Batista Queiroz, 04	Geralda F. da Silva
11 70	Mª DE FÁTIMA BONFIM DA SILVA	0819993808	Rua dos pássaros, 90	Maria de Fátima Bonfim da Silva
11 71	REGES DA SILVEIRA GUERRA	734926109	Rua Francisco P. da Silva, 01	Reges M. Silveira Guerra
11 72	LEILSO BENICIO DE SOUZA	477660002	AV. Lomanto Júnior, 10	Leilson Benício de Souza
11 73	gironilde Araújo Lemos	89516923	AV. Lomanto Júnior, 10	gironilde Araújo L. Souza
11 74	FABIO DE SOUZA SANTOS	767081951	AV. Lomanto Júnior, 12	Fabio de Souza Santos
11 75	ANGELA M. DE FREITAS M. SANTOS	116686112	AV. Lomanto Júnior, 12	Angela M. de Freitas M. Santos
11 76	EUNICE LOPES DA SILVA	0315396458	AV. Lomanto Júnior, 14	Eunice Lopes da Silva
11 77	JAIRTON ALVES DOS SANTOS	0539116521	Rua ACM, 13	Jairton Alves dos Santos
11 78	HERVAL ARAÚJO DIAS	0604499980	R. MANOEL FERREIRA LIMA, 03	Herivelton Araujo Dias
11 79	LUZICLEIA DA SILVA	1447205405	Rua ACM, 13	Luzicleia da Silva
11 80	ERICA MANUELA SILVA	1472520045	Rua Eduardo Pinto Guimarães	Erica Manueila Silva

CEC
P. 255
2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
11 81	ADILTON N. DE FREITAS	159785529	TRAV. RUI BARBOSA-SIN	Adilton Nascimento de Freitas
11 82	ANTÔNIO OLIVEIRA DE FREITAS	5.075.995	TRAV. RUI BARBOSA-SIN	Antonio Oliveira de Freitas
11 83	LUCIANA NASCIMENTO DE FREITAS	1506990-71	TRAV. RUI BARBOSA-SIN	Luciana Nascimento de Freitas
11 84	EDIZIA DO N. FREITAS	0962792-29	TRAV. RUI BARBOSA-SIN	Edizia do Nascimento Freitas
11 85	ROSILENE DE JESUS SILVA	07473580-28	TRAV. RUI BARBOSA-SIN	Rosilene de Jesus Silva
11 86	MARIA ELZA FEITOSA DA SILVA	5.743.483	TRAV. RUI BARBOSA-SIN	Maria Elza Feitosa da Silva
11 87	JOSÉ VIEIRA DA SILVA	2.842.325	TRAV. RUI BARBOSA-SIN	Jose Vieira da Silva
11 88	GEORGINILSON DE JESUS	0953376-58	RUA RUI BARBOSA-SIN	Georginilson de Jesus
11 89	MARIA S. DO NASCIMENTO	02215390-00	PÇA. ANA OLIVEIRA, 09	Maria S. do Nascimento
11 90	MARIA A. PEREIRA DA SILVA	01581359-20	PÇA. ANA OLIVEIRA-03	Maria Antess Pereira da Silva
11 91	ANTÔNIA BATISTA DA SILVA	01532377-50	PÇA. ANA OLIVEIRA-08	Antonia Batista da Silva
11 92	Mª SILCA DA SILVA N. DE ARAÚJO	09547151-01	TRAVESSA DA COSTA, SIN	Maria Silca da Silva N. de Araújo
11 93	NONIA GONTE SANTOS NASCIMENTO	09544026-77	Rua José Bonino	Nonia Gonte Santos Nascimento
11 94	ISABEL PEREIRA DE JESUS	14348682-90	Rua Getúlio Vargas, 46	Isabel Pereira de Jesus
11 95	JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA	03464302-83	Rua Getúlio Vargas, 24	Jose Evangelista da Silva
11 96	ROSINEIDE DE JESUS SILVA	11162116-35	R. Joaquim Angélio de Souza, 09	Rosineide de Jesus Silva
11 97	ZILDA JOSEFA DE JESUS	11166641-43	R. Joaquim Angélio de Souza, 09	Zilda Josefa de Jesus
11 98	MARIA SILVA DE JESUS	02410955-06	Rua Ana Oliveira, 47	Maria Silva de Jesus
11 99	NORMEIDE SILVA DE JESUS	00809661-53	Rua Anagnony Ferreira, 15	Normeide Silva de Jesus
12	DELENE CRISTINA ALVES DA SILVA	08639369-38	R. Manoel Ferreira Lima, 18	Dene Cristina Alves da Silva

SSCE
R. 47, 259
S. 03

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
1201	Florisvaldo Lima da Silva	04269629 09	Rua Manoel Fabrício Lima	Florisvaldo Lima da Silva
1202	Marcos de Oliveira Silva	52794532 94	Rua Manoel Fabrício Lima 45	Marcos de Oliveira Silva
1203	Simão Guaccheta de Sampaio	11168310.66	Rua Fabrício de Moraes 39	Simão Guaccheta de Sampaio
1204	Lucilene Maria de Oliveira	09130381 80	Rua S de Jilthé n° 12	Lucilene Maria de Oliveira
1205	Jose Alves dos Santos	06542111-52	Rua José Barros n° 32	Jose Alves dos Santos
1206	Jeffery Borgeato Junior	1.013.235	Rua José Barros n° 33	Jeffery Borgeato Junior
1207	Juliano dos Santos	4.638.720	Rua do Estádio	Juliano dos Santos
1208	Bernardo Batista da Silva	111683262 3	Rua S de Jilthé n° 10	Bernardo Batista da Silva
1209	Robson Oliveira Gomes	361452655	Rua S de Jilthé n° 11	Robson Oliveira Gomes
1210	Mrs. Cristina Pinheiro dos Santos	10022218.89	Rua Florivaldo Cardoso	Mrs. Cristina P. dos Santos
1211	Mrs. Ivonilde dos Santos Silva	06810210.04	Rua Princesa Isabel 34	Mrs. Ivonilde dos S. Silva
1212	Daniel dos Santos Silva	15448902.65	Rua Princesa Isabel 34	Daniel dos Santos Silva
1213	Carlos Pereira Silva	5.643.636	Rua Princesa Isabel 34	Carlos Pereira Silva
1214	Sandra Ribeiro Santos	2.264.964	Rua Carlos Silva Souza 02	Sandra Ribeiro Santos
1215	Alonso Ferreira da Souza	3.652.999	Rua José da Silva Souza	Alonso Ferreira da Souza
1216	Waldemir Monteiro Santos	13109911.58	Rua Brígida dos Santos	Waldemir Monteiro Santos
1217	Julio Cesar de S. Galvão	11165411 49	Rua Brígida dos Santos 13	Julio Cesar de S. Galvão
1218	Mrs. da Silveira de Castro Silva	02694046 26	Rua Brígida dos Santos 9/1	Mrs. da Silveira de Castro Silva
1219	Antonio Marcos Caetano da Silva	08600651 20	Rua Brígida dos Santos 9/1	Antonio Marcos Caetano da Silva
1220	Maria De Castro	03063717 20	Rua Brígida dos Santos 9/1	Maria De Castro

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
1221	Ana Paula da Silva Santos	44.443.324	Rua da Graça	Ana Paula da S. S.
1222	Gildete Simões da Silva Jabus	13110030.02	Rua Antonio Angelo	Gildete Simões da S. Jabus
1223	Valdomiro A. de Souza	1631061438	Rua Hildebrando Rosa, 11	Valdomiro e Alda de Souza
1224	Yamilete Araújo de Souza	25.735.737.1	Rua Hildebrando Rosa, 08	Yamilete Araújo de Souza
1225	Luciana Alves Pinto	1310331405	Rua do Estádio	Luciana Alves Pinto
1226	Ferezinha A. de Souza	0225751976	Rua Hildebrando	Rosa Ferezinha A. de Souza
1227	Juchem Santos da Silva	1166807513	Rua. Tibério	Juchem Santos da Silva
1228	Elilton Matos Oliveira	1475129438	Rua da Paz	Elilton Matos Oliveira
1229	Volkmer Silva Costa	23451329	Rua Hildebrando Rosa	Costa
1230	Juliana Simões da Silva Felix	1622459040	R. Otávio Mangabeira	Juliana Simões da Silva Felix
1231	Harilson Rêgo da Silva	1375033859	Praca presidente Kennedy, 02	Harilson Rêgo da Silva
1232	ISAURA MARIA NUNES DA SILVA	0651977479	Praca Teradentes, 09	Isaura Maria Nunes da Silva
1233	ANTONIO NUNES DA SILVA	0644807040	Praca Teradentes, 09	Antonio Nunes da Silva
1234	DAVI SILVA CARVALHO	9226632	Praca Teradentes, 04	David Silva Carvalho
1235	MARIA MATOS DA SILVA	0731737547	R. Manoel Ferreira Lima, 22	Maria Matos da Silva
1236	ALTINO FERREIRA DA SILVA	2214942	R. Manoel Ferreira Lima, 22	Altino Ferreira da Silva
1237	RENER NUNES MENEZES	2491647	R. Manoel Ferreira Lima, 26	Rener Nunes Menezes
1238	VANILDE MARIA DE JESUS	0785129057	R. Manoel Ferreira Lima, 26	Vanilde Maria de Jesus
1239	ROGER ALVES DOS SANTOS	9547170	R. OTÁVIO MANGABEIRA	Roger Alves dos Santos
1240	MARCOS FRANKLI DA SILVA	1586497016	R. JOÃO BATISTA DE AVEIRO, 02	Marcos Frankli da Silva

SSCF
R. 262
des Con.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
1241	José Lourenço Farias Neto	09539821-06	Rua Getúlio Vargas 01	José Lourenço Farias Neto
1242	Arnaldo Moraes Cardoso	09546641-08	Rua São Amaro - n: 12	Arnaldo Moraes Cardoso
1243	José Casimiro Carlos de Souza	5.743.471	Rua. Beira Rio n. 06	José Casimiro Carlos de Souza
1244	Marcos André da S. Souza	14250185 99	Rua. Beira Rio n. 06	Marcos André S. Souza
1245	Adriana de Souza Araújo	084138 92 00	Rua Rio Vermelho nº 08	Adriana de Souza Araújo
1246	Marileide Pereira da Silva	08996817 84	Rua Avenida Intermares 55	Marileide Pereira da Silva
1247	Raimundo Rodrigues dos Santos	08113731 18	Rua Avenida Intermares 23	Raimundo R. dos Santos
1248	Raimundo de Jesus	07982966 02	Rua Getúlio Vargas - 46	Raimundo de Jesus
1249	Jonelleide dos Santos Silva	15960418 46	Rua Getúlio Vargas 20	Jonelleide dos Santos Silva
1250	Jorge de Jesus Silva	15444593 22	Rua Getúlio Vargas 20	Jorge de Jesus Silva
1251	Geziel de Araújo Guirra	09542729 51	Rua Japureira Jacadente 12	Geziel Araújo Guirra
1252	Isabel Cristina Dias	58217355. 8	Rua Jacaré A. de Souza	Isabel Cristina Dias
1253	Mª Dolores Alves Matos	1.563.613	Rua Jacaré A. de Souza	Maria Dolores Alves Matos
1254	João Batista de Matos	2.248.013	Rua Jacaré A. de Souza	João Batista de Matos
1255	Rozalvo Ferreira da Silva	2.242.090	Rua Jacaré A. de Souza	Rozalvo Ferreira da Silva
1256	Paulival Barboza de Jesus	01493189 35	Praca Ana Oliveira 47	Paulival Barboza de Jesus
1257	Sandro Roberto P. de Araújo	036265 493	Rua Adalberto Pereira 15	Sandro R. P. de Araújo
1258	José Almeida Sobrinho Junior	12649580 72	Praca Eduardo Pinheiro Cunha	José Almeida Sobrinho Junior
1259	Jonelleide Almeida da Silva	02743305.63	Rua ACM n. 37	Jonelleide Almeida da Silva
1260	Givaldo Barboza da Silva	07858481 77	Rua ACM n. 37	Givaldo Barboza da Silva

des
Comunicações
Rádio
F. 263

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
1261	Eulmice de Araújo Silva	0763424099	Praca Tiradentes	Eulmice de Araújo Silva
1262	Eladiu Silla Carballo	0346429277	Praca Tiradentes	Eladiu Silla Carballo
1263	Sulide da N. Carvalho	38.198.275.0	Praca Tiradentes	Sulide da N. Carvalho
1264	Wanete dos Santos	50.040.541.4	Praca Tiradentes	Wanete dos Santos
1265	Ana Paula Costa Ribeiro	0954455959	Rua Batista de Queiroz	Ana Paula Costa Ribeiro
1266	Paul Mello dos S. Queiroz Ribeiro	0951456644	Rua Batista de Queiroz	Paul Mello dos S. Queiroz Ribeiro
1267	SUELI VIANA BARRETO	0520890508	MANOEL FELICIANO LIMA, 13	Sueli Viana Barreto
1268	MARIA NAOMILENA P. SILVA	0330757946	RUA JOSIAS LOPES AMORIM, 07	Maria Naomilena Pereira Silva
1269	ROSEANE ALMEIDA SILVA	140204287	RUA BEIRA-RIO	Roseane Almeida Silva
1270	Edson dos S. dos Santos	0610887799	RUA PRINCESA ISABEL	Edson dos S. dos Santos
1271	JULIANA PEREIRA DAS S. BORGES	0785125574	RUA SÃO CATEANO, 70	Juliana Pereira das S. Borges
1272	FRANKLIN DOS REIS SILVA	1618447319	AV. ÂNGELO GRANTEIRO	Franklin dos Reis Silva
1273	FRANCISCO CAMILO DA SILVA	0764088092	AV. ÂNGELO GRANTEIRO	Francisco Camilo da Silva
1274	FRANK DOS REIS SILVA	1618444010	AV. ÂNGELO GRANTEIRO	Frank dos Reis Silva
1275	BLANDINA DE J. REIS SILVA	0360821987	AV. ÂNGELO GRANTEIRO	Blandina de J. Reis Silva
1276	FRIVELTON DA SILVA	0811257207	RUA JOÃO BATISTA DE QUEIROZ	Frivelton da Silva
1277	LUIS ALBERTO D. WELZ	5775246	RUA DO ARTISTA QUEIROZ	Luis Alberto dos S. Welz
1278	Edemir Gomes D. da Silva	0956649203	Rua Batista de Queiroz, 05	Edemir Gomes D. da Silva
1279	TANNE DE OLIVEIRA A. SILVA	0921600771	R. João Batista de Queiroz, 02	Tanne de Oliveira Araújo Silva
1280	VALMIRO ALVES DOS SANTOS	116848970	R. Otávio Mangabeira,	Valmiro Alves dos Santos

SSC
R. 264
683 Co.
14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO-BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
12 81	José Luis dos Santos	2.272.105	Rua João Cavaleante	José Luis dos Santos
12 82	Cellio Cardoso dos Santos	03029877 62	Rua João Cavaleante	Cellio Cardoso dos Santos
12 83	Mário de Carvalho S. Santos	1311006966	Rua João Cavaleante	Mário de Carvalho S. Santos
12 84	Quelto Carlos dos Santos	0454430658	Rua João Cavaleante N:12	Quelto Carlos dos Santos
12 85	Maria de Jesus Vieira	3.156.707	Rua João Cavaleante	Maria de Jesus Vieira
12 86	Maria Passos Brandão	23.6113168	Rua João Cavaleante	Maria P. Brandão
12 87	Alamirson de Araújo Silva	1299261896	Rua Getúlio Vargas	Alamirson de Araújo Silva
12 88	Suzenilde de Jesus Silva	09009669 04	Rua Getúlio Vargas	Suzenilde de Jesus Silva
12 89	Cristiane da Silva	1475128754	Rua Otacilio Pereira Guissa	Cristiane da Silva
12 90	Raquel de Jesus	1297658051	Rua Otacilio Pereira Guissa	Raquel de Jesus
12 91	Joelene Dias da Silva	6.519.741	Rua João Cavaleante N:88	Joelene Dias da Silva
12 92	Joelma da Silva Souza	0185844629	Rua da Liberdade	Joelma da Silva Souza
12 93	Vanderlan de Silva Almeida	294816293	AV. Integração	Vanderlan de Silva Almeida
12 94	Monima da Silva Souza Murilo	1622464478	AV. Integração	Monima da Silva Souza Murilo
12 95	Márcia Cândida J. Silva	25.037.184-4	AV. da Integração	Márcia Cândida J. Silva
12 96	Marta de J. Silva	4863274025	AV. da Integração	Marta de J. Silva
12 97	Marcelo Dias da Silva	0652763207	AV. da Integração	Marcelo Dias da Silva
12 98	Maria da Glória dos Santos	1116657953	AV. da Integração	Maria da Glória dos Santos
12 99	Rubikelly Pereira da Silva	4.830.510	Praca Tião de Jesus	Rubikelly Pereira da Silva
13 00	Wendine Batista da Silva	1475133910	Praca Tião de Jesus	Wendine Batista da Silva

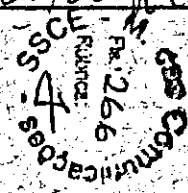
SOE
F. 265
Des. Com.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
1301	Iraci M ^{te} Silva Oliveira	3245666	Rua São Carlos nº 14	Iraci M ^{te} Silva Oliveira
1302	Mariana dos Santos Batista	5027318	Rua São Carlos	Mariana dos Santos Batista
1303	Maria Pereira Bispo	04863051-98	Rua Antônio Pereira Guimarães	Maria Pereira Bispo
1304	Elizete Flávia Rêgo	11167853-74	Rua Antônio Pereira Guimarães	Elizete Flávia Rêgo
1305	Manoel Antonio Bispo	07264270-04	Rua Antônio Pereira Guimarães	Manoel Antonio Bispo
1306	Márcia Lúcia de Araújo	09192011-59	Rua Antônio Pereira Guimarães	Márcia Lúcia de Araújo
1307	Zilton da Silva Filho	15383411-07	Rua Antônio Pereira Guimarães	Zilton da Silva Filho
1308	Paulo da Silva	08296840-76	Rua Castelo Branco	Paulo da Silva
1309	Ana Claudia Gonçalves da Silva	15600313-95	Rua Castelo Branco	Ana Claudia Gonçalves da Silva
1310	Márcia dos Santos Batista	11348364-30	Rua São José	Márcia dos Santos Batista
1311	Gilda da Silva Alves	04879882-72	Rua Costa e Silva nº 45	Gilda da Silva Alves
1312	Graciela da Silva Alves Cardoso	52592168-0	Rua Costa e Silva nº 45	Graciela da Silva Alves Cardoso
1313	Resânia Gela Isabel de Souza	3434336	Rua Manoel Severino Lima nº 45	Resânia Gela Isabel de Souza
1314	Antônio Batista dos Santos	06394224-03	Rua Rui Barbosa nº 16	Antônio Batista dos Santos
1315	Sandra Santos Alves	13338586-80	Rua Rui Barbosa	Sandra Santos Alves
1316	Carlos de Jesus Silva	13338611-25	Rua Ramealho	Carlos de Jesus Silva
1317	Edinaldo de Souza Almeida	12126470-09	Rua Ramealho	Edinaldo de Souza Almeida
1318	Carla Batista de Nascimento	01414556-16	Antônio Angola 17	Carla Batista de Nascimento
1319	Luciana Martins dos Reis	3930576	Antônio Angola 17	Luciana Martins dos Reis
1320	Jordana Rosa Silva		Antônio Angola 14	Jordana Rosa Silva

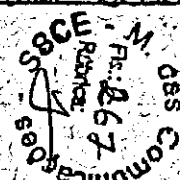


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
1321	Lucielide Silva Reis	1116817237	Rua do Pastorado 31	Lucielide Silva Reis
1322	Márcia Silva da Silva	1330472930	R. Gen. Manoel da Silva	Márcia Silva da Silva
1323	Sirléia Maria da Silva	1463458337	Rua Manoel de Silva	Sirléia Mª da Silva
1324	José Milton de Oliveira Filho	0519157882	R. INTERREGIÃO 23	José Milton de Oliveira Filho
1325	Lucilene Correia da Silva	1484217204	R. Alta da Colônia	Lucilene Correia da Silva
1326	Silviani da Silva	0802093333	P. Alta da Colônia	Silviani da Silva
1327	Claudia Gama	0811261903	R. Manoel da Bahia 27	Claudia Gama
1328	Georgiana dos Reis Silva	0934058798	Manoel Correia Lima 27	Georgiana dos Reis Silva
1329	Márcia Correia da Silva	1507409790	Márcio Correia da Silva	Márcio Correia da Silva
1330	Reizone Fontes dos Santos	1544767064	Rua Costa e Silva	Reizone Fontes dos Santos
1331	Salviana Lopes da Silva	1311001880	Fazenda Ybica	Salviana Lopes da Silva
1332	Furiana Lopes da Silva	1311001634	Fazenda Ybica	Furiana Lopes da Silva
1333	Ana Maria de Melo Teixeira	2375032206	Rua Manoel de Ybica	Ana Maria de Melo Teixeira
1334	Márcia Leme Lopes da Silva	1310995230	Fazenda Ybica	Mª Leme Lopes da Silva
1335	Fone dos Santos	1495526968	Fazenda Ybica	Fone dos Santos
1336	Rajola dos Santos Batista	1545001600	Rua São Carlos 1205	Rajola dos Santos Batista
1337	Orsila Maria de Lima	1311001573	Rua São Carlos 1203	Orsila Maria de Lima
1338	Elizete Alves do Nascimento	0556424620	Rua São Carlos 12	Elizete Alves do Nascimento
1339	Claudia da Silva Alves	1544901720	Rua São Carlos 1235	Claudia da Silva Alves
1340	Claudiane da Silva Alves	1544901640	Rua São Carlos 1235	Claudiane da Silva Alves



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECUCIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
1341	Guia Silva Oliveira	1461467438	Rua. São Costante nº 14	Guia Silva Oliveira (Assinatura)
1342	Maria José Guilherme dos Santos	5022435	Rua. Campo Formoso nº 02	Maria José Guilherme dos Santos
1343	Maria Rômulo Rodrigues Silva	0979681707	Rua. Campo Formoso nº 02	Maria Rômulo R. Silva
1344	Maria Silva Oliveira	09546601-01	Rua. São Costante nº 14	Maria Silva Oliveira
1345	Sírgio Almeida Fátima	0979165502	Rua. Campo Formoso nº 02	Sírgio Almeida Fátima
1346	Ana Paula Oliveira Rosa	1535579820	Rua. da Costa	Ana Paula Oliveira Rosa
1347	Cleusa Daniel Santos da Silva	15623073	Rua. da Costa	Cleusa Daniel Santos da Silva
1348	Maria Adenalia da Silva Alves	1168903807	Rua. São Costante nº 35	Maria Adenalia da Silva Alves
1349	Luizinho S. Araújo	683759210	Rua. São Costante nº 27	Luizinho S. Araújo
1350	Luizinho S. Araújo	5191943	Rua. São Costante nº	Luizinho S. Araújo
1351	Maria Guilhermina Oliveira		Rua. da Costa - 27	Maria Guilhermina Oliveira
1352	Luana Souza Moura	162255893-83	Rua. São Costante	Luana Souza Moura
1353	Pedro Paulo da Silva	1.938.261	Rua. São Costante	Pedro Paulo da Silva
1354	Adriano Rodrigo Pereira da Silva	1846920207	Rua. Costa. Silva	Adriano R. Pereira da Silva
1355	Wilde Silva de Souza	1475123442	Rua. Costa. Silva	Wilde Silva de Souza
1356	Manoel da Silva Galvão	0831000830	Rua. Costa. Silva	Manoel da Silva Galvão
1357	José Bezerra Lima	30063231528	Rua. Costa. Silva 02	José Bezerra Lima
1358	Guarimiran das Neves Cardoso	1265294852	Rua. Costa. Silva 02	Guarimiran das Neves Cardoso
1359	Jonimere de S. Santana	33649506-01	Rua. Costão Branco 09	Jonimere de S. Santana
1360	Maria Rômulo da Silva	14930332-71	Rua. Costão Branco 07	Maria Rômulo da Silva

Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra - ASBECUCIS
Rua. 268
Itinga da Serra

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP. 1 44.780-000	ASSINATURA
1361	Daniel Pluton Varrimundo da Silva	15828028-82	Rua Frei Montem - Capa. Itatinga - m. 09	Daniel Pluton Varrimundo da Silva
1362	VANDENEY DOS SANTOS SILVA	15293836-25	Avenida da Capizira	VANDENEY DOS SANTOS SILVA
1363	Amilton Ribeiro da Santana	07629125-10	Rua São Oliveira	Amilton Ribeiro da Santana
1364	Flávia Silva Freitas	15348395-42	Rua São Caetano m. 41	Flávia Silva Freitas
1365	Demarcina de Jesus Silva	09026771-01	Rua São Caetano m. 41	Demarcina de Jesus Silva
1366	Edilene da Silva Alves	20126237-19	Rua São Caetano m. 35	Edilene da Silva Alves
1367	Edilene da Silva Alves	14621810-92	Rua São Caetano m. 35	Edilene da Silva Alves
1368	Maurício José de Santana Sales	01882161-89	Rua Barbaça m. 02	Maurício José de Santana Sales
1369	Maria Suelene Alves	09540140-73	Rua São Oliveira m. 21	Maria Suelene Alves
1370	Fabiana dos Santos	16145857-25	Rua da Costa m. 02	Fabiana dos Santos
1371	Antônio Carlos Oliveira Rosa		Rua da Costa m. 02	Antônio Carlos Oliveira Rosa
1372	Auristela Amorim Matos	4221306	Rua Bom Conselho m. 09	Auristela Amorim Matos
1373	Graciane Santos de Oliveira	0954448925	Rua Campo Famoso m. 02	Graciane Santos de Oliveira
1374	João Carlos Rodrigues da Silva	38556071-0	Rua Rui Barbosa m. 22	João Carlos Rodrigues da Silva
1375	Erani Silva Oliveira	09017357-01	Rua Rui Barbosa m. 22	Erani Silva Oliveira
1376	Naide dos Santos Silva	11342248-26	Rua São Caetano m. 35	Naide dos Santos Silva
1377	Marinalva Rodrigues Fagundes	03185231-91	Rua São Caetano	Marinalva R. Fagundes
1378	Xilson Matos de Oliveira	01960643-50	Rua Galvão Guerra	Xilson Matos de Oliveira
1379	Moisés Santana Oliveira	14580965-05	Rua Galvão Guerra	Moisés Santana Oliveira
1380	Imacilda Santana Oliveira	4537773	Rua Galvão Guerra	Imacilda Santana Oliveira

Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra - ASBECULIS
R. 269
Faz. 269
Itatinga - BA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
1381	João Paulo Gomes da Silva	14076290-69	Rua Frei Barron Couto da Boa Vista	João Paulo Gomes da Silva
1382	Rivanilde Santana Oliveira	09546373-99	Rua Fábio Guinã	Rivanilde Santana Oliveira
1383	Edson Gomes da Silva	09542012-64	Rua 'Josi' Barron Couto da B. Vista	Edson Gomes da Silva
1384	Marta Silva	0900971142	Rua Princesa Ana Oliveira nº 02	Marta Silva
1385	Marivalda Souza Barvalho	0895430177	Povoado de Gibeira	Marivalda Souza Barvalho
1386	Edna Madalena do Nascimento	0963604538	Rua Tamerindo Nova	Edna Madalena do Nascimento
1387	Diana Dias do Nascimento Silva	1311005994	Rua Santa Teresinha	Diana Dias do Nascimento Silva
1388	Jamildy Silva Calaca	04507472-04	Rua do Estádio	Jamildy Silva Calaca
1389	Jamildy de Souza Silva	15019795-07	Rua Campo Formoso nº 02	Jamildy de Souza Silva
1390	Fabiane Kato de Oliveira	09547140-59	Rua Princesa Ana Oliveira nº 58	Fabiane K. de Oliveira
1391	Maria Conceição da Silva	08066156-48	Rua da Boa Vista Loteamento Casa Horizonte	Maria Conceição V. Silva
1392	Rosalia Santana Pereira	111606168-18	Bom Jesus das Pontes	Rosalia Santana Pereira
1393	Regiane Silva dos Santos	14447573-18	Povoado de Gibeira	Regiane Silva dos Santos
1394	Marta Amila Justo da Silva	12681849-50	Rua Padre Virgílio nº 20	Marta Amila Justo da Silva
1395	Germanda da S. Almeida	12591562-49	Rua Travessa Turandote nº 12	Germanda da S. Almeida
1396	Marli Machado Neto		Rua Travessa Florivaldo Pirato 29	Marli Machado Neto
1397	Maria Madalena dos Santos	09542124-60	Rua Travessa Florivaldo Pirato	Maria Madalena dos Santos
1398	José do Nascimento	1611782007	Rua Cinco de Julho	José do Nascimento
1399	Jeferson Marques S. da Silva	0002266	RUA JOSE BAIROS	JEFFERSON MARQUES S.P.A.S
1400	Mauricio Dias de Freitas	1168928117	Rua Costa Alves n. 33	Mauricio Dias de Freitas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nós termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
14 01	Monia Silva dos Reis	6.448.085	RUA SÃO CAETANO, 87	Maria Silva dos Reis
14 02	ADNILSON PASSOS BRASILEIRO	0873559908	RUA SÃO CAETANO, 40	Adnilson Passos Brasileiro
14 03	Adailton dos Santos	14945812.64	Rua Santa Teresinha 4130	Adailton dos Santos
14 04	Antonio Jose dos S. Junior	16075691.08	Rua Santa Teresinha 4130	Antonio Jose dos S. Junior
14 05	Blagman dos Santos	0790.419005	Rua Teresinha de Jesus Guimaraes	Blagman dos Santos
14 06	Danielle Santa Silva	14945776.10	Rua Teresinha de Jesus Guimaraes	Danielle Santa Silva
14 07	ADONIAS LOPES DOS SANTOS	0953942309	Rua Getulio Vargas, 54	Adonias Lopes dos Santos
14 08	MANOELITO DA CRUZ OLIVEIRA	1432598228	R. José Mateus, 739	Manoelito da Cruz Oliveira
14 09	MANOEL A. DE JESUS RIBEIRO	1265131919	R. Teresinha de J. Guimaraes, 01	Manoel A. de Jesus Ribeiro
14 10	ELIZETE NUNES DOS SANTOS	1116526000	R. Teresinha de J. Guimaraes, 01	Elizete Nunes dos Santos
14 11	Cláudio da Silva (Pereira)	06894261.35	Rua São Caetano, 11	Cláudio da Silva (Pereira)
14 12	Maria Adria Matos da Silva	091802440.4	Rua Tomerido Neves	Maria Adria Matos da Silva
14 13	Eliane Dias dos S. Silva	0704017808	Rua Oliveira, 112	Eliane Dias dos S. Silva
14 14	Maria Elisabete U. Silva	06809638.01	Rua do Estádio, 11	Maria Elisabete U. Silva
14 15	JAIRO SILVA DE OLIVEIRA	09.009.646.00	Rua do Estádio, s/n	Jairo Silva de Oliveira
14 16	GILDETE SILVA PEREIRA		Rua Hildebrando Rosa, 27	Gillete Silva Pereira
14 17	ISRAEL DA SILVA XAVIER	0586630538	R. Florisvaldo Freitas, 24	ISRAEL N.E. XAVIER
14 18	Adriana Batista da Silva	0222420925	Rua Florisvaldo Freitas, 95	Adriana Batista da Silva
14 19	Guilherme da Silva Marcelino	153970525	Rua Florisvaldo Freitas, s/n	Guilherme da Silva Marcelino
14 20	Selma da Silva Marcelino	4320451	Rua Florisvaldo Freitas, s/n	Selma da Silva Marcelino

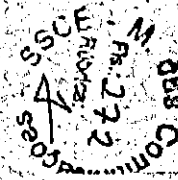
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS
 27/05/2011
 22/11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
14 21	Abel Farias da Silva	11346662-50	Rua - ACM	Abel
14 22	Edjane da Silva Alves	3.333.728	Rua - ACM	Dijane da Silva Alves
14 23	Luciano Augusto S. Alves	05972840-08	Rua - ACM	Luciano Augusto S. Alves
14 24	Claudiana de J. Romano	13250350-45	Rua - ACM	Claudiana de Jesus Romano
14 25	Paulo Chapiniano dos Santos	36.442.522-6	Rua - ACM	Paulo Chapiniano dos Santos
14 26	Zenilton de S. Alves	22.439.008-5	Rua - ACM	Zenilton de S. Alves
14 27	Jucileide de S. Alves	12912743-11	Rua - ACM	Jucileide de S. Alves
14 28	Maíra da Silva Rosa	15243160-83	Rua - ACM	Maíra da Silva Rosa
14 29	Maria de Jesus Silva	1166621-08	Rua - ACM	Maria de Jesus Silva
14 30	Márcia dos Santos Queiroz	10651995-37	Rua - ACM	Márcia dos Santos Queiroz
14 31	Turizinda F. Borges de Souza	05.866.211-13	Rua - ACM	Turizinda F. Borges de Souza
14 32	Amelino Gonçalves de Souza	02771862-06	Rua - ACM	Amelino Gonçalves de Souza
14 33	Marly Pereira da S. Souza	06744428-40	Rua - ACM	Marly Pereira da Silva Souza
14 34	Maria Soares dos Santos	06448091-25	Rua - ACM	Maria Soares dos Santos
14 35	Albertino Joaquim dos Santos	02205242-72	Rua - ACM	Albertino Joaquim dos Santos
14 36	Guilherme Fernandes Durval	09537616-05	Rua - ACM	Guilherme Fernandes Durval
14 37	Guilherme Fernandes Durval	09546951-55	Rua - ACM	Guilherme Fernandes Durval
14 38	Generson Amorim da Silva	13109990-66	Rua - ACM	Generson Amorim da Silva
14 39	Laércio da Silva Andrade	3.464.289	Rua - ACM	Laércio da Silva Andrade
14 40	Flávio Rodrigues Fagundes	11342881-00	Rua - ACM	Flávio Rodrigues Fagundes

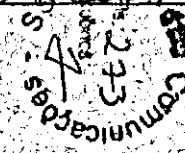


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
1441	EDISON LIMA	3307643	R. OTÁVIO MANGABEIRA	Edison Lima
1442	MANOEL GONÇALVES DOS R. JÚNIOR	095467638	PRACA TIRADENTES, 07	Manoel Gonçalves dos Reis Júnior
1443	JOSÉ PEREIRA LIMA	0656513160	AV. SENHOR DO BONFIM, 13	Jose Pereira Lima
1444	TANIA REGINA N. DE ANDRADE	0407068007	AV. SENHOR DO BONFIM, 13	Tania Regina Andrade
1445	REGIVANIA DOS REIS GAMA	0954290003	R. MANOEL FERREIRA LIMA	Regivania dos Reis Gama
1446	CLAUDIO DOS REIS GAMA	0904008525	R. MANOEL FERREIRA LIMA	Cláudio dos Reis Gama
1447	TEREZINHA GAMA DOS REIS	0961475633	R. MANOEL FERREIRA LIMA	Terezinha Gama dos Reis
1448	JOZELIA DE JESUS SILVA	5.643646	Rua S de julho, 11	Jozelia de Jesus Silva
1449	VALDETE DA SILVA PALHAO	0680964290	R. SÃO CAETANO, 57	Valdete da Silva Palhaço
1450	OSANIR BORGES DE OLIVEIRA	02150738	R. ARAGUACY FONSECA, 35	Osanir Borges de Oliveira
1451	ZENIC DO DIAS MENEZES	1135797137	R. FLORISVALDO F. CARDOSO	Zenice do Dias Menezes
1452	ROZELIA DA SILVA GALDINO	0267622427	R. BREJO DO COELHO, 13	Rozelia da Silva Galdino
1453	EVANGELISTA C. DOS SANTOS	3.029883	R. FAROL DA BARRA, 21	Evangelista C. dos Santos
1454	SILVANA DE FREITAS S. OLIVEIRA		R. JARDIM JARDIM AMERICA	Silvana de Freitas S. Oliveira
1455	LUCILENE SANTOS SILVA	1459419812	R. Brejo do Coelho, s/n	Lucilene Santos Silva
1456	ELBOMAR SANTOS SILVA	1471172910	R. BREJO DO COELHO, s/n	Elbomar Santos Silva
1457	DIVALDINO LUIZ RODRIGUES	0806293268	R. Brejo do Coelho, s/n	Divaldino Luiz Rodrigues
1458	EDSON MONTES DAMASCENO	1544846444	R. Brejo do Coelho, s/n	Edson Montes Damasceno
1459	DANILLO CARVALHO DANTAS	1310902674	Rua Rui Barbosa, 06	Danillo Carvalho Dantas
1460	SANDRA MARLY DE CARVALHO	298816312	Rua Rui Barbosa, 06	Sandra Marly B. Dantas



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
1461	RAMON CARNEIRO RIBEIRO	947621636	Pça Ana Oliveira	Ramon Carneiro Ribeiro
1462	Patrícia Viciane da S. Melo	07901186-30	R: Otavio Mangabeira nº 07	Patrícia Viciane da Silva Melo
1463	Jose Hilbrinatan dos S. Pontalvo	1116 6614	R: Otavio Mangabeira nº 7	Jose Hilbrinatan dos S. Castellao
1464	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	0954682574	Pça Tiradentes, 03	Jose Barbosa da Silva
1465	MARIETA PEREIRA DA SILVA	5743588	Pça Tiradentes, 03	Marieta Pereira da Silva
1466	MANOEL SOUZA ALVES DOS REIS FILHO	0315668636	Praca Tiradentes, 07	Manoel Gonçalves dos Reis Filho
1467	CECILIA SILVA DOS REIS	6493882	Praca Tiradentes, 07	Cecilia Silva dos Reis
1468	EDITE DE JESUS ALVES	0731743199	Praca Tiradentes, 17	Edite de Jesus Alves
1469	JOÃO FRANCISCO ALVES	0880154756	Praca Tiradentes, 17	João Francisco Alves
1470	SIRLEIDE DE ARAÚJO GUERRA	34347084-11	Rua: João Cavalcanti, 51 Nº	Sirleide de Araújo Guerra
1471	Ademar P. Guerra		Rua: João Cavalcanti, 51 Nº	Ademar P. Guerra
1472	Joseane Dias da Silva	1116671000	Rua: João Cavalcanti, Nº 08	Joseane Dias da Silva
1473	MARIA DIAS DA SILVA	1116836378	Rua: João Cavalcanti, Nº 08	Maria Dias da Silva
1474	ADALBERTO FRANCISCO DE SILVA	0250793288	Rua: João Cavalcanti, Nº 05	Adalberto Francisco da Silva
1475	JOSENILDA DIAS DA SILVA	08113255-71	Rua: João Cavalcanti, Nº 08	Josenilda Dias da Silva
1476	JOSEVANIA ALVES TEIXEIRA	1294130382	Rua: João Cavalcanti, 28	Josevania Alves Teixeira
1477	Angelita Alves de Araujo	3333224	Rua: Castro Alves, 05	Angelita Alves de Araujo
1478	Gondim da Silva	0954690877	Rua: Costa e Silva, 132	Gondim da Silva
1479	LEONORA BEZERRA COSTA	20273.97086	Rua: Floresvaldo Brites, 19	Leonora Bezerra Costa
1480	CLEYDSON BEZERRA COSTA	1291326677	Rua: Floresvaldo Brites, 19	Cleydson Bezerra Costa

ASBECULIS

 274

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
1481	Maria Celcilia de J. Santana	03653012.30	Rua Brígida dos Coelhos	Maria Celcilia de Jesus Santana
1482	Paulo Maximo Santana	05594025.03	Rua Brígida dos Coelhos	Paulo Maximo Santana
1483	Glisângela Santos Silva	13109167.05	Rua Brígida dos Coelhos	Glisângela Santos Silva
1484	Rosana Santos Silva	11687119.91	Rua Brígida dos Coelhos	Rosana Santos Silva
1485	Edmundo Pereira da Silva	14211705.43	Rua Brígida dos Coelhos	Edmundo Pereira da Silva
1486	João Pereira da Silva	11344671.82	Rua Brígida dos Coelhos	João Pereira da Silva
1487	João dos Reis Monte	16238691.53	Rua Brígida dos Coelhos	João dos Reis Monte
1488	M. Vera Santana do Nascimento	18000959.5	Rua Brígida dos Coelhos	M. Vera Santana do Nascimento
1489	ANEZIA DE CARVALHO DANTAS	271748436	Rua Rui Barbosa 06	Anezia de Carvalho Dantas
1490	JOSE ADILSON SANTOS SILVA	1431728675	Rua Brígida dos Coelhos	Jose Adilson Santos Silva
1491	MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS	1368500650	R. Nossa Senhora de Fátima	Manoel Pinheiro dos Santos
1492	JIL DASIO PEIXE DE SOUZA	1169294723	R. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Jil dasio Peixe de Souza
1493	M. EDICLEIDE FREITAS SOUZA	1375640435	R. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	M. Edicleide Freitas Souza
1494	ELIAS GONÇALVES DOS REIS	0882453068	R. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Elias Gonçalves dos Reis
1495	KLEBSON DA SILVA ROSA	1495518434	R. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Klebson da Silva Rosa
1496	JOANA ANGELICA DE O. L. RIBEIRO	4.549.316	AV. BEIRA RIO Nº 09	Joana Angelica de O. L. Ribeiro
1497	MARIA DE LOURDES AMORIM	1416162615	RUA SÃO JOSÉ	Maria de Lourdes Amorim
1498	LAECIO DOS REIS SOUZA	1494322838	R. ANTONIO GRANTEIRO, SIN	Laecio dos Reis Souza
1499	JOSE COSTA DE QUEIROZ	0231221886	RUA CASTRO ALVES, 07	Jose Costa de Queiroz
1500	M. APARECIDA A. DE SOUZA REIS	0767535901	RUA SÃO CAETANO, 37	Maria Aparecida A. de Souza Reis

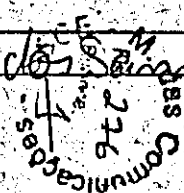
ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1501	Silviano S. do Conceição	15957398-91	Parqueado Supé	Silviano Souza do Conceição
1502	Ama C. Nascimento	14251534-58	Parqueado Supé	Ama Carolina Nascimento
1503	Joseilson C. Nascimento	15681203-70	Parqueado Supé	Joseilson Cardoso Nascimento
1504	Joseval de J. Souza	13443227-30	Parqueado Supé	Joseval de Jesus Souza
1505	Quintiano de Amalio Lima	5504431-90	Parqueado Supé	Quintiano de Amalio Lima
1506	Sinivaldo S. do Conceição	07413776-08	Parqueado Supé	Sinivaldo Souza do Conceição
1507	Márcio C. de Souza	5104-241	Parqueado Supé	Márcio Conceição de Souza
1508	Sandra S. da Silva	0921606540	Parqueado Supé	Sandra Santos da Silva
1509	Edmundo C. de Souza	14530545-70	Parqueado Supé	Edmundo Cardoso de Souza
1510	Amilton S. do Conceição	20.193952-54	Parqueado Supé	Amilton Souza do Conceição
1511	Evilino P. de Souza	50.104-118	Parqueado Supé	Evilino Pereira de Souza
1512	Elumide B. do Conceição	09026317-22	Parqueado Supé	Elumide Bizina do Conceição
1513	Celso F. Soares	0271570502	Parqueado Supé	Celso FERNANDA SOARES
1514	Dario F. Soares	851756-909	Parqueado Supé	Dario FERNANDA SOARES
1515	Jose Raimundo F. Souza	15599037-32	Parqueado Supé	Jose Raimundo F. Souza
1516	Valdeir S. de Jesus	13543979-59	Parqueado Supé	Valdeir Souza de Jesus
1517	Sinivaldo Perleira da Silva	06880769-60	Parqueado Supé	Sinivaldo Perleira da Silva
1518	SAMUEL ANGELO DOS SANTOS	03393589-04	RUA ITINGA-SN	Samuel Angelo dos Santos
1519	Genice Welleson Silva Cardoso	13760509-40	Rua Antonio Angelo Arangeiro	Cardoso
1520	EDIVALVA DOS SANTOS	10160437-77	R. JESUS LOPES	Edivalva dos Santos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP : 44.780-000	ASSINATURA
1521	JOSIANE CARDOSO S. DA SILVA	1631097709	R. Antônio Nery	Josiane Cardoso Soares da Silva
1522	JACELANE SANTOS B. SILVA	16309123	Galvão Vargem	Jacelane Santos Cardoso Silva
1523	JUANES GAMA DOS REIS ANDRADE			Juanes Gama dos Reis Andrade
1524	GILVANILTON TEIXEIRA TORQUATO		Penitência	Gilvanilton Teixeira Torquato
1525	MARIA DE JESUS		D. Pedro II	Maria de Jesus
1526	LUCIENE FERREIRA DA SILVA		R. Costa e Silva	Luciene F. da Silva
1527	CLAUZINEIDE R. DE S. SOUZA	2296824-56	Av. Jomartins Jr.	Clauzineide Ribeiro de S. Souza
1528	JACIELANO SANTOS C. SILVA	1630911100	Galvão Vargem	Jacielano Santos Cardoso Silva
1529	ARIANE DE SOUZA SILVA	1601235500	Galvão Vargem	Ariane de Souza S.
1530	ADRIANA DE SOUZA SILVA	1264096102	Galvão Vargem	Adriana de Souza Silva
1531	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	5.054-808	Galvão Vargem	Maria Jose de Souza Silva
1532	ROBERTA DE SOUZA SILVA	1607235429	Galvão Vargem	Roberta de Souza Silva
1533	TORNIVAL G. DE SOUZA	05033667	Galvão Vargem	Tornival Gomes de Souza
1534	MAURICIO FARIAS DE SOUZA	1475142072	Galvão Vargem	Mauricio Farias de Souza
1535	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	361613300	Joias Lopes Amorim S/N	Jose Raimundo dos Santos
1536	MERCIA PEREIRA DA MOTA	0373924435	R. São Caetano 02. Centro	Mercia Pereira da Mota
1537	ANDERSON CARVALHO DA SILVA ANDRADE	0803848966	RUA DAS FLORES S/N COM 30	Anderson Carvalho da Silva Andrade
1538	VERLÚCIA COSTA DE CARVALHO	29880754-3	R. Manoel Ferreira Lima	Verlúcia Costa de Carvalho
1539	ERLIVIA DA SILVA SANTOS	0365299316	R. Manoel Ferreira Lima	Erlivia da Silva Santos
1540	RIUZEMAR DOS SANTOS SILVA		Penitência	Riuzeimar dos Santos Silva

Ass. 277
Radios
Com

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

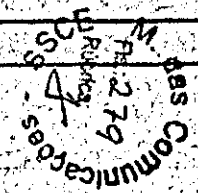
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP.: 44.780-000	ASSINATURA
1541	ELIENE SANTOS DE JESUS	34019339-12	R: Manoel Ferreira Lima	Eliene Santos de Jesus
1542	GIDOLVA DE JESUS SOUZA	05866243-09	R: Manoel Ferreira Lima	Gidolva de Jesus Souza
1543	MAURA DOS SANTOS LIMA		JOSE EASIVA SOUZA	Maura dos S. Lima
1544	JOSEENE ALVES PEREIRA	08823629-33	Manoel Ferreira Lima	Joseene Alves Pereira
1545	JOSE ROBERTO DAS NASCIMENTO	116590190	Rua Manoel Ferreira Lima	Jose Roberto Silva Nascimento
1546	Edinei matos de Santana	16503212-11	Rua São Caetano	Edinei matos de Santana
1547	Sidimara de Jesus S. Silva	13750403-91	Rua São Caetano	Sidimara de Jesus S. Silva
1548	Antonio Jose da S. Almeida	1312461531	Rua Cinco de Julho	Antonio Jose da S. Almeida
1549	PEDRO R. DOS SANTOS MARTIN	15823064-78	RUA ANA OLIVEIRA - 30	Pedro Ribeiro dos Santos Martin
1550	Laurence José L. da Silva	331708312	Rua Ina Oliveira - 03	Laurence José L. da Silva
1551	Elaine Souza Farias	3947877	Rua São Caetano - 09	Elaine Souza Farias
1552	Lucas Farias Ribeiro	1497318261	Rua São Caetano - 09	Lucas Farias Ribeiro
1553	Renato Santana Ribeiro Junior	1570877190	Rua São Caetano - 09	Renato Santana Ribeiro Junior
1554	Renato Santana Ribeiro	0376918136	Rua São Caetano - 09	Renato Santana Ribeiro
1555	Leonardo F. Dos Santos	07744726	RUA JOSEFA S. S. SOUZA	Leonardo Farias dos Santos
1556	MARFISA PEREIRA DOS REIS	05091489-00	Rua Stº Antonio	Marfisa Pereira dos Reis
1557	CARMELI PEREIRA DA SILVA	2312774	Rua João Batista de Olegário	Coromaci P. da Silva

REC. 278
25.05.2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

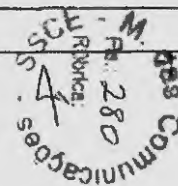
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

[illegible]



CORREIOS

www.correios.com.br

FC002535 7524074-9



SEDEX

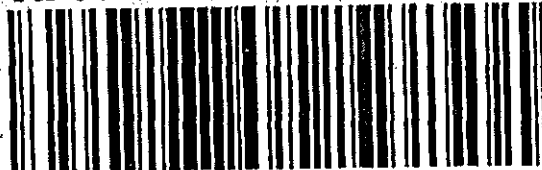
AS ☒ MP ☐

PESO (kg)

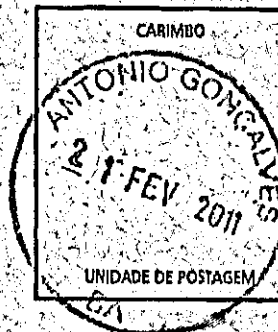
0,320

MANDOU, CHEGOU.

SK 84896200 0 BR



000775/98



DESTINATÁRIO



FONE

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - ANEXO-B, SALA 300
CEP: 70044-900 - BRASILIA - DF.**

25 FEV 2011
Módulo das Comunicações
CONF. (Módulo de Conf.)



REMETENTE

FONE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

☐ Mudou-se

☐ Recusado

☐ Desconhecido

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h.

CARIMBO

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA

25/2/11
Receber
Módulo das Comunicações



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003



REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E ~~REPRODUÇÃO~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;

Processo nº S3640.000795/98

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Silvio Túlio Guedes Bezerra

Endereço completo: SRTVS 701, Conjunto E, Bloco 7, Sala 135, Prédio do Rádio II, Asa Sul

CEP: _____ UF/Município: Brasília

Telefones: (61) 9988-4690

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Acompanhamento do Processo para tomar o Prontamento

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais em no exercício do direito de representação**;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões ncles proferidas ou a serem adotadas**;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**.

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 17 de Maio de 2001

Silvio Túlio Guedes Bezerra
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciarei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53640.000775/98 Localidade/UF: Antonio Goncalves/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS
 Aviso: 33 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

COORDENADAS			
	Proposta (A)	IBGE (B)	
Latitude:	110S3416	10S3422	
Longitudo	40W1628	40W1631	

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0,21

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua da Costa, 01						
2.1.	Endereço do Studio					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância			Status	
	53000.001484/11	100,00			EMA	
	53000.049931/07	210,00			EMA	
	53000.028901/04	1.530,00			EMA	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	4	53640.001307/98	Antonio Goncalves	BA	150,00	ARQ
	4	53640.001266/98	Antonio Goncalves	BA	750,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arreamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY N 36, 1º ANDAR						

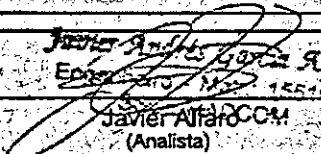
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

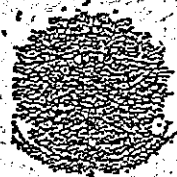
Número: 53640.000775/98 Localidade/UF: Antonio Goncalves/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITNGA DA SERRA - ASBECULIS
Aviso: 33 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.		
TEM CONCORRENTE **		


Emissora: 1554055
Javier Alfaro
(Analista)

AVISO 31
Análise
inicial

DA/ANTONIO
CONCELVES



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E ~~PROCESSOS~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- ☒ Vista do Processo;
() Cópias dos atos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;

Processo nº 53640.000775/98

Relativo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Assoc. Benef. Cultural Cam. Unge da Serrinha

Endereço completo: _____

CEP: _____ UF/Município: DA/ANTONIO CONCELVES

Telefones: 32.026.131

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição de: anexo de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação**;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões deles proferidas ou a serem adotadas**;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos***;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**.

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, _____ de _____ de 2003

S. T. Carlos Silva
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação do interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciar, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

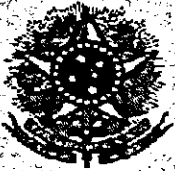
Assinatura e Matrícula/SIape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

RADCOM

Antônio Gonçalves - BA

AVISO - 30

EMA



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

(X) Vista do Processo;

() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;

() Certidão do Processo;

Processo nº 53640.000775/2998

Relativo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____

UF/Município: _____

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

() I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;

() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;

() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;

() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **.

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, _____ de _____, de 200__;

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siapo do Servidor responsável pela autorização do requerido

SCE

De: Túlio Guedes [novaaquino48@gmail.com]

Enviado em: terça-feira, 30 de agosto de 2011 12:20

Para: SCE

Assunto: Vista de processo



Prezada Sueli,

Estou os números dos processos para obter vista, em todos os processos tenho procuração nos autos.

Campos dos goytacazes nº 53.000.046275/09

Acre nº 530000027248/09

Jaguarari/Ba nº 53.000.029704/09

Tocantinia/TO nº 53000.029475/09

Antonio Gonçalves nº 53640.000775/98

Varzea Grande nº 53.000. 014.808/09

|||
||| todos são de rádios comunitárias.

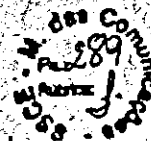
Att,

Silvio Túlio Guedes Bezerra
Fone: 99884690 ou 3202-6171

30/8/2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento



DESPACHO

Assunto: Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra, na localidade de Antônio Gonçalves / BA, processo nº 53640.000775/98, em atendimento ao Aviso de Habilitação 31º, publicado no DOU de 12/11/2010, com prazo final em 27/12/2010, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I. Manifestações de Apoio:

a. Manifestação de apoio individual, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim	Não
	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas. OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - endereço válido: todo aquele que não indique apenas o nome da localidade em questão; - assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos; - o CEP é opcional.	Quantidade declarada	
	08	
	Quantidade validada	
	08	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 1):	08	
OBS: Não foram validadas as manifestações às fls. considerando a falta de		

b. Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
	X	

[Assinatura]

Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - endereço válido: todo aquele que não indique apenas o nome da localidade em questão; - assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome; - o CEP é opcional.	Quantidade declarada
	720
	Quantidade validada
	711 + 25
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 1):	736
OBS: Não foram validadas as manifestações às fls. considerando a falta de RG.	

c. Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim	Não
	X	
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - endereço válido: todo aquele que indique o endereço completo da sede, com logradouro e complemento; - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado; - assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada; - o CEP é opcional; - o termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade declarada	
	22	
	Quantidade validada	
	15	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 5):	75	
OBS: Não foram validadas as manifestações às fls. 75 a 77, 110 a 112, 113 a 115, 119 a 122, 123 a 126, considerando a falta de apresentação de Ata, fls. 127 a 129, 130 a 133, - Ata não contém registro, 157 a 180 – Não contém Ata, nem ofício.		

d. Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente, comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.	Quantidade declarada	
OBS: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. Entendendo-se que:	37	
- dados válidos dos associados: nome e assinatura, endereço, RG ou CPF;	Quantidade validada	
-ata válida: registrada em cartório.	0	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 2):	0	
OBS: Não foram validadas as manifestações às fls. 44 a 46, considerando a falta de endereço, assinatura e RG dos assinantes.		

II. Número Total de Manifestações Válidas:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
08	736	75	0	819

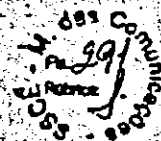
III. Acordo para Associação das Entidades Interessadas:

Caso exista mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

2. Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 01 de novembro de 2011.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº ~~6536~~ 12011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 03 de novembro de 2011.

Ao Senhor

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA

Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra

Rua João Batista de Queiroz, nº 13 - Centro

44.780-000 Antônio Gonçalves - BA

Assunto: Proposta de Tentativa Associativa entre Interessadas na Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma Área de Interesse / Processo nº 53640.000775/98.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53640.000775/98, informamos que mais de uma entidade tem interesse na exploração em comum do Serviço de Radiodifusão Comunitária e se habilitou na mesma área de interesse.

2. Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar nº 01/2004, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descrito(s):

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53640.000775/98	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra - ASBECULIS	Rua João Batista de Queiroz, nº 13 - Centro	819
53000.001484/11	Associação Comunitária e de Comunicação de Antônio Gonçalves	Rua João Queiroz, s/nº	87

3. No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

I. a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que deverão indicar a mesma como selecionada. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e

b. pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

II. que as entidades promovam a fusão entre elas. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;

b. documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;

c. pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e

d. documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

III. que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em consequência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;

b. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;

c. documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;

d. pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e

e. havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

4. Por fim salientamos que:

292

I. será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto;

II. em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

III. qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

5. Tais entendimentos serão aguardados num prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com AR Postal (Aviso de Recebimento). Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

6. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ofício n. 01/2011

Antonio Gonçalves, 29 de novembro de 2011.

31. Acc

00-11-35

02
293

Ao Senhor:

OCTÁVIO PENNA PIERANTI

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, 70044-900 – Brasília – DF

Assunto: Revogar Procuração

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 062238/2011-53

SEAPA/SCE

35122011-03.13

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF 287.170.825-87, residente e domiciliado na Rua João Batista de Queiroz, 13, Centro, CEP: 44780-000, Cidade de Antonio Gonçalves, Ba, Coordenador Geral da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA – ASBECULIS, inscrita no CNPJ nº 02.565.643/0001-08, Revoga os poderes outorgado a **SÍLVIO TÚLIO GUEDES BEZERRA**, inscrito no RG sob n. 0982716109 SSP/BA, e no CPF 007.755.661-52, sócio-dirigente da Imprimatur – Comunicação e Serviços Ltda., CNPJ 12.049.838/0001-59, situada no endereço SRTVS 701, Conjunto E, Bloco 2/4, sala 135, Ed. Palácio do Rádio II, Asa Sul, cidade de Brasília – DF, em 21 de fevereiro de 2011, para acompanhar o processo nº 53640.000775/98 e praticar todos os atos admitidos neste Ministério (Ministério das Comunicações) representando a entidade a qual o Outorgante coordena.

Atenciosamente,

José Raimundo da Silva
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA

Coordenador Geral

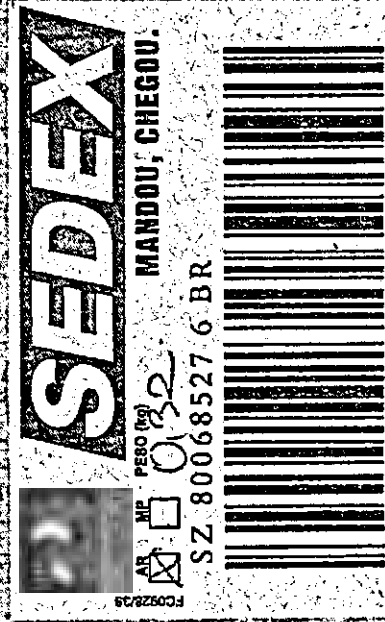
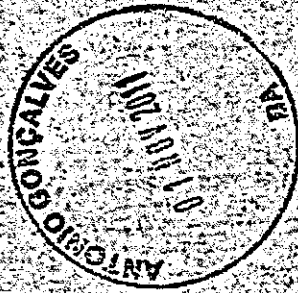
ARTÓRIO DE NOTAS
DE ANTONIO GONÇALVES-BAHIA
Reconheço a(s) firma(s) autenticada(s) por esta
com meu sinal
30 NOV. 2011
testemunho da verdade
José Roberto Lima Xisto
Oficial de Registros Públicos

José Roberto Lima Xisto
Oficial de Registros Públicos
Substituto de Ant. Gonçalves
Cidade de Antonio Gonçalves - BA

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

12 / 12 / 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviço de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF



Ofício n. 02/2011

000445/35

09

21- nco



Antonio Gonçalves, 29 de novembro de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 062239/2011-09

SEDEP/SCCE

06/12/2011-09:53

Ao Senhor:

OCTÁVIO PENNA PIERANTI

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

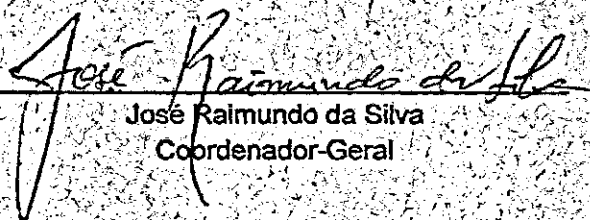
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, 70044-900 – Brasília – DF

Assunto: Negativa à Proposta de Associação entre Entidades.

Em resposta ao ofício nº 6586/2011/CGRC/DEOC/SEC – MC, de 03 de novembro de 2011, recebido em 21 de novembro deste, por José Raimundo da Silva, representante legal da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra, ASBECULES, o mesmo, comunica a este Departamento que a entidade a qual coordena, nega-se a fundir-se / associar-se / incorporar-se à Associação Comunitária e de Comunicação de Antonio Gonçalves, por entender que a mesma não representa as aspirações desta comunidade, pois, o interesse em explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitário, parte de elementos (pessoas) externos e alheios à comunidade.

Atenciosamente,


José Raimundo da Silva
Coordenador-Geral

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

12.12.2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviço de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 306
70044-900 Brasília-DF



(ETNOLEIA OU CARABO MP.)

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA

Associação Beneficente e Cultural Comunitária Uniga da Serra
Rua João Batista de Queiroz, nº 13 - Centro
44.780-000 Antônio Gonçalves-BA



297

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

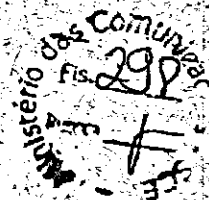
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

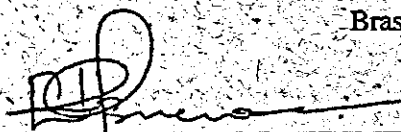
DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº 53640.000775/98, de interesse da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra - ASBECULIS, na localidade de Antônio Gonçalves / BA, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 297 dos autos, informamos o que se segue:

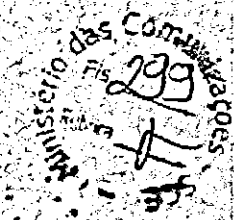
I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 15 de dezembro de 2011.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Atendimento ao Consumidor
MOL 2312/11
SERAC/CONAC/DEOC/CE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra na localidade de Antônio Gonçalves/BA, processo nº 53640.000775/98, em atendimento ao Aviso de Habilitação 30º, publicado no DOU de 03/09/2010, com prazo final em 18/10/2010, constatou-se que a entidade:

1. Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que muito embora seu concorrente tenha manifestado interesse no acordo, a requerente não tem interesse no mesmo e por contar com maior número de manifestações em apoio válidos, seu processo prosseguirá para análise e seu concorrente será sobrestado.

Brasília, 15 de dezembro de 2011.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço - Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Mec. 2312/11
SERACOM/COAC/DEOC/DE

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Comunicação
Fls. 300
Nº 1

Identificação do Processo

Número: 53640.000775/98 Localidade/UF: Antonio Goncalves/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITNGA DA SERRA - ASBECULIS.
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
fis. 01					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não			
O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?					
		Sim			
Estatuto Social (fls. 23/30) Ata de Eleição (fls. 40) Ata de Fundação (fls. 48) devidamente registrados.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
819 pontos					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
fis. 19					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
fis. 19					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
fis. 19					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?	Sim			
fis. 22					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 03 Anos / Validade: 04/04/2013			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emanclpação	Nacionalidade	Declaracao
José Raimundo da Silva	001.111.111-11	Coordenador Geral	Sim	Sim	Sim
Romeia Pereira Silva Menezes	002.222.222-22	Coordenadora Secretária	Sim	Sim	Sim
José Barboza da Silva Neto	003.333.333-33	Coordenador Financeiro	Sim	Sim	Sim
Milton Soares dos Santos	004.444.444-44	Coordenador Produtor	Sim	Sim	Sim
Declaração de sede - fis. 19;					
Recolhimento de taxa - não consta dos autos:					

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53640.000775/98 Localidade/UF: Antonio Goncalves/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITNGA DA SERRA - ASBECULIS
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Adilson de Araújo	005.555.555-55	Coordenador Cultural	Sim	Sim	Sim
Maria de Lourdes Santos Cardoso	060.606.060-60	Coordenador Patrimônio	Sim	Sim	Sim

Relação contendo o nome dos associados - fls. 31/36;
Declaração de vínculo - fls. 19.

13. Conclusão da Análise

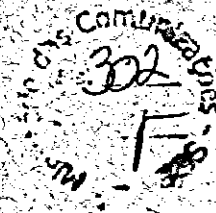
De acordo com a análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade atenda as seguintes exigências elencadas abaixo:

- 1) Alteração Estatutária;
- 2) Recolhimento de Taxa.

É o relatório.
À Consideração Superior.


Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço
18/09/2010
SERAC/OPAC/DECO/BOE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7619 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2011.

Ao Senhor

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA

Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra
Rua João Batista de Queiroz, nº 13 - Centro
44.780-000 Antônio Gonçalves - BA

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53640.000775/98.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53640.000775/98, na localidade de Antônio Gonçalves / BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2111, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

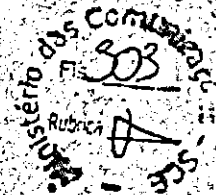
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2111/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Constatação de pendências.

Referência: Processo nº 53640.000775/98

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Antônio Gonçalves / BA, protocolizado em 20/07/98.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação de seus artigos ao disposto no(s) subitem(ns) da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/11/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2011, e artigo(s) 1º, 7º e 10º, da Lei 9.612/98, conforme transcrição a seguir:

a) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente;

b) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

1) os cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

2) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;

c) indicar as condições para a alteração das disposições estatutárias, observadas as disposições contidas nos arts. 59 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;

d) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a

solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

3.

A consideração superior.

Brasília, 16 de dezembro de 2011.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

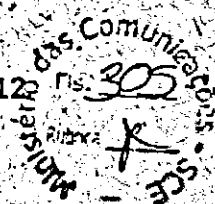
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2111/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 16 de dezembro de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

15
Antonio Gonçalves, 23 de janeiro de 2012



33. K¹²
Ao Senhor,

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações

70044-900 Brasília-DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 004513/2012-06

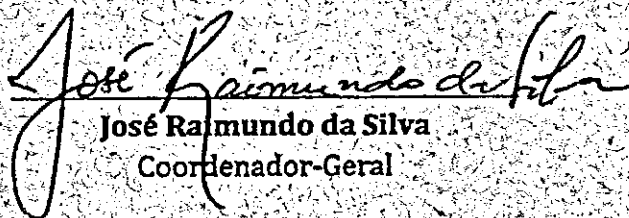
SEAPASCE

27/01/2012 07:53

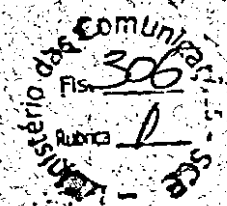
Assunto: Encaminha documentação solicitada pela Nota Técnica nº 2111/2011.

Em resposta ao ofício nº 7619/2011/CGRC/DEOC/SCE-ME, que encaminha Nota Técnica nº 2111/2011/CGRC/DEOC/SCE-ME relativa à análise do processo nº 53640.000775/98 (ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA TINGA DA SERRA), Constatando pendências, comunicamos que, as mesmas foram saneadas e estamos enviando anexo cópia do Estatuto Social com as alterações solicitadas devidamente averbadas no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, conforme Certidão; como também, segue comprovantes de recolhimento da taxa relativas às despesas de cadastramento: primeira, realizada 04/01/2011 pelo Sr. Edilberto Dias dos Santos, conforme Instrução do subitem b.3 do Aviso de Habilitação nº 4/2010, e a segunda, realizada através de boleto bancário, na presente data.

Atenciosamente,


José Raimundo da Silva
Coordenador-Geral

SESCO



CERTIDÃO

Eu, **AUCILEIDE MIRANDA SILVA**, Oficial do Cartório de Registros de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Campo Formoso – Bahia, CERTIFICO que as alterações estatutárias da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA – ASBECULIS foram averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas sob Protocolo A-3, fls 104, sob nº 15.143 e Averbado sob nº 4/300, fls. 082 livro A-5 do Registro de Pessoas Jurídicas, de 20 de janeiro de 2012.

Campo Formoso, 20 de janeiro 2012

AUCILEIDE MIRANDA SILVA
Oficial Registro Imóveis, Hipoteca, Títulos e Documentos
Comarca de Campo Formoso



AUCILEIDE MIRANDA SILVA
Of. Reg. Imóveis Hip. e Tit. Doc.
Campo Formoso-Ba.

ado a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	41000300001188220
	Competência	01/2012
	Vencimento	23/01/2012
me do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO BEN. e CULT. COM. ITINGA DA SERRA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	02.565.643/0001-08
me da Unidade Favorecida: ORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Inuções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN7A5BE1A8CCD172DB6B3101EF9F13928F]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

Comprovante
30/01/2012
A
BOS

00000-8 20000001010-6 95523161882-9 20491821342-3



23/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:09:02
171911573 0185

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Código de Barras	89940000000-8	20000001010-6
	95523161882-9	20491821342-3
Data do pagamento	23/01/2012	
NRO de Referência	41000300001188220	
Competencia MM/AAAA	01/2012	
Data de Vencimento	23/01/2012	
CNPJ	02565643/0001-08	
Valor Principal	20,00	
Valor em Dinheiro	20,00	
Valor em Cheque	0,00	
Valor Total	20,00	

MR.AUTENTICACAO 0.13A.FC1.D6A.86B.01F

Comunicar
Fls. 328
Sistema de Informação

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 04/01/2011 - Auto-Atendimento BB - Hora: 13:26:34
Agência: 1719-1 - Conta: 7783-6 - Cliente: EDILBERTO DIAS DOS SANTOS

Debitado

Agência: 1719-1
Conta: 7783-6
Nome: EDILBERTO DIAS DOS SANTOS

Data: Nesta data Valor: 20,00

Creditado

Nome: TFT TRANSF FINANC TESOURO
UG Gestão finalidade: 41000300001188220
CPF/CNPJ: 2565643000108

AVERBADO



AUCILEIDE MIPANUN
Of. Reg. Imp. e Tit. Doc.
Campo Formoso-Ba

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA – ASBECULIS

(Alteração do Estatuto Social sob registro nº 300, fls. 22-23, livro A-2, de 05 de junho de 1998, protocolo A-2, fls. 35, sob nº 7.167, para adequação à Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária e a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil)

AUTEN
Certifico, que a presente xerocópia está
conferida o original a mim apresentado,
e que dou fé pública.

20 JAN 2012

ESTATUTO SOCIAL

Antônio Gonçalves - Bahia
da verdade
José Roberto - no Xisto
Oficial de Registros Públicos

CAPÍTULO I – DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA, doravante neste estatuto, denominada de ASBECULIS, fundada em 03/04/1998, pessoa jurídica de direito privado, é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, constituída por pessoas físicas e entidades representativas da sociedade civil, igualmente sem fins lucrativos, que se disponham a adotar as disposições previstas neste Estatuto, no Município de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, com sede, na Rua da Costa, 01, Centro, com foro na Comarca de Campo Formoso, Bahia, e com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo Único – A ASBECULIS reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA (ASBECULIS) tem por objetivo executar o **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** sob a denominação **ITINGA FM**, conforme legislação específica vigente, bem como:

- I - Contribuir para a democratização da informação e institucionalização do direito de comunicar;
- II - Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais, hábitos e tradições da comunidade;
- III - Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo relacionados à comunidade e de seu interesse.
- IV - Promover cursos de capacitação profissional na área de Radiodifusão observada à legislação vigente;

Bartira Rios Amaral
Bartira Rios Amaral



AUCILEIDE MIRANDA SILVA
Of. Reg. Imóveis, Hip. e Tit. Doc.
Campo Formoso-Ba.

das Comunicações
310

V - Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

VI - Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º - Será obrigatório a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

CAPÍTULO II – DOS SÓCIOS

SEÇÃO I DA ADMISSÃO

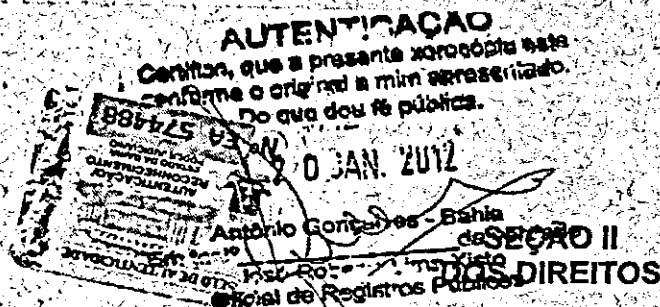
Art. 3º - Serão admitidos como associados pessoas físicas e jurídicas (sem fins lucrativos) que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte do seu quadro de associados, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único – Fica assegurado o ingresso gratuito de pessoas jurídicas sem fins lucrativos.

Art. 4º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente xerocópia está
conforme o original a mim apresentado.
Em 25 de Dezembro de 2011.
20 JAN. 2012
Antônio Gonçalves - Bahia
da verdade
Em 2012
José Roberto - Xisto
Oficial de Registro Público

Bartira Rios Amaral
Adv. OAB/BA 29.953



Art. 5º - São direitos dos associados:

- I - O direito de votar e de concorrer às eleições, podendo ser votado para cargo diretivo, desde que atendam ao disposto no art. 14, parágrafo único
- II - Utilizar-se dos serviços oferecidos pela ASBECULIS, na forma estabelecida pela Coordenação Executiva;
- III - Retirar-se livremente da associação, devendo formalizar sua decisão à Coordenação Executiva, apresentando suas razões e declaração geral de quitação de sua obrigação para com a Associação;
- IV - Propor nomes para integrar as instâncias diretivas da ASBECULIS;
- V - Encaminhar propostas à Coordenação Executiva visando a implantação de medidas de interesse da ASBECULIS e da luta pela democratização da comunicação;
- VI - Ter voz e voto nas Assembléias da Entidade;
- VII - Apresentar à Coordenação Executiva, ao Conselho Comunitário relatos sobre fatos que atentem contra a imagem e bom nome da ASBECULIS ou sua Administração.

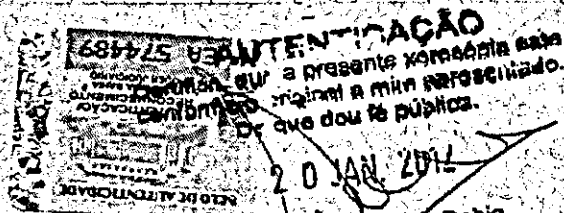
**SEÇÃO III
DOS DEVERES**

Art. 6º - São deveres de todos os associados:

- I - Respeitar e cumprir o presente Estatuto Social, bem como as resoluções das instâncias da ASBECULIS;
- II - Zelar pelo bom nome e imagem da ASBECULIS e colaborar para a consecução dos seus objetivos sociais;
- III - Pagar as contribuições devidas, ordinárias e extraordinárias, cujos valores serão definidos pela Assembléia Geral.

Art. 7º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Coordenação Executiva que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Handwritten signature or initials.



AUCILEIDE MIRANDA SILVA
Of. Reg. Imóveis, Móveis e Tr. Doc. Comunitários
Campo Formoso-Ba.

312
F

CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO E DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 8º - A ASBECULIS, tem personalidade Jurídica e Patrimonial em relação aos seus associados e Conselheiros que não respondem subsidiariamente nem solidariamente pelas obrigações contraídas em nome da Associação, conforme art. 4º deste Estatuto.

Art. 9º - O patrimônio da Associação será constituído:

I - da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor data e identificação do doador;

II - da contribuição mensal dos associados;

III - de verbas provenientes de subsídios oficiais;

IV - de patrocínio, sob forma de apoio cultural, do comércio local;

V - de campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

§ 1º - Serão rejeitadas as doações de origens duvidosas ou fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Associação;

§ 2º - Todas as doações serão analisadas pela Coordenação Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

§ 3º - Será garantindo aos doadores que desejarem, o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Coordenação Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 10 - As despesas da entidade podem ser:

I - Despesas operacionais, tais como aluguel de bens, móveis ou imóveis, compra de equipamentos, CDs e outros;

II - Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;

III - Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

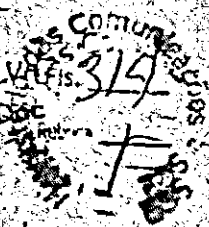
IV - Pagamento de salários a funcionários que se fizerem necessário ao funcionamento da emissora.

§ 1º - A contratação e demissão de funcionários dependerão de aprovação da maioria absoluta da Coordenação Executiva.

§ 2º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Coordenação Executiva e nenhum membro do seu quadro será remunerado.



AUCILEIDE MIRANDA SILVA
Of. Reg. Imóveis Hip. e Tit. Doc.
Campo Formoso-Ba.



II - fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais da comunidade, ou ampla distribuição de panfletos na comunidade onde constarão o dia, local, horário e pauta da reunião.

§ 2º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela Coordenação Executiva ou por pelo menos um quinto dos associados em dia com suas obrigações estatutárias através de abaixo assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de:

I - edital afixado na sede e estúdios da Entidade e divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora;

II - fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais da comunidade, ou ampla distribuição de panfletos na comunidade onde constarão o dia, local, horário e pauta da reunião.

§ 3º - A Assembléia Geral em caráter ordinário ou extraordinário deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, e em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes, em dia com suas obrigações estatutárias.

§ 4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, de destituição da Coordenação Executiva, alienação de bens imóveis ou móveis, alteração do presente estatuto ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante votos dos associados em dia com suas obrigações sociais, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo anterior.

SEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Art. 14 - A Coordenação Executiva da ASBECULIS, órgão executivo e administrativo será composto por seis membros efetivos e três suplentes, eleita pela Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição para mais um mandato.

Parágrafo único - Apenas farão parte da Coordenação Executiva brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 15 - A Coordenação Executiva será composta pelos seguintes cargos:

I - Coordenador Geral;

II - Coordenador Secretário;

III - Coordenador Financeiro;

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente xerocópia está
conforme o original em meu arquivamento.
De que dou fé pública.

20/03/2013
Antonio Gonçalves - Bahia
Bartira Rios Amaral
Adv. OAB/BA 29.953
Oficial do Registro Público

Bartira Rios Amaral
Adv. OAB/BA 29.953



AUCILEIDE MIRANDA SILVA
Of. Reg. 1º e 2º Gr. e Tit. Doc.
Campo Formoso-Ba.

315
315

IV – Coordenador Produtor;

V – Coordenador Cultural e de Comunicação social;

VI – Coordenador de Patrimônio.

§ 1º - A Coordenação Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo Coordenador Geral ou a pedido de dois outros Coordenadores.

§ 2º - Nos seus impedimentos o Coordenador Geral será substituído pelo Coordenador Secretário, e este poderá ser substituído por qualquer um dos outros Coordenadores, designados pelos demais membros da Coordenação Executiva.

§ 3º - Caso haja necessidade do Coordenador Geral constituir Procurador, este deverá ser prioritariamente integrante da Coordenação Executiva.

Art. 16 - Compete à Coordenação Executiva coletivamente:

I – Traçar estratégias e planos de ação que garantirão a implantação dos objetivos definidos em Assembléia Geral;

II – Convocar a Assembléia Geral;

III – Elaborar relatórios anuais de atividades, realizações e atos administrativos;

IV – Prestar contas anualmente ao Conselho Fiscal;

V - Autorizar aquisição de equipamentos;

VI – Aprovar e modificar regimentos Internos de Departamentos ou serviços que venham ser implantados e/ou administrados pela Entidade;

VII – Deliberar sobre aquisição, alienação e oneração de bens, a contratação de empréstimos em nome da Associação e assinatura de convênios;

VIII – Deliberar sobre a aceitação de doações;

IX – Contratar profissionais necessários ao desenvolvimento das atividades da Associação.

Art. 17 - Caberá ao Coordenador Geral individualmente:

I – Coordenar as reuniões da Coordenação Executiva e Assembléia Geral;

II – Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;

III – Responder em juízo pela entidade;

IV – Assinar, juntamente com o Coordenador Secretário as atas e demais documentos de circulação interna e externa;

V – Assinar juntamente com Coordenador Financeiro os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral;

VI – Praticar todos os atos necessários à Administração da Entidade.

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente xerocópia está
conforme o original a mim apresentado.
Do que dou fé pública.
20 JAN 2012
Antônio Gonçalves - Bahia
da verdade
José Roberto Lima Xisto
Adv. OAB/BA 29.953



AUCLEIDE MIRANDA SILVA
Of. Reg. Imóveis, L.P. e Tit. Doc.
Campo Formoso-Ba.

3/6
R. 100
ES

Art. 18 - Caberá ao Coordenador Secretário individualmente:

- I - Secretariar as reuniões da Coordenação Executiva e as sessões da Assembléia Geral, lavrar e assinar, juntamente com o Coordenador Geral, as respectivas atas;
- II - Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os conjuntamente com o Coordenador Geral;
- III - Manter o cadastro de associados atualizados;
- IV - Manter sobre o seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da entidade.

Art. 19 - Caberá ao Coordenador Financeiro individualmente:

- I - Manter sobre o seu controle toda a movimentação financeira da entidade;
- II - Supervisionar e ter sob o seu controle a escrituração contábil da entidade;
- III - Apresentar os balancetes a Coordenação Executiva;
- IV - Assinar, juntamente com o Coordenador Geral, os cheques para pagamentos das contas diversas da entidade;
- V - Captar recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural.

Art. 20 - Caberá ao Coordenador Produtor individualmente:

- I - Participar ativamente das reuniões da Coordenação Executiva, contribuindo com as suas funções coletivas;
- II - Implementar e supervisionar a programação;
- III - Acompanhar e coordenar todas as atividades de programação da rádio, a saber: montagem da grade de programação, novos programas e utilização de equipamentos.

Art. 21 - Caberá ao Coordenador Cultural e de Comunicação Social:

- I - Participar ativamente da Coordenação Executiva, contribuindo com as suas funções coletivas;
- II - Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- III - Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade;
- IV - Coordenar e supervisionar a elaboração de material da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimento interno e outros.
- V - Promover as manifestações culturais da comunidade.

IDENTIFICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia é verdadeira,
conforme o original a mim apresentado.
Do que dou fé pública.

20 JAN. 2003

Antônio Gonçalves de Jesus
José Roberto Xisto
Secretário de Registro e Publicações
Nº 574493

Bartira Rios Amaral
Bartira Rios Amaral
Adv. OAB/BA 29.853



AUCILEIDE MIRANDA SILVA
Of. Reg. Imóveis, Hip. e Tit. Doc.
Campo Formoso-Ba



Art. 22 - Compete ao Coordenador de Patrimônio individualmente:

- I - Manter sob o seu controle todos os patrimônios da entidade quer sejam, bens móveis e imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- II - Implementar o arquivo histórico da entidade.

SEÇÃO III

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 23 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Coordenação Executiva, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classes, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas com o objetivo de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente (Lei nº 9.612/98) sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

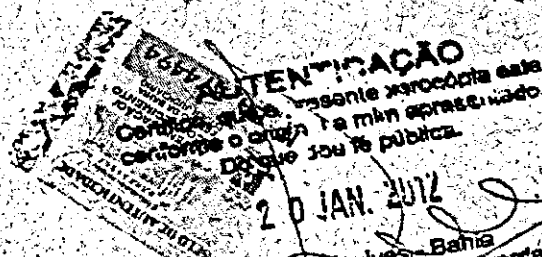
SEÇÃO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 24 - O Conselho Fiscal será composto por cinco membros efetivos e dois membros suplentes a serem eleitos pela Assembléia Geral para mandato igual e coincidente com a Coordenação Executiva.

§ 1º - Compete ao Conselho Fiscal examinar o relatório anual e as contas da Coordenação Executiva, emitindo parecer à Assembléia Geral.

§ 2º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente uma vez por ano, preferencialmente no mês de fevereiro.



Bartira Rios Amaral
Adv. OAB/BA 29.953

20 JAN. 2012
Antônio Gonçalves - Bahia
Em nome de José Roberto Xisto
Coordenador de Registro Público



AUCILEIDE MIRANDA SILVA
Of. Reg. Imóveis, Hip. e Tit. Doc.
Campo Formoso-Ba

Comitê Eleitoral
318
SCE

CAPÍTULO V – DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 25 - As eleições para Coordenação Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão de quatro em quatro anos, em Assembléia Geral convocada para esse fim, através de votação aberta das chapas inscritas, sendo considerada eleita a que tiver o maior número de votos, podendo os seus membros serem reeleitos para mais um mandato.

§ 1º - As eleições para Coordenação Executiva e Conselho Fiscal serão convocadas por edital com antecedência mínima de trinta (30) dias do término do mandato. Nos primeiros quinze (15) dias deverão ser registradas na Secretaria da entidade as chapas concorrentes.

§ 2º - Qualquer pedido de impugnação de chapas ou recursos será julgado pela própria Assembléia Geral.

§ 3º - Para exercer o direito de voto, o associado deverá estar em dia com suas obrigações perante a entidade.

Art. 26 - A posse dos eleitos ocorrerá na data do término da administração anterior.

CAPÍTULO VI – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 27 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária, assegurando:

I – Espaço aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;

II – Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas da comunidade, dentro das especificações técnicas definidas pelo Coordenador Produtor. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;

III – Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação na comunidade atingida pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;

IV – Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas na comunidade atingida pela transmissão. A solicitação do espaço deverá ser feita por escrito à Coordenação Executiva.

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia esta
autenticada original a minha representação.
Do que dou fé pública.
12 JAN 2012
Antônio Gonçalves - Bahia
Bm 10
José Roberto Xisto
Oficial de Registros Públicos

Bartira Rios Amaral
Adv. OAB/BA 29.953



AUCILEIDE MIRANDA SILVA
Of. Reg. Imóveis Hip. e Tit. Doc. Comunitária
Campo Formoso - Ba

3/9
F. 3/9
X
SCE

CAPÍTULO VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 28 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, conforme o Art. 59, I, II da Lei Federal 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e conforme disposições deste Estatuto.

Art. 29 - A dissolução da ASBECULIS ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia Geral, conforme art. 13, parágrafo 4º.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Coordenação Executiva, com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 31 - A adequação do presente Estatuto à legislação vigente do Serviço de Radiodifusão Comunitária e ao novo Código Civil foi aprovada na Assembleia Geral de 10 (dez) de janeiro de 2012 e entra em vigor nesta data.

Antonio Gonçalves, 10 de janeiro de 2012.

RECORRIDO
ESTATUTO
RECORRIDO
ESTATUTO

José Raimundo da Silva
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
Coordenador Geral

Romélia Pereira Silva Menezes
ROMÉLIA PEREIRA SILVA MENEZES
Coordenadora Secretária

Cartório de Registro de Títulos e Documentos

e das Pessoas Jurídicas

Comarca de Campo Formoso - Ba.

Protocolo A-3 fls. 104 Sub n° 15.1143

Registro nº 41300 fls. 088 Livro A-5

Data 20 de Janeiro de 2012

AUCILEIDE MIRANDA SILVA

Of. Reg. Imóveis Hip. e Tit. Doc

DE ATOS
DE J. R. L. MENEZES
RECORRIDO
ESTATUTO
Em testemunho
da verdade
José Roberto Lima Xisto
Oficial de Registros Públicos

José Roberto Lima Xisto
Oficial de Registros Públicos
Substituto de Art. 1º, Generalíssimo
Comarca de C. Formoso - Ba

Bartira Rios Amaral
Bartira Rios Amaral
Adv. OAB/BA 29.953
AUTENTICAÇÃO
que a presente escritura está
De acordo com o original.

Antonio Gonçalves - Bahia
Em 20 de Janeiro de 2012
José Roberto Lima Xisto
Oficial de Registros Públicos

AVERBADO

15
FIS. 320
SCE

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Aproveitar Alterações no Estatuto da Associação Benéfica e Cultural Comunitária Tinga da Serra - ASBECULIS. Aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze às 20:00 h, atendendo à convocação extraordinária através de edital, reuniram-se no auditorio do Colégio Estadual Antenor Oliveira da Silva, situado a Rua Ouro Preto, nº 04, nesta, os associados desta entidade para discutir e aprovar alterações estatutárias, objetivando adequar a redação do estatuto registrado sob nº 300, fls. 22-23, livro A-2, em cinco de junho de 1998, a Lei 9.612/98, que dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, a Norma 1/2011 aprovada pela portaria nº 462 de 14/11/2011 e a Lei 10.406, de 10/01/2002, que institui o Código Civil. Os trabalhos foram iniciados pelo Coordenador Geral, Sr. José Raimundo da Silva, que após ler o edital, designou a mim, Lúcia Pereira Silva, Coordenadora Secretária desta entidade para secretariar este evento. Em seguida prestou explicações que se fizeram necessárias esta convocação, entre elas que, a necessidade de alterar o estatuto é uma exigência do Ministério das Comunicações feita através do ofício nº 7619/2012 (CGRC/DEOC/SCE), que encaminha Nota Técnica nº 2111/2011 constatando esta necessidade. Na sequência, solicitou a mim, que lesse para os presentes, tal ofício e a Nota Técnica na íntegra. Terminada a leitura houve uma breve discussão a respeito de alguns itens apontados na Nota Técnica. O Sr. Milton Soares dos Santos e a Sra. Fátima Passos de Aguiar Neto fizeram alguns comentários que foram prontamente

Autenticação
Nº 574497
Antônio Gonçalves de - Diretor de Registro Público
Em: 10/01/2012
10/01/2012

Wálio
 Ministério das Comunicações
 322
 F-1
 SCE

Maria de Lacerdes Santos Cardoso
 Maria Elieute Oliveira da Silva
 Termino Mendes Santos

Francisca Passos D. Domingos Neto
 José Luiz de S. Neto
 Gelma Lins Amorim

Isabel do Carmo Moraes
 Carlissa Ferreira da Silva Reis
 Maria V. Maria Cardoso

Adilson Santos dos Santos
 José Oliveira da Silva

Isabel Ferreira Borges de Souza
 Gelma Lins Amorim
 Andréa Guimarães da Silva

Carla Lins da Silva
 Elvira Lins da Silva
 Raimundo da Silva Parvalho

Adilson Santos dos Santos

Isabel Souza da Silva

Marcelino Costa de Queiroz

Maristela Costa de Queiroz

Maria Goretti Costa de Queiroz

Adilson Santos dos Santos

Cartório de Registro de Imóveis e Documento
 e das Pessoas Jurídicas

Comarca de Campo Formoso - Ba

Protocolo A-3 fls. 109 Sub. nº 15.143

Registro nº 41300 fls. 089 A-5

Pessoas Jurídicas

Data 20 de Janeiro de 2012

Oficial

AUCILEIDE MIRANDA SILVA
 Of. Reg. Imóveis Hip. e Tit. Doc.
 Campo Formoso - Ba

20 JAN 2012

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente xerocópia está
 conforme o original a mim apresentado.
 Do que dou fé pública.

20 JAN 2012

Em testemunho da verdade

José Roberto Lima Xisto
 Oficial de Registros Públicos
 Substituto de José Roberto Lima Xisto
 Comarca de C. Formoso - Ba

Em 20 de Janeiro de 2012

Antônio Gomes

Em 20 de Janeiro de 2012

Em 20 de Janeiro de 2012

Em 20 de Janeiro de 2012

Em 20 de Janeiro de 2012

Em 20 de Janeiro de 2012

Em 20 de Janeiro de 2012

execução do serviço de radiodifusão comunitária.

Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

a) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

b) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

c) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

d) determinem as competências da Assembleia Geral, observadas as disposições constantes dos art. 59 e 60 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

e) O Estatuto Social não faz menção ao artigo 7º da Lei nº 9.612/98;

f) O artigo 12 inciso III, não está em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.612/98;

g) O artigo 2º inciso VIII, não está em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei nº 9.612/98.

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

III. Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p", da Norma Complementar nº 01/2004.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma



www.correios.com.br

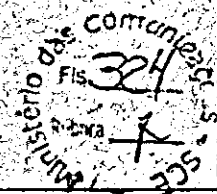


DESTINATÁRIO		FONE	
ENDEREÇO			
CIDADE		UF	
CEP			
REMI		FONE	
UF		UF	
USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS		TENTATIVAS DE ENTREGA	
☐ Ausente		1ª: ____/____/____ às ____ h.	
☐ Recusado		2ª: ____/____/____ às ____ h.	
☐ Desconhecido		3ª: ____/____/____ às ____ h.	
☐ Não procurado			
☐ Endereço insuficiente			
☐ Não existe o número indicado			
☐ Outros (especificar)			
Rubrica do responsável		Visto	
UNIDADE ENTREGADORA			



Material reciclável - RECICLAR MATERIAIS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53640.000775/98 Localidade/UF: Antonio Gonçalves/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITNGA DA SERRA - ASBECULIS
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma: Associação				
2.	Requerimento de Solicitação? Sim				
fis. 01					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Não				
O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim					
Estatuto Social (fis. 23/30) Ata de Eleição (fis. 40) Ata de Fundação (fis.48) devidamente registrados.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim				
819 pontos					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim				
fis.19					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim				
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim				
fis.19					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)? Sim				
fis.22					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
Mandato: 03 Anos Validade: 04/04/2013					
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
José Raimundo da Silva	001.111.111-11	Coordenador Geral	Sim	Sim	Sim
Romélia Pereira Silva Menezes	002.222.222-22	Coordenadora Secretária	Sim	Sim	Sim
José Barboza da Silva Neto	003.333.333-33	Coordenador Financeiro	Sim	Sim	Sim
Milton Soares dos Santos	004.444.444-44	Coordenador Produtor	Sim	Sim	Sim
Declaração de sede - fis. 19;					
Recolhimento de taxa - não consta dos autos.					

EF EF EF EF

20

Ministério das Comunicações
Fis. 325
X

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53640.000775/98 Localidade/UF: Antonio Goncalves/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITNGA DA SERRA - ASBECULIS.
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Adilson de Araújo	005.555.555-55	Coordenador Cultural	Sim	Sim	Sim
Maria de Lourdes Santos Cardoso	060.606.060-60	Coordenador Patrimônio	Sim	Sim	Sim

Relação contendo o nome dos associados - fis. 31/36;

Declaração de vínculo - fis. 19.

13.	Conclusão da Análise
-----	----------------------

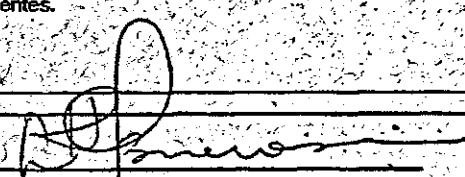
De acordo com a análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade cumprir as seguintes exigências elencadas abaixo:

1) Certidões Criminais da Justiça Federal e Estadual dos dirigentes.

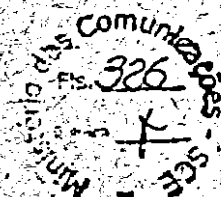
É o relatório.

À Consideração Superior.

01/02/2012


Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão e Licenciamento
23/12/14
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0367/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Constatação de pendências.

Referência: Processo nº 53640.000775/98

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Antônio Gonçalves / BA, protocolizado em 11/01/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

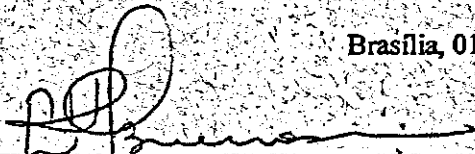
2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

A consideração superior.

Brasília, 01 de fevereiro de 2012.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Analista/ Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa

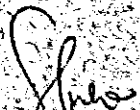
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Assinatura: 2312/12

BRAC/COOPAC/DEOC/SCE

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0367/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 02 de fevereiro de 2012.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 539 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 2 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor

JOSÉ RAIMUNDA DA SILVA

Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra
Rua João Batista de Queiroz, nº 13 - Centro
44.780-000 / Antônio Gonçalves - BA

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53640.000775/98.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53640.000775/98, na localidade de Antônio Gonçalves / BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0367, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

14
31-EX-3
7/8/98
BA-Antonio Gonçalves, 16 de fevereiro de 2012.



Ao Senhor:
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações – Brasília, DF.

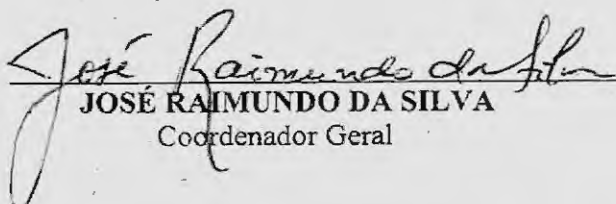
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 008833/2012-44
SEAPA/SCE
28/02/2012-15:43

Assunto: **Envio de Certidões solicitadas pela Nota Técnica nº 0367/2012.**

Prezado Senhor,

Atendendo ao ofício de nº 589/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC de 02 (dois) de fevereiro, que encaminha a Nota Técnica acima citada, estamos enviando as referidas **certidões de feitos criminais da Justiça, Estadual e Federal**, solicitadas pela mesma, em nome dos membros da diretoria (denominada no estatuto de Coordenação Executiva) da **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra** composta pelos seguintes cargos e respectivos nomes: Coordenador Geral, José Raimundo da Silva; Coordenadora Secretária, Romélia Pereira Silva Menezes; Coordenador Financeiro, José Barbosa da Silva Neto; Coordenador Produtor, Milton Soares dos Santos; Coordenador Cultural, Adilson de Araújo Guirra; e Coordenador de Patrimônio, Maria de Lourdes Santos Cardoso.

Atenciosamente,


JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
Coordenador Geral

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

29/02/2012



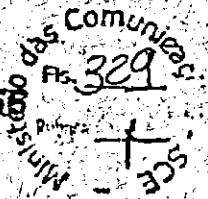
SEDO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

15/02/2012

000205968



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000205968

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 14/02/2012, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JOSE RAIMUNDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 0158137620, CPF: 287.170.825-87, filho de Raimundo Manoel da Silva e Josefa Miranda dos Santos, natural de Pindobacu - BA, nascido aos 04/09/1962, residente na rua joao batista de queiroz, 13, casa, centro, CEP: 44780-000, Antonio Gonçalves - BA. *****

CERTIFICO também que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal na base de dados, verifiquei existem processos que podem referir-se a homônimos.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

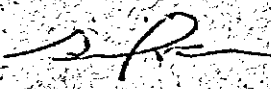
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

PEDIDO Nº:

000205968



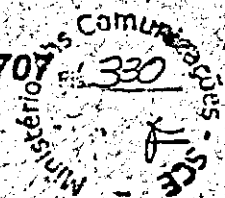

Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

14/02/2012

000204707



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000204707

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 13/02/2012, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ROMELIA PEREIRA SILVA MENEZES, brasileira, casada, professor, portador do RG: 0274807718, CPF: 472.199.475-34, filha de Waldemar Pereira da Silva e Maria Amelia da Silva, natural de Antonio Goncalves - BA, nascida aos 28/03/1968, residente na rua josias lopes de amorim, casa, marancagalha, CEP: 44780-000, Antonio Goncalves - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 14 de fevereiro de 2012.

11

PEDIDO Nº:

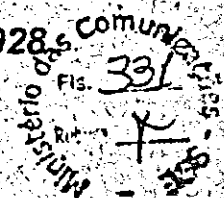
000204707



Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão



15/02/2012 000205928
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000205928

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 14/02/2012, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JOSÉ BARBOSA DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG: 073533972, CPF: 929.496.575-91, filho de Pedro Lourenço da Silva e Eufrasia Lourenço da Silva, natural de Mirangaba - BA, nascido aos 19/03/1972, residente na avenida senhor do bonfim, 17, casa, centro, CEP: 44780-000, Antonio Gonçalves - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

PEDIDO Nº:

000205928



Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão



15/02/2012 000205944 comunicações
Fis. 332
Rubrica
Ministério das Comunicações - SCS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000205944

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 14/02/2012, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MILTON SOARES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG: 0747964700, CPF: 991.973.675-91, filho de Otacilio Soares dos Santos e Romana Soares dos Santos, nascido aos 27/02/1978, residente na rua da antiga creche, 30, casa, caldeirão do mulato, CEP: 44780-000, Antonio Gonçalves - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

PEDIDO Nº:

000205944




Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão



15/02/2012

000205954



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000205954**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 14/02/2012, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ADILSON DE ARAUJO GUIRRA, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador do RG: 0954021444, CPF: 010.006.225-33, filho de Ademir Pereira Guirra e Veralucia de Araujo Guirra, natural de Campo Formoso - BA, nascido aos 05/12/1981, residente na travessa tiradentes, 12, casa, centro, CEP: 44780-000, Antonio Gonçalves - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

PEDIDO Nº:

000205954



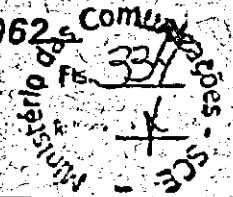
Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

15/02/2012

000205962



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000205962

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 14/02/2012, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MARIA DE LOURDES SANTOS CARDOSO, brasileira, viúva, aposentado, portador do RG: 0254530338, CPF: 341.642.435-20, filha de Antonio Carlos Filho e Maria Guilhermina dos Santos, natural de Antas - BA, nascida aos 28/03/1998, residente na rua antonio angelo grangeiro, casa, alto da boa vista, CEP: 44780-000, Antonio Goncalves - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

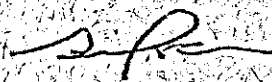
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012.

PEDIDO Nº:

000205962




Nomeide de Araujo Silva
Setor de Certidão



Ministério das Comunicações
Fls. 325

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEP (Cível e Criminal)

Nº 31728-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JOSE RAIMUNDO DA SILVA

CPF: 287.170.825-87

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Campo Formoso

Certidão fornecida mediante declaração do interessado de que é homônimo de parte que figura no pólo passivo do processo.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Esta Certidão abrange a Seção Judiciária da Bahia

Campo Formoso - Bahia, 11:15h, 15/02/2012.

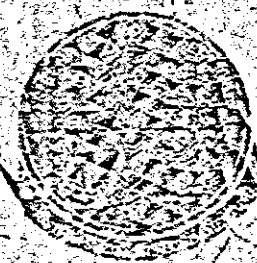


Existe (m) 0 processo(s).

Virgínia Batista
Virgínia de Barros Batista
SUPERVISORA DA SEPJU 3963/03

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA Nº. 95 - Campo Formoso - BA
Fone: (74) 3645-1987 FAX: (74) 3645-1611
E MAIL: Olvara.cfs@trf1.gov.br

Pg: 1 de 1





Ministério das Comunicações
F. 336

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 31142-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ROMELIA PEREIRA SILVA MENEZES

CPF: 472.199.475-34

N/A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Campo Formoso

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Esta Certidão abrange a Seção Judiciária da Bahia

Campo Formoso - Bahia, 15:27h, 14/02/2012.



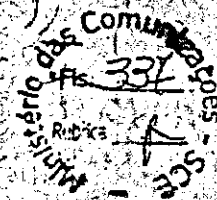
Existe (m) 0 processo(s).

Olivera dos Santos
Virginia de Barros Batista
SUPERVISORA DA SEPJU 3963/03

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA Nº. 95 - Campo Formoso - BA

Fone: (74) 3645-1987 FAX: (74) 3645-1611

E-MAIL: Olvara.cfs@trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 31133-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JOSE BARBOSA DA SILVA NETO
CPF: 929.496.575-91

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Campo Formoso

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Esta Certidão abrange a Seção Judiciária da Bahia

Campo Formoso - Bahia, 15:24h, 14/02/2012.



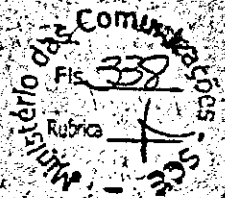
Existe(m) 0 processo(s).

Virginia de Barros Batista
Virginia de Barros Batista
SUPERVISORA DA SEPJU 3963/03

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA Nº. 95 - Campo Formoso - BA

Fone: (74) 3645-1987 FAX: (74) 3645-1611

E_MAIL: Olvara.cfs@trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 31154-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MILTON SOARES DOS SANTOS

CPF: 991.973.675-91

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Campo Formoso

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Esta Certidão abrange a Seção Judiciária da Bahia

Campo Formoso - Bahia, 15:38h, 14/02/2012.



Existe (m)

0

processo (s).

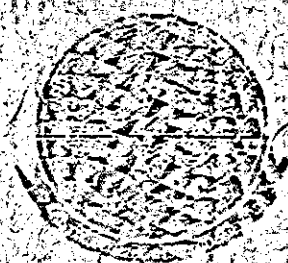
Virginia de Barros Batista
Virginia de Barros Batista

SUPERVISORA DA SEPJU 3963/03

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA Nº. 95 - Campo Formoso - BA

Fone: (74) 3645-1987 FAX: (74) 3645-1611

E_MAIL: Olvara.cfs@trf1.gov.br





Ministério das Comunicações
Fl. 339
SE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 31153-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ADILSON DE ARAUJO GUIRRA

CPF: 010.006.225-33

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Campo Formoso

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Esta Certidão abrange a Seção Judiciária da Bahia

Campo Formoso - Bahia, 15:34h, 14/02/2012.



Existe(m) 0 processo(s).

Virginia de Barros Batista

SUPERVISORA DA SEPJU 3963/03

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA Nº 95 - Campo Formoso - BA

Fone: (74) 3645-1987 FAX: (74) 3645-1611

E-MAIL: Olvara.cfs@trf1.gov.br



Ministério das Comunicações
340
Se

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 31710-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MARIA DE LOURDES SANTOS CARDOSO

CPF: 341.642.435-20

Consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) na Justiça Federal de Primeira Instância, Subseção Judiciária de Campo Formoso:

Processo	Vara	Dt. Distr.	Classe	Autor	Dt. Trans. Penal
2008.33.02.700373-9	1º JEF CÍVEL E CRIMINAL	06/03/2008	CÍVEL / PREVID CONC BEN / JEF	MARIA DE LOURDES ALVES SANTANA	

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Esta Certidão abrange a Seção Judiciária da Bahia

Campo Formoso - Bahia: 11:07h, 15/02/2012.

Existe(m) 1 processo(s).

Virgínia Barros Batista
Virgínia de Barros Batista
SUPERVISORA DA SEPJU 3963/03

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA Nº. 95 - Campo Formoso - BA

Fone: (74) 3645-1987 FAX: (74) 3645-1611

E-MAIL: Olvara.cfs@trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

JOSE RAIMUNDO DA SILVA

Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra

Rua João Batista de Queiroz, nº 13 - Centro

44.780.000

Antonio Gonçalves-BA

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Ministério da
Ps. 342
R. 12
CE

Identificação do Processo

Número: 53640.000775/98 Localidade/Uf: Antonio Goncalves/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITNGA DA SERRA - ASBECULIS.
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fis. 01						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fis. 23/30) Ata de Eleição (fis. 40) Ata da Fundação (fis.48) devidamente registrados.						
Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
819 pontos						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fis.19						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fis.19						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fis.19						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fis.22						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 03 Anos Validade: 04/04/2013				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
	José Raimundo da Silva	001.111.111-11	Coordenador Geral	Sim	Sim	Sim
	Romélia Pereira Silva Menezes	002.222.222-22	Coordenadora Secretária	Sim	Sim	Sim
	José Barboza da Silva Neto	003.333.333-33	Coordenador Financeiro	Sim	Sim	Sim
	Milton Soares dos Santos	004.444.444-44	Coordenador Produtor	Sim	Sim	Sim
Declaração de sede - fis. 19:						
Recolhimento de taxa - não consta dos autos:						

110

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53640.000775/98 Localidade/UF: Antonio Goncalves/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITNGA DA SERRA - ASBECULIS.
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Adilson de Araújo	005.555.555-55	- Coordenador Cultural	Sim	Sim	Sim
Maria de Lourdes Santos Cardoso	060.606.060-60	Coordenador Patrimônio	Sim	Sim	Sim

Relação contendo o nome dos associados - fls. 31/36;

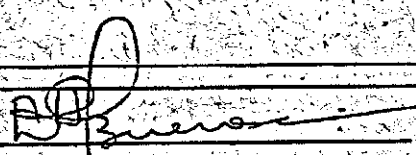
Declaração de vínculo - fls. 19.

13 Conclusão da Análise
Em razão da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, constata-se que o processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

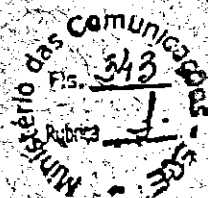
É o relatório.

A Consideração Superior.

20/03/2012


Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães
Chefe de Serviço de Radiodif.
Mat. 231271
SERACOM/DECE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0973/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Constatação de pendências.

Referência: Processo nº 53640.000775/98

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Benéfica E Cultural Comunitária Itinga da Serra - ASBECULIS, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de ANTONIO GONÇALVES - BA.

ANÁLISE

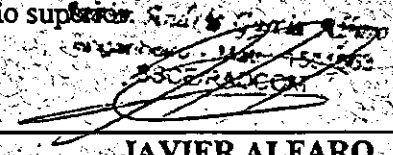
2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Comproverantes de residência de todos os dirigentes, no original ou cópia autenticada, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "k", da Norma n.º 01/2011. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes ou complementados com documentos que demonstrem o vínculo.

II. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria n.º 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

A consideração superior.

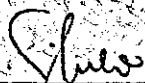

SUPERACOM

Brasília, 23 de março de 2012.

JAVIER ALFARO
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 23 de março de 2012.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma nº 01/2011.	

344
344
344

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora, em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i”, da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j”, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k”, da Norma nº 01/2011.	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº **1380** /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, **23** de **março** de 2012.

Ao Senhor

José Raimundo Da Silva

Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra

Rua João Batista de Queiroz, nº 13 - Centro.

44.780.000 Antonio Gonçalves / BA

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53640.000775/98.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53640.000775/98, na localidade de Antonio Gonçalves / BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 973, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
 2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
 3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
 4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.
- Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações
Fls. 346
RUBICA

33

Antônio Gonçalves - BA. 26 de abril de 2012.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 023342/2012-14
SEAPASCE
15/05/2012-08:35

Referência: Processo n. 53640 000775/98

Nota Técnica n. 0973/2012CGRC/DEOC/SCE-MC de 23 março de 2012.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, entidade autorizada a explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia, apresenta projeto de instalação da emissora, solicitando aprovação do endereço de operação.

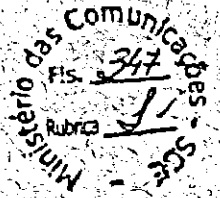
Nestes Termos,

Pede Deferimento.

José Raimundo da Silva
José Raimundo da Silva.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
16.05.2012
Juro

SEXO



PROFISSIONAL HABILITADO

NOME: MÁRCIO RODRIGUES

ENDEREÇO: Alameda das Chuvas de Ouro, 157, Caminho das Arvores, Salvador – BA.

CEP 41820-774

TEL.: (071) 3358 5283

CREA nº 44719-D

VISTO nº 7707/BA

Salvador - BA, 26 de abril de 2012.

MÁRCIO RODRIGUES

Ministério das Comunicações
 Rs. 349
 11/11/12

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

I D E A L A N T E N A S F M P L A N O T E R R A / / D B
 GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE ALTITUDE DO LOCAL
 0 . 0 3 0 3 0 . 0 5 0 2 . 0

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

K M P P I R E L L I R G 2 1 3
 COMPRIMENTO(L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (PL) EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
 3 2 . 0 4 . 2 1 . 3 4 0 . 7 3 5 1

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A_L}{100}$

Eficiência da linha (Er) = $10 \cdot \frac{(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0.025 \times 1.0 \times 1.0 \times 0.7351)$ dBk

ERP (dbk) = - 17,35 dbk

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d$ (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,35) - 20 \log 1,0 = 89,65$ (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M Á R C I O R O D R I G U E S

REG.CREA

ENDEREÇO

4 4 7 1 9 / D A L A M E D A D A S C H U V A S D E O U R O

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

1 5 7 C A M I N H O D A S A R V O R E S

CIDADE

UF

S A L V A D O R B A

CEP

TELEFONE

FAX

4 1 8 2 0 - 7 7 4 7 1 - 3 3 5 8 5 2 8 3

E-MAIL

m a r c i o r o d r i g u e s 1 9 7 2 @ u o l . c o m . b r

LOCAL

DATA

S A L V A D O R 2 6 / 0 4 / 2 0 1 2

ASSINATURA

Handwritten signature

1- MEMÓRIA DESCRITIVA

1.1- RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA EMISSORA:

**1.1.1- NOME DA ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA
ITINGA DA SERRA – ASBECULIS.**

1.1.2 - ENDEREÇO DA SEDE : RUA DA COSTA, 01, CENTRO, ANTÔNIO GONÇALVES – BA.

1.1.3 - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO : 104,9 MHz.

1.1.4 - NÚMERO DO CANAL: 285

1.1.5 - POTÊNCIA DE OPERAÇÃO TRANSMISSOR : 25,0 W

1.1.6 - CLASSE: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

1.1.7- MODO DE OPERAÇÃO: ESTEREOFÔNICO

1.2- SISTEMA IRRADIANTE : TRANSMISSOR

1.2.1 – ENDEREÇO : RUA DA COSTA, 01, CENTRO, ANTÔNIO GONÇALVES – BA.

1.2.2- TIPO: PLANO TERRA 0 DB.

1.2.3- FABRICANTE : IDEL IND. E COMERCIO DE ANTENAS LTDA.

1.2.4- MODELO : PT 0 DB.

1.2.5- POLARIZAÇÃO: VERTICAL

1.2.6- GANHO MÁXIMO EM RELAÇÃO AO DIPOLO DE MEIA-ONDA:

GANHO : 0 DBD - 1.0 VEZ

**1.2.7- ALTURA DO CENTRO GEOMÉTRICO DO SISTEMA EM RELAÇÃO A BASE
DA TORRE: 30,0 MTS**

1.2.8- COTA DA BASE DA TORRE: 502,0 MTS

**1.2.9 – COORDENADAS GEOGRAFICAS : LATITUDE : 10° S 34' 59"
LONGITUDE : 40° W 16' 53"**

1.3 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

1.3.1 – ENDEREÇO : RUA DA COSTA, 01, CENTRO, ANTÔNIO GONÇALVES – BA.

1.4 - LINHA DE TRANSMISSÃO

1.4.1- FABRICANTE: KMP PIRELLI

1.4.2- MODELO: RG 213

1.4.3- IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 50 OHMS

1.4.4- COMPRIMENTO TOTAL : 32,0 METROS

1.4.5- ATENUAÇÃO EM dB POR 100 METROS: 4,25 DB

1.4.6- ATENUAÇÃO TOTAL AO LONGO DA LINHA:

$$AT_{total} = \frac{AT_{100\text{ m}} \times 32}{100} \quad \text{onde: } A_{total} = 1,26 \text{ db} - A_{total} = 1,34 \text{ vezes}$$

ATENUAÇÃO TOTAL (AT_{total}):
ATENUAÇÃO EM 100 m ($AT_{100\text{ m}}$): 4,25 DB
COMPRIMENTO DO CABO (L): 32,0 MTS

1.3.7- EFICIÊNCIA (E_f): A EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO, É CALCULADA DA SEGUINTE FORMA:

$$E_f = \frac{1}{AT_{total}}$$

$$E_f = \frac{1}{1,34} \quad \text{logo: } E_f = 0,7481 = 73,51 \%$$

1.4- ERP POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA, EM DB RELATIVOS A 1,0 KWATTS CALCULADA ATRAVÉS DA SEGUINTE EQUAÇÃO:

$$ERP (DBK) = 10 \text{ LOG } (PT (KW) \times G \times E_f)$$

ONDE:

POTÊNCIA DO TRANSMISSOR (PT) : 0,025 KWATTS

GANHO DA ANTENA (GT) : 0 DB

EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO (E_f) : 0,7351

LOGO:

$$ERP(DBK) = 10 \text{ LOG } (0,025 \times 0,7351)$$

$$ERP(DBK) = - 17,28$$

1.5 - O MAXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO É DE 91DBμ, QUE É DADO PELA FORMULA:

$$E (DBμ) = 107 + ERP(DBK) - 20 \text{ LOG } D (KM)$$

$$E (DBμ) = 107 - 17,35$$

$$E (DBμ) = 89,65$$



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TRANSMISSOR

FABRICANTE : TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

MODELO : TEC 113

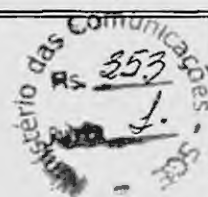
POTÊNCIA DE SAÍDA : 25.0 WATTS

HOMOLOGAÇÃO : 0717 - 03 - 0345

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0717-03-0345**

Validade: Indeterminada

Emissão: 23/06/2003

Fabricante:

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

CENTRO EMPRESARIAL PREFEITO PAULO FREDERICO DE TOLEDO 120 ARCO-ÍRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 20030526.02012, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

TEC113

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

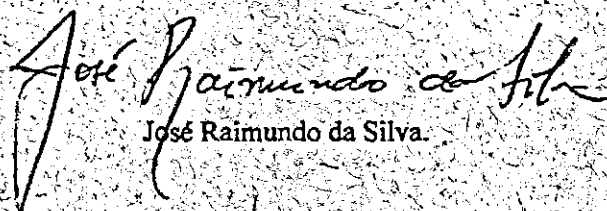
Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

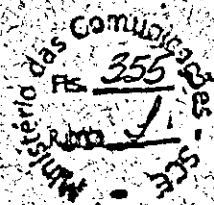
DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS** que :

- a) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados;
- b) na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Antônio Gonçalves - BA, 26 de abril de 2012.


José Raimundo da Silva.



**DIAGRAMA
DE
IRRADIAÇÃO
DA
ANTENA**

48

in

Plano Terra de FM

1/4"

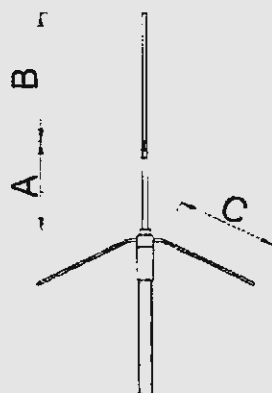
Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo).
Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência.....	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda.....	500 KHz
Polarização.....	Vertical
Impedância.....	50 ohms
Ganho.....	0 dBd (1x)
Máxima potência por elemento.....	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de 1/2 pot. horizontal.....	360°
Ângulo de 1/2 pot. vertical.....	110°
VSWR.....	<1.05:1
Dimensões.....	Vide tabela
Área exposta.....	Vide tabela
Carga ao Vento.....	Vide tabela
Peso.....	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema.....	UHF-Fêmea
Resistência a ventos.....	120 Km/h
Proteção elétrica.....	Por intermédio da estrutura da antena

Características Mecânicas

Faixa de Frequência	A	B	C	Diâmetro do Cabo	Diâmetro do Isolador	Diâmetro do Conector
88,1 Mhz	460	305	815	0,12	12	2,0
98,1 Mhz	460	245	730	0,11	11	2,0
108,1 Mhz	460	180	655	0,10	10	2,0

MODELO

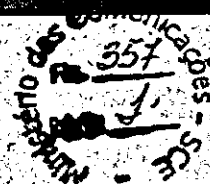
PT
↓
Plano Terra
Conector UHF-Fêmea

1/4
↓
1/4" de Onda

XXX
↓
Canal

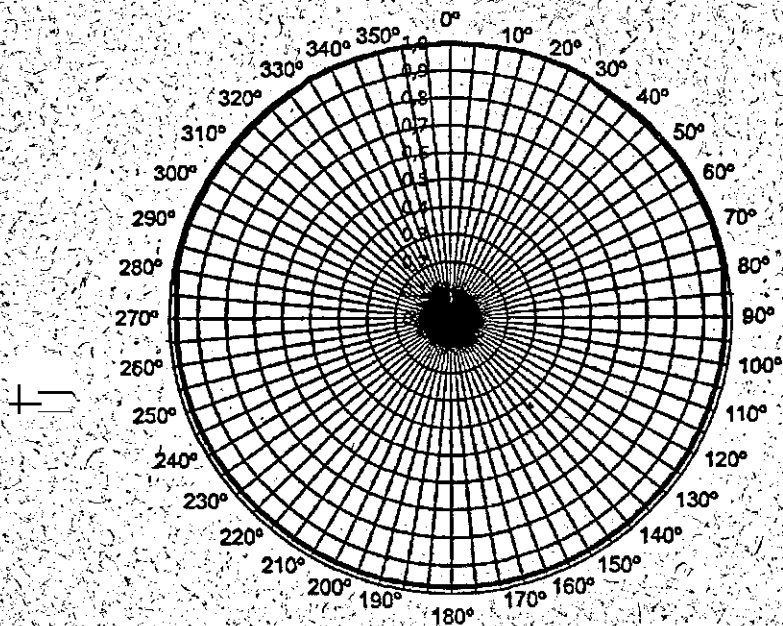
fe

Plana Terra - 1/4"



IDEAL
Antenas Profissionais

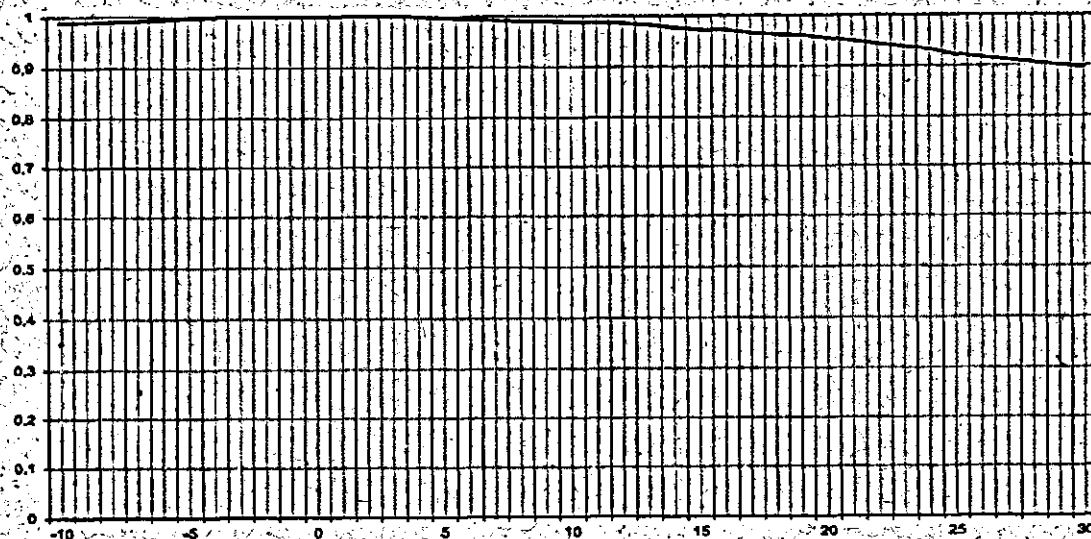
Diagrama de Azimute



Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1.00	0.0	100.0%	90°	0.98	-0.2	95.5%
5°	1.00	0.0	100.0%	95°	0.98	-0.2	95.5%
10°	1.00	0.0	100.0%	100°	0.98	-0.2	95.5%
15°	1.00	0.0	100.0%	105°	0.98	-0.2	95.5%
20°	1.00	0.0	100.0%	110°	0.98	-0.2	95.5%
25°	1.00	0.0	100.0%	115°	0.98	-0.2	95.5%
30°	1.00	0.0	100.0%	120°	0.98	-0.2	95.5%
35°	0.99	-0.1	97.7%	125°	0.98	-0.2	95.5%
40°	0.99	-0.1	97.7%	130°	0.98	-0.2	95.5%
45°	0.99	-0.1	97.7%	135°	0.98	-0.2	95.5%
50°	0.99	-0.1	97.7%	140°	0.98	-0.2	95.5%
55°	0.99	-0.1	97.7%	145°	0.98	-0.2	95.5%
60°	0.99	-0.1	97.7%	150°	0.98	-0.2	95.5%
65°	0.99	-0.1	97.7%	155°	0.98	-0.2	95.5%
70°	0.99	-0.1	97.7%	160°	0.98	-0.2	95.5%
75°	0.99	-0.1	97.7%	165°	0.98	-0.2	95.5%
80°	0.99	-0.1	97.7%	170°	0.98	-0.2	95.5%
85°	0.98	-0.2	95.5%	175°	0.98	-0.2	95.5%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0.98	-0.2	95.5%	270°	0.98	-0.2	95.5%
185°	0.98	-0.2	95.5%	275°	0.98	-0.2	95.5%
190°	0.98	-0.2	95.5%	280°	0.99	-0.1	97.7%
195°	0.98	-0.2	95.5%	285°	0.99	-0.1	97.7%
200°	0.98	-0.2	95.5%	290°	0.99	-0.1	97.7%
205°	0.98	-0.2	95.5%	295°	0.99	-0.1	97.7%
210°	0.98	-0.2	95.5%	300°	0.99	-0.1	97.7%
215°	0.98	-0.2	95.5%	305°	0.99	-0.1	97.7%
220°	0.98	-0.2	95.5%	310°	0.99	-0.1	97.7%
225°	0.98	-0.2	95.5%	315°	0.99	-0.1	97.7%
230°	0.98	-0.2	95.5%	320°	0.99	-0.1	97.7%
235°	0.98	-0.2	95.5%	325°	0.99	-0.1	97.7%
240°	0.98	-0.2	95.5%	330°	1.00	0.0	100.0%
245°	0.98	-0.2	95.5%	335°	1.00	0.0	100.0%
250°	0.98	-0.2	95.5%	340°	1.00	0.0	100.0%
255°	0.98	-0.2	95.5%	345°	1.00	0.0	100.0%
260°	0.98	-0.2	95.5%	350°	1.00	0.0	100.0%
265°	0.98	-0.2	95.5%	355°	1.00	0.0	100.0%

Diagrama de Elevação



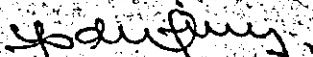


DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações, de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1.

Não apresentando nenhum desnível superior a 30 (trinta) metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 01 (um) Km em torno do local do sistema irradiante.

Salvador, 26 de abril de 2012.

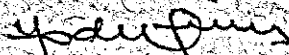

Márcio Rodrigues
CREA 44719/D



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações, que a antena da Estação Transmissora para Radiodifusão Comunitária, autorizada para execução pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS, está fora da zona de proteção de aeródromos, conforme regulamento da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica.

Salvador, 26 de abril de 2012.


MÁRCIO RODRIGUES
CREA nº 44719-D





LAUDO CONCLUSIVO

Atesto para os devidos fins, que o Projeto Técnico constante do presente processo e seus anexos, atende a todas as normas técnicas legais vigentes à mesma, e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de 01 (um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, e que os mesmos são aplicáveis ao **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS** município de Antônio Gonçalves - BA

Salvador, 26 de abril de 2012.


MÁRCIO RODRIGUES
CREA nº 44719-D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 15.233.026/0001-57 - Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA

Resolução nº 1.025/2009

ART de Obra ou Serviço

NÚMERO CREA-BA: MG0000000477000563

BA2012.053052

Tipo de Registro: Inicial

Tipo de Participação: Individual

1. Responsável Técnico

MÁRCIO RODRIGUES

Título(s) do Profissional:

Engenheiro Eletricista

RNP: 1406729809

Registro: MG44719

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA

CNPJ: 02.565.643/0001-08

Endereço: Rua DA COSTA

Nº: 01

Bairro: CENTRO

Cidade: ANTÔNIO GONÇALVES

UF: BA

CEP: 44.780-000

Contrato:

Celebrado em:

ART Inicial do Contrato/Empreendimento:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica sem Registro no CREA

Ação Institucional:

3. Dados da Obra / Serviço

Endereço: Rua DA COSTA

Nº: 01

Cidade: ANTÔNIO GONÇALVES

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 44.780-000

Data Início:

Previsão de Término:

Coordenadas: 10°34'16"S 40°16'28"O

Finalidade: Outro

Código MPOG:

Proprietário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA

CNPJ: 02.565.643/0001-08

4. Atividade Técnica

1	Nível: Execução	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade
		PROJETO / COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO / RADIOFUSAO	25	watts
		ASSESSORIA / COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO / RADIOFUSAO	1	unidade
2	Nível:	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade
3	Nível:	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades técnicas acima relacionadas

7. Entidade de Classe

NENHUMA ENTIDADE INFORMADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Márcio Rodrigues

MÁRCIO RODRIGUES - CPF: 465.506.906-69

Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA - CNPJ: 02.565.643/0001-08

9. Informações

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Uso do CREA

Valor ART: R\$ 40,00. Registrada em: 27/04/2012. Valor Pago: R\$ 40,00. Nosso Número: 24000002012053052-8

Arquivo das Comunicações - 362

 CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia		ART BA2012.053052 NÚMERO CREA-BA : MG000000044719-000563 Anotação de Responsabilidade Técnica	
Representação Numérica : 10492.34758 71000.200247 01205.305269 7 53260000004000		BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO	
Sacado : MÁRCIO RODRIGUES		Registro : CREA Nº MG44719	
Agência / Código Cedente 0064/234757-1	Data de Emissão 26/04/2012	Nosso Número 24000002012053052-8	Data de Vencimento 07/05/2012
			Valor do Documento R\$ 40,00

ATENÇÃO
 O INÍCIO DA ATIVIDADE TÉCNICA SEM A QUITAÇÃO DO VALOR DA ART.
 ENSEJARÁ ÀS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS
 * A QUITAÇÃO DESDE DOCUMENTO DE COBRANÇA SE DARÁ, AUTOMATICAMENTE, NO DIA SEGUINTE AO PAGAMENTO.
 * GUARDE ESTE RECIBO. ELE É A ÚNICA FORMA DE COMPROVAR O PAGAMENTO DA SUA ART.

Autenticação Mecânica

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

118-797604432-0

11/05/2012

HORA DE 11:26:47

TERM 024826

LOCALIDADE: ANTONIO GONCALVES

CO, VINCULADA: 3230

COMPROVANTE PAGAMENTO DE

BLOQUEIO CAIXA

CODIGO DO CEDENTE: 234757

NOSSO NUMERO: 24000002012053052

DATA DE VENCIMENTO: 07/05/2012

VALOR DO PAGAMENTO: 40,00

1049234758 71000200247

01205305269 7 53260000004000

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Duvidas da CAIXA - 0800 725 7474

Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

118-797604432-0

CAIXA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA

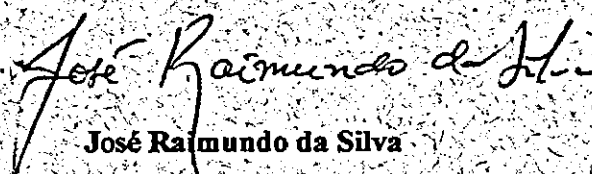
Loterias CAIXA



DECLARAÇÃO

Declaro, que a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra, ASBECULIS, pretende manter funcionando a estação denominada Itinga FM por 19 horas diárias, iniciando a sua programação às 05h00 e encerrando-a às 00h00, em conformidade com as normas vigentes.

Antônio Gonçalves, BA. 26 de abril de 2012


José Raimundo da Silva

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



Especificação Técnica	Código: 401.002	Data: 10/01
Descrição do produto: RG-213 50 ohms		Rev.: H

Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiodifusão, telefonia rural, informática e instalações militares.

Especificado segundo as normas:

MIL-C-17774
Prática Telebrás 235-500-700
ABNT NBR-6244 (resistência à propagação de chama)

Construção

Condutor interno:

Corda de cobre nu, 7 x 0,75 mm, Ø 2,26 mm

Isolamento:

PE, Ø 7,25 mm

Condutor externo:

Trança de cobre nu com cobertura de 96%, Ø 8,11 mm

Capa:

PVC, retardante a chama, Ø 10,31 mm

Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

Resistência ôhmica do condutor interno:

≤ 5,8 Ω/km

Resistência ôhmica do condutor externo:

≤ 4,10 Ω/km

Resistência de isolamento:

≥ 5000 MΩ.km

Tensão de RF:

≤ 3,7 kV r.m.s.

Teste de tensão:

10 kV (CA/ 1 min)

Capacitância nominal:

101 pF/m

Velocidade de propagação relativa:

66 %

Impedância característica:

50 ± 2 Ω

Frequência (MHz)	0,5	1,0	1,5	10	30	50	100	200	400	600	800	1000	2000
¹⁾ Atenuação (dB/100m)	0,45	0,63	0,77	2,0	3,6	4,6	6,9	10,2	15,2	18,1	23	27,3	40,0
²⁾ Potência nominal média (kW)	19	13	10	3,7	3,3	2,0	1,0	0,67	0,43	0,35	0,27	0,23	0,13
SRL (dB)	30,0	30,0	30,0	29,3	29,0	29,0	28,8	28,0	27,0	26,5	24,8	23,5	20,0

¹⁾ Especificado a 20°C.

²⁾ Especificado a 40°C.

Características Mecânicas

Raio mínimo de Curvatura:

50 mm para um dobramento
205 mm para dobramentos seguidos

Temperatura ambiente:

máx. 80°C

Peso:

155 g/m

Acondicionamento

Fornecimento em rolos, carretéis ou bobinas.

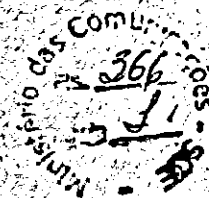


DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE.

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS na cidade de Antônio Gonçalves - BA., atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.

Salvador - BA. 24 abril de 2012..

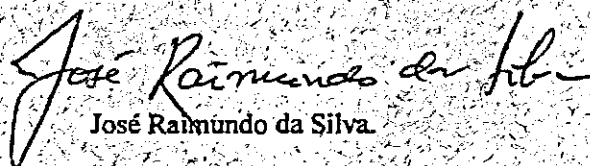

Márcio Rodrigues.
CREA 44719/D

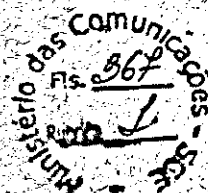


DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE.

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ASBECULIS na cidade de Antônio Gonçalves - BA., atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.

Antônio Gonçalves - BA, 26 de abril de 2012.


José Raimundo da Silva.



LOCALIZAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS DOS DIRIGENTES DA ASBECULIS

- **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA:** Coordenador – Geral
Rua João Batista de Queiroz, nº 13
- **ROMÉLIA PEREIRA SILVA MENEZES:** Coordenadora – Secretária
Rua Josias Lopes Amorim
- **JOSÉ BARBOSA DA SILVA NETO:** Coordenador – Financeiro
Rua Josias Lopes Amorim
- **MARIA DE LOURDES SANTOS CARDOSO:** Coordenadora de Patrimônio
Travessa 05 de julho
- **MILTON SOARES DOS SANTOS:** Coordenador – Produtor
Av. Lomanto Junior, nº 06
- **ADILSON DE ARAUJO GUIRRA:** Coordenador – Cultural
Rua João Cavalcante, 13

OBS. Sistema Irradiante, Estúdio e Sede: Rua da Costa, nº 01,
(todos no mesmo endereço).





**COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DE TODOS OS
DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E
CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA.**

PARA USO DOS CORREIOS

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CDDO FLS. 369

- ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Recusado ☐ Falecido ☐ Não existe o número indicado
☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente ☐ CEP incorreto ☐ Ausente ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Responsável: _____



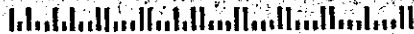
FIXO

Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

**FAÇA DDD E DDI COM O 31
E ECONOMIZE.**

0653000178



CTC SALVADOR BA TTO
 JOSE RAIMUNDO DA SILVA
 RUA JOAO BATISTA QUEIROZ, 13
 CENTRO
 44780-000 ANTONIO GONCALVES-BA



7200039896350630000001617830300312

01500008_81002012032735063005
AUD: 0653000178

1 PROX A CESTA DO POVO



com a gente - GRÁTIS103 31
 -netwww.oi.com.br
 Auxílio à lista102*
 * Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

Informações

Anatel - 1331
 Caixa Postal Oi: 711
 CEP 50050-400, Recife - PE

Para confirmar o código de seleção
 de prestadora de longa distância (CSP)
 disponível na sua localidade. Ligue para 102.

-51 Oi - 12 CTBC - 13 Fonei - 14 Teclônica - 15 Vacom - 17 Trivell - 18 Epsilon - 21 Entelnet - 22 Infotry - 24 Primeira Escolha - 25 SBT
 -26 BT - 28 Apertado - 29 T-Link - 32 Convergência - 34 ETNA - 35 Easynet - 37 Satcom Line - 38 TESA - 39 Exponet - 41 TMA - 42 GT Group
 -43 Suncast - 44 Global Datas - 45 Teleset - 46 ST Communications - 48 DISTRIA - 49 Netel - 50 Netel - 52 Optima - 53 Info Brazil
 -57 ALDOLA - 74 Datasphere - 81 Siermas - 84 GST - 86 América Net - 91 WCor - 95 Arbia Telecom

FALE COM O BRASIL E O MUNDO
 COM ECONOMIA A QUALQUER HORA



DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Linha	Tipo da Função	Anterior		Atual		Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
		Data	Leitura	Data	Leitura				
4222067	CAT	17/02/2012	9.047,00	21/03/2012	9.155,00	33	1,00000		108,00

Data Prevista para a próxima leitura: 18/04/2012

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Índice Anualizado	Mês			Mês Anual
			Jan/2012	Fev/2012	Már/2012	
DIC - Nº de vezes sem energia	SENHOR DO	0,00	5,51	1,82		22,34
FC - Nº de vezes sem energia	BONFIM	0,00	3,43	6,97		13,95
DMC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,43	0,03		0,50

EUSO - Valor de encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 24,22

Todo Consumidor pode solicitar a atualização dos indicadores DIC, FC e DMC a qualquer tempo.

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V)	
	Mínimo	Máximo
220	201	231

ROMELIA PEREIRA SILVA MENEZES

RUA JOSIAS LOPES AMORIM 9998

CENTRO-ANTONIO GONCALVES/ANTONIO GONCALVES
44780-000 ANTONIO GONCALVES BA

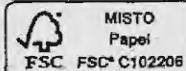
Conta Contrato: 0201251354

Medidor: 4222067

Un. Leitura: 10212109

Sequência: 00271

Poste: Q036325

Gestão de Faturamento,
Arrecadação e Cobrança

www.coelba.com.br

Esta é a sua nova
conta de energia.
Em tamanho reduzido e mais prática.



DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior	Atual	Nº das	Constante	Ajuste	Consumo
Data	Leitura	Data	Leitura	dias			
93323912	CAT	20/01/2012	1.517,00	17/02/2012	1.844,00	28	1,00000

Comunicações
FIS 371
Rubrica

Data Prevista para a próxima leitura: 21/03/2012

GRUPO 110605998

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERUPÇÕES

Descrição	Conjuntos	Valor Apurado	Meta Mensal	Meta Trm.	Meta Anual
DIC - N° de horas sem energia	SENHOR DO DONFIM	0,00	8,83	12,06	24,12
FIC - N° de vezes sem energia		0,00	3,61	7,22	14,45
DANC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,54	6,00	0,00

EUSD - Valor de encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 113,88

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DANC a qualquer tempo.

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V)	
	Mínimo	Máximo
220	201	231



JOSE BARBOSA DA SILVA NETO

RUA JOSIAS LOPES AMORIM 131
JOSE BARBOSA DA SILVA NETO

CENTRO-ANTONIO GONCALVES/ANTONIO GONCALVES
44780-000 ANTONIO GONCALVES BA

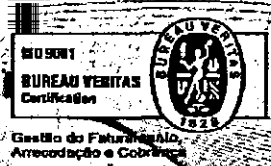
Conta Contrato: 0231575448

Medidor: 93323912

Un. Leitura: 10212109

Sequência: 00363

Poste: Q036269



www.coelba.com.br

Esta é a sua nova conta de energia.
Em tamanho reduzido, mais prática e
feita em papel com certificação florestal



empresa brasileira de águas e saneamento s.a.

NOTA FISCAL
CONTA DE ÁGUA/ESGOTO



MARIA DE LOURDES SANTOS CARDOSO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av N° 420 - Cep 41.745.300

Código Débito Automático

Matrícula

078819911

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição

03/2012 3 0214 3 01.0146.1.0001.0005.0 00000000 00000000

Rot. Leitura Rot. Engr

MARIA DE LOURDES SANTOS CARDOSO

CPF/CNPJ 341.642.435-20

TV 05 DE JULHO, 5

ANTONIO GONCALVES BOA VISTA

CEP - 44.780-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y09N363331		605	585	31	15/01 A 15/02

Endereço da Ligação

Data da Leitura Data da Emissão

15/02 22/02/2012

TV 05 DE JULHO, 5

BOA VISTA

ANTONIO GONCALVES

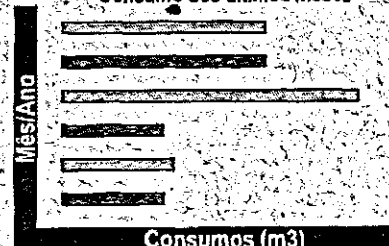
Valores em R\$

Especificação

CONS. AGUA 20M3

60,95

Consumo dos últimos meses



**ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURA
UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITRO**

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria

MS 516/2004

Parâmetros

Nº de Amostras - Rede

Exigidas Analisadas Em conformidade

Cor - 15 UH 0010 0021 0021

Turbidez - 5,0 UT 0010 0021 0021

Fúor - Max. 1,5 mg/l 0005 0021 0021

Cloro - Min. 0,2 mg/l 0019 0021 0021

Coliformes Totais (*) 0019 0021 0021

Coliformes Termotolerantes - Ausente

Termotolerantes - Ausente

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água.

Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.

Fúor: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias.

Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.

Coliformes Termotolerantes: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal (fezes).

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(**) Sistema não fluorado.

Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno a normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Tarifa RES-0001

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$

09/03/2012 60,95

Faixa de Consumo (m³)	VL Unit.(R\$)	X Cons.(m³)	X UC = Valor(R\$)	ICMS	ESGOTO(% água)	VL Total
-----------------------	---------------	-------------	-------------------	------	----------------	----------

RESIDENCIAL 1 UNIDADE

ATE 10 MINIMO 10 15,65

>11 A 15 4,38 5 21,90

> 15 4,68 5 23,40

AGUA 60,95 0,00 60,95

ESGOTO 0 0,00

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS

Base de cálculo(R\$) Aliquota %VL imposto(R\$)

0,00 0 0,00

Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3060/1994 e 7.765/2000. Lei Federal 11.445/2007
ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25

Consumo até 30m³ = 30 mil litros/mês estão isentos de IC

Unidades de Consumo - UC 0001

(Apartamentos/casas/salas)

Consumo Médio por Unidade(m³) 20

Consumo Médio Mensal / Ligação 16

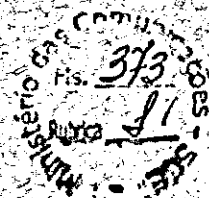
INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA
CONSULTE WWW.EMBASA.BA.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

RUA OTÁVIO MANGABEIRA, 46 – TEL: (0xx74) 3547-2122.

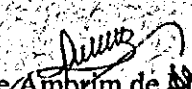
CGC: 13.908.728/0001-68

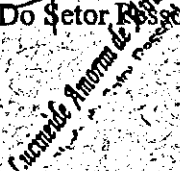


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Sr^a **MILTON SOARES DOS SANTOS** brasileiro, maior, solteiro, portador do **RG 07479647-00** e **CPF 991.973.675-91**, residente e domiciliada à Av. Lomanto Junior nº 06, no município de Antônio Gonçalves - Ba, é funcionário concursado desde 01/03/2003 desta Prefeitura Municipal e exerce a função de **PROFESSOR**.

Antônio Gonçalves - Ba, 24 de abril de 2012.


Lucineide Ambrim de Miranda
Chef. Do Setor Pessoal



NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGAR SANTOS, 300
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - Lei 10.438, de 26/04/02
Coelba 0800 071 0800
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU
DE FALA: 0800 281 0142
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGACÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
FERNANDES SILVA DOS SANTOS

CPF: 202.504.605-72

DATA DE VENCIMENTO
03/01/2012
TOTAL A PAGAR (R\$)

100,32

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
21/12/2011
DATA DA APRESENTAÇÃO
26/12/2011
NÚMERO DA NOTA FISCAL
002508759

CONTA CONTRATO
0007146590
Nº DO CLIENTE
1002206642
Nº DA INSTALAÇÃO
204305

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV LOMANTO JUNIOR 9962

CENTRO-ANTONIO GONCALVES/ANTONIO GONCALVES
44780-000 ANTONIO GONCALVES BA

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

A2A4.6C26.7466.B118.AD14.F6CF.A266.99E9

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo	163.000000	0.56985000	92.89
Contribuição Iluminação Pública			5.00
Multa por atraso-NF 002755885 - 21/10/11			1.55
Multa por atraso-NF 002755885 - 21/10/11			0.88
TOTAL DA FATURA			100,32

Reaviso de Débitos Anteriores

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):
Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
30/11/11 28/12/11 82,55

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo 0.38203000

HISTÓRICO DO CONSUMO kWh

DEZ 11	153
NOV 11	141
OUT 11	139
SET 11	144
AGO 11	134
JUL 11	139
JUN 11	99
MAY 11	105
ABR 11	100
MAR 11	113
FEV 11	102
JAN 11	116
DEZ 10	131

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	25.35	27.29
Transmissão	3.36	3.62
Distribuição (Coelba)	28.52	30.70
Encargos Setoriais	5.05	5.44
Tributos	30.61	32.95
Total	92.89	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
27.00		25.08	92.89	1.06	0.98	92.89	4.90	4.55

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO
H22703	CAT	19/11/2011	29/12/2011	40.024.00	32	1.00000	163.00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 18/01/2012

GR312211107045

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	CONSUMO	VALOR	DATA	VALOR	DATA
DC - Nº de horas sem energia	SENHOR DO BONFIM	0.00	8.03	12.05	24.12
FC - Nº de vezes sem energia		0.00	3.61	7.22	14.45
DNC - Duração máxima de interrupção contínua		0.00	3.54	0.20	0.03
EU50 - Valor do encargo de uso do sistema de distribuição - R\$					35.81

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DC, FC e DNC a qualquer tempo.

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	MÍNIMO MÁXIMO
220	201 231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

APOST. Nº 1156043288 - APOST. Nº 03.141
PABX 0800 071 0800 - 0800 281 0142

Ministério das Comunicações
Fls. 375
RUBRICADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09540214 44 23/07/2009

ADILSON DE ARAUJO GUIRRA
ADEMAR PEREIRA GUIRRA
VERALUCIA DE ARAUJO GUIRRA

CAMPO FORMOSO BA 05/12/1981
CER-CAS CM-FILADELFIA BA
DST-SEDE L-B02 F-012 R-000612
010006225 33

LEI Nº 7.119 DE 20.08.83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA PAZ

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Adilson de Araújo Guirra

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Código Débito Automático

Matricula

078818958

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição
03/2012 8 | 0214 3 01.0150.1.

ADEMAR PEREIRA GUIRRA

CPF/CNPJ 220.948.495-20

RU JOAO CAVALCANTE, 13

ANTONIO GONCALVES

CENTRO

CEP - 44.780-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A08X055909		578	560	31	15/01 A 15/02

Endereço da Ligação

Data da Leitura Data da Emissão

RU JOAO CAVALCANTE, 13

CENTRO

ANTONIO GONCALVES

Especificação

Valores em R\$

CONS. AGUA

18M3

51,59

03/2012

02/2012

01/2012

12/2011

11/2011

10/2011

**ECONOMIZE /
UM MES REP**

Padrão da Portaria
MS 5182004

Parâmetros

Cor - 15 UH

Turbidez - 5,0 UT

Fluor - Max. 1,5 mg

Cloro - Min. 0,2 mg

Coliformes

Totais (*)

Coliformes

Termotolerantes - /

Significado de

Cor

Turbidez

Fluor

Cloro

Coliformes Totais

Coliformes

Termotolerantes

Tarifa RES-0001

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$

09/03/2012

51,59

Faixas de Consumo (m³)	VL Unit.(R\$)	X Cons.(m³)	X UC = Valor(R\$)	ICMS	ESGOTO(% água)	VL Total
------------------------	---------------	-------------	-------------------	------	----------------	----------

RESIDENCIAL

1

UNIDADE

ATE 10 MINIMO

10

15,65

11 A 15 4,38

5

21,90

> 15 4,68

3

14,04

AGUA

51,59

0,00

51,59

ESGOTO

0

0,00

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS

Base de cálculo(R\$) Aliquota % Vl. Imposto(R\$)

0,00

0

0,00

Condições gerais de prestação de
serviços Decretos 3060/1994 e
7.765/2000. Lei Federal 11.445/2007
ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25

Consumo até 3

Unidades de C
(Apartamentos/ca

Consumo Medi

Consumo Medi

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA
CONSULTE WWW.EMBASA.BA.GOV.BR

Ministério das Comunicações
 Nº 377

ESTADO DA BAHIA

Município: 29.01809

ANTÔNIO GONÇALVES

Folha : 01 - 01

Arquivo: 2901809.dgn

Limites(km): (363.72, 8830.61) - (366.72, 8832.61)

LEGENDA

LIMITES

-  Município ou Perímetro Urbano
-  Distrito
-  Subdistrito, RA, Zona ou similar
-  Bairro ou similar
-  Setor Censitário

CODIGOS

- 22306 05

 Distrito (cod. do município + cod. do distrito)
- 05,06

 Subdistrito (cod. do distrito + cod. do subdistrito)
- 003

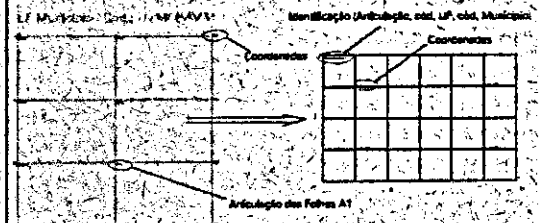
 Bairro (cod. do bairro no município)
- 25

 Setor (número do setor no distrito ou subdistrito)

Articulação de Folhas

Cartograma

Folha A1



MAPA URBANO DIGITAL

FOLHA A1



CENSO AGROPECUÁRIO 2006
 CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2007

Data de Impressão: 03.10.07

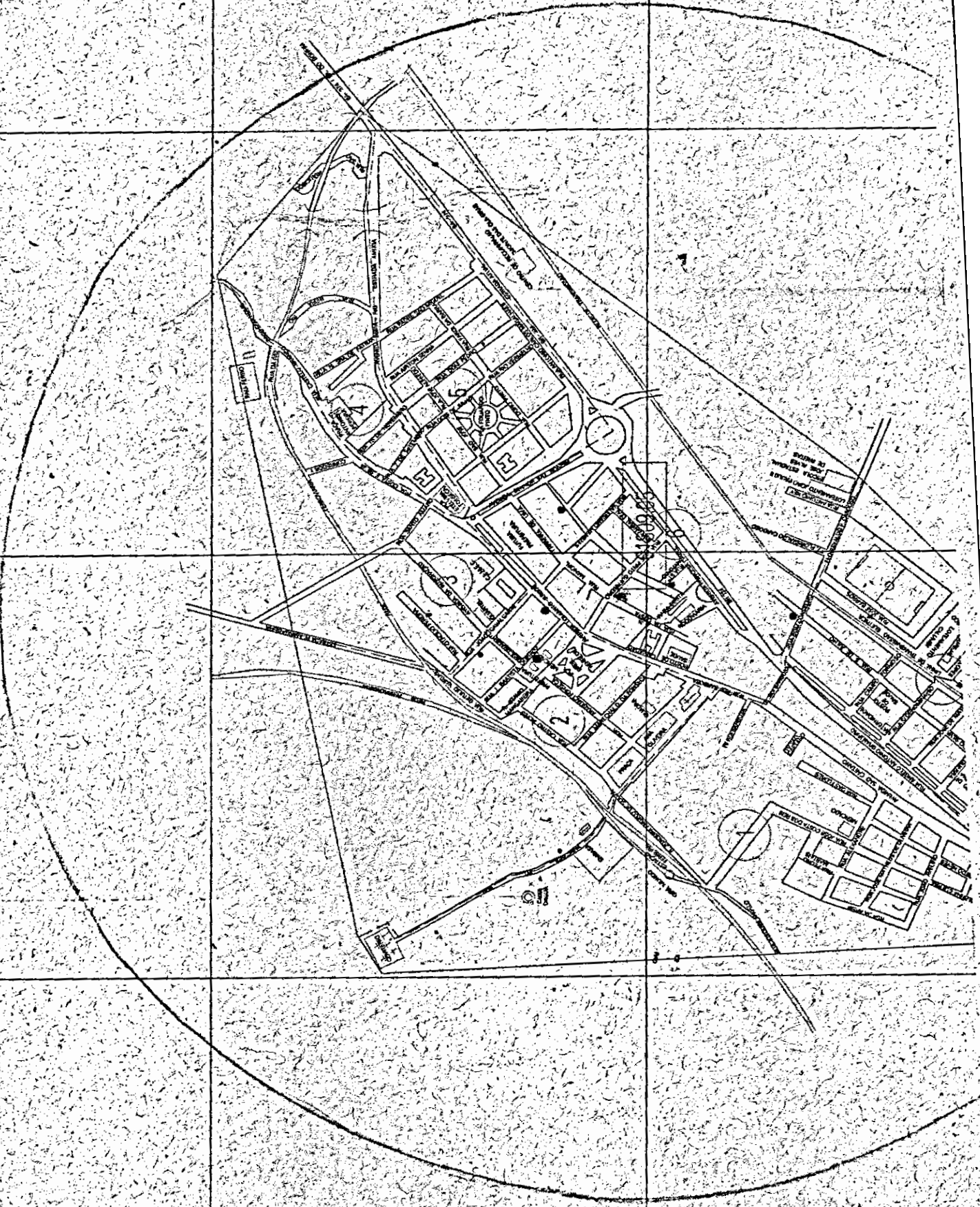


AMATINHÁ DA SERRA

BA esp: 44780-000

51.1611

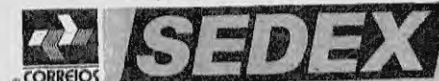
902811





www.correios.com.br

AR



MANDOU, CHEGOU.
SZ 80068658 5 BR



SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília - DF

DESTINO		
ENDEREÇO		
CIDADE		
CEP		
UF		
FONE		

ENDEREÇO JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
Ass. Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra
Rua João Batista de Queiroz, nº 13 - Centro.
CEP: 44780-000 Antonio Gonçalves / BA

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA	CARIMBO
☐ Multa ☐ Recusado ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o número indicado ☐ Outros (especificar)	1ª. ___/___/___ às ___ h. 2ª. ___/___/___ às ___ h. 3ª. ___/___/___ às ___ h.	UNIDADE ENTREGADORA
Assinatura do responsável		Visto



SEDEX
MANDOU, CHEGOU.



ANATEL

Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos



Menu Principal ▾

SISCOM » » Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda



Dados da consulta



Consulta



Criar Arquivo Texto

UF: BA

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: ANTONIO GONCALVES

285 / 104.90

Usuário: -

Data: 08/08/2012

Hora: 15:35:54

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53640.000775/98 Localidade/UF: Antonio Goncalves/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITNGA DA SERRA - ASBECULIS.
 Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	10S3416	10S3422
Longitude:	40W1628	40W1631

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.21

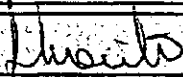
Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua da Costa, 01, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua da Costa, 01, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d ≤ 4000 m)	
	Número do Processo	Distância Status
	53000.001484/11	100,00 SOB
	53000.049931/07	210,00 ARQDEF
	53000.028901/04	1.530,00 ARQDEF
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
	Lote	Processo Município UF Distância Status
	4	53640.001307/98 Antonio Goncalves BA 150,00 ARQDEF
	4	53640.001266/98 Antonio Goncalves BA 750,00 ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	
		VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
		Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
		Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
		Não
9.	A área urbana da localidade é ≤ 3,5 km?	
		Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua da Costa, 01, Centro		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53640.000775/98 Localidade/UF: Antonio Gonçalves/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITNGA DA SERRA - ASBECULIS
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 285

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.		
 Regina Aparecida Monteiro (Analista)		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53640.000775/98 Localidade/UF: Antonio Gonçalves/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITNGA DA SERRA - ASBECULIS.
 Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 285



Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho da antena $\leq 0,0$ dBu?	
a. Ganho Máximo: 0,00 b. Fabricante: Ideal antenas profissionais c. Modelo: PT-14		
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 30,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Tecnam equip. eletr. Ltda b. Modelo: TEC - 113 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0717-03-0345		
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	Conclusão da Análise	
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído		

Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)



382

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 16 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 16/10/2014, às 14:42, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0191903** e o código CRC **D48192D9**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 16 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, em 16/10/2014, às 14:42, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0191903** e o código CRC **D48192D9**.

53900.0005415/2015-01

**ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA -
ASBECULIS.**

Antonio Gonçalves - Ba, 18 de Maio de 2015

Ao Senhor:
SAMIR NOBRE
COORDENADOR-GERAL DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BRASÍLIA- DF

ASSUNTO: Revisão do Processo nº 53640.000775/98

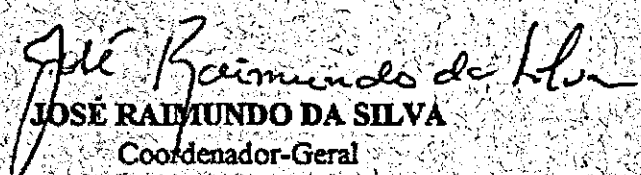
Desde Julho de 2014, a página: "Rádio Comunitária" - Relação de Entidades Participantes de Aviso de Habilitação - no site deste Ministério deixou de ser atualizada. Através dela era feito semanalmente o acompanhamento da evolução do status do processo nº 53640.000775/98, que na referida data encontrava-se em ADR (Análise de Documentos Recebidos) desde 2012. Algumas tentativas na busca de informação foram feitas, (Acompanhe seu processo, no site, ligações e inscrição no CADSEI) sem resultado. Para surpresa de todos, no dia 06 de maio deste, a página foi atualizada, a surpresa maior foi deparar com o processo no status ARQDEF (Arquivamento Definitivo), ao invés do status esperado (AUT - Autorizado), depois de tanto tempo.

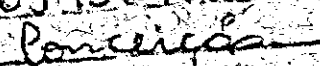
Acreditando que um grande equívoco aconteceu, pois o Projeto Técnico, solicitado pelo ofício nº 1380/2012 que encaminha Nota Técnica nº 0973/2012 relacionando todos os itens que o compunha, foi rigorosamente atendido e estando a disposição para análise neste Ministério desde 14 de maio de 2012. Caso, em função do longo período, alguma coisa estivesse em desacordo, apresentando alguma pendência, de acordo com a legislação em vigor, a solução das mesmas deveria ter sido solicitadas, o que não ocorreu.

Portanto, solicitamos a V.Sa. que determine a correção imediata deste equívoco, que, se não corrigido, vitima toda uma comunidade que aguarda já impaciente, pelos serviços que a Rádio Comunitária pode prestar.

Na certeza de que V.Sa. não deixará penalizada, toda uma comunidade, privando-a do direito legal de ter o seu primeiro veículo de comunicação, razão da criação da Lei 9.612/98.

Atenciosamente,


JOSE RAIMUNDO DA SILVA
Coordenador-Geral

DOCUMENTO RECEBIDO E PAGO COPIADO
Em 22/05/15 às 15:00 horas
Assinatura: 

Prezente:
José Firmino da Silva,
Rua João Batista de Oliveira, 13
Certo, Antônio Gonçalves - Bahia
Cel. 44780-000

AO SENHOR:

SAMIR NOBRE

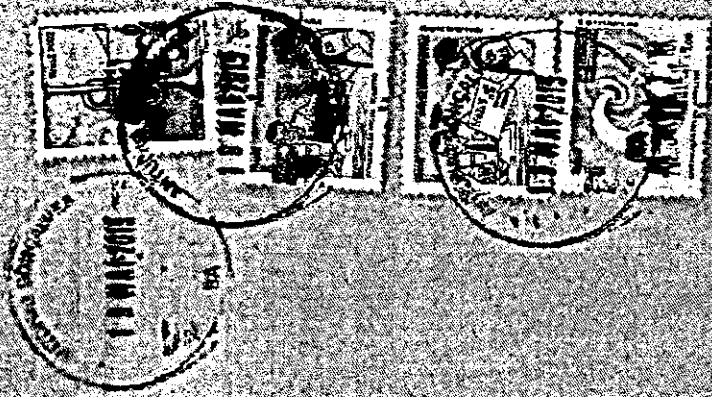
COORDENADOR - CENAL DE RADIOFISICA COMUNITARIA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

66008, ED - ANEXO A LA LESTE, SALA 334

BRASILIA - DF

700 44-900



53907-0-3665-1015-10

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA
SERRA – ASBECULIS.**

Antonio Gonçalves, Ba, 25 de maio de 2015.

À Sua Excelência o Senhor,
RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações
Brasília – DF.

Assunto: Garantir o direito assegurado na Lei nº. 9.612/98.

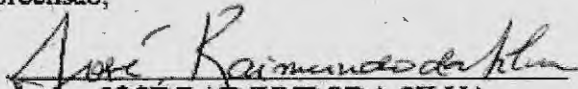
Desculpe-nos o atrevimento, sabemos que o Sr. se ocupa das grandes questões, mas o que lhe parece insignificante, para nós é tudo: **a outorga da nossa Rádio Comunitária**.

Entre 1998 a 2010, o povo desta comunidade já foi solicitado sete vezes a manifestar apoio às iniciativas das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão neste Município. Mas, este Ministério com sua burocracia, não tem conseguido responder para garantir o direito legal e básico de uma comunidade de expressar-se na sua cotidianidade.

Através do Aviso de Habilitação nº. 31 de novembro de 2010, esta Associação foi selecionada e o processo nº. 53640.000775/98 tramitou até a solicitação do Projeto Técnico que ficou neste Ministério por quase três anos aguardando análise (o mesmo foi entregue em 14/05/2012), para depois ser arquivado. Diante de tal constatação, surgem alguns questionamentos: Por que arquivar um processo em fase final de uma entidade que foi selecionada? Por que não foi feita nenhuma comunicação e/ou solicitação para o saneamento de pendências, caso houvesse? Teremos que bater nas portas das pessoas pela oitava vez para continuarmos sonhando? Depurar com o status do processo em Arquivamento Definitivo (ARQDEF) na "Relação de Entidades Participantes de Aviso de Habilitação" no site deste Ministério, na atualização do dia 06/05/2015, nos causou angústia e decepção, nos sentimos órfãos, pois sabemos que o trâmite da burocracia não favorece uma comunidade sem expressão econômica e política.

Senhor Ministro, a razão desta carta é torná-lo ciente da nossa luta e afirmar que o nosso Projeto Técnico, obedeceu todas as exigências do anexo da Nota Técnica nº. 0973/2012; portanto, em nome da minha comunidade, peço que faça justiça para a mesma: determine a revisão do Projeto Técnico e a imediata autorização, pois, guardamos esta emissora, já faz dezessete anos.

Grato pela compreensão,


JOSE RAIMUNDODA SILVA
Representante Legal

Contatos: E-mail – josebecka13@hotmail.com
Telefone – (74) 9142-0613

DOCUMENTO ENTREGUE POR CORREIO

Em 29/05/15 às 14:40hrs

Assinatura: Assinatura

REMETENTE:

**JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
RUA JOÃO BATISTA DE QUEIROZ, 13 – CENTRO
ANTONIO GONÇALVES – BAHIA.
CEP: 44.780-000**

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

À Sua Excelência o Senhor,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações

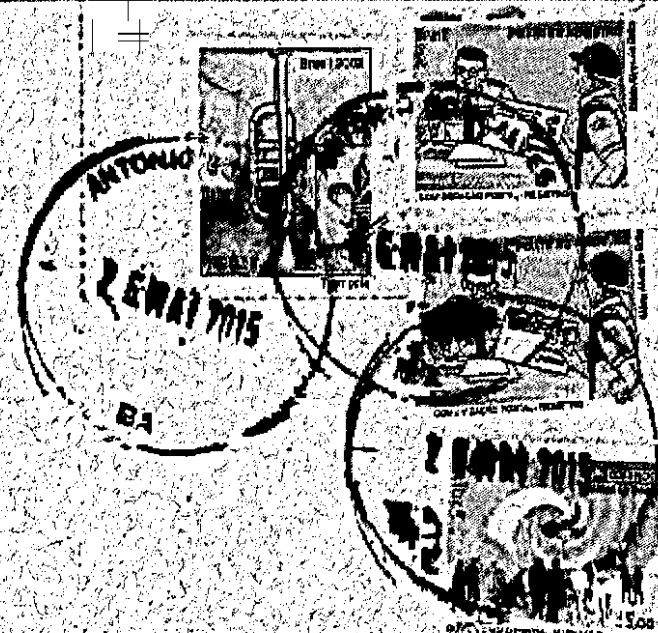
Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Asa Norte.

BRÁSÍLIA - DF.

CEP: 70.044-900

RPC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13246/2015/SEI-MC

Processo nº: 53640.000775/1998-93

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Antônio Gonçalves/BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 14 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em **4/4/2013**. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

- a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).
- b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).
- c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.
- d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.
- e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.
- f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

A consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Notini Vieira de Souza**, Técnico de Nível Superior, em 18/06/2015, às 17:20, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 19/06/2015, às 16:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0561183** e o código CRC **E4158A9E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 19238/2015/SEI-MC

Brasília, 18 de junho de 2015

Ao Senhor

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA

Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra

Rua João Batista de Queiroz, nº 13 - Centro

44.780-000 / Antônio Gonçalves – BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53640.000775/1998-93.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para, inicialmente, informar que houve um equívoco na atualização do histórico processual no sistema Radcom. Ao contrário do que constava não ocorreu o arquivamento dos autos, que estavam em análise pela equipe responsável. Em razão disso, encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13246/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



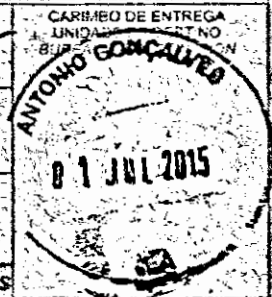
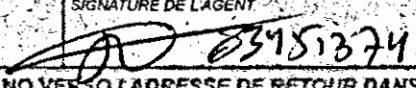
Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 19/06/2015, às 16:49, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0561219** e o código CRC **DB9357E6**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC	SCE/CGRC		
ENDEREÇO / ADRESSE	Ofício nº 19238/2015 /SEI-MC, 18 de junho de 2015		
CER / CODE POSTAL	Processo nº 53640.000775/1998-93		
	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA		
	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga do Serra		
	Rua João Batista de Queiroz, nº 13 - Centro		
	44.780-000 Antônio Gonçalves - BA		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIFORMISATION
		01/07/15	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0483 / 18

114 x 486 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 22670277 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério dos Transportes

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Departamento de Transportes e Comunicações Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

53900-35804/2015-01

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA
ITINGA DA SERRA – ASBECULIS CNPJ 02.565.643/0001-08**

Antônio Gonçalves-BA, 10 de julho de 2015

Ao Senhor

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações

70044-900 / Brasília – DF

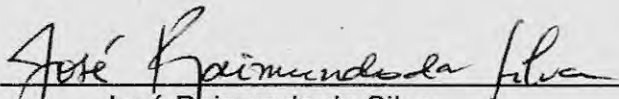
Assunto: Envio de Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, solicitada pela Nota Técnica nº 13246/2015/SEI-MC, referente ao processo nº 53640.000775/1998-93.

Senhor Coordenador,

Em resposta ao Ofício nº 19238/2015/SEI-MC de 18 de junho, que informa sobre o equívoco na atualização do histórico do processo e encaminha a Nota Técnica acima citada, agradecemos a atenção e enviamos através deste, a **Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria**, designada no Estatuto Social de "Coordenação Executiva", devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme a solicitação.

Por determinação da Nota Técnica, ficamos dispensados de enviar os outros documentos relacionados pela mesma, em função de que todos os coordenadores (dirigentes) foram reconduzidos ao mesmo cargo.

Atenciosamente,



José Raimundo da Silva
Coordenador Geral

CONTATOS: E-mail – josebecka13@hotmail.com

Fone – (74) 9142-0613

De: [illegible]
Em: 16/07/15 15:00
Assunto: [illegible]
Assinatura: [illegible]

AVERBADO

José Roberto Lima Xisto
ANALISTA JUDICIÁRIO

AUTENTICAÇÃO
Cartão de Reg. Civil e Notas - An. Corrente da
Carteira que a presente obra representa esta com
o original em anexo.

8 JUL. 2015

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ata Judicial ou de Registro
0471.AB005027-6
Consulte o selo em www.tjba.ba.br/autenticidade

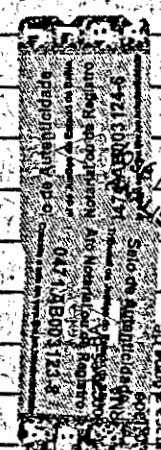
TJBA

mesmos membros para a Coordenação Executiva, Conselho fiscal e Suplentes, com a exceção da suplente da Coordenação Executiva, Gildete Silva Souza, técnica em enfermagem, portadora de RG 05866130-13, que mudou-se para a Suíça, sendo substituída por Maria Betânia. Assim ficou constituída a Coordenação Executiva: Coordenador Geral, José Raimundo da Silva, professor, RG 01.581.376-20, CPF 287.170.825-47; Coordenadora Secretária, Romelia Pereira Silva Moraes, professora, RG 02.748.077-18, CPF 472.199.475-34; Coordenador Financeiro, José Barbosa da Silva Neto, comerciante, RG 07.353.39-72, CPF 929.496.575-93; Coordenador Produtor, Milton Soares dos Santos, funcionário público, RG 07.479.647-00 e CPF 991.973.675-91; Coordenador Cultural e de Comunicação Social, Milton de Araújo Guerra, auxiliar administrativo RG 09.540.214-44 e CPF 01.000.6225-33; Coordenador de Patrimônio, Maria de Lourdes Santos Cardoso apresentada, RG 06.519.730-58 e CPF 341.642.435-20. Tendo como suplentes: Maritônia Costa de Queiroz, secretária RG 18.681.87 e CPF 204.209.275-45; Nilson Soares dos Santos, autônomo, RG 07.628.051-96 e CPF 268.003.748-06; e Maria Betânia Gomes Lima, esbelerista, RG 11.147.482-50 e CPF 012.285.245-13. Conselho fiscal: Maria Soledade Silva Cavalcante, do lar, RG 07.762.159-06 e CPF 927.747.845-49; Nélia Souza da Silva, comerciante, RG 65.421.3968 e CPF 619.233.625-34; Odair Marcos Cardoso, professor, RG 07.628.842-07 e CPF 971.214.285-04; Genivaldo dos Santos Silva, policial militar, RG 03.119.584-94 e CPF 693.112.125-04; e Erlene Alencar da Silva, autônoma, RG 03.240.622-30 e CPF 339.409.165-87. Tendo como suplentes: Raimara dos Santos Silva, comerciante, RG 16.346.973-32 e CPF 176.106.648-99; e Marcos Willer de Sena, auxiliar administrativo, RG 50.026.566- e CPF 012.766.375-43. Não tendo nada mais a tratar, lavrei a presente ata que

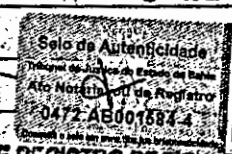
depois de lida e aprovada sera assinada por todos
demais membros da coordenacao executiva, conselho
fiscal e todos os participantes da assembleia geral
Antonio goncalves, 04 de abril de 2014.

Amelia Pereira Silva Monizes
Jose Raimundo de Silva
Jurandir de Faria Moraes
Dionizina Costa de Queiroz
Eliene Veronez da Silva
Frederico de S. Neto
Antonio Riquinho dos Santos
Rosa Maria de Souza
Paulo Roberto da Silva
Andréa Lourenço da Silva
Fátima Maria Oliveira das Neves
Márcia Elisabete Oliveira da Silva
Ademara dos Santos Silva
Regina de Souza Menezes
Mário Lourenço Santos Cardoso
Maria Betânia Gomes Farias
Maria Felicidade da Silva Barcellos
Volker Souza da Silva
Milton Soares dos Santos

Guilherme dos Santos
Adilson de Araújo Guerra
Vilson Soares dos Santos
Guilherme da Silva
Francisco da Silva Cardoso
Francisca Passos de Queiroz Neto
Jesumir Mendes



Roberto Lima Xisto
ANALISTA JUDICIÁRIO
12 DEZ 2014
Em test. da verdade



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CAMPO FORMOSO-BA
Prot. A - 3, Fls. 169, Sub. nº 16.225
Reg. nº 5/300, Fls. 079, Livro A-8
Data 17/12/2014

Aucileide Miranda Silva
Of. Reg. Imóveis Hip. e Tit. Doc.
Campo Formoso-BA

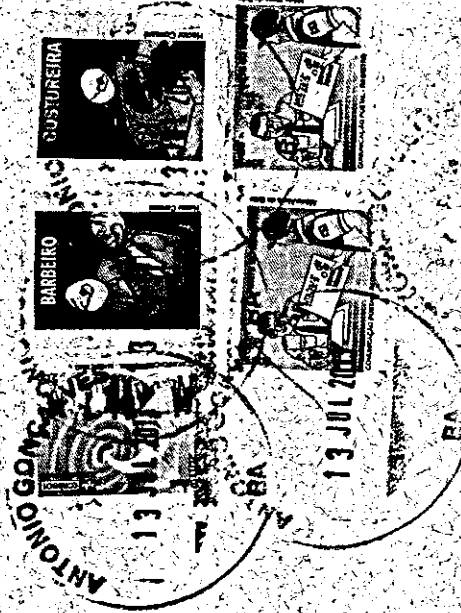
AUTENTICACAO
Cartório de Reg. Civil e Imóveis - Am. Gonçalves-BA
Certifico que a presente cópia reprográfica está conforme o original a mim apresentado.

08 JUL. 2015
Do que, eu, JUIZ de Direito, certifico que a presente cópia reprográfica está conforme o original a mim apresentado.

Roberto Lima Xisto
ANALISTA JUDICIÁRIO

PARA:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR
CEP: 70044-900 - BRASÍLIA - DF



REMETENTE:

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA
RUA JOÃO BATISTA DE QUEIROZ, Nº 13 - CENTRO
CEP: 44.780-000 - ANTÔNIO GONÇALVES - BA.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal

SRD >>> RADCOM >>> Relatórios >>> Plano de Referência

menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: BA

Município: Antônio Gonçalves

Município	Canal	Frequência
Antônio Gonçalves	285	104,9

Usuário: - Data: 14/08/2015 Hora: 18:58:52

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [] [Reg] []

Tela Inicial

Imprimir



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 31
Número do Processo: 536400007751998

8/14/15 6:55 PM

Página 1 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	53640.000775/1998	31	10S3416	40W1628	ADR	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA ITINGA DA SERRA
0.15	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	53640.001307/1998	4	10S3421	40W1628	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA ITINGA DA SERRA
0.21	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	53000.049931/2007	31	10S3422	40W1631	ARQDE F	SOCIEDADE CIVIL SOCIO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
0.27	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	53000.001484/2011	31	10S3412	40W1620	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE COMUNICACAO DE ANTONIO GONCALVES
0.75	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	53640.001266/1998	4	10S3440	40W1632	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL COMUNITÁRIA ÁGUA BRANCA
1.53	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	53000.028901/2004	31	10S3459	40W1653	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ACIS
7.43	BA	SENHOR DO BONFIM	53000.022106/2010	29	10S3106	40W1358	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO DA COMUNIDADE INDIGENA DE MISSAO DO SAHY SENHOR DO BONFIM
8.73	BA	CAMPO FORMOSO	53640.000047/2000	10	10S3018	40W1903	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE E COMUNITARIA DE CAMPO FORMOSO
8.73	BA	CAMPO FORMOSO	53900.023171/2014	10	10S3018	40W1903	REN	ASSOCIACAO BENEFICENTE E COMUNITARIA DE CAMPO FORMOSO
9.21	BA	CAMPO FORMOSO	53000.056439/2006	0	10S3013	40W1924	RAQ	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO DE POÇOS
9.72	BA	CAMPO FORMOSO	53900.030096/2015	10	10S2947	40W1914	EXIPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE E COMUNITARIA DE CAMPO FORMOSO
13.27	BA	SENHOR DO BONFIM	53640.001243/1998	4	10S2833	40W1205	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA GENTE EDITORIAL SOCIEDADE CIVIL
13.27	BA	SENHOR DO BONFIM	53000.086828/2006	29	10S2833	40W1205	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA GENTE EDITORIAL SOCIEDADE CIVIL


ANATEL

 Agência Nacional
de Telecomunicações

 Sistemas
Interativos

Menu Principal

SGCH

menu ajuda

Tela Inicial

Homologados

Consultar Produtos Homologados (Resultado)

O filtro de equipamentos por características técnicas está disponível somente para produtos homologados!

Nº Homologação	Número Uso Sitar	Modelo do Produto	Arquivo	Fabricante	Tipo do Produto	Validade
0264020312	097802WWW0312	MTFM98		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Cancelado
0680030528	456403WWW0528	SP5025		Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0717030345	468803WWW0345	TEC113		Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspensão
0861030580	560703WWW0580	STR 25		JWSAT-IND.COM.EQ.ELETR. E RADIODIFUSÃO LTDA EPP	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspensão
1363030559	613203WWW0559	TA-25		RFTOOLS IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspensão
0802040001	948404WWW0001	ATFM-RC		APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspensão
0916060312	1491906WWW0312	MTFM98		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0124073708	1726607WWW3708	T-25		SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0786073865	1849407WWW3865	STFM-25C		Str do Brasil	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspensão
1427074013	1979307WWW4013	T-100		Radio e Transmissores FM Castro Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspensão
0119112884	3776311WWW2884	EX25		Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
3186139675	5500613WWW9675	FM-COM 25W		Tekondas Ind Com Equip Elet Telecom Ltda Me	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
Registro 1 até 12 de 12 registros				Página: [1] [Ir] [Reg]		

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53640.000775/1998 Localidade / UF: ANTÔNIO GONÇALVES/BA
 Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA ITINGA DA SERRA
 Aviso: 31 Canal: 285
 Endereço Sistema Irradiante: Rua da Costa Nº 01 - B. Centro ANTÔNIO GONÇALVES - BA
 Endereço Estúdio: Rua da Costa Nº 01 - B. Centro ANTÔNIO GONÇALVES - BA
 Endereço Sede: PRESIDENTE KENNEDY Nº 36 - B. CENTRO ANTÔNIO GONÇALVES - BA

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	fls. 348-349, 352-353 dos autos (SEI 0560627, pgs. 157-158, 161-162)
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	fl. 354 dos autos (SEI 0560627, pg. 163)
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM' SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM' SS" e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	fls. 367 e 377 dos autos (SEI 0560627, pgs. 176 e 187-188)
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	fls. 356-357 dos autos (SEI 0560627, pgs. 165-166)
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	fl. 358 dos autos (SEI 0560627, pg. 167)
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	fl. 359 dos autos (SEI 0560627, pg. 168)
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	fl. 360 dos autos (SEI 0560627, pg. 169)
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	fls. 361-362 dos autos (SEI 0560627, pgs. 170-171)
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	fl. 363 dos autos (SEI 0560627, pg. 172)
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabó coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	fl. 364 dos autos (SEI 0560627, pg. 173)
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre	Sim	fl. 365 dos autos (SEI 0560627, pg. 174)

limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.

13. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.		b. Modelo :	TEC113		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0717030345	e. Potência (W) :	25	

14. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :			d. Certificado:		
			e. Potência (W) :		

15. Dados da Antena

a. Fabricante:	Ideal Antenas Profissionais			b. Modelo :	PT 1/4 285
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.65	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em relação à segunda análise técnica, o processo pôde ser considerado instruído.
O projeto técnico havia sido apresentado anteriormente, conforme o o subitem 12.1 da Norma nº 1/2011, podendo ser considerado completo segundo análise técnica previamente realizada (v. fls. 379-381 dos autos - SEI 0560627, pgs. 190-193).
* Possui concorrentes arquivados do mesmo Aviso a menos de 4 km.

PROJETO TÉCNICO (Norma nº 1/2011, subitem 12.1) - v. fls. 347-349, 352-367 e 377 dos autos (SEI 0560627, pgs. 156-158, 161-176 e 187-188).

Sistema Irradiante/Transmissor, Estúdio e Sede (v. fls. 348-349 e 367 dos autos - SEI 0560627, pgs. 157-158 e 176):

- end: Rua da Costa, nº 01 - Centro
- coord.s: 10°34'16"S / 40°16'28"W

* OBS: Segundo documentação enviada pela entidade, a sede se encontra no mesmo local que o sistema irradiante e o estúdio, embora o endereço aparentemente não esteja atualizado no CNPJ.

Leticia Ribeiro Cardoso



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do Interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53640.000775/1998-93**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53640.000775/1998-93, de interesse da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (asbeculis), na localidade de Antônio Gonçalves/BA, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Notini Vieira de Souza, Técnico de Nível Superior**, em 12/08/2015, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0656722** e o código CRC **2461CB5E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0190/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Indeferimento de Processo.

Referência: Processo nº 53000.049931/07

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Sociedade Civil Sócio-Educacional e Professor José Rodrigues dos Santos** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Antonio Gonçalves/ BA.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/11/10, o qual expirou aos 24/02/11, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a Sociedade Civil Sócio-Educacional e Profissional José Rodrigues dos Santos não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

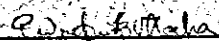
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

A consideração superior.

Brasília, 16 de junho de 2011.

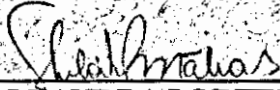

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico administrativo

pr/CGRC

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Cipe nº 1787856
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

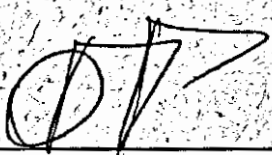
Brasília, 16 de junho de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

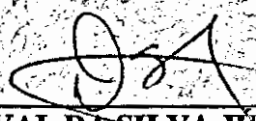
Brasília, 16 de junho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

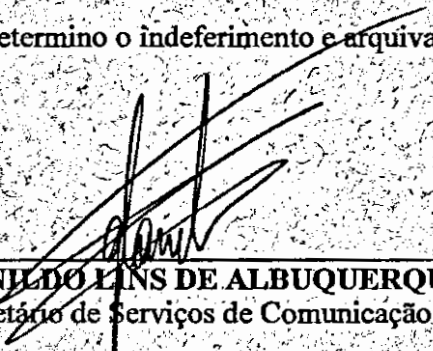
Brasília, 21 de junho de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Determino o indeferimento e arquivamento dos autos pelo fundamento acima disposto.

Brasília, 27 de junho de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3372 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 27 de junho de 2011.

A Senhora

MARIA MENAIDE DA SILVA

Representante Legal da Sociedade Civil Sócio-Educacional e Profissional José Rodrigues dos Santos

Praça Presidente Kennedy, 23- Centro
44780-000 Antonio Gonçalves - BA

Assunto: Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.049931/07.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049931/07, na localidade de Antonio Gonçalves/ BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

1. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/11/10, o qual expirou aos 24/02/11, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a Sociedade Civil Sócio-Educacional e Profissional José Rodrigues dos Santos não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento

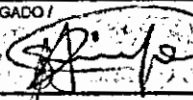
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC		DESTINATÁRIO	
01/3372		/2011/CGRC/DEOC/SCE - MC	
ENDEREÇO / ADR			
53000.049931/07			
CEP / CODE POSTAL			
44780-000			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		VIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		08/07/11	ANTONIO GONCALVES 08 JUL 2011 BA
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		80880509 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 185 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 924582129 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA NACIONAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO

RETOUR

ENDEREÇO

CIDADE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 01/2004, a análise do processo nº 53000.049931/07, da entidade **Sociedade Civil Sócio-Educacional e Professor José Rodrigues dos Santos**, na localidade de **Antônio Gonçalves / BA**, indica a necessidade de arquivamento pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não interpôs recurso dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 3373/11, datado de 27/06/2011, AR Postal em 08/07/2011, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

A consideração superior.

Brasília, 31 de outubro de 2011.

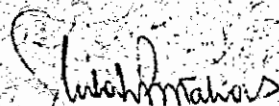
LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matr.: 2312714
SERAC/COFAC/DEOC/SCE

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 31 de outubro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 31 de outubro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 419 /2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga.

Referência: Processo nº 53000.001484/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e de Comunicação de Antônio Gonçalves** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Antônio Gonçalves /BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fato(s) e fundamento(s):

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra-ASBECULIS** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse, ensejando o indeferimento do pedido de outorga desta requerente.

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53640.000775/98	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra-ASBECULIS	Rua João Batista de Queiroz, nº 13 - Centro	819
53000.001484/11	Associação Comunitária e de Comunicação de Antônio Gonçalves	Rua João Queiroz, s/nº	87

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga da Associação Comunitária e de Comunicação de Antônio Gonçalves.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido o prazo estabelecido no ofício sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

A consideração superior,

Brasília, 15 de fevereiro de 2013.

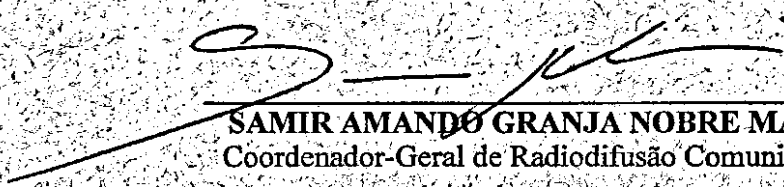


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Analista / Chefe de Serviço

De acordo. A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



SAMIR AMANDÓ GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

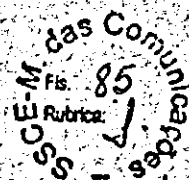
De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 419 /2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 522 /2013/ CGRC/SCE-MC

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor

ARLINDO CARVALHO GONÇALVES

Representante Legal da Associação Comunitária e de Comunicação de Antônio Gonçalves

Rua João Queiroz, s/nº

44.780-000 / Antônio Gonçalves - BA

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.001484/2011.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.001484/2011, na localidade de Antônio Gonçalves / BA, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 419 / 2013, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Antônio Gonçalves- Ba, 01 de Abril de 2013



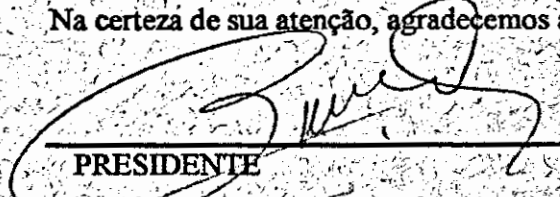
AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Brasília-DF.

Sr. Coordenador,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA / DF
33005 61-677/2013-10
RECEBUE
10-04-2013-10:03

Em resposta do ofício nº 522 / 2013 de 18 de fevereiro de 2013, informamos a V. Sa., que tendo em vista não haver acordo entre as Associações concorrentes, optamos por nos afastar da área pretendida mais de 06 (seis) Kms sendo no povoado de Brejão da Grota - Antônio Gonçalves com as coordenadas Geográficas novas do local pretendido Para colocação da Sede e do sistema irradiante, ficando atualmente nas coordenadas de Latitude 10° 34' 12" e Longitude 40° 16' 20".

Na certeza de sua atenção, agradecemos antecipadamente,


PRESIDENTE

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

19.04.2013



Guilherme
131

SSC - M. das Comunicações
Fls. 87
Rubrica

Google Earth

Fazer login



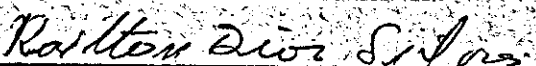
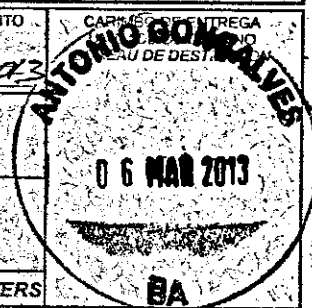
Gua de turismo

Data das imagens: 1/29/2013 10°34'12.21"S 40°16'19.48"O elev 498 m

altitude do ponto de vista: 970 m

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

N.º DO RAZÃO SOCIAL		Of. 522 /2013/CGRC/SCE-MC	
ENDEREÇO / ADRESSE		53000.001484/11	
CEP / CODE POSTAL		44.780-000	
		ANTÔNIO GONÇALVES - BA	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	
		06/03/2013	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		CARTÃO DE ENTREGA / CARTE DE DELIVRANCE	
			
N.º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ		
06-044-SIS-71-BA	José Joaquim do Nascimento Ag. Correios Ativ. de Dist. e Coleta Matr. 8 345 137-4		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 18

114 x 186 mm

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.001484/2011 Localidade/UF: ANTÔNIO GONÇALVES/BA
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE COMUNICACAO DE ANTONIO GONCALVES
 Aviso: 31 Canal: 285

Coordenadas			Distância
IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante	
Latitude: S10°34'32"		S10°34'12"	Distância A-C 0.72 Km
Longitude: W40°16'32"		W40°16'20"	Distância B-C

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Rua João Queiroz, s/nº Nº S/N - ANTÔNIO GONÇALVES - BA				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.028901/2004	ANTÔNIO GONÇALVES	BA	1,76	ARQDEF
53000.049931/2007	ANTÔNIO GONÇALVES	BA	0,46	ARQDEF
53640.000775/1998	ANTÔNIO GONÇALVES	BA	0,27	ADR
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53640.001266/1998	ANTÔNIO GONÇALVES	BA	0,94	ARQDEF
53640.001307/1998	ANTÔNIO GONÇALVES	BA	0,37	ARQDEF
Check List				
6. Entregou documentação tempestivamente				Sim
7. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não
				IND

8. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Pedido de reconsideração tecnicamente INDEFERIDO.

A entidade apresentou tempestivamente pedido de reconsideração em resposta à Nota Técnica Encaminhada pelo Ofício nº 522 de 18/02/2013, enviando novas coordenadas geográficas do local proposto para instalação de seu sistema irradiante. Ocorre que as novas coordenadas apresentadas encontram-se fora dos padrões exigidos no subitem 8.1 alíneas "f,4" e "f.5" da Norma Complementar nº 1/2011, pois não possuem a especificação dos pontos cardiais (Norte, Sul, Leste e Oeste) das mesmas, tornando inviável a continuidade da análise do processo.
 Em, 26/08/2013

Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de Rádio Difusão Comunitária
Engenheiro/Analista de Infraestrutura
Matrícula: 2028094



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Análise Técnica de Pedido de Reconsideração.**

1. Em resposta ao Ofício nº 522 de 18/02/2013, a Associação Comunitária e de Comunicação de Antônio Gonçalves, que requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Antônio Gonçalves / BA, processo nº 53000.001484/2011, enviou pedido de reconsideração, anexado à folha nº 86 dos autos, e encaminhou a documentação para justificar as pendências encontradas. Em decorrência da análise, observou-se que:

I. A entidade apresentou tempestivamente pedido de reconsideração em resposta à Nota Técnica Encaminhada pelo Ofício nº 522 de 18/02/2013, enviando novas coordenadas geográficas do local proposto para instalação de seu sistema irradiante. Ocorre que as novas coordenadas apresentadas encontram-se fora dos padrões exigidos no subitem 8.1 alíneas "f.4" e "f.5" da Norma Complementar nº 1/2011, pois não possuem a especificação dos pontos cardeais (Norte, Sul, Leste e Oeste), tornando inviável a continuidade da análise do processo.

2. O motivo técnico que levou ao indeferimento do processo não foi sanado. Sendo assim, o processo encontra-se **tecnicamente indeferido**.

Brasília, 26 de agosto de 2013.



RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2306/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.

Referência: Processo nº 53000.001484/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Comunitária e de Comunicação de Antônio Gonçalves**, da localidade de **Antônio Gonçalves/BA**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 419/2013/CGRC/SCE-MC, comunicada por meio do Ofício nº 522/2013, datado de 18/02/2013, AR Postal em 06/03/2013.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo formulado pela **Associação Comunitária e de Comunicação de Antônio Gonçalves**, o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 31º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 12/11/2010, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, conforme explicado abaixo:

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual se constatou que a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra – ASBECULIS possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse, ensejando o indeferimento do pedido de outorga desta requerente.

Relação das Entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53640.000775/98	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra – ASBECULIS	Rua João Batista de Queiroz, nº 13 Centro.	819
53000.001484/11	Associação Comunitária e de Comunicação de Antônio Gonçalves	Rua João Queiroz, s/nº.	87

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição tempestivamente no intuito de ver reformada a decisão.

5. No entanto, a alegação da requerente merece a seguinte consideração:

I. A entidade apresentou pedido de reconsideração em resposta à Nota Técnica encaminhada pelo ofício nº 522 de 18/02/2013, enviando novas coordenadas geográficas do local proposto para instalação de seu sistema irradiante. Ocorre que as novas coordenadas apresentadas encontram-se fora dos padrões exigidos no subitem 8.1, alíneas "f.4" e "f.5", da Norma nº 1/2011, pois não possuem a especificação dos pontos cardeais (Norte, Sul, Leste, Oeste), tornando inviável a continuidade da análise dos autos.

CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pela manutenção da decisão de indeferimento do pedido de outorga, devendo os autos serem remetidos ao arquivo, restando à requerente apenas aguardar publicação de novo Aviso de Habilitação.

A consideração superior.

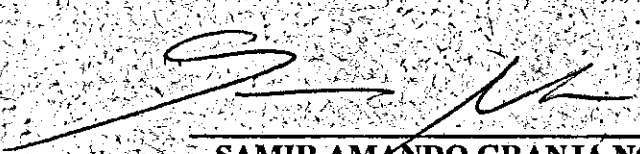
Brasília, 25 de agosto de 2013.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Analista/Chefe de Serviço

De acordo. A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 30 de agosto de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador - Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Conforme faculta a Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, aprovo a Nota Técnica nº 2306/2013/CGRC/SCE-MC, pelos seus fundamentos jurídicos e determino que a decisão de indeferimento anteriormente proferida seja mantida pelas razões e termos explicitados acima. Assim sendo, restando cumpridas as praxes processuais no que diz respeito ao julgamento do pedido recursal em primeira instância, proponho o encaminhamento dos autos a Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta, com o presente ato, para que sejam tomadas as medidas que couberem ao caso.

Brasília, 2 de setembro de 2013.


OCTAVIO PENNA PLERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de Setembro de 2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 2306/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.001484/2011, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO DE ANTÔNIO GONÇALVES, participante do Aviso de Habilitação nº 4/2010, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Antônio Gonçalves, estado da Bahia, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.


PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA.



ATO Nº 5.508, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Autorizar ELETRO MECÂNICA BOETTGER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 75.403.501/0001-18 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 13/09/2013 a 15/09/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.509, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Autorizar GRAMACHO RACING LTDA, CNPJ nº 04.887.156/0001-97 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 13/09/2013 a 22/09/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.510, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Autorizar HOT CAR COMPETIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 61.345.587/0001-41 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 13/09/2013 a 22/09/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.511, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Autorizar L & M RACING COMPETIÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.852.390/0001-77 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 13/09/2013 a 22/09/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.512, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Autorizar MUCA - ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.318.702/0002-61 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 13/09/2013 a 22/09/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.513, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Autorizar R.C. COMPETIÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.050.517/0001-43 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 13/09/2013 a 15/09/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.514, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Autorizar RCM MOTORESPORT LTDA, CNPJ nº 08.704.404/0001-78 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 13/09/2013 a 15/09/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.515, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Autorizar WILLIAM CURVELO LUBE, CPF nº 011.974.177-61 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 13/09/2013 a 22/09/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.516, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Autorizar WOGEL MOTORSPORTS, CNPJ nº 04.388.367/0001-85 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 13/09/2013 a 22/09/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 669, DE 29 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.032161/2009, resolve:

Art. 1º Transferir à TV Taubaté Ltda., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagem, no município de Taubaté, estado de São Paulo, a autorização para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, com seus próprios sinais, utilizando o canal 5+ (cinco decodado para analógico), no município de Cruzeiro, estado de São Paulo, serviço esse anteriormente autorizado à TV Vale do Paraíba Ltda., por meio da Portaria nº 557, de 3 de novembro de 1988.

Parágrafo único. A exceção do Serviço, cuja transferência está sendo autorizada por esta Portaria, rege-se-á pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTARIA Nº 668, DE 31 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.012753/2009, resolve:

Art. 1º Consignar à TV VALE DO AÇO LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagem, na localidade de CORONEL FABRICIANO, estado de Minas Gerais, o canal 22 (vinte e dois), correspondente à faixa de frequência de 518 e 524 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação rege-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento judicial decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a noventa dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 17 de janeiro de 2013

Adoto o teor da Nota Técnica nº 101/2013/CGRC/SCE-MC, pelos seus próprios fundamentos, recai o recurso administrativo interposto pela Associação Comunitária Beneficente do Pinheiro Machado, e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão emanada por meio da Nota Técnica nº 213/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, que indeferiu o pedido de outorga para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Pinheiro Machado, estado do Rio Grande do Sul, em decorrência da aplicação do disposto no subitem 9.7.4, alínea "a", da Norma Complementar nº 1/2004, que trata do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	RECORRENTE	Nº DO PROCESSO
1/2010	RS	PINHEIRO MACHADO	RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DO PINHEIRO MACHADO

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 2202/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.069833/2007, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO SÃO GONÇALO DO RETIRO, participante do Aviso de Habilitação nº 2/2010, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município do Salvador, estado da Bahia, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de reverter a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1765/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.011140/2004, de sorte a não conhecer o recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DAS CACHOEIRAS DE PRESIDENTE GETÚLIO, participante do Aviso de Habilitação nº 1/2004, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Presidente Getúlio, estado de Santa Catarina, tendo em vista a intempestividade da solicitação.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 2306/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.001484/2011, de sorte a negar

provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO DE ANTONIO GONÇALVES, participante do Aviso de Habilitação nº 4/2010, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Antônio Gonçalves, estado da Bahia, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de reverter a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 2055/2012/CGRC/SCE-MC, constante do processo nº 53000.061590/2012, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela Associação Beneficente Rural de Pedrinópolis, participante do Aviso de Habilitação nº 54, publicado no Diário Oficial da União-DOU do dia 26/10/2012, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Pedrinópolis, estado da Bahia, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de reverter a decisão.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1991/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.021156/2004, de sorte a não conhecer o recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO NOVA ONDA FM, participante do Aviso de Habilitação nº 1/2010, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Itaquaquecetuba, estado de São Paulo, tendo em vista a intempestividade da solicitação.

PORTARIA Nº 586, DE 31 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.008117/2011, resolve:

Art. 1º Consignar à RÁDIO B TV DO AMAZONAS LTDA, subinstituída do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de PORTO WALTER, estado do Acre, o canal 14 (quatorze), correspondente à faixa de frequência de 470 a 476 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação rege-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTARIA Nº 564, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.054153/2011, resolve:

Art. 1º Consignar à SOCIEDADE EDUCACIONAL TV SÃO LOURENÇO LTDA, subinstituída do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de SÃO LOURENÇO DA SERRA, estado de São Paulo, o canal 38 (trinta e oito), correspondente à faixa de frequência de 614 a 620 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação rege-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE ÁVILA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5152/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 16 de setembro de 2013.

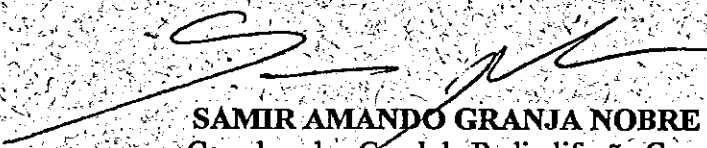
Ao Senhor
ARLINDO CARVALHO GONÇALVES
Representante Legal da Associação Comunitária e de Comunicação de Antonio Gonçalves
Rua João Queiroz, s/nº.
44.780-000 Antonio Gonçalves/BA

Assunto: Comunicado de Decisão Relativa ao Recurso Administrativo/Processo nº 53000.001484/2011

Senhor Representante Legal,

1. Comunicamos que o Recurso Administrativo interposto pela Associação Comunitária e de Comunicação de Antonio Gonçalves, em face do indeferimento do processo nº 53000.001484/2011, foi conhecido e não provido pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta por meio de Despacho de 05/09/2013, publicado no Diário Oficial da União de 12/09/2013.
2. Por fim, comunicamos que a entidade poderá obter informações sobre a legislação aplicável ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, modelos padronizados, Manual de Orientação e publicações de Avisos de Habilitação no endereço eletrônico www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

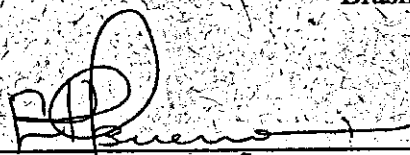
DESPACHO

Assunto: Despacho de arquivamento.

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.001484/2011, da **Associação Comunitária e de Comunicação de Antonio Gonçalves**, da localidade de **Antonio Gonçalves/BA**, encontra-se indeferido, tendo sido conhecido e negado o provimento do recurso administrativo apresentado, conforme Despacho da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 12/09/2013. Não há, assim, qualquer tramitação pendente neste Ministério.
2. Isso posto, ressaltamos que o recurso administrativo já percorreu pelas duas instâncias administrativas existentes, não sendo possível, portanto, o conhecimento de novo pedido recursal, em virtude do estabelecido por meio do art. 63, inciso IV, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

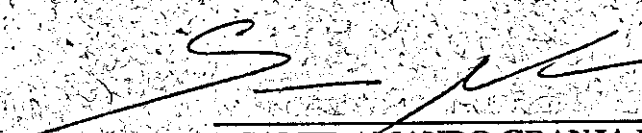
A consideração superior.

Brasília, 13 de setembro de 2013.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 16 de setembro de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5152/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 16 de setembro de 2013.

Ao Senhor
ARLINDO CARVALHO GONÇALVES
Representante Legal da Associação Comunitária e de Comunicação de Antonio Gonçalves
Rua João Queiroz, s/nº.
44.780-000 Antonio Gonçalves/BA

Assunto: Comunicado de Decisão Relativa ao Recurso Administrativo/Processo nº
53000.001484/2011

Senhor Representante Legal,

1. Comunicamos que o Recurso Administrativo Interposto pela Associação Comunitária e de Comunicação de Antonio Gonçalves, em face do indeferimento do processo nº 53000.001484/2011, foi conhecido e não provido pela Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta por meio de Despacho de 05/09/2013, publicado no Diário Oficial da União de 12/09/2013.

2. Por fim, comunicamos que a entidade poderá obter informações sobre a legislação aplicável ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, modelos padronizados, Manual de Orientação e publicações de Avisos de Habilitação no endereço eletrônico www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2306/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.

Referência: Processo nº 53000.001484/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Comunitária e de Comunicação de Antônio Gonçalves**, da localidade de **Antonio Gonçalves/BA**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 419/2013/CGRC/SCE-MC, comunicada por meio do Ofício nº 522/2013, datado de 18/02/2013, AR Postal em 06/03/2013.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo formulado pela **Associação Comunitária e de Comunicação de Antônio Gonçalves**, o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 31º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 12/11/2010, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, conforme explicado abaixo:

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual se constatou que a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra – ASBECULIS possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse, ensejando o indeferimento do pedido de outorga desta requerente.

Relação das Entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53640.000775/98	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra – ASBECULIS	Rua João Batista de Queiroz, nº 13 Centro.	819
53000.001484/11	Associação Comunitária e de Comunicação de Antônio Gonçalves	Rua João Queiroz, s/nº.	87

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição tempestivamente no intuito de ver reformada a decisão.

5. No entanto, a alegação da requerente merece a seguinte consideração:

I. A entidade apresentou pedido de reconsideração em resposta à Nota Técnica encaminhada pelo ofício nº 522 de 18/02/2013, enviando novas coordenadas geográficas do local proposto para instalação de seu sistema irradiante. Ocorre que as novas coordenadas apresentadas encontram-se fora dos padrões exigidos no subitem 8.1, alíneas "f.4" e "f.5", da Norma nº 1/2011, pois não possuem a especificação dos pontos cardeais (Norte, Sul, Leste, Oeste), tornando inviável a continuidade da análise dos autos.

CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pela manutenção da decisão de indeferimento do pedido de outorga, devendo os autos serem remetidos ao arquivo, restando à requerente apenas aguardar publicação de novo Aviso de Habilitação.

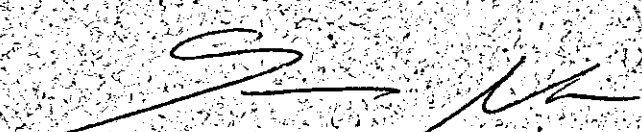
A consideração superior.

Brasília, 28 de agosto de 2013.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo. A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 30 de agosto de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador - Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Conforme faculta a Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, aprovo a Nota Técnica nº 2306/2013/CGRC/SCE-MC, pelos seus fundamentos jurídicos e determino que a decisão de indeferimento anteriormente proferida seja mantida pelas razões e termos explicitados acima. Assim sendo, restando cumpridas as praxes processuais no que diz respeito ao julgamento do pedido recursal em primeira instância, proponho o encaminhamento dos autos a Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta, com o presente ato, para que sejam tomadas as medidas que couberem ao caso.

Brasília, 2 de setembro de 2013.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



ATO Nº 5.508, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Autorizar ELETRO MECÂNICA BOETTGER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 75.403.501/0001-18 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 13/09/2013 a 15/09/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.509, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Autorizar GRAMACHO RACING LTDA, CNPJ nº 04.887.156/0001-97 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 13/09/2013 a 22/09/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.510, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Autorizar HOT CAR COMPETIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.345.287/0001-41 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 13/09/2013 a 22/09/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.511, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Autorizar L & M RACING COMPETIÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.852.390/0001-77 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 13/09/2013 a 22/09/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.512, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Autorizar MUCA - ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.318.702/0002-61 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 13/09/2013 a 22/09/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.513, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Autorizar R.C. COMPETIÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.050.517/0001-83 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 13/09/2013 a 15/09/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.514, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Autorizar RCM MOTORSPORTS LTDA, CNPJ nº 08.704.404/0001-78 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 13/09/2013 a 15/09/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.515, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Autorizar WILLIAM CURVELO LUBE, CPF nº 011.074.177-61 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 13/09/2013 a 22/09/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 5.516, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Autorizar WOGEL MOTORSPORTS, CNPJ nº 04.388.367/0001-45 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Nova Santa Rita/RS, no período de 13/09/2013 a 22/09/2013.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 609, DE 29 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53006.032161/2009, resolve:

Art. 1º Transferir a TV Taubaté Ltda., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Taubaté, estado de São Paulo, a autorização para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, com seus próprios sinais, utilizando o canal 5+ (cinco deslocado para mais), no município de Cruzeiro, estado de São Paulo, serviço esse anteriormente autorizado à TV Vale do Paraíba Ltda., por meio da Portaria nº 557, de 3 de novembro de 1988.

Parágrafo único. A concessão do Serviço, cuja transferência está sendo autorizada por esta Portaria, reger-se-á pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTARIA Nº 608, DE 31 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.012753/2009, resolve:

Art. 1º Consignar à TV VALE DO AÇO LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de CORONEL FABRICIANO, estado de Minas Gerais, o canal 22 (vinte e dois), correspondente à faixa de frequência de 518 a 524 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pautal documenta esta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a noventa dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 17 de janeiro de 2013

Adoto o teor da Nota Técnica nº 101/2013/CGRC/SCE-MC, pelos seus próprios fundamentos, recebo e recurso administrativo interposto pela Associação Comunitária Beneficente do Fimbreiro Machado, e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão emanada por meio da Nota Técnica nº 2137/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, que indeferiu o pedido de outorga para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Fimbreiro Machado, estado do Rio Grande do Sul, em decorrência da aplicação do disposto no subitem 9.7.4, alínea "a", da Norma Complementar nº 1/2004, que trata do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	RECORRENTE	Nº DO PROCESSO
1/2010	RS	FINHEIRO MACHADO	RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE FINHEIRO MACHADO
				53000.016019/2009

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 2202/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.060833/2007, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO SÃO GONÇALO DO RETIRO, participante do Aviso de Habilitação nº 2/2010, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Salvador, estado da Bahia, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de reverter a decisão.

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1765/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.011140/2004, de sorte a não conhecer o recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DAS CACHOEIRAS DE PRESIDENTE GETÚLIO, participante do Aviso de Habilitação nº 1/2004, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Presidente Getúlio, estado de Santa Catarina, tendo em vista a intemppestividade da solicitação.

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 2306/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.001484/2011, de sorte a negar

provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO DE ANTONIO GONÇALVES, participante do Aviso de Habilitação nº 4/2010, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Antônio Gonçalves, estado da Bahia, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de reverter a decisão.

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 2552/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo nº 53000.061590/2012, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela Associação Beneficente Rural de Pedrinópolis, participante do Aviso de Habilitação nº 54, publicado no Diário Oficial da União-DOU do dia 26/10/2012, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Pedrinópolis, estado da Bahia, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de reverter a decisão.

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1991/2013/CGRC/SCE-MC, constante do processo 53000.021256/2004, de sorte a não conhecer o recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO NOVA ONDA FM, participante do Aviso de Habilitação nº 1/2010, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Itaquaquecetuba, estado de São Paulo, tendo em vista a intemppestividade da solicitação.

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS

☐ Mudou-se	☐ Falado
☐ Desconhecido	☐ Autoria
☐ Recusado	☐ Não Procurado
☒ Endereço Insuficiente	
☐ Não existe o nº indicado	
☐ Ao residente	
☐ Informar ao escrevente pelo cartão ou Síndico	

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Em _____
Em 26.07.13

[Signature]

RECEBUEMOS DO SENHOR
MUNICÍPIO DE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL		Of. 5152 /2013/CGRC/SCE-MC	
ENDEREÇO / ADRE		53000.001484/11	
CEP / CODE POSTAL		ARLINDO CARVALHO GONÇALVES ASS. COMUNIT. E DE COMUNIC. DE ANTONIO GONÇALVES RUA JOÃO QUEIROZ, S/Nº	
		44.780-000 ANTONIO GONÇALVES/BA	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75241275LJ

FC0463 / 16

114 x 186 mm



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, anexo 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6464/6281

Ofício nº 5743/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 8 de outubro de 2013.

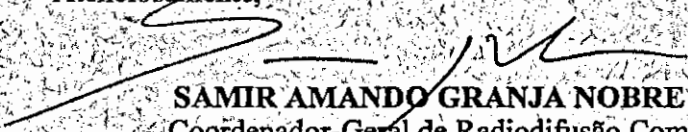
Ao Senhor
ARLINDO CARVALHO GONÇALVES
Representante Legal da Associação Comunitária e de Comunicação de Antonio Gonçalves
Rua João Queiroz, s/nº.
44.780-000 Antonio Gonçalves/BA

Assunto: **Encaminhamento de Ofício Devolvido pelos Correios / Processo nº 53000.001484/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos em anexo o ofício nº 5152/2013 de 16/09/2013, Nota Técnica nº 2306/2013 de 12/09/2013 e Despacho da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta, publicado no DOU datado de 12/09/2013 os quais foram devolvidos pelos Correios pelo seguinte motivo: "Não Procurado".
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade se for do seu interesse, apresente manifestação.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0189/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Indeferimento de Processo.

Referência: Processo nº 53000.028901/04

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Itinga da Serra-ACIS** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Antonio Gonçalves/ BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/11/10, o qual expirou aos 24/02/11, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a Associação Comunitária Itinga da Serra-ACIS não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento

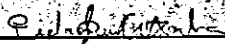
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

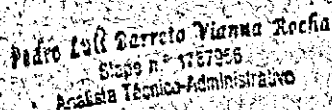
4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 16 de junho de 2011.

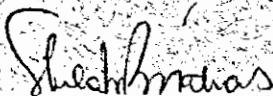

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico administrativo

pr/CGRC


Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Cargo nº 1767968
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. A consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 16 de junho de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

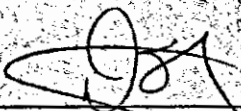
Brasília, 16 de junho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. A consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de junho de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Determino o indeferimento e arquivamento dos autos pelo fundamento acima disposto.

Brasília, 27 de junho de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3373 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 27 de junho de 2011.

A Senhora

FRANCISCA PASSOS DE QUEIROZ NETA

Representante Legal da Associação Comunitária Itinga da Serra- ACIS

Rua Campo Formoso, 16- Centro

44780-000 Antonio Gonçalves – BA

Assunto: Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.028901/04.

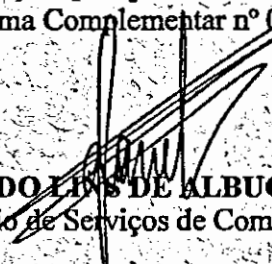
Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.028901/04, na localidade de Antonio Gonçalves/ BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/11/10, o qual expirou aos 24/02/11, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a Associação Comunitária Itinga da Serra-ACIS não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento

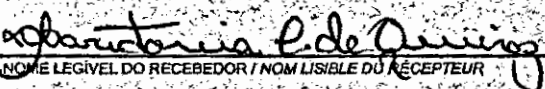
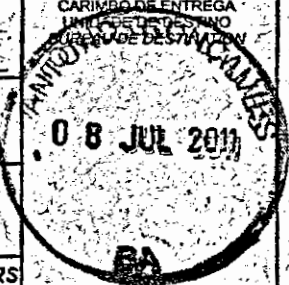
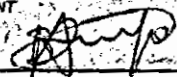
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

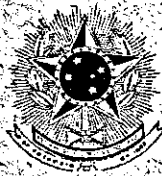
NOME DO /		Of. 3373 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC		CE	
ENDEREÇO		53000.028901/04			
		FRANCISCA PASSOS DE QUEIROZ NETA			
		ASS. COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ACTS			
		RUA CAMPO FORMOSO, 16 - CENTRO			
CEP / COD		44780-000 ANTONIO GONÇALVES/BA		NS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION				NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
				☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
				☐ EMS	
				☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR			DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION		CARIMBO DE ENTREGA /
			08/07/11		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR					
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR			RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
			80880509 		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO					

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 188 mm

AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07		AR		RJ 92458219-2 BR	
BRÉSIL		DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA		: h		: h	
PREENCHER NOME ENDEREÇO CIDADE		MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Ala Oeste sala 300 70044-900 Brasília-DF		UF BRASIL	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		[] [] [] [] [] [] [] []			



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 01/2004, a análise do processo nº 53000.028901/04, da entidade **Associação Comunitária Itinga da Serra**, na localidade de **Autônio Gonçalves / BA**, indica a necessidade de arquivamento pelo seguinte fundamento:

1. A entidade não interpôs recurso dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 3373/11, datado de 27/06/2011, AR Postal em 08/07/2011, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

A consideração superior.

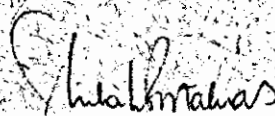
Brasília, 31 de outubro de 2011.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 2312714
SERAC/CONAC/DEOC/SCT

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 31 de outubro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 31 de outubro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 17897/2015/SEI-MC

Processo nº: 53640.000775/1998-93

Assunto: Revisão final do processo de outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Antônio Gonçalves/BA**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 31, publicado no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2010 e retificado em 26 de novembro de 2010.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 11 de janeiro de 2011, às folhas 16, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE

Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra
--

QUADRO DIRETIVO

José Raimundo da Silva - Coordenador-Geral; Romélia Pereira Silva Menezes - Coordenadora Secretária; José Barbosa da Silva Neto - Coordenador Financeiro; Milton Soares dos Santos - Coordenador Produtor; Adilson de Araújo - Coordenador Cultural e de Comunicação Social; Maria de Lourdes Santos Cardoso - Coordenadora de Patrimônio.

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
--

Endereço: Rua da Costa Nº 01 - Centro Antônio Gonçalves - BA Coordenadas geográficas: 10°34'16"S de latitude e 40°16'28"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Rua da Costa Nº 01 - Centro Antônio Gonçalves - BA.

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 24 de fevereiro de 2011.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 309/319
2. Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok. Ata de Constituição: fls. 47/48; Ata de Eleição atual: SEI 0614362. fls. 2/3
3. Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes. Relação dos Associados	Ok. Fls. 37/38 Fls. 31/36
4. Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 49/220 e 224/280.
5. Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 347-349, 352-367 e 377 dos autos. (SEI 0560627, pgs. 156-158, 161-176 e 187-188).
6. Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 19 Fiel cumprimento: fl. 20
7. Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, Certidões - fls. 329/340 Despacho - SEI 0656722

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Sociedade Civil Sócio-Educacional e Profissional José Rodrigues dos Santos, objeto do processo nº 5300.049931/2007, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento, de acordo com o Ofício nº 3372/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 27 de junho de 2011, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004	Não encaminhou a documentação
Art. 9º § 2º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Não encaminhou a documentação

6. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação Comunitária e de Comunicação de Antônio Gonçalves, objeto do processo nº 53000.001484/2011, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento, de acordo com o Ofício nº 522/2013/CGRC/SCE-MC, de 18 de fevereiro de 2013, confirmado após análise do recurso,

conforme Despacho da Secretária, de 5 de setembro de 2013, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 10.3, alínea b da Norma Complementar nº 1, de 2004	Não houve manifestação favorável ao acordo para associação, sendo selecionada a entidade que teve maior pontuação ponderada entre as interessadas.

7. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação Comunitária Itinga da Serra - ACIS, objeto do processo nº 53000.028901/2004, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento, de acordo com o Ofício nº 3373/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 27 de junho de 2011, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004	Não encaminhou a documentação
Art. 9º § 2º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Não encaminhou a documentação

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

A consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Antônio Gonçalves/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.000775/1998-93 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA Nº , DE DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53640.000775/1998-93, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS), com sede à Rua da Costa nº 01 - Centro, na localidade de Antônio

Gonçalves/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Notini Vieira de Souza, Técnico de Nível Superior**, em 19/08/2015, às 16:34, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Ribeiro Cardoso, Engenheira**, em 24/08/2015, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/09/2015, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 28/09/2015, às 12:41, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 09/10/2015, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0656569** e o código CRC **9C87B410**.

Minutas e Anexos

Anexo Concorrentes - 0672547.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 1009 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.000775/1998-93

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 17897/2015/SEI-MC (doc. 656569), o Aviso de Habilitação nº 031, foi publicado no dia 12/11/2010 e retificado em 26 de novembro de 2010, sendo o

prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 24/02/2011.

3. Ainda, segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA**, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

4. Cumpre dizer que também foram analisados os requerimentos das seguintes entidades: (i) **SOCIEDADE CIVIL SÓCIO-EDUCACIONAL E PROFISSIONAL JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS** - Processo 53000.049931/2007; (ii) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO DE ANTÔNIO GONÇALVES** - Processo 53000.001484/2011; e a (iii) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ACIS**, Processo nº 53000.028901/2004. A primeira e a terceira entidades tiveram seus processos arquivados por não terem encaminhado a documentação completa, necessária à correta instrução do feito. A segunda, por seu turno, não apresentou manifestações de apoio ao pleito, e, portanto, não obteve êxito visto não ter alcançado pontuação ponderada entre as habilitadas neste quesito.

5. Ressalta-se, que as referidas entidades foram comunicadas dos arquivamentos dos seus processos por intermédio dos Ofícios nº 3372/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, p. 3, AR p. 4; Ofício 522/2013/CGRC/SCE-MC p. 10, AR p. 13; e, por fim, Ofício nº 3373/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, p. 32, AR pg. 33. Os documentos mencionados neste parágrafo, encontram-se acostados no SEI nº 0672547.

6. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

7. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade postulante, pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 17897/2015/SEI-MC (doc. 0656569), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998 e em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

I - requerimento tempestivo, postado em 11/01/2011, (p. 18, doc. 0560618);

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p. 25/33, doc. 0560618 e fls. 113/123, doc. 0560627);

III) - ata da sua constituição (p. 50/52, doc. 0560618);

IV) – ata da diretoria em exercício, eleita no dia 04/04/2014, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos (fl 02 do doc. 0614362);

V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores da diretoria em exercício, (p. 40/41, doc. 0560618);

VI - manifestações de apoio à iniciativa (p. 154/210, doc. 0560618 e p. 01/78, doc. 0560627);

VII - projeto técnico (pag. 157/175, doc. 0560627);

VIII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 22, doc. 0560618);

IX – certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (p. 135/140, doc. 0560627) e Justiça Federal (p. 141/146, doc. 0560627), atestando não haver nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária;

8. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos o DEPACHO, doc. 0656722, informando que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

9. Realce-se que consta do artigo 24º, do estatuto social da entidade, p. 29, doc. 560618), a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

IV – DA CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 17897/2015/SEI-MC (doc. 0656569), opina-se pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA**, visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia.

11. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

12. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

13. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deve o processo ser restituído para análise da CONJUR. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

14. A consideração superior.

Brasília, 19 de novembro de 2015.

Cláudia Maria Vilela Von Sperling
Advogada da União



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling**, Advogada da União, em 19/11/2015, às 17:20, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0828072** e o código CRC **C9FBC557**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 3077/2015

PROCESSO Nº 53000.000775/1998-93

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia.

1. Aprovo o PARECER Nº 1009/2015.
2. Submeta-se à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 23 de novembro 2015.



Documento assinado eletronicamente por Aline Veloso dos Passos, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, em 23/11/2015, às 12:10, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1249689



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0828097 e o código CRC 9D0E8AAE.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 3078 / 2015

PROCESSO Nº 53000.000775/1998-93

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia.

1. Ponho-me de acordo com o **DESPACHO Nº 3077/2015**, para, do mesmo modo, aprovar o **PARECER Nº 1009/2015**.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 23 de dezembro de 2015.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE
Consultora Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Lanuza da Rocha Duque, Consultora Jurídica**, em 23/12/2015, às 11:44, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0828103** e o código CRC **D24BB5FD**.

53900.072741/2015-08

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA
SERRA – ASBECULIS
CNPJ: 02.565.643/0001-08**

Antonio Gonçalves, BA, 10 de dezembro de 2015.

Ao Senhor
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
70044-900 Brasília – DF

Assunto: Solicitação de informação sobre a não conclusão de análise do processo nº 53640.000775/1998-93.

Ao tomar conhecimento do Plano Nacional de Outorga – PNO que objetiva levar a termo o cumprimento da Lei nº 9.612/1998, que mesmo capenga, é fruto de muita luta pela democratização da comunicação, elevando para 77% o número dos municípios contemplados com a outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária até o ano de 2017. Como cidadão comprometido com a mudança e a transformação social deste país, quero externar a minha satisfação.

O que não conseguimos compreender é a metodologia aplicada por esta Instituição na análise dos processos gerados pelos “Avisos de Habilitação”, hoje “Editais de Seleção Pública”, pois segundo a regulamentação (Normas deste Ministério para a efetivação da Lei), a entidade após ser selecionada e atendendo a todos os requisitos será autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Nos causa estranheza a publicação de novos Editais de Seleção Pública, sem que antes, sejam concluídas as análises de processos que estão “caducando” nas gavetas desta Instituição. Digo isto com tristeza, pois, represento esta Entidade que se inscreveu através do Aviso de Habilitação nº 31, em dezembro de 2010 e selecionada no início de 2012, encontrando-se no status ADR desde então, e esta “análise” não se conclui. O mandato da direção já expirou e outra cópia da Ata do novo mandato foi enviada conforme solicitou a Nota Técnica nº 13246/2015/SEI-MC. Atendemos todos os

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 16/12/15 às 14:30 horas

Assinatura: Pereira

requisitos legais e a todas as solicitações através de várias "Notas Técnicas" que nos foram enviadas, e nada, absolutamente nada aconteceu!

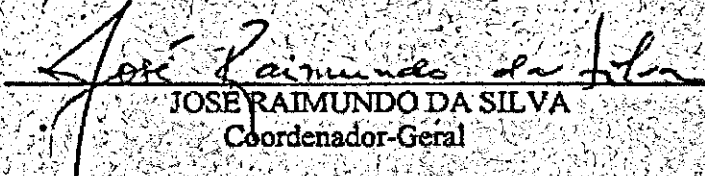
Frequentemente somos questionados por populares (aqueles que um dia pediram e deram apoio a esta Entidade através de abaixo-assinados), se apenas atender as exigências burocráticas, estando de acordo com a regulamentação seria o suficiente? Para muitos o que conta é o prestígio político, "o pistolão". Pensamento coletivo fundamentado no conhecimento de que as outorgas de RadCom nos municípios vizinhos foram concedidas a políticos locais através de seus "laranjas".

Outra preocupação é a constatação de que o nosso Município está incluído no PNO, Edital de Seleção Pública nº 02 a ser publicado em 31 de dezembro de 2015, pois, a Sede do município cabe dentro de um raio inferior a um quilômetro e pela legislação vigente não é permitido mais de uma RadCom em tal espaço. Como poderão outras entidades cadastrarem-se, se já tem a nossa Entidade selecionada aguardando autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta área?

Acredito na transparência que permeia toda democracia e que uma sociedade capaz de garantir os direitos de seus membros se faz com instituições fortes e sérias. Portanto, a nossa comunidade merece e quer respeito, não estamos mendigando, é um direito nosso e exigimos que esta Instituição cumpra a sua função.

Diante do exposto, solicitamos a V. Sª. que se digne a nos informar a real situação que impede a análise conclusiva do referido processo e que determine a execução da mesma.

Na certeza da sua atenção agradecemos antecipadamente.


JOSE RAIMUNDO DA SILVA
Coordenador-Geral

Contatos: josebecka13@hotmail.com
(74) 99142-0613.

Remetente:

JOSE RAIMUNDO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA
ITINER DA SEPPA - ASSICULIS
RUA JOÃO BATISTA DE QUEIROZ, Nº 13, CENTRO
ANTONIO GONÇALVES - BAHIA CEL. 44780-000

PRA:

SAMIR AMENDO GRATA NOBLE MAIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
ED. ANEXO, ALA LESTE, SALA 334
BRASILIA - DF CEP 70044-900



PORTARIA Nº 60/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53640.000775/1998-93, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA (ASBECULIS)**, com sede à Rua da Costa nº 01 - Centro, na localidade de Antônio Gonçalves/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, Ministro de Estado das Comunicações, em 01/02/2016, às 09:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0911499** e o código CRC **94964231**.

EM Nº 15/2016/SEI-MC**Brasília, 07 de janeiro de 2016.****Excelentíssima Senhora Presidenta da República,**

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Antônio Gonçalves/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.000775/1998-93 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**,
Ministro de Estado das Comunicações, em 01/02/2016, às 09:15, conforme art. 3º, III, "b",
da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **0911510** e o código CRC **F014A2E8**.



PORTARIA Nº 60, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho, de 1998, e/ou a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53640.000775/1998-93, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA (AS-BECULIS), com sede à Rua da Costa nº 01 - Centro, na localidade de Antônio Gonçalves/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 67, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.018567/2013-21 e nº 53103.000099/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/04/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE OROBÓ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Orobó / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 126, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.027685/2013-21 e nº 53528.000274/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PRO-DESENVOLVIMENTO DE VERA CRUZ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Vera Cruz/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 127, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.043380/2011-02 e nº 53710.001016/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA COMUNIDADE EM AÇAO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Muzambinho / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 128, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057907/2011-78 e nº 53103.000631/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/12/2011, a autorização outorgada à BENEFICÊNCIA INSTITUCIONAL BÁSICA INTEGRADA - BIBI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santarém/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 129, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065566/2013-76 e nº 53710.001509/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ITATIAIUCU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itatiaiuçu/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 130, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070500/2013-06 e nº 53830.000259/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO REGIONAL ITAMARACA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ipanema/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 131, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.063885/2013-47 e nº 53710.001605/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE IPIUNA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ipiuna/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 132, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070528/2013-35 e nº 53610.000224/1999-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CORURUPE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Coruripe/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 133, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.060438/2013-36 e nº 53820.000645/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SOMBRIÓ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sombrio / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 134, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.019020/2014-24 e nº 53830.001937/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13/07/2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA AVAREENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Avare/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 135, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051661/2012-10 e nº 53830.001853/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORIAH (MORIAH FM), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jales/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 136, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.041226/2011-98 e nº 53730.000842/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03/12/2011, a autorização outorgada à CENTRO ASSISTENCIAL E COMUNITÁRIO DA BELA VISTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Boqueirão/PB.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53640.000775/1998-93**

Entidade: **Associação Beneficente E Cultural Comunitária Itinga da Serra (asbeculis)**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 60, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 15/02/2016, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Antônio Gonçalves/BA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53640.000775/1998-93**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 22/02/2016, às 10:37, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0971454** e o código CRC **D76C121C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53640.000775/1998-93

Entidade: Associação Beneficente E Cultural Comunitária Itinga da Serra (asbeculis)

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 60, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 15/02/2016, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Antônio Gonçalves/BA, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº 53640.000775/1998-93, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 22/02/2016, às 10:37, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0971454 e o código CRC D76C121C.

Minutas e Anexos

Não Possui.

João *Eliane*

Brasília, 11 de março de 2016.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Antônio Gonçalves/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.000775/1998-93 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº 1009 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.000775/1998-93

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 17897/2015/SEI-MC (doc. 656569), o Aviso de Habilitação nº 031, foi publicado no dia 12/11/2010 e retificado em 26 de novembro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 24/02/2011.

3. Ainda, segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

4. Cumpre dizer que também foram analisados os requerimentos das seguintes entidades: (i) SOCIEDADE CIVIL SÓCIO-EDUCACIONAL E PROFISSIONAL JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS - Processo 53000.049931/2007; (ii) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO DE ANTÔNIO GONÇALVES - Processo 53000.001484/2011; e a (iii) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA - ACIS, Processo nº 53000.028901/2004. A primeira e a terceira entidades tiveram seus processos arquivados por não terem encaminhado a documentação completa, necessária à correta instrução do feito. A segunda, por seu turno, não apresentou manifestações de apoio ao pleito, e, portanto, não obteve êxito visto não ter alcançado pontuação ponderada entre as habilitadas neste quesito.

5. Ressalta-se, que as referidas entidades foram comunicadas dos arquivamentos dos seus processos por intermédio dos Ofícios nº 3372/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, p. 3, AR p. 4; Ofício 522/2013/CGRC/SCE-MC p. 10, AR p. 13; e, por fim, Ofício nº 3373/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, p. 32, AR pg. 33. Os documentos mencionados neste parágrafo, encontram-se acostados no SEI nº 0672547.

6. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

7. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade postulante, pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 17897/2015/SEI-MC (doc. 0656569), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998 e em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

I - requerimento tempestivo, postado em 11/01/2011, (p. 18, doc. 0560618);

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p. 25/33, doc. 0560618 e fls. 113/123, doc. 0560627);

III - ata da sua constituição (p. 50/52, doc. 0560618);

IV - ata da diretoria em exercício, eleita no dia 04/04/2014, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos (fl 02 do doc. 0614362);

V - comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores da diretoria em exercício, (p. 40/41, doc. 0560618);

VI - manifestações de apoio à iniciativa (p. 154/210, doc. 0560618 e p. 01/78, doc. 0560627);

VII - projeto técnico (pag. 157/175, doc. 0560627);

VIII - declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 22, doc. 0560618);

IX - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (p. 135/140, doc. 0560627) e Justiça Federal (p. 141/146, doc. 0560627), atestando não haver nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária;

8. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos o DEPACHO, doc. 0656722, informando que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

9. Realce-se que consta do artigo 24º, do estatuto social da entidade, p. 29, doc. 560618), a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

IV - DA CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 17897/2015/SEI-MC (doc. 0656569), opina-se pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA, visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia.

11. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

12. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

13. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deve o processo ser restituído para análise da CONJUR. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

14. À consideração superior.

Brasília, 19 de novembro de 2015.

Cláudia Maria Vilela Von Sperling
Advogada da União

DESPACHO nº 3077 / 2015

PROCESSO Nº 53000.000775/1998-93

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia.

1. Aprovo o PARECER Nº 1009/2015.
2. Submeta-se à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 23 de novembro 2015.

Aline Veloso dos Passos
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO nº 3078 / 2015

PROCESSO Nº 53000.000775/1998-93

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia.

1. Ponho-me de acordo com o DESPACHO Nº 3077/2015, para, do mesmo modo, aprovar o PARECER Nº 1009/2015.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em

prosseguimento.

Brasília, 23 de dezembro de 2015.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE
Consultora Jurídica

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque



Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
03 MAJ 2016
Hora: 15
Func. Valdeci Oliveira Costa
Assistente CODOC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 - 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 14599/2016/SEI-MC

Ao Senhor

JOÃO PAULO BACHUR

Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto - 4ª andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe-Adjunto,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original:

EM nº 169/2016 MC

- 53000.058848/2011

EM nº 171/2016 MC

- 53000.012652/2008

EM nº 172/2016 MC

- 53000.059087/2011

EM nº 173/2016 MC

- 53000.057408/2011

EM nº 174/2016 MC

- 53000.058765/2011

RECEBIDO ORIGINAL
Em 03/05/2016
Nome: Valdeci
Assinatura: Valdeci Oliveira Costa
Assistente CODOC

EM nº 175/2016 MC ✓

- 53000.059431/2011 ✓

EM nº 176/2016 MC ✓

- 53710.000579/2001 ✓

EM nº 177/2016 MC ✓

- 53710.000579/2001 ✓

EM nº 178/2016 MC ✓

- 53000.025761/2013 ✓

EM nº 179/2016 MC ✓

- 53000.074982/2013 ✓

EM nº 181/2016 MC ✓

- 53000.056209/2011 ✓

EM nº 182/2016 MC ✓

- 53000.027302/2011 ✓

EM nº 183/2016 MC ✓

- 53000.072343/2013 ✓

EM nº 184/2016 MC ✓

- 53000.063406/2011 ✓

EM nº 186/2016 MC ✓

- 53000.043084/2012 ✓

EM nº 187/2016 MC ✓

- 53640.000775/1998 ✓

EM nº 188/2016 MC ✓

- 53000.004800/2012 ✓

EM nº 189/2016 MC ✓

- 53000.025225/2010 ✓

EM nº 190/2016 MC ✓

- 53900.007781/2015 ✓

EM nº 191/2016 MC ✓

- 53000.019876/2005 ✓

EM nº 192/2016 MC ✓

- 53000.003804/2013 ✓

EM nº 193/2016 MC ✓

- 53000.003954/2014 ✓

EM nº 194/2016 MC ✓

- 53000.019131/2013 ✓

EM nº 195/2016 MC ✓

- 53000.058130/2011 ✓

EM nº 196/2016 MC ✓

Valter Oliveira Costa
Assistente - CODOC

- 53000.057301/2012

EM nº 197/2016 MC

- 53000.067258/2013

EM nº 198/2016 MC

- 53900.019194/2014

EM nº 199/2016 MC

- 53000.056208/2011

EM nº 200/2016 MC

- 53000.031941/2012

EM nº 201/2016 MC

- 53000.058079/2011

EM nº 202/2016 MC

- 53000.059476/2011

EM nº 203/2016 MC

- 53000.006809/2013

EM nº 204/2016 MC

- 53000.048665/2012

EM nº 205/2016 MC

- 53000.033271/2013

EM nº 206/2016 MC

- 53900.029909/2015

EM nº 207/2016 MC

- 53000.023205/2013

EM nº 208/2016 MC

- 53000.061812/2011

EM nº 209/2016 MC

- 53000.028016/2008

EM nº 210/2016 MC

- 53000.056622/2011

EM nº 211/2016 MC

- 53000.051845/2012

EM nº 212/2016 MC

- 53000.058099/2011

EM nº 213/2016 MC

- 53000.062221/2013

EM nº 214/2016 MC

- 53900.032165/2014

EM nº 215/2016 MC

- 53900.016191/2015

Carla Oliveira Costa
Secretaria - CODIC

EM nº 216/2016 MC ✓

- 53000.057355/2011 ✓

EM nº 217/2016 MC ✓

- 53000.030397/2012 ✓

EM nº 218/2016 MC ✓

- 53000.034031/2012 ✓

EM nº 219/2016 MC ✓

- 53000.053921/2012 ✓

EM nº 220/2016 MC ✓

- 53900.018692/2014 ✓

EM nº 221/2016 MC ✓

- 53000.056632/2011 ✓

EM nº 222/2016 MC ✓

- 53000.027685/2013 ✓

EM nº 223/2016 MC ✓

- 53000.040771/2013 ✓

EM nº 224/2016 MC ✓

- 53000.022289/2013 ✓

EM nº 225/2016 MC ✓

- 53000.040656/2013 ✓

EM nº 226/2016 MC ✓

- 53000.040721/2013 ✓

EM nº 227/2016 MC ✓

- 53000.047754/2013 ✓

EM nº 228/2016 MC ✓

- 53000.024854/2013 ✓

EM nº 229/2016 MC ✓

- 53000.051661/2012 ✓

EM nº 230/2016 MC ✓

- 53000.039925/2013 ✓

EM nº 231/2016 MC ✓

- 53000.046267/2013 ✓

EM nº 232/2016 MC ✓

- 53000.056210/2011 ✓

EM nº 233/2016 MC ✓

- 53000.056441/2013 ✓

EM nº 234/2016 MC ✓

- 53000.041601/2013 ✓

EM nº 235/2016 MC ✓

Valdeir Oliveira Costa
Assistente - COBAC

- 53000.021870/2013

EM nº 236/2016 MC

- 53000.055726/2012

EM nº 237/2016 MC

- 53000.049242/2012

EM nº 238/2016 MC

- 53000.025272/2013

EM nº 239/2016 MC

- 53000.056213/2011

EM nº 240/2016 MC

- 53000.044838/2012

EM nº 241/2016 MC

- 53000.028888/2013

EM nº 242/2016 MC

- 53000.035879/2012

EM nº 243/2016 MC

- 53000.027789/2013

EM nº 244/2016 MC

- 53900.013869/2014

EM nº 245/2016 MC

- 53000.047332/2013

EM nº 246/2016 MC

- 53000.041226/2011

EM nº 248/2016 MC

- 53000.059022/2011

EM nº 249/2016 MC

- 53000.065119/2010

EM nº 261/2016 MC

- 53900.042184/2015

Atenciosamente,

ADRIANA SANTOS
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos**, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, em 02/05/2016, às 16:24, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Leir Oliveira Costa
Assistente - Copac



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 1105414 e o código
CRC E0C1B035.

Criado por nelsonk, versão 2 por nelsonk em 02/05/2016 16:00:49.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53640.000775/1998-93

Referência: Ofício nº 14599/2016/SEI-MC, de 2 de maio de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 14599/2016/SEI-MC, de 2 de maio de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 13 de maio de 2016.



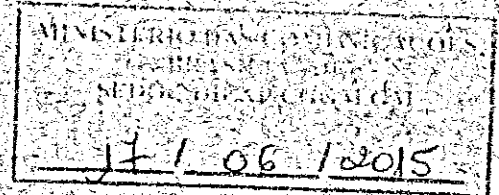
Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 13/05/2016, às 12:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1134083** e o código CRC **43BDA3E1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL**

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Ofício nº **295** /2016 - SAG/Casa Civil - PR

Brasília, **15** de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar

70.044-900 – Brasília – DF

Assunto: **Devolução de processos de radiodifusão.**

Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, restituo a Vossa Excelência as Exposições de Motivos listadas em anexo, acompanhadas dos respectivos processos, para reavaliação, tendo em vista a recente incorporação da Pasta Comunicações por esse Ministério.

Atenciosamente,



ANDRÉ BUCAR

Subchefe Adjunto

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414 - Praça dos Três Poderes
Telefone: (55) (61) 3411-1453 - CEP 70150-900 - Brasília - DF
E-mail: sagcasacivil@presidencia.gov.br



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
1	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR).	Santa Tereza do Oeste	PR	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	169	2016	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR). - EM nº 169/2016 MC - 53000.058848/2011
2	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE).	Gravatá	PE	2008	Renovação	Rádio FM	171	2016	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE). EM nº 171/2016 MC - 53000.012652/2008
3	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA).	Marabá	PA	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	172	2016	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA). EM nº 172/2016 MC - 53000.059087/2011
4	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	173	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS). EM nº 173/2016 MC - 53000.057408/2011
5	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).	Juazeiro do Norte	CE	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	174	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE). EM nº 174/2016 MC - 53000.058765/2011
6	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).	Anápolis	GO	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	175	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO). EM nº 175/2016 MC - 53000.059431/2011
7	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).	Matias Cardoso	MG	2001	Outorga	Rádio FM	176	2016	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG). EM nº 176/2016 MC - 53710.000579/2001
8	Comunicação Vale FM Ltda. - Montalvânia (MG).	Montalvânia	MG	2001	Outorga	Rádio FM	177	2016	Comunicação Vale FM Ltda. - Montalvânia (MG). EM nº 177/2016 MC - 53710.000579/2001
9	Associação Comunitária Matilense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).	Matias Barbosa	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	178	2016	Associação Comunitária Matilense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG). EM nº 178/2016 MC - 53000.025761/2013
10	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás - Goiás (GO).	Goiás	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	179	2016	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás - Goiás (GO). EM nº 179/2016 MC - 53000.074982/2013
11	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).	Lagoa Formosa	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	181	2016	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG). EM nº 181/2016 MC - 53000.056209/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
12	Associação Cultural de Brotas – Miralma (CE).	Miralma	CE	2011	Outorga	Rádio FM Comunitária	182	2016	Associação Cultural de Brotas – Miralma (CE).EM n° 182/2016 MC - 53000.027302/2011
13	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).	Faxinal do Soturno	RS	2013	Renovação	Rádio OM	183	2016	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).EM n° 183/2016 MC - 53000.072343/2013
14	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio e TV	184	2016	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Dourados (MS).EM n° 184/2016 MC - 53000.063406/2011
15	Associação Cultural do Município de Indiará – Indiará (GO)	Indiará	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	186	2016	Associação Cultural do Município de Indiará – Indiará (GO).EM n° 186/2016 MC - 53000.043084/2012
16	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).	Antônio Gonçalves	BA	1998	Outorga	Rádio FM Comunitária	187	2016	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).EM n° 187/2016 MC - 53640.000775/1998
17	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Santana do Livramento (RS).	Santana do Livramento	RS	2012	Outorga	Rádio FM Educativa	188	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Santana do Livramento (RS).EM n° 188/2016 MC - 53000.004800/2012
18	Televisão Pirapitinga Ltda. – Catalão (GO).	Catalão	GO	2010	Alteração contrato social	Rádio e TV	189	2016	Televisão Pirapitinga Ltda. – Catalão (GO).EM n° 189/2016 MC - 53000.025225/2010
19	Fundação Champagnat – Curitiba (PR)	Curitiba	PR	2015	Renovação	Rádio FM Educativa	190	2016	Fundação Champagnat – Curitiba (PR) EM n° 190/2016 MC - 53900.007781/2015
20	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA – São Luís (MA)	São Luís	MA	2005	Alteração contrato social	Rádio e TV	191	2016	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA – São Luís (MA) EM n° 191/2016 MC - 53000.019876/2005
21	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia – Hortolândia (SP).	Hortolândia	SP	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	192	2016	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia – Hortolândia (SP).EM n° 192/2016 MC - 53000.003804/2013
22	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).	Rio Branco	AC	2014	Renovação	Rádio FM	193	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).EM n° 193/2016 MC - 53000.003954/2014
23	Associação Cultural e Artística de Barcelos – Barcelos (AM).	Barcelos	AM	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	194	2016	Associação Cultural e Artística de Barcelos – Barcelos (AM).EM n° 194/2016 MC - 53000.019131/2013
24	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina – Palestina (SP).	Palestina	SP	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	195	2016	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina – Palestina (SP).EM n° 195/2016 MC - 53000.058130/2011
25	Associação Comunitária Monte Sinai – Itaocara (RJ).	Itaocara	RJ	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	196	2016	Associação Comunitária Monte Sinai – Itaocara (RJ).EM n° 196/2016 MC - 53000.057301/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
26	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Melos de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).	Porangaba	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	197	2016	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Melos de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP). EM n° 197/2016 MC - 53000.067258/2013
27	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).	Itajaí	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	198	2016	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC). EM n° 198/2016 MC - 53900.019194/2014
28	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG).	Carmo do Paranaíba	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	199	2016	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG). EM n° 199/2016 MC - 53000.056208/2011
29	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).	Abadiânia	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	200	2016	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO). EM n° 200/2016 MC - 53000.031941/2012
30	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).	Autazes	AM	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	201	2016	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM). EM n° 201/2016 MC - 53000.058079/2011
31	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).	Santa Helena de Goiás	GO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	202	2016	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO). EM n° 202/2016 MC - 53000.059476/2011
32	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).	Ferreira Gomes	AP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	203	2016	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP). EM n° 203 /2016 MC - 53000.006809/2013
33	Rádio Comunitária Cruz das Armas - João Pessoa (PB)	João Pessoa	PB	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	204	2016	Rádio Comunitária Cruz das Armas FM. EM n° 204/2016 MC - 53000.048665/2012
34	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA).	Lagedo do Tabocal	BA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	205	2016	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA). EM n° 205/2016 MC - 53000.033271/2013
35	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA).	Rio Maria	PA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	206	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA). EM n° 206/2016 MC - 53900.029909/2015
36	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS).	Viamão	RS	2013	Renovação	Rádio FM	207	2016	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS). EM n° 207/2016 MC - 53000.023205/2013
37	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR).	Paranaguá	PR	2011	Outorga	Rádio e TV	208	2016	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR). EM n° 208/2016 MC - 53000.061812/2011
38	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO).	Aparecida de Goiânia	GO	2008	Renovação	Rádio OM	209	2016	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO). EM n° 209/2016 MC - 53000.028016/2008
39	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA).	Luís Eduardo Magalhães	BA	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	210	2016	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA). EM n° 210/2016 MC - 53000.056622/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
40	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) – Pacaembu (SP).	Pacaembu	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	211	2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) – Pacaembu, (SP). EM n° 211/2016 MC - 53000.051845/2012
41	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – Palmeirópolis (TO).	Palmeirópolis	TO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	212	2016	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – Palmeirópolis (TO). EM n° 212/2016 MC - 53000.058099/2011
42	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA).	Vargem Grande	MA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	213	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA). EM n° 213/2016 MC - 53000.062221/2013
43	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ – Botuporã (BA).	Botuporã	BA	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	214	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ – Botuporã (BA). EM n° 214/2016 MC - 53900.032165/2014
44	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO – Macajuba (BA).	Macajuba	BA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	215	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO – Macajuba (BA). EM n° 215/2016 MC - 53900.016191/2015
45	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR).	Jataizinho	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	216	2016	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR). EM n° 216/2016 MC - 53000.057355/2011
46	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetiba (ES).	Santa Helena de Jetiba	ES	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	217	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetiba (ES). EM n° 217/2016 MC - 53000.030397/2012
47	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS.	Aquidauana	MS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	218	2016	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS. EM n° 218/2016 MC - 53000.034031/2012
48	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE.	Camocim	CE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	219	2016	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE. EM n° 219/2016 MC - 53000.053921/2012
49	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC.	Lebon Régis	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	220	2016	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC. EM n° 220/2016 MC - 53900.018692/2014
50	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN	Apodi	RN	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	221	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN. EM n° 221/2016 MC - 53000.056632/2011
51	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS.	Vera Cruz	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	222	2016	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS. EM n° 222/2016 MC - 53000.027685/2013
52	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP.	Pereiras	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	223	2016	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP. EM n° 223/2016 MC - 53000.040771/2013
53	Ascocab-Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO.	Cabixi	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	224	2016	Ascocab-Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO. EM n° 224/2016 MC - 53000.022289/2013
54	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT.	Vila Rica	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	225	2016	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT. EM n° 225/2016 MC - 53000.040656/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
55	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG	São Gotardo	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	226	2016	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG. EM n° 226/2016 MC - 53000.040721/2013
56	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG.	São João Del Rei	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	227	2016	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG. EM n° 227/2016 MC - 53000.047754/2013
57	Rancho Verde Viva - RVV - Salgueiro/PE.	Salgueiro	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	228	2016	Rancho Verde Viva - RVV - Salgueiro/PE. EM n° 228/2016 MC - 53000.024854/2013
58	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP.	Jales	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	229	2016	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP. EM n° 229/2016 MC - 53000.051661/2012
59	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP	Igarapava	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	230	2016	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP. EM n° 230/2016 MC - 53000.039925/2013
60	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goltá - Glória do Goltá/PE.	Glória do Goltá	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	231	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goltá - Glória do Goltá/PE. EM n° 231/2016 MC - 53000.046267/2013
61	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE.	Belo Jardim	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	232	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE. EM n° 232/2016 MC - 53000.056210/2011
62	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG.	Itanhandu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	233	2016	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG. EM n° 233/2016 MC - 53000.056441/2013
63	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG	Machado	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	234	2016	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG. EM n° 234/2016 MC - 53000.041601/2013
64	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP.	Getulina	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	235	2016	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP. EM n° 235/2016 MC - 53000.021870/2013
65	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE.	Venturosa	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	236	2016	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE. EM n° 236/2016 MC - 53000.055726/2012
66	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN.	Patu	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	237	2016	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN. EM n° 237/2016 MC - 53000.049242/2012
67	Associação Cultural Comunitária de Araújos - ACCA - Araújos / MG	Araújos	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	238	2016	Associação Cultural Comunitária de Araújos - ACCA - Araújos / MG. EM n° 238/2016 MC - 53000.025272/2013
68	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - Barro Duro (PI).	Barro Duro	PI	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	239	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - EM n° 239/2016 MC - 53000.05623/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
69	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.	Carpina	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	240	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.EM n° 240/2016 MC - 53000.044838/2012
70	Rádio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.	Santana do Livramento	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	241	2016	Rádio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.EM n° 241/2016 MC - 53000.028888/2013
71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.	Apodi	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	242	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.EM n° 242/2016 MC - 53000.035879/2012
72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaúba/CE.	Itaúba	CE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	243	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaúba/CE.EM n° 243/2016 MC - 53000.027789/2013
73	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.	Ji-Paraná	RO	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	244	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.EM n° 244/2016 MC - 53900.013869/2014
74	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.	Coromandel	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	245	2016	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.EM n° 245/2016 MC - 53000.047332/2013
75	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.	Boqueirão	PB	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	246	2016	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.EM n° 246/2016 MC - 53000.041226/2011
76	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC.	Criciúma	SC	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	248	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC - EM n° 248/2016 MC - 53000.059022/2011
77	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE.	Milhã	CE	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	249	2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE - EM n° 249/2016 MC - 53000.065119/2010
79	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL).	Maceió	AL	2007	Renovação	Rádio FM	180	2016	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL). - EM n° 180/2016 MC - 53000.041498/2007
80	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP).	Engenheiro Coelho	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	305	2016	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP). - EM n° 305/2016 MC - 53000.058874/2013
81	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE).	Sanharó	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	306	2016	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE). - EM n° 306/2016 MC - 53000.057907/2011
82	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG).	Patrocínio	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	307	2016	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG). - EM n° 307/2016 MC - 53.000.007674/2014
83	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS).	Manoel Viana	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	308	2016	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS). - EM n° 308/2016 MC - 53000.065762/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
84	Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas (SP).	Campinas	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	309	2016	Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas (SP). - EM nº 309/2016 MC - 53000.009819/2014
85	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO).	Jaru	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	310	2016	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO). - EM nº 310/2016 MC - 53000.014554/2013
86	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT).	Lucas do Rio Verde	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	311	2016	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT). - EM nº 311/2016 MC - 53000.049700/2013
87	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG).	Lagamar	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	312	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG). - EM nº 312/2016 MC - 53000.065118/2013
88	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI - Diamantina (MG).	Diamantina	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	313	2016	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI - Diamantina (MG). - EM nº 313/2016 MC - 53000.058124/2011
89	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE).	Vitória de Santo Antão	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	314	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE). - EM nº 314/2016 MC - 53000.057908/2011
90	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguarí - São Pedro do Sul (RS).	São Pedro do Sul	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	315	2016	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguarí - São Pedro do Sul (RS). - EM nº 315/2016 MC - 53000.065763/2013
91	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG).	São José da Barra	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	317	2016	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG). - EM nº 317/2016 MC - 53000.070514/2013
92	Associação Rádio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE).	Tabira	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	318	2016	Associação Rádio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE). - EM nº 318/2016 MC - 53000.014521/2013
93	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE IPIUIUNA - Ipiuiuna (MG).	Ipiuiuna	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	319	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE IPIUIUNA - Ipiuiuna (MG). - EM nº 319/2016 MC - 53000.063885/2013
94	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP).	Ipaussu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	320	2016	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP). - EM nº 320/2016 MC - 53000.070500/2013
95	Associação Cultural e Comunitária de Itatialuçu - Itatialuçu (MG).	Itatialuçu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	321	2016	Associação Cultural e Comunitária de Itatialuçu - Itatialuçu (MG). - EM nº 321/2016 MC - 53000.065566/2013
96	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO).	Nerópolis	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	322	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO). - EM nº 322/2016 MC - 53000.055907/2013
98	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG).	Pará de Minas	MG	2002	Outorga	Rádio e TV	247	2016	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG). - EM nº 247/2016 MC - 53000.006751/2002

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO-PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
99	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA).	Aramarí	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	250	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA). - EM nº 250/2016 MC - 53000.019002/2013
100	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA).	Ibiassucê	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	251	2016	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA). - EM nº 251/2016 MC - 53000.054055/2013
101	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA).	Ibirapitanga	BA	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	252	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA). - EM nº 252/2016 MC - 53000.030353/2009
102	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO).	Campestre de Goiás	GO	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	253	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO). - EM nº 253/2016 MC - 53000.053977/2012
103	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR).	Campo Magro	PR	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	254	2016	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR). - EM nº 254/2016 MC - 53000.013444/2010
104	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA).	Marituba	PA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	255	2016	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA). - EM nº 255/2016 MC - 53000.014137/2010
105	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA).	Prainha	PA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	256	2016	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA). - EM nº 256/2016 MC - 53000.007049/2014
106	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI).	Manoel Emídio	PI	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	257	2016	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI). - EM nº 257/2016 MC - 53000.022913/2013
107	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG).	Itabirinha	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	258	2016	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG). - EM nº 258/2016 MC - 53000.075017/2013
108	Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ - João Pessoa (PB).	João Pessoa	PB	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	262	2016	Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ - João Pessoa (PB). - EM nº 262/2016 MC - 53000.028353/2009
109	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RÁDIOFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG).	Contagem	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	263	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RÁDIOFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG). - EM nº 263/2016 MC - 53000.022892/2010
110	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA).	Wagner (BA)	BA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	264	2016	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA). - EM nº 264/2016 MC - 53000.005810/2014
111	Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR) - São João do Paraíso (MG).	São João do Paraíso	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	265	2016	Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR) - São João do Paraíso (MG). - EM nº 265/2016 MC - 53000.072966/2013
112	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA).	São Sebastião do Passé	BA	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	266	2016	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA). - EM nº 266/2016 MC - 53000.057718/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
113	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE).	Jupi	PE	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	267	2016	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE). - EM nº 267/2016 MC - 53000.036682/2009
114	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG).	Boa Esperança	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	268	2016	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG). - EM nº 268/2016 MC - 53000.023966/2010
115	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA).	Humberto de Campos	MA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	269	2016	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA). - EM nº 269/2016 MC - 53000.014142/2010
116	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT).	Pontal do Araguaia	MT	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	270	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT). - EM nº 270/2016 MC - 53000.016097/2012
117	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR).	Mariluz	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	273	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR). - EM nº 273/2016 MC - 53000.007104/2013
118	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN).	Lucrécia	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	274	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN). - EM nº 274/2016 MC - 53000.006656/2013
119	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP).	Avaré	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	277	2016	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP). - EM nº 277/2016 MC - 53000.019020/2014
120	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG).	Conselheiro Pena	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	278	2016	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG). - EM nº 278/2016 MC - 53000.003928/2014
121	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão - Dianópolis (TO).	Dianópolis	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	279	2016	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão - Dianópolis (TO). - EM nº 279/2016 MC - 53000.009899/2013
122	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP).	Nuporanga	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	280	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP). - EM nº 280/2016 MC - 53000.007039/2013
123	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB).	Cabaceiras	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	281	2016	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB). - EM nº 281/2016 MC - 53000.070516/2013
124	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB).	Pocinhos	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	282	2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB). - EM nº 282/2016 MC - 53000.071797/2013
125	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB).	Cacimba de Dentro	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	283	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB). - EM nº 283/2016 MC - 53000.007045/2013
126	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE).	Triunfo	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	284	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE). - EM nº 284/2016 MC - 53000.061548/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
127	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN).	São Vicente	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	285	2016	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN). - EM nº 285/2016 MC - 53000.015608/2013
128	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO).	Porto Nacional	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	286	2016	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO). - EM nº 286/2016 MC - 53000.007049/2013
129	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS).	São João da Urtiga	RS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	287	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS). - EM nº 287/2016 MC - 53000.021788/2012
130	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR).	Quatro Pontes	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	288	2016	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR). - EM nº 288/2016 MC - 53000.057858/2013
131	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP).	Jarinu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	289	2016	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP). - EM nº 289/2016 MC - 53000.015823/2013
132	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2013	Transferência direta	Rádio e TV	290	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE). - EM nº 290/2016 MC - 53000.054438/2013
133	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã - Ibiporã (PR).	Ibiporã	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	291	2016	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã - Ibiporã (PR). - EM nº 291/2016 MC - 53000.059286/2011
134	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP).	São José do Rio Preto	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	292	2016	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP). - EM nº 292/2016 MC - 53000.003434/2014
135	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES).	Rio Novo do Sul	ES	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	293	2016	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES). - EM nº 293/2016 MC - 53000.014914/2013
136	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE).	Bom Conselho	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	294	2016	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE). - EM nº 294/2016 MC - 53000.059291/2011
137	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC).	Sombrio	SC	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	295	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC). - EM nº 295/2016 MC - 53000.060438/2013
138	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2015	Renovação	Rádio e TV	296	2016	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE). - EM nº 296/2016 MC - 53900.034453/2015
139	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR).	Francisco Beltrão	PR	2009	Transferência direta	Rádio e TV	297	2016	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR). - EM nº 297/2016 MC - 53000.042938/2009

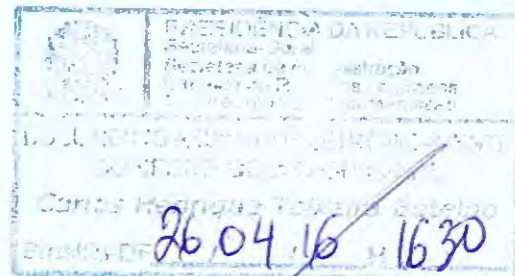
(16)

53640.000775/1998-~~49~~93

EM nº 00187/2016 MC

Brasília, 26 de Abril de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,



1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Antônio Gonçalves/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.000775/1998-93 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº 1009 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.000775/1998-93

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 17897/2015/SEI-MC (doc. 656569), o Aviso de Habilitação nº 031, foi publicado no dia 12/11/2010 e retificado em 26 de novembro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 24/02/2011.

3. Ainda, segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

4. Cumpre dizer que também foram analisados os requerimentos das seguintes entidades: (i) SOCIEDADE CIVIL SÓCIO-EDUCACIONAL E PROFISSIONAL JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS - Processo 53000.049931/2007; (ii) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO DE ANTÔNIO GONÇALVES – Processo 53000.001484/2011; e a (iii) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA – ACIS, Processo nº 53000.028901/2004. A primeira e a terceira entidades tiveram seus processos arquivados por não terem encaminhado a documentação completa, necessária à correta instrução do feito. A segunda, por seu turno, não apresentou manifestações de apoio ao pleito, e, portanto, não obteve êxito visto não ter alcançado pontuação ponderada entre as habilitadas neste quesito.

5. Ressalta-se, que as referidas entidades foram comunicadas dos arquivamentos dos seus processos por intermédio dos Ofícios nº 3372/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, p. 3, AR p. 4; Ofício 522/2013/CGRC/SCE-MC p. 10, AR p. 13; e, por fim, Ofício nº 3373/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, p. 32, AR pg. 33. Os documentos mencionados neste parágrafo, encontram-se acostados no SEI nº 0672547.

6. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

7. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade postulante, pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 17897/2015/SEI-MC (doc. 0656569), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998 e em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

I - requerimento tempestivo, postado em 11/01/2011, (p. 18, doc. 0560618);

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p. 25/33, doc. 0560618 e fls. 113/123, doc. 0560627);

III) - ata da sua constituição (p. 50/52, doc. 0560618);

IV) – ata da diretoria em exercício, eleita no dia 04/04/2014, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos (fl 02 do doc. 0614362);

V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores da diretoria exercício, (p. 40/41, doc. 0560618);

VI - manifestações de apoio à iniciativa (p. 154/210, doc. 0560618 e p. 01/78, doc. 0560627);

VII - projeto técnico (pag. 157/175, doc. 0560627);

VIII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 22, doc. 0560618);

IX – certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (p. 135/140, doc. 0560627) e Justiça Federal (p. 141/146, doc. 0560627), atestando não haver nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária;

8. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos o DEPACHO, doc. 0656722, informando que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

9. Realce-se que consta do artigo 24º, do estatuto social da entidade, p. 29, doc. 560618), a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

IV – DA CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 17897/2015/SEI-MC (doc. 0656569), opina-se pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA, visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia.

11. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

12. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

13. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deve o processo ser restituído para análise da CONJUR. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços

de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

14. À consideração superior.

Brasília, 19 de novembro de 2015.

Cláudia Maria Vilela Von Sperling
Advogada da União

DESPACHO nº 3077 / 2015

PROCESSO Nº 53000.000775/1998-93

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia.

1. Aprovo o PARECER Nº 1009/2015.
2. Submeta-se à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 23 de novembro 2015.

Aline Veloso dos Passos
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO nº 3078 / 2015

PROCESSO Nº 53000.000775/1998-93

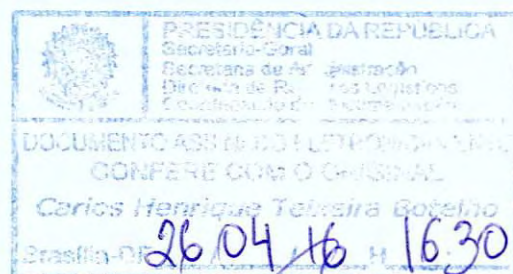
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia.

1. Ponho-me de acordo com o DESPACHO Nº 3077/2015, para, do mesmo modo, aprovar o PARECER Nº 1009/2015.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 23 de dezembro de 2015.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE
Consultora Jurídica



Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53640.000775/1998-93

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 17897/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 1009/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
 Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1246228** e o código CRC **C2B4D7F8**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Antônio Gonçalves/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da

radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.000775/1998-93 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53640.000775/1998-93

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA

Assunto: Encaminhamento de Processo

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1743607** e o código CRC **CEEA6324**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53640.000775/1998-93

SEI nº 1743607

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53640.000775/1998-93

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA

Assunto: Encaminhamento de Processo

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 1743613 e o código CRC DDB64F47.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53640.000775/1998-93

SEI nº 1743613

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.000775/1998-93 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53640.000775/1998-93

SEI nº 1743619

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: 53640.000775/1998-93

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ITINGA DA SERRA

Assunto: Minuta de Exposição de Motivos

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 17897/2015/SEI-MC (0656569) e do Parecer Conj. nº 1009/2015/SEI-MC (0828072), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 1743619 e o código CRC 076071C2.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Antônio Gonçalves/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

U

U

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Antônio Gonçalves/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.000775/1998-93 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 13/05/2017, às 18:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1824929** e o código CRC **BF257F04**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1886169** e o código CRC **C4AE08B8**.

Referência: Processo nº 53640.000775/1998-93

SEI nº 1886169

Brasília, 5 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Antônio Gonçalves/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.000775/1998-93 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab